



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 179 – QUARTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1ª VICE-PRESIDENTE Anibal Diniz- (PT-AC) ^(8,9)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB)	1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²	2º - João Durval - (P DT-BA)
	3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
	4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,45) Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (28) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Anibal Diniz (24) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45) Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gim Argello (56) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (27) Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (31) Paulo Bauer (5,35) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,32) Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,43,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (27) PSD - 2 Líder Marco Antônio Costa - PSD (53) Vice-Líder Sérgio Petecão PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PPL - 1 João Costa		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 205ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 2012	59065	SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Indignação com a corrupção e a consequente decadência do futebol paraense.....	59088
1.1 – ABERTURA	59066	SENADOR ANÍBAL DINIZ – Alegria pela realização, a partir do dia 7 do corrente mês, do 35º Congresso Nacional da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) na cidade de Rio Branco-AC; e outros assuntos.	59089
1.2 – EXPEDIENTE	59066	1.2.6 – Comunicação	
1.2.1 – Comunicações		Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Ofício nº 338/2012). <i>Designação do Senador Sérgio Souza, como titular, para compor a referida Comissão.</i>	59092
Do Senador Gim Argello, solicitando a substituição do nome parlamentar de S. Exª para Senador Gim (Ofício nº 214/2012).....	59066	1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)	
Do Senador Vital do Rêgo, justificando o não registro da presença de S. Exª na sessão do dia 31 de outubro último (Ofício nº 394/2012).....	59066	SENADOR PAULO PAIM – Leitura de carta da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), manifestando apoio ao fim do Fator Previdenciário; e outro assunto.....	59092
Do Senador José Sarney, encaminhando relatório de viagem realizada a Madri, Salamanca e Cádiz, no período de 19 a 26 de outubro último (Ofício s/nº/2012).....	59068	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Esclarecimento sobre incidente ocorrido na sessão de ontem.	59094
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 54 a 61/2012, com posterior envio ao Arquivo (Ofícios nºs 277, 285 a 289, 291 e 292/2012).	59068	SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Répúdio a medidas tributárias adotadas pelo Estado de São Paulo que prejudicariam a Zona Franca de Manaus.....	59096
1.2.2 – Leitura de projetos		1.2.8 – Mensagens da Presidente da República	
Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2012, de autoria do Senador Pedro Taques, que <i>dispõe sobre o domínio e uso das águas em depósito, decorrentes de obras da União, de que trata o art. 26, I, da Constituição, altera os arts. 12 e 13 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências..</i>	59070	Nº 95/2012 (nº 494/2012, na origem), solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até €300.000.000,00 (trezentos milhões de euros), de principal, entre o Estado de Minas Gerais e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).	59098
Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que <i>altera os arts. 231 e 231-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para ampliar as hipóteses de tráfico de pessoa e considerá-las hediondas.</i>	59074	Nº 96/2012 (nº 495/2012, na origem), solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Rio de Janeiro e a Corporação Andina de Fomento (CAF).....	59098
1.2.3 – Parecer			
Nº 1.349, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Diversos nº 42, de 1997.....	59079		
1.2.4 – Comunicação da Presidência			
Arquivamento do Diversos nº 42, de 1997...	59086		
1.2.5 – Discursos do Expediente			
SENADOR PEDRO SIMON – Expectativa sobre a eleição presidencial nos Estados Unidos da América.	59086		

Nº 97/2012 (nº 496/2012, na origem), solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird). 59098

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR TOMÁS CORREIA – Considerações acerca da importância da Associação dos Magistrados Brasileiros..... 59098

SENADOR CIDINHO SANTOS, como Líder – Considerações acerca de audiência realizada hoje na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, que tratou de propostas relativas à discussão de um novo pacto federativo no Brasil; e outros assuntos. ... 59100

SENADOR RICARDO FERRAÇO – Comentários sobre projeto de lei que visa à redução dos encargos sobre a tarifa de energia elétrica; e outro assunto. 59101

SENADOR PAULO DAVIM, como Líder – Comunicação de diligência da CPI do Tráfico de Pessoas, a ser realizada no dia 12 do corrente mês, em Salvador-BA. 59105

SENADOR ROMERO JUCÁ – Apresentação de projeto para emendar a lei que trata de mobilidade urbana com o objetivo de desobrigar de licitação serviços de táxi..... 59106

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Expectativa sobre a eleição presidencial nos Estados Unidos da América; e outro assunto. 59108

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Manifestação em favor de termos mais favoráveis aos municípios no pacto federativo..... 59110

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Destaque para a importância da aprovação do projeto que inclui a remineralização como uma das categorias de insumo destinado à agricultura..... 59112

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Preocupação com a falta de investimentos nos parques nacionais do Brasil..... 59113

SENADOR TOMÁS CORREIA – Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Corrêa, com apresentação de condolências à família. 59115

1.2.10 – Leitura de requerimento

Nº 929, de 2012, de autoria do Senador Tomás Correia, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Corrêa. 59116

1.2.11 – Mensagens da Presidente da República

Nº 98/2012 (nº 497/2012, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o

cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas..... 59117

Nº 99/2012 (nº 498/2012, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação da Srª MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Federal da Alemanha. 59155

1.2.12 – Leitura de requerimento

Nº 930, de 2012, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando seja constituída comissão temporária para acompanhar a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol. 59196

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012. Apreciação adiada* para a próxima sessão deliberativa ordinária por acordo de Lideranças.... 59196

1.3.2 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 59199

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR JOÃO COSTA, como Líder – Considerações acerca da política econômica nacional e perspectivas futuras..... 59199

SENADORA LÍDICE DA MATA – Registro do início da 1ª Conferência Nacional do Leite, na Câmara dos Deputados; e outros assuntos. 59199

SENADOR WALTER PINHEIRO, como Líder – Comentários sobre as novas regras de repartição do Fundo de Participação dos Estados; e outros assuntos. 59202

1.4.2 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 923, de 2012, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Senadores. **Aprovado.** 59206

1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Registro do 3º Fórum Nacional das Entidades Representativas dos Policiais e Bombeiros Militares; e outros assuntos.... 59206

SENADOR CASILDO MALDANER – Registro da condecoração de personalidades pelo Ministério da Integração Nacional..... 59210

1.4.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que “dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias”, para eliminar duplicidades de competências regulatórias e concorrenciais sobre os portos.* 59212

Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria pública-privada no âmbito da Administração Pública", para estabelecer novo valor mínimo do contrato de parceria pública-privada e condicionar à autorização legislativa as concessões patrocinadas em que mais da metade da remuneração do parceiro privado provenha da Administração Pública. 59214

1.4.5 – Leitura de requerimento

Nº 931, de 2012, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, solicitando voto de congratulações e aplauso pelos 56 anos de criação do Batalhão Suez.. 59216

1.4.6 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 54, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Amorim, que acrescenta o art. 18-A à Constituição Federal, para dispor sobre a transição entre os governos eleitos e os governos em final de mandato. 59217

1.4.7 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Ofício nº 167/2012). Designação do Senador Gim Argello, como titular, para compor a referida Comissão. 59221

1.4.8 – Ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Nº 112/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 763, de 2012, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. 59222

1.4.9 – Avisos do Ministro de Estado dos Transportes

Nº 129/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 243, de 2012, de autoria do Senador Pedro Taques. 59222

Nº 130/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 706, de 2012, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. 59222

Nº 131/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 288, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. 59222

1.4.10 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA ANGELA PORTELA – Destaque às melhorias na educação infantil do País. 59222

1.4.11 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 59222

1.5 – ENCERRAMENTO..... 59224

2 – PARECER

Nº 30, de 2012-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 576, de 2012, que altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL, e ampliar suas competências (conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2012)..... 59224

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 6.11.2012..... 59282

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 59282
Bancadas dos Partidos 59283
Por ordem alfabética 59284

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 59285

6 – LIDERANÇAS 59286

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 59289

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 59291

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 59301

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 59307

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 59313

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 59318

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 59323

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 59333

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 59339

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura. 59347

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 59354

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 59360

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 59363

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 59365

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 59366

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 59368

Ouidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 59368

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	59369	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)	59384
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)	59371	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	59386
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).	59373	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	59387
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	59375	Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.. ..	59388
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	59377	Comissões Mistas Especiais	59392
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>		12 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
11 – COMISSÕES MISTAS		Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	59393
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	59379	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	59394
		Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	59395

Ata da 205ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 6 de novembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária Da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Waldemir Moka, Paulo Davim e Tomás Correia

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se
às 18 horas e 30 minutos)

É o seguinte o resgistro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 54ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

205ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 06/11/12 07:00 até 06/11/12 21:00

Partido	UF	Nome
PSDB	MG	AÉCIO NEVES
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA
PSDB	PR	ALVARO DIAS
PP	RS	ANA AMÉLIA
PT	RR	ÂNGELA PORTELA
PT	AC	ANÍBAL DINIZ
PR	SP	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA
PMDB	SC	CASILDO MALDANER
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA
PR	MT	CIDINHO SANTOS
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE
PSDB	GO	CYRO MIRANDA
PSC	SE	EDUARDO AMORIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA
PT	SP	EDUARDO SUPLICY
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES
PTB	DF	GIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA
PP	RO	IVO CASSOL
PMDB	PA	JADER BARBALHO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS
DEM	MT	JAYME CAMPOS
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE
PPL	TO	JOÃO COSTA
PDT	BA	JOÃO DURVAL
PR	TO	JOÃO RIBEIRO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL

PMDB	AP	JOSÉ SARNEY
PSB	BA	LÍDICE DA MATA
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS
PMDB	MA	LOBÃO FILHO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE
PR	ES	MAGNO MALTA
PSD	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA
PSDB	PA	MÁRIO COUTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI
PSDB	SC	PAULO BAUER
PV	RN	PAULO DAVIM
PT	RS	PAULO PAIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON
PDT	MT	PEDRO TAQUES
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ
PMDB	PR	SERGIO SOUZA
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN
PMDB	PB	VITAL DO REGO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA
PT	BA	WALTER PINHEIRO
PT	PI	WELLINGTON DIAS
DEM	GO	WILDER MORAIS
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 214/12 – GSGA

Brasília, 5 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de solicitar que seja substituído meu nome parlamentar “Senador Gim Argello” pelo nome “Senador Gim”.

Certo de sua atenção para o assunto, aproveito o ensejo para antecipar a Vossa Excelência meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**.

Ofício nº 394/2012/DF – GSVREG

Brasília, 6 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para justificar minha ausência nas votações nominais ocorridas no Plenário da Casa na quarta-feira, 31 de outubro do corrente.

Esclareço a Vossa Excelência que no dia 31-10-2012 presidi a Comissão Parlamentar Mista que investiga as práticas criminosas do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo” da Polícia Federal, conforme cópia da lista de presença anexa, mas não pude participar das votações nominais do Plenário.

Atenciosamente, – Senador **Vital do Rêgo**.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VEGAS LISTA DE PRESENÇA SENADORES

32ª Reunião

31 de outubro de 2012, às 10h15, Sala 02 - Ala Senador Nilo Coelho

SENADORES (AS) TITULARES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (P, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	
Jorge Viana (PT/AC)	
Lidice da Maia (PSD/BA)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	
Sérgio Souza (PMDB/PR)	
Ciro Nogueira (PP/PI)	
Paulo Davim (PV/RN)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	
Álvaro Dias (PSDB/PR)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	
Vicentinho Alvet (PR/TO)	
VAGO	
PSD	
Marco Antonio Costa (PSD/TO)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	
SENADORES (AS) SUPLENTE	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	
Aníbal Diniz (PT/AC)	
Ângela Portela (PT/RN)	
Declido da Amaral (PT/MS)	
Wellington Dias (PT/PI)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Benedito de Lira (PP/AL)	
VAGO	
VAGO	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cyrol Miranda (PSDB/GO)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)	
VAGO	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Cidinho Santos (PR/MT)	
Eduardo Amorim (PSC/SE)	
VAGO	
PSD	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	
PSOL	
VAGO	

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Relatório: Viagem à Espanha

Período: 9 a 26 de outubro

Realizei visita a Madri, Salamanca e Cádiz, no período de 19 a 26 de outubro. A viagem teve início em Madri, onde mantive contatos, nos dias 20 e 21 de outubro, com o Embaixador do Brasil, Paulo de Oliveira Campos, com o Diretor do Casa do Brasil em Madri, Cássio Roberto de Almeida Romano, e com o Secretário-Geral Ibero-americano, Enrique Iglesias.

Em Salamanca, nos dias 22 e 23 de outubro, inaugurei os trabalhos relativos ao ano de Jorge Amado no Centro de Estudos Brasileiros e fui empossado na função de Conselheiro da Instituição. Mantive encontro com o Reitor da Universidade de Salamanca, Daniel Hernández Ruiperez, a respeito da cooperação acadêmica bilateral e da possibilidade de se harmonizar o reconhecimento da grade curricular em ambos os países com vistas a facilitar o intercâmbio de estudantes e profissionais.

Em Cádiz, nos dias 24 e 25, participei da abertura do Seminário *De la Constitución de Cádiz al nuevo constitucionalismo latino-americano*, organizado pela Secretaria-Geral Ibero-americana, bem como do VIII Foro Interparlamentar Ibero-americano, sob os auspícios das Cortes Espanholas, representadas em seu mais alto nível pelos presidentes da Câmara Baixa, Jesus Manuel Gracia Aldaz, e, do Senado, Pío García-Escudero.

Os trânsitos de ida e volta foram feitos via Lisboa, em virtude de oferecer voo direto a Brasília. – **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao **Requerimento nº 890, de 2012**.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 277, 285 a 289, 291 e 292, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos **Avisos nºs 54 a 61, de 2012**, respectivamente, e recomendando seus arquivamentos.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 277/2012/CAE

Brasília, 16 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 45ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de outubro de 2012, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 54 de 2012 (nº 1.089-Seses-TCU-Plenário), de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-037.975/2011-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 20 de 2011. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 40/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 285/2012/CAE

Brasília, 16 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 45ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de outubro de 2012, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 55 de 2012 (nº 1.200-Seses-TCU-Plenário), de 19 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-032.633/2011-4, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 13 de 2011. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 40/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 286/2012/CAE

Brasília, 16 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 45ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de outubro de 2012, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 56 de 2012 (nº 383/GMF), de 25 de setembro de 2012, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório

contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de agosto de 2012, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 40/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 287/2012/CAE

Brasília, 16 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 45ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de outubro de 2012, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 57 de 2012 (nº 111/2012-BCB), de 27 de setembro de 2012, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do Real referentes ao mês de agosto de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 40/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 288/2012/CAE

Brasília, 16 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 45ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de outubro de 2012, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 58 de 2012 (nº 1204-Seses-TCU-Plenário), de 26 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-006.227/2012-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 6 de 2012. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 40/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 289/2012/CAE

Brasília, 16 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 45ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de outubro de 2012, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 59 de 2012 (nº 1237-Seses-TCU-Plenário), de 26 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-006.314/2012-0, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 7 de 2012. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 40/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 291/2012/CAE

Brasília, 16 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 45ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de outubro de 2012, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 60 de 2012 (nº 1.224-Seses-TCU-Plenário), de 26 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-018.808/2012-3, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 17 de 2012. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 40/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 292/2012/CAE

Brasília, 16 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 45ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de outubro de 2012, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 61 de 2012 (nº 1.286-Seses-TCU-Plenário), de 3 de outubro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando

do cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-011.999/2012-8, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 11 de 2012. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 40/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – As matérias vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, DE 2012

Dispõe sobre o domínio e uso das águas em depósito, decorrentes de obras da União, de que trata o art. 26, I, da Constituição, altera os arts. 12 e 13 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regula a propriedade e o uso das águas em depósito, decorrentes de obras da União.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – águas em depósito: as contidas em reservatórios construídos com a finalidade de armazenamento para o consumo humano, dessedentação de animais, irrigação, navegabilidade, produção de energia hidráulica, ou outros usos previstos na legislação sobre recursos hídricos;

II – reservatórios: acumulações não naturais de água;

III – obras da União: as realizadas com recursos total ou predominantemente federais.

Art. 2º As águas em depósito decorrentes de obras da União constituem propriedade sua, independentemente de seu abastecimento se fazer com recursos hídricos de domínio federal ou estadual.

Parágrafo único. O disposto no caput não obsta a alienação, pela União, do domínio das águas em depósito ao Estado no qual se encontrem, nem o seu condomínio ou cessão, quando estabelecido em convênio celebrado entre a União e o Estado.

Art. 3º É vedada a construção ou operação, pela União, de reservatório que implique significativo comprometimento da disponibilidade hídrica em corpos de água de domínio dos Estados.

Art. 4º A propriedade das águas em depósito implica a propriedade dos terrenos marginais respectivos e do leito inundado.

§ 1º Na hipótese do art. 2º desta Lei, a construção da infraestrutura para depósito das águas deverá ser precedida da desapropriação das terras a serem inundadas.

§ 2º Passarão ao domínio da União, sem necessidade de indenização, exceto pelas benfeitorias existentes:

I – os trechos de rio estadual, bem como respectivos terrenos marginais, que venham a ser incorporados pelo reservatório;

II – as terras devolutas estaduais que vierem a ser inundadas pelas águas do reservatório.

Art. 5º O uso das águas em depósito submete-se aos requisitos previstos na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, bem como às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente e pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Art. 6º A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.

.....

§ 3º Compete ao órgão responsável pela outorga de direito de uso de recursos hídricos fornecer, para fins de aproveitamento de potencial de energia hidráulica, declaração de reserva de disponibilidade hídrica.

§ 4º A declaração de que trata o § 3º tem por objetivo reservar, em benefício do solicitante e por prazo determinado, a quantidade de água necessária à viabilidade do empreendimento hidrelétrico, sendo transformada automaticamente em outorga de direito de uso de recurso hídrico, com a celebração de contrato de concessão ou a expedição do ato de autorização para a exploração de potencial de energia hidráulica.

§ 5º A análise das solicitações de declaração de que trata o § 3º será feita em caráter prioritário pelo órgão responsável pelo seu fornecimento. (NR)”

“Art. 13. Toda outorga estará condicionada às prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e deverá respeitar a classe em que o corpo de água estiver enquadrado e a manutenção de condições adequadas ao transporte aquaviário e à geração de energia elétrica, quando for o caso.

..... (NR)”

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 26, I, da Constituição Federal estabelece constituir bens dos Estados-membros as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União. Esse dispositivo deve ser lido conjuntamente com o art. 20, III, da mesma Carta, segundo o qual pertencem à União os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham.

A lei a que alude a parte final do inciso I do art. 26 não foi editada até o momento. É importante notar que, a despeito de conferir aos Estados-membros a propriedade de uma significativa parcela dos recursos hídricos brasileiros, a Constituição ressaltou expressamente as águas em depósito, decorrentes de obras da União. Isso é bastante compreensível, tendo em vista que são constitucionalmente atribuídas à União responsabilidades como a de planejar e promover a defesa permanente contra as secas e a de explorar o aproveitamento energético dos cursos d'água, bem como a competência privativa para legislar a respeito de águas e energia (art. 21, XII, *b*, e XVIII, e art. 22, IV).

Quando falamos de águas em depósito decorrentes de obras da União, podemos pensar em açudes e reservatórios construídos com recursos federais, utilizados em diferentes finalidades, tais como o aproveitamento de potencial de energia hidráulica, o consumo humano e a irrigação, sobretudo nas regiões do semi-árido nordestino. Para que a União possa cumprir a contento as missões que lhe foram cometidas, é fundamental assegurar-lhe a propriedade das águas em reservatórios construídos com recursos seus, mesmo quando tais reservatórios são abastecidos com águas provenientes de rios estaduais. Essa é, sem dúvida, a razão de ser da ressalva feita no art. 26, I, da Constituição.

Evidentemente, a União pode se valer de seu poder expropriatório, para adquirir os trechos de rios estaduais onde serão construídos os reservatórios, bem como os terrenos que serão por eles inundados. A nosso ver, a regra do art. 26, I, vai além disso, mesmo porque o poder de realizar desapropriações já se encontra previsto em outros dispositivos constitucionais e regulado na legislação, a qual regula também a hipótese de desapropriação de bens estaduais pela União, inclusive as águas (art. 2º, § 2º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e arts. 32 e 33 do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934 – Código de Águas).

Se a parte final do inciso I do art. 26 da Carta Magna cuidasse da possibilidade de um processo ordinário de desapropriação, seria desnecessário, pois outro dispositivo constitucional já assegura essa possibilidade (art. 5º, XXIV). Ao revés, a hipótese se refere, na verdade, a um título de propriedade conferido diretamente pela Constituição, ainda que dependente de disciplina em lei. Trata-se de algo semelhante à regra do art. 20, II, da Constituição, que estabelece pertencerem à União as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei. Sobre esse último dispositivo, Manoel Gonçalves Ferreira Filho assinala que, por força dele, *a União retoma a propriedade da porção de terras devolutas, ainda pertencentes aos Estados, na exata medida em que sejam elas indispensáveis às finalidades previstas na Constituição, com dispensa de prévia e justa indenização em dinheiro. Na verdade, sem qualquer retribuição* (Comentários à Constituição Brasileira de 1988, São Paulo: Saraiva, 1997. vol. 1, p. 145).

Da mesma forma, toda vez que a União necessitar de trecho de rio estadual e das terras devolutas estaduais lindeiras, para a construção de reservatório, as respectivas águas passarão ao seu domínio. E como, nos termos dos arts. 10 e 29 do Código de Águas, a propriedade das águas implica a propriedade do leito correspondente, também as terras inundadas passarão a constituir propriedade da União, independentemente de indenização ao Estado-membro. Na ausência da lei regulamentadora da parte final do inciso I do art. 26 da Constituição, toda vez que a União constrói reservatório em rio estadual, deve promover a desapropriação na forma do art. 5º, XXIV, da Carta. Convém destacar que a construção de reservatório se destina a beneficiar a população estadual. Em alguns casos, como o da energia elétrica, o benefício pode ser de toda a população nacional. Ademais, no caso do aproveitamento de potencial de energia hidráulica, a Lei Fundamental já contempla uma compensação financeira, não apenas ao Estado, mas também ao Município onde o reservatório é construído (art. 20, § 1º).

Além de disciplinar essa matéria, o projeto que ora apresentamos altera o art. 12 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para prever a prioridade no exame das solicitações de declaração de reserva de disponibilidade hídrica para o aproveitamento de potencial de energia hidráulica. Os serviços de energia elétrica são federais, e a propriedade de recursos hídricos pelos Estados-membros não pode servir como obstáculo à prestação daqueles serviços, máxime em face do princípio da preponderância do interesse

nacional, reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (RE nº 172.816, DJ de 13.05.1994, medida cautelar na Ação Cautelar nº 1.255, DJ de 22.06.2006). Com efeito, a autonomia dos Estados não pode ser utilizada de modo a obstar a União de cumprir missões que a própria Constituição lhe atribuiu.

Pelas mesmas razões, propomos alteração no art. 13 da Lei nº 9.443, de 1997, para dispor que a outorga de direito de uso de recursos hídricos, pelo órgão competente (que poderá ser estadual ou federal, em conformidade com o domínio das águas), deverá levar em conta a manutenção de condições adequadas à geração de energia elétrica, quando houver aproveitamento de potencial de energia hidráulica nas águas.

Com a convicção de que o presente projeto, ao regulamentar dispositivo constitucional, colmata importante lacuna no ordenamento jurídico pátrio e propicia melhores condições para a União realizar suas tarefas no âmbito da geração de energia elétrica e da garantia de abastecimento hídrico nas regiões mais carentes de água, solicitamos o apoio de nossos Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Preâmbulo

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

(...)

CAPÍTULO II Da União

Art. 20. São bens da União:

(...)

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

(...)

Art. 21. Compete à União:

(...)

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

~~a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações;~~

a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 15/08/95:)

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

(...)

XVIII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

(...)

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e da Defensoria Pública dos Territórios, bem como organização administrativa destes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

~~XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;~~

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

(...)

Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;

(...)

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerencia-

mento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: (...)

Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

I – derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

II – extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III – lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

IV – aproveitamento dos potenciais hidrelétricos;

V – outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

§ 1º Independem de outorga pelo Poder Público, conforme definido em regulamento:

I – o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural;

II – as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes;

III – as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes.

§ 2º A outorga e a utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica estará subordinada ao Plano Nacional de Recursos Hídricos, aprovado na forma do disposto no inciso VIII do art. 35 desta Lei, obedecida a disciplina da legislação setorial específica.

Art. 13. Toda outorga estará condicionada às prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e deverá respeitar a classe em que o corpo de água estiver enquadrado e a manutenção de condições adequadas ao transporte aquaviário, quando for o caso.

Parágrafo único. A outorga de uso dos recursos hídricos deverá preservar o uso múltiplo destes.

(...)

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 399, DE 2012

Altera os arts. 231 e 231-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para ampliar as hipóteses de tráfico de pessoa e considerá-las hediondas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo V do Título VI da Parte Especial do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Capítulo V

Do Lenocínio e do Tráfico de Pessoa

Tráfico Internacional de Pessoa

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou redução à condição análoga de escravo, ou remoção de órgãos, ou adoção ilegal, ou a saída de alguém que vá exercê-las no estrangeiro.

..... (NR)

Tráfico Interno de Pessoa

231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou redução à condição análoga de escravo, ou remoção de órgãos, ou adoção ilegal.

..... (NR)"

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º, ...

VIII - tráfico internacional de pessoa (art. 231, §§ 1º e 2º) e tráfico interno de pessoa (art. 231-A, §§ 1º e 2º).

.....(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A nossa legislação penal só qualifica tráfico de pessoa quando o fim é a prostituição ou outra forma de exploração sexual, mas o tráfico não tem acontecido só nesses casos. Pessoas são traficadas também para trabalhar como escravas, para que seus órgãos sejam retirados e, até, para adoção ilegal.

A Secretaria Nacional de Justiça já foi notificada pelos Consulados do Brasil, em países como Irã e Azerbaijão, sobre casos de adolescentes aliciados para seguirem carreira de jogador de futebol. Esses adolescentes, geralmente, entram ilegalmente nos países, tornando-se reféns de uma cadeia criminosas: são obrigados a trabalhar para pagarem suas despesas de passagens aéreas, hospedagem e alimentação.

Destaque-se que ação penal aberta pelo Ministério Público Federal, em Pernambuco, levou à condenação de 28 pessoas, entre as quais uma israelense, acusadas de traficar pessoas para a retirada de rim. Esses aliciadores agiam em Recife, entre 2000 e 2003, recrutando homens que eram levados para Durban, na África do Sul.

Segundo informações da Unidade de Repressão ao Tráfico de Pessoas da Polícia Federal, entre 2010 e 2011, foram abertos 120 casos de tráfico com a finalidade de prostituição, trabalho escravo, venda de órgãos e adoção ilegal,

Em reportagem intitulada “Expectativas frustradas”, do Jornal “Nordeste Notícias”, a chefe da Unidade de Repressão ao Tráfico de Pessoas da Polícia Federal divulgou que, nos últimos anos, a polícia instaurou inquéritos em praticamente todos os estados. Relatou que há inúmeras rotas internas e externas, que incluem os estados do Nordeste com destino ao Sudeste e países da Europa e do Oriente Médio. Destacou, ainda, que a origem dessas rotas fica nos estados de Goiás, São Paulo, Rio, Rio Grande do Sul, Paraná e Bahia, tendo como destino diversas cidades na Itália, Suíça, Portugal e Espanha; já os estados do Norte têm como destino a região de garimpo na Guiana e no Suriname.

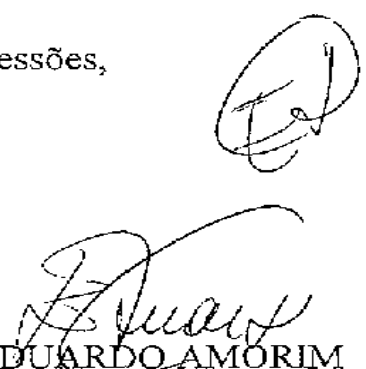
Cumprе ressaltar, além disso, que desponta uma nova forma de tráfico de pessoas: a adoção ilegal de adultos brasileiros por estrangeiros. Segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime existem hoje 131 rotas internacionais de tráfico de pessoas do nosso país, com vistas à cidadania europeia, por intermédio de falsas adoções; esse tipo de adoção pode ser uma nova forma de convencimento de cidadãos brasileiros para levá-los a exploração em países como Portugal e Reino Unido.

Diante dos vários fatos trazidos pelos aplicadores do direito, percebemos que um dos maiores problemas do tráfico de pessoas tem sido a falta de uma tipificação criminal mais ampla, que alcance as condutas que têm ferido de modo diferente os costumes de nossa sociedade.

Os atuais artigos 231 e 231-A do Código Penal só tipificam o tráfico internacional e interno de pessoas para a prostituição e a exploração sexual; não compreendem “o trabalho ou os serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão, ou a remoção de órgãos”, sobre os quais fala o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças (Palermo, 2000).

Precisamos, portanto, tipificar essas condutas evocadas de tráfico de pessoas, considerando-as hediondas, haja vista a extrema sordidez dessas ações. É o que propomos neste projeto de lei, para o qual contamos com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões,



Senador EDUARDO AMORIM

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940,

Código Penal.

.....

.....

CAPÍTULO V
DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOA PARA FIM DE
PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE
EXPLORAÇÃO SEXUAL

(Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

.....

Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º A pena é aumentada da metade se: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar, vender ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º A pena é aumentada da metade se: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

.....

.....

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994)

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

II - latrocínio (art. 157, § 3º, *in fine*); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

III - extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

IV - extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

V - estupro (art. 213, caput e §§ 1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VI - estupro de vulnerável (art. 217-A, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VII - epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

VII-A - (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VII-B - falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, caput e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

(À Comissão Temporária destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, Reforma do Código Penal.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.349, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, ao Diversos nº 42, de 1997 (Aviso nº 461-SGS-TCU, de 24 de julho de 1997, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia de Decisão adotada pelo Tribunal de Contas da União referente a atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Tereza, bem como em outras casas geriátricas do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador EDUARDO AMORIM

RELATOR “AD HOC”: Senador CIRO MIRANDA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Diversos nº 42, de 1997 (Aviso nº 461-SGS-TCU, de 24 de julho de 1997, na origem), por meio do qual o Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) encaminha cópia da Decisão nº 429, de 1997, adotada por aquela Corte, *referente a atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Tereza, bem como em outras casas geriátricas do Rio de Janeiro.*

Também foram encaminhados ao Senado Federal – por meio do Aviso nº 146-SGS-TCU, de 13 de março de 1998 –, e anexados ao Diversos nº 42, de 1997, cópia da Decisão nº 88, de 1998, do TCU, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam e, ainda, cópia dos Relatórios de Planejamento e Execução de Auditoria, realizada no Escritório de Representação do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro e nas clínicas para as quais foram destinados recursos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por fim, o Presidente do TCU encaminhou ao Presidente do Congresso Nacional, por meio do Aviso nº 823, de 1999, cópia da Decisão nº 634, de 1999, adotada por aquela Corte na Sessão Ordinária do Plenário de 15 de setembro de 1999, e também dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentaram, sobre os Relatórios de Planejamento e Execução de Auditoria realizada no Escritório da Representação do Ministério da Saúde, no Estado do Rio de Janeiro e nas entidades hospitalares para as quais foram destinados recursos do SUS para atendimento a pacientes crônicos naquele Estado. Esses documentos também foram anexados ao Diversos nº 42, de 1997.

O Diversos nº 42, de 1997, foi, inicialmente, apreciado pela Comissão de Fiscalização e Controle. Naquela comissão foi aprovado relatório de autoria do Senador Ney Suassuna, que concluiu pelo

conhecimento da matéria, remessa para a CAS e envio de cópias do Parecer nº 251, de 2001-CFC, ao Ministério Público e ao Ministério da Saúde. Tais providências foram adotadas por meio da expedição dos Ofícios nºs 492, endereçado à Procuradoria-Geral da República; 493, dirigido ao Presidente do TCU; e 494, encaminhado ao Ministro de Estado da Saúde; todos datados de 10 de maio de 2001.

Na sequência, em 16 de março de 2003, foi aprovado pela CAS o relatório do Senador Leomar Quintanilha, que concluiu pela apresentação de um requerimento de informações – Requerimento (RQS) nº 540, de 2003 –, ao Ministro de Estado da Saúde, acerca das providências tomadas ou a tomar, por parte daquela pasta, em cumprimento à Decisão nº 634, de 1999, do TCU, restando interrompida a tramitação do Diversos nº 42, de 1997, à espera das informações solicitadas, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em resposta às indagações contidas no RQS nº 540, de 2003-CAS, o Ministro de Estado da Saúde encaminhou o Aviso nº 1.002/GM, datado de 26 de setembro de 2003, também juntado ao Diversos nº 42, de 1997.

Por fim, em 5 de dezembro de 2007, foi aprovado o Requerimento nº 69, de 2007-CAS, de realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *para discutir os fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva e outras casas geriátricas do Rio de Janeiro*. A audiência pública nunca foi realizada.

O presente processo tramita apensado ao RQS nº 540, de 2003, da CAS, como subsídio.

II – ANÁLISE

Em maio de 1996, o País tomou conhecimento da ocorrência de elevado número de mortes de idosos internados na Clínica Santa Genoveva, localizada no bairro Santa Teresa, no Município do Rio de Janeiro (RJ), em razão de “negligências de toda ordem, praticadas no ambiente daquela clínica”. A denúncia foi feita por um jornal de grande circulação no País.

As investigações levadas a efeito pelo Ministério da Saúde, pelo Ministério Público e por comissões parlamentares mostraram que o problema era comum a várias outras clínicas geriátricas, não só daquele Estado, mas, também, de todo o Brasil.

Além da responsabilidade culposa dos proprietários e de diretores clínicos daqueles serviços, ficou evidente a omissão do poder público, detentor do poder-dever de fiscalização e titular legalmente investido do ofício de zelar pela correição na alocação e aplicação dos recursos do erário e pela qualidade da assistência prestada às pessoas usuárias daqueles serviços.

O fato levou o TCU a instaurar auditoria destinada a avaliar as condições de atendimento nas clínicas envolvidas. Em decorrência dessa auditoria, o Tribunal determinou, em 1998, que o Ministério da Saúde instituisse medidas destinadas a sanar as irregularidades constatadas. Todavia, passado um ano, essa determinação ainda não tinha sido cumprida, pois foi constatada a inexistência de norma de fiscalização que conferisse, aos gestores estaduais e municipais do SUS, um instrumento técnico para aplicar sanções às clínicas em situação irregular. Nova determinação no sentido de corrigir essa vacância normativa foi feita em 1999.

Em 2003, a CAS aprovou o RQS nº 540, de 2003, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que visava a obter do Ministro de Estado da Saúde informações sobre as providências tomadas em cumprimento à segunda decisão do TCU (Decisão nº 634, de 1999). As informações foram prestadas por meio do Aviso nº 1.002/GM, de 26 de setembro de 2003, que traz um parecer técnico da Coordenadora da Área Técnica de Saúde do Idoso, da Secretaria de Atenção à Saúde, daquele Ministério.

O referido Aviso nº 1.002/GM relata que o Ministério da Saúde editou, em 22 de setembro de 1989, a Portaria nº 810, que estabelece normas e padrões para o funcionamento de casas de repouso, clínicas geriátricas e outras instituições destinadas ao atendimento de idosos. Informa, ainda, que “as normas de fiscalização” são aplicadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A referida Portaria nº 810, de 1989, abrange os estabelecimentos destinados a atender as necessidades de cuidados com saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer de pessoas com 60 anos ou mais de idade, sob regime de internação ou não, mediante pagamento ou não, durante um período indeterminado, e a desenvolver outras atividades características da vida institucional.

O Aviso 1.002/GM informou, ainda, estar em “fase de elaboração”, pelo Ministério da Saúde, em conjunto com o Ministério da Assistência Social e com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, uma portaria interministerial “que estabelecerá o regulamento técnico para o funcionamento das instituições de longa permanência para idosos e unidade residencial sob sistema participativo (casas-lares)”.

Desde então, ao longo dos mais de dez anos decorridos desde a denúncia que levou o Senado Federal e o TCU a investigarem as mortes ocorridas na Clínica Santa Genoveva, foram editadas normas que consolidaram a assistência aos idosos e aos portadores de transtornos mentais, no País.

O primeiro marco legal foi estabelecido com a publicação da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que definiu os direitos dos portadores de transtornos mentais e as medidas destinadas à sua proteção. O art. 5º dessa lei determina que os pacientes hospitalizados há longo tempo serão objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária. Uma das medidas destinadas a

cumprir as determinações desse artigo foi instituída pela Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que criou o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais, egressos de internações.

Outra lei, a de nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), contribuiu para assegurar direitos aos idosos no que diz respeito à assistência à saúde e à permanência ou internação em abrigos, casas-lares e hospitais.

No âmbito infralegal, foi editada a Resolução nº 283, de 26 de setembro de 2005, alterada pela Resolução nº 94, de 31 de dezembro de 2007, ambas da Diretoria Colegiada da Anvisa, que definiu normas de funcionamento para Instituições de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial. Tais instituições são denominadas, no âmbito do Estatuto do Idoso, de casas-lares. Por essa razão, e considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, no tocante à competência da Anvisa de estabelecer normas para ações de vigilância sanitária relativas aos serviços inerentes à saúde, foi editada a Portaria GM/MS nº 1.868, de 11 de outubro de 2005, do Ministério da Saúde, que revogou a de nº 810, de 1989, que até então estabelecia normas e padrões de funcionamento das casas de repouso, clínicas geriátricas e outras instituições destinadas ao atendimento de idosos.

Assim, e em vista dos diversos aprimoramentos legislativos ocorridos desde os fatos relatados, consideramos que: 1) com a chegada da resposta do Ministério da Saúde ao RQS nº 540, de 2003 – o Aviso nº 1.002/GM, de 2003, referido anteriormente –, é recomendável arquivar o Aviso nº 461, de 1997, do TCU; 2) os objetivos da investigação promovida pelo Senado Federal foram alcançados; e 3) a audiência pública, aprovada por meio do Requerimento nº 69, de 2007–CAS, perdeu o seu objeto.

Tudo isso recomenda o arquivamento dos autos relativos ao Diversos nº 42, de 1997, assim como o dos autos relativos ao RQS nº 540, de 2003, a ele apensado, que segue o destino do principal, em razão da perda de oportunidade, conforme determina o inciso I do art. 334 do Regimento Interno desta Casa.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pelo **arquivamento** do Diversos nº 42, de 1997.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente


, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
DIVERSOS Nº 42, de 1997

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 31/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Jaime Campos
RELATOR: Senador "Ad Hoc" Cyro Miranda

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Majoria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	7. VAGO
Bloco Parlamentar-Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
João Costa (PPL)	3. Antonio Russo (PR)

Documento anexado, pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 250, parágrafo único, do Regimento Interno.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador LEOMAR QUINTANILHA

Em maio de 1996, o País tomou conhecimento da ocorrência de mortes de idosos internados na Clínica Santa Genoveva, localizada no bairro Santa Teresa, da cidade do Rio de Janeiro (RJ), em razão de “negligências de toda a ordem, praticadas no ambiente daquela clínica”. A denúncia foi feita por um jornal de grande circulação no País.

As investigações levadas a efeito pelo Ministério da Saúde, pelo Ministério Público e por comissões parlamentares mostraram que o problema era comum a várias outras clínicas geriátricas, não só daquele Estado, mas, também, de todo o País.

Além da responsabilidade culposa dos proprietários e de diretores clínicos daqueles serviços, ficou evidente a omissão do setor público, detentor do poder-dever de fiscalização e titular legalmente investido do ofício de zelar pela correição na alocação e aplicação dos recursos do erário público e pela qualidade da assistência prestada pelas clínicas geriátricas.

O fato levou o Tribunal de Contas da União (TCU) a instaurar auditoria destinada a avaliar as condições de atendimento nas clínicas envolvidas. Em decorrência, esse Tribunal determinou, em 1998, que o Ministério da Saúde instituisse medidas destinadas a sanar as irregularidades constatadas. Todavia, um ano após, essa determinação ainda não tinha sido cumprida, pois foi constatada a inexistência de normas de fiscalização que conferissem aos gestores estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde o poder para aplicar sanções às clínicas que cometessem irregularidades. Nova determinação no sentido de corrigir essa vacância normativa foi feita em 1999.

Em 2003, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou o Requerimento nº 540, de 2003, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, solicitando informações ao Ministro da Saúde sobre as providências tomadas em cumprimento à segunda decisão do TCU (Decisão nº 634, de 1999). As informações foram prestadas por meio do Aviso nº 1002/GM, de 26 de setembro de 2003, que traz um parecer técnico da Coordenadora da Área Técnica de Saúde do Idoso, da Secretaria de Atenção à Saúde, daquele Ministério.

O referido Aviso relata que o Ministério da Saúde editou, em 22 de setembro de 1989, a Portaria nº 810, que estabelece normas e padrões para o funcionamento de casas de repouso, clínicas geriátricas e outras instituições

destinadas ao atendimento de idosos. Informa, ainda, que “as normas de fiscalização” são aplicadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Por fim, o Aviso 1002/GM informa que está em “fase de elaboração”, pelo Ministério da Saúde, em conjunto com o Ministério da Assistência Social e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, uma portaria interministerial “que estabelecerá o regulamento técnico para o funcionamento das instituições de longa permanência para idosos e unidade residencial sob sistema participativo (casas-lares)”.

Decorridos mais de dez anos desde a denúncia que levou o Senado Federal e o TCU a investigar as mortes ocorridas na Clínica Santa Genoveva, ocorreram vários fatos que modificaram a assistência aos portadores de transtornos mentais. Um dos marcos nesse sentido foi a publicação da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que definiu os direitos desses portadores e as medidas destinadas à sua proteção.

O art. 5º dessa lei determina que os pacientes hospitalizados há longo tempo serão objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária. Uma das medidas destinadas a cumprir as determinações desse artigo foi instituída pela Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que criou o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais, egressos de internações.

Outra lei, a de nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso –, contribuiu para sanar a vacância normativa no que diz respeito aos direitos dos idosos a diversos serviços, entre eles a assistência à saúde e a permanência ou internação em abrigos, casas-lares e hospitais.

No âmbito infralegal, a Portaria GM/MS nº 1.868, de 11 de outubro de 2005, do Ministério da Saúde, revogou a de nº 810, de 1989, que aprovava as normas e os padrões para o funcionamento de casa de repouso, clínicas geriátricas e outras instituições destinadas ao atendimento de idosos.

A justificativa para essa revogação é a edição da Resolução RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que definiu as normas de funcionamento das instituições de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial. Essas instituições são chamadas, no Estatuto do Idoso, de casas-lares.

Em vista das diversas mudanças ocorridas desde os fatos relatados, consideramos que os objetivos da investigação promovida pelo Senado Federal foram alcançados, o que recomenda o arquivamento dos autos relativos ao processo Diversos nº 42, de 1997.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.349, de 2012**, da Comissão de Assuntos Sociais, que conclui pelo arquivamento do **Diversos nº 42, de 1997**.

A Presidência, em cumprimento à sua conclusão, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Mário Couto e, logo em seguida, Senador Pedro Simon.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Minha inscrição pela Liderança do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Considere-se inscrito, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS.) – Comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Falará, para comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, fico inscrita para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Comunicação inadiável, Senadora Vanessa Grazziotin.

Por permuta, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon como orador inscrito.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, falo praticamente no último minuto, mas, de certa forma, eu interpreto o pensamento de 81% de toda a humanidade que torce pela vitória de Barack Obama na presidência dos Estados Unidos. É impressionante, mas, à exceção de Israel, o mundo inteiro tem a expectativa da vitória de Barack Obama.

Quatro anos atrás, estive nesta tribuna e analisava a plataforma dos dois e a biografia dos dois: um trilionário, pertencente ao Partido Republicano, que, de certa forma, defendia algumas ideias retrógradas que não se pode entender que ainda existam e que significava a continuidade do Presidente Bush, que, nos seus 8 anos de governo, criou 3 guerras no mundo.

O outro era o Presidente Obama, senador de primeiro mandato, cujas ideias eram exatamente as da justiça social, a começar pela questão da saúde nos Estados Unidos. Parece mentira, mas uma das questões mais cruéis, em que quem tinha dinheiro pagava seguro, quem não tinha dinheiro não tinha nada. Tra-

vou uma luta cruel com os republicanos e conseguiu uma vitória em parte, porque, no geral, praticamente os republicanos não deixaram.

Comprometeu-se a diminuir, a terminar com as guerras. Conseguiu no Afeganistão; praticamente, no Iraque; e não iniciou nenhum movimento belicoso, durante os seus quatro anos de governo.

Hoje, o americano vive uma crise econômica, fruto do governo Bush, em grande parte, dos trilhões de dólares que o governo americano gastou nas estúpidas guerras desnecessárias pelo mundo.

E não dá para se dizer que o governo Obama tenha sido um governo de recuperação total da economia americana. Não dá para dizer que o governo Obama foi excepcional, fantástico, como se imaginava. Um orador brilhante com ideias altamente positivas. Não dá para dizer, hoje, que ele foi um Presidente plenamente vitorioso. Mas, pelo amor de Deus, ele foi um grande presidente. Ele fez e tentou fazer grandes coisas; algumas, ele não conseguiu, como não conseguiu a penitenciária lá em Cuba. E não conseguiu fechar a penitenciária em Cuba porque os republicanos, que tem maioria no congresso americano, impediram. Impediram que as pessoas que saíssem da penitenciária de Cuba e fossem para uma penitenciária nos Estados Unidos pudessem ser processadas lá, nos Estados Unidos, e julgadas nos Estados Unidos.

É emocionante ver o afeto e o estilo de ação, inclusive de família, entre Obama e a esposa dele. A primeira-dama construiu, criou um cultivo de alface, de verduras. Em plena Casa Branca, há uma quitanda, onde plantava e, inclusive, distribuía para os pobres. Coisa singela! Nenhum significado de ordem prática, mas um profundo significado de ordem moral e de ordem técnica.

Eu me confesso um homem admirador do Obama. Claro que o americano é o americano e o dono do mundo; claro que o americano é o americano e é o responsável pela humanidade inteira. Até o Obama pensa assim. Mas que mudou muito, mudou. Embora o Obama não tenha tido com a América Latina a atenção que a gente imaginava; e mesmo continuando a olhar para a Europa, para o Oriente Médio e para a Ásia, o tratamento dele com a América Latina foi bem melhor do que o dos republicanos.

Com a própria Cuba se vê hoje que, embora não tenha feito aquilo que se esperava, que era terminar com o bloqueio mais absurdo e mais escandaloso da história do mundo, 50 anos, numa pobre ilha proibida de crescer, de respirar, de avançar, porque os americanos a impedem de negociar com o mundo, mesmo ali, a abertura é bem maior. E Cuba está se abrindo, e os Estados Unidos estão permitindo as viagens a

Cuba, viagens de cubanos aos Estados Unidos. E o ambiente é infinitamente melhor do que na época do Presidente Bush.

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Por isso é interessante uma manchete que nem esta do *Correio Braziliense*: “O mundo quer Obama. Os Estados Unidos decidem hoje”. Se dependesse do mundo, 87% já tinham votado em Obama; mas, nos Estados Unidos, por enquanto, está 50 a 50 – empate técnico. Até isso é interessante. O americano não toma conhecimento do que o mundo pensa.

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Houve três grandes debates sensacionais entre os dois presidentes. O que teve menos assistência foi quando falavam das questões do mundo. Quando os dois discutiram os problemas da humanidade, foi quando os americanos mais desligaram a televisão. É a vaidade exagerada de um povo que se considera dono do mundo, mas que já, hoje, não é tanto.

Hoje já está aí a China, em segundo lugar, correndo parelho atrás dos Estados Unidos; inclusive, o grande credor dos Estados Unidos. Diariamente são bilhões de dólares que os americanos pegam emprestado, os Estados Unidos, por causa das suas dívidas. Há a Índia e há o Brasil; há vários países crescendo, para que mundo seja menos tutelado exclusivamente pelo americano e seja um mundo mais aberto. E o Obama é um homem que caminha nesse sentido. E quanto ao seu oponente, um dos homens mais ricos dos Estados Unidos, uma das maiores fortunas que existem nos Estados Unidos, é fácil entender por que não consegue enxergar o mundo de outra maneira, senão pobre gente.

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Fiz questão de vir aqui hoje, Sr. Presidente, acometido de problemas de saúde. Era para ficar mais uns dias, mas fiz questão de vir a esta tribuna, como fiz há 4 anos; fiz questão absoluta de deixar aqui o meu pensamento.

Obama foi um avanço para a humanidade há 4 anos, e Obama será a consolidação nesses próximos 4 anos. E creio que, com mais 4 anos de Obama no governo americano, o ranço de Bush e dos republicanos ficará de lado e o diálogo que já existe hoje e, até de certa forma cordial, entre o americano e o russo, e o entendimento respeitoso entre o americano e o chinês farão com que tenhamos grandes esperanças de um mundo melhor.

Obrigado, Senador Paim, pela gentileza de me ceder o seu tempo. V. Ex^a me fez um grande favor, por-

que cheguei aqui e a lista era interminável e, se não fosse V. Ex^a, não teria chance.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permita-me só 30 segundos, Presidente. Senador Simon, primeiro, gostaria de dizer da alegria de vê-lo retornar à tribuna. O Brasil gosta de ouvi-lo. Quando V. Ex^a me pediu, disse que não só cederia, como também sentaria para ouvi-lo. O Vice-Presidente fez sinal de que precisaria falar comigo e eu disse: “Já irei, mas, primeiro, quero ouvir o Senador Simon.” E para falar desse tema que o senhor sabe que mexe também com a nação negra; mexe com brancos, negros e índios no mundo. Com certeza, a reeleição de Obama é fundamental para nós todos, brancos, negros e índios. E ao ouvir da sua voz essa declaração, que é nossa, de apoio ao Obama, eu diria que ganhei o dia, a semana, o mês e o ano. Ganhoun a humanidade. Parabéns, como sempre, meu querido amigo, Senador Simon!

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Muito brevemente...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu apenas digo a V. Ex^a que assisti pela televisão e, se eu estivesse aqui ontem, no lugar do Presidente, teria resolvido de uma outra maneira.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Agradeço.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu diria o seguinte: vamos aguardar mais dez minutos, vamos encerrar a sessão e todos ficam aqui porque está convocada uma audiência de música do cantor. Teria sido muito mais simpático, mais elegante, e V. Ex^a teria se saído melhor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Chambinho da Sanfona sabe cantar tão bem e relembrar o Luiz Gonzaga, que todos nós teríamos apreciado muito. Mas quero também saudar a volta de V. Ex^a, Senador Pedro Simon, sobretudo pelo tema da expectativa de V. Ex^a, que também é minha, do Senador Paulo Paim e de tantos brasileiros – acredito também que da Presidenta Dilma, pois ela tem expressado isso – do quão positivo será para a humanidade, para os Estados Unidos, para as três Américas, África, Ásia, Europa, o Planeta Terra, a reeleição do Presidente Barack Obama. Comungo com o sentimento de V. Ex^a e, inclusive, hoje, quero, quando chegar a minha vez, falar a respeito. Meus cumprimentos.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Suplicy.

E agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, também saudando o retorno de V. Ex^a, e V. Ex^a disse uma verdade: se o mundo pudesse votar, o Presidente Obama estaria eleito com certeza.

Concedo a palavra, pela Liderança do seu partido, o PSDB, ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora Vanessa, volto hoje a esta tribuna para falar ao meu Estado do Pará, para falar àqueles que gostam do futebol, àqueles que sistematicamente pagam seus ingressos nas bilheterias para ver os jogos do nosso campeonato.

Lutei, Presidente, e luto contra a corrupção desde que entrei aqui nesta Casa. Muitos me criticam, alguns me acusam, mas a minha força, a minha coragem, a minha disciplina de não ser covarde me sustentam a capacidade de continuar esta guerra, a guerra contra a corrupção.

O paraense, hoje, vê os seus clubes, principalmente os tradicionais clubes do Pará, fundados há mais de 100 anos, como é o caso do Remo e do Paysandu, as torcidas desses clubes outrora viram a capacidade de se chegar a uma primeira divisão no Campeonato Brasileiro, de se honrar o futebol paraense.

Imagina, Brasil, um jogo entre Remo e Paysandu coloca, no estádio Mangueirão, 40 mil pessoas. Se formos comparar aos grandes clássicos mundiais, pode-se dizer que é a capacidade de um clássico entre Real Madri e Barcelona.

Pergunto eu, brasileiros e brasileiras, paraenses: por que o futebol do Estado do Pará está falido? Por que Remo e Paysandu não conseguem ter um patrimônio capaz de honrar as suas torcidas? Por que Remo e Paysandu, principalmente, não orgulham as suas torcidas na atualidade?

A culpa é sempre atribuída aos dirigentes; porém, não é só dos dirigentes, ou melhor, não é dos dirigentes! A culpa é da corrupção que existe na Federação Paraense de Futebol. Estou eu aqui, hoje, com provas textuais, assinadas e comprovadas, da corrupção na Federação Paraense de Futebol.

O nosso futebol é poderoso! O nosso futebol é dos mais poderosos da Nação! O nosso futebol não pode ser envergonhado; não pode ser envergonhado por meia dúzia de safados, onde existe um tal de Romano, que é a peça principal da corrupção no Estado do Pará. E não adianta – não adianta! – tentarem calar a minha voz, pois a guerra apenas está começando, a guerra contra esta corrupção desenfreada que macula, suja a imagem do nosso futebol.

Presidente, nobre Presidente, como meu tempo é curto, eu queria que V. Ex^a encaminhe, ou melhor, que coloque um rótulo de “urgente” neste requerimento de que vou ler apenas uma parte, porque, como disse, meu tempo já está se esgotando.

Requeiro, nos termos dos arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja constituída Comissão Temporária, composta de seis membros titulares e igual número de suplentes, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País, com prazo de funcionamento de noventa dias, para acompanhar a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol, que tem culminado com a decadência do futebol profissional no Estado do Pará e tem sido palco de fortes denúncias [como esta que incorporo a este requerimento] de desmando pela atual administração, comprometendo, desse modo, um segmento do esporte afeto à cultura e à tradição nacional, segundo fortes relatos veiculados pela mídia local, podendo esta comissão, para tanto, requerer informações, realizar audiências públicas e diligências externas, especialmente no Estado do Pará, onde está sediada referida federação, bem como praticar outros atos que julgue necessários à consecução dos objetivos da comissão.

Gostaria que V. Ex^a colocasse um carimbo aqui, para que logo, logo pudéssemos ter a comissão formada e caminhássemos em direção à Federação Paraense de Futebol, para que lá pudéssemos, *in loco*, observar o documento que anexo aqui, documento este assinado por vários trabalhadores do Clube Santa Cruz, para onde a Federação Paraense de Futebol encaminhou um engenheiro chamado Romano, a fim de receber honorários e, logicamente, dividir, não sei com quem.

Nós vamos ver tudo isso *in loco*!

Não sou apenas eu que quero, Presidente; queremos eu e mais cinco...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – (...) para não dizerem que estou usando de politicagem *(fora do microfone)*, mas a corrupção será combatida por mim, doa a quem doer e custe o quanto me custar, até o último minuto do meu mandato.

Não tenho medo de comentários imorais a meu respeito. Não tenho! Minha vida está aberta, totalmente aberta a quem quiser conhecê-la!

Agora, curvar-me a ameaças eu não me curvo. Ver o meu futebol, ver o futebol do meu Estado na falência, ver o futebol do meu Estado acabar, ver o Clube

do Remo na situação em que está, ver o Paysandu na situação em que está, ambos com mais de um milhão de torcedores... Eu não vou me calar! Eu não vou me calar, paraenses! Vou até o fim... Vou até o fim para trazer a verdade para o povo paraense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Como Senador inscrito por permuta com o Senador Cícero Lucena, Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, só para lembrar, a situação do Pará é menos dramática que a situação do Acre em relação ao futebol. O Rio Branco foi tirado da Série C no “tapetão” este ano, e a gente ainda não conseguiu reverter essa situação. O Paysandu, pelo menos, teve a oportunidade de jogar a Série C. Infelizmente, o Rio Branco até agora não conseguiu ser recolocado na Série C.

Senhores telespectadores, ouvintes da Rádio Senado. Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, tenho hoje a satisfação de fazer uma saudação especial à realização do 35º Congresso Nacional dos Jornalistas, encontro que começa nesta quarta-feira, dia 7 de novembro, e prossegue até o dia 10 em Rio Branco, a capital do nosso Estado do Acre.

É seguramente uma alegria para todos os profissionais de comunicação do Estado e para o Governo do Estado receber o primeiro evento sindical dos jornalistas brasileiros na Região Amazônica.

O tema central do encontro deste ano trata dos desafios do jornalismo e a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável. No encontro, vão-se debater e definir ainda as estratégias de ação dos jornalistas para os próximos dois anos.

Saúdo os profissionais de Comunicação, disciplina que permeou toda minha vida profissional antes de chegar ao Senado, primeiro como repórter, depois como editor de televisão, depois como assessor de imprensa da Prefeitura e Secretário de Comunicação do Governo do Acre. Saúdo os professores, os estudantes de Jornalismo, as delegações de todo o País, as delegações internacionais e todos os palestrantes que confirmaram suas presenças nesse evento de grande importância para o Estado do Acre, para o povo do Acre.

Esse 35º Congresso Nacional da Federação Nacional dos Jornalistas Fenaj, contará com cinco painéis e seis oficinas, além de plenárias diárias, atividades culturais e rodas de conversas.

Três plenárias irão debater 17 eixos temáticos, entre a conjuntura nacional, a democratização da comunicação, jornalismo e meio ambiente, regulação

da profissão e Conselho Federal dos Jornalistas, piso salarial e condições de trabalho, saúde e segurança dos jornalistas.

Desejo que os debates acalorados, sempre presentes em reuniões de mais de 200 jornalistas delegados, observadores e convidados, sejam um ponto de partida concreto para avanços nas causas defendidas pela categoria em todo o País.

Nos painéis, o objetivo é aprofundar o debate sobre as políticas públicas na área ambiental. Cito aqui um dos painéis, que contará com a presença da Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira. Esse painel abordará Políticas de Proteção das Florestas para o Equilíbrio Ambiental do Planeta.

O Acre tem um território de 16 milhões de hectares, dos quais 87% formados por florestas primárias. Isso significa que o Acre possui cerca de 14 milhões de hectares de florestas primárias. Ao longo dos anos, temos obtido bons resultados com a implementação de políticas sustentáveis. Um exemplo é a queda do desmatamento e do uso indiscriminado do fogo como técnica de produção – o que significa redução na emissão de CO₂.

A proteção do meio ambiente é um tema caro ao governo acriano. Nosso Estado tem vivido a decisiva e positiva transformação do extrativismo e desmatamento predatórios para a construção contínua de um processo de desenvolvimento sustentável. Esse processo foi iniciado na década de 1990 e intensificado neste início de Século 21.

Cito como exemplo de boa prática ambiental o Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, lançado este ano com diretrizes para a gestão dos resíduos sólidos em todo o Estado.

Essa iniciativa deverá resolver de forma definitiva o problema do destino final adequado do lixo. A meta é erradicar os lixões, no Estado, até 2014.

O Estado do Acre vive, hoje, um novo momento. E foram justamente sua localização, sua biodiversidade e pioneirismo em projetos ambientais, e o fato de ser berço de pessoas que figuram como símbolos da luta sindical, como o nosso saudoso Chico Mendes, as características decisivas para a escolha de Rio Branco como a sede do 35º Congresso Nacional dos Jornalistas. Isso muito nos orgulha. Damos a todos os jornalistas, palestrantes, professores, alunos, profissionais da comunicação, que se fizerem presentes, as boas-vindas, e reforçamos a posição de estarmos permanentemente abertos às mais variadas contribuições, que nos ajudarão a crescer de forma ainda mais sustentável.

E reforçamos, uma vez mais, que o bom e acolhedor povo acriano se sentirá orgulhoso de receber

jornalistas de todo o Brasil Sejam todos muito bem-vindos a Rio Branco. Tenho certeza de que todos vão ter grande proveito e se orgulhar muito de ter participado desse 35º Congresso da Federação Nacional dos Jornalistas, em Rio Branco.

Gostaria, também, para encerrar, Sr. Presidente, de informar que amanhã os mais de 4 milhões de estudantes que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), no último fim de semana, vão poder conferir os gabaritos das provas objetivas e, até o dia 28 de dezembro, terão acesso aos resultados individuais. Essa informação é relevante para evidenciar a eficiência e a competência com que foi realizada essa última edição do Enem, que, por sua estrutura, pessoal envolvido, logística e número de participantes, é um dos maiores concursos públicos, não só estudantil, de todo o mundo.

Composto por quatro provas, com 45 questões cada uma, e uma redação, o Enem é, hoje, a principal porta de entrada das universidades federais do País, tornando-se uma espécie de grande vestibular nacional. Nas edições de 2009, 2010 e de 2011, foram registrados problemas, desde o furto de provas na gráfica contratada para sua implementação, problemas na impressão dos cadernos, falha na correção da redação e vazamento de questões do pré-teste. Entre as medidas tomadas agora para evitar novos problemas, a organização do Enem utilizou, inclusive, lacres eletrônicos para fechamento dos malotes em que as provas foram distribuídas pelo País. E também foram empregados 19,5 mil agentes de segurança para esconter todo o material.

A magnitude do Enem, com a concentração das provas em apenas dois dias, foi sempre um desafio que, ao que tudo indica, acabou por ser vencido na recente última edição.

Os números do Enem são todos gigantescos. Entre 1998 e 2012, o número de candidatos inscritos aumentou quase 37 vezes, passando de pouco mais de 157 mil alunos para mais de 5 milhões.

Para evitar as falhas das edições anteriores, no último fim de semana, o Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais (INEP), aumentou em 25% a equipe envolvida no Enem: 539.919 pessoas participaram da aplicação das provas, atuando como coordenadores, fiscais e pessoal de apoio. Todo o processo custou R\$266,3 milhões ao Governo brasileiro.

Todo esse aparato justifica-se pela importância do Enem e de seu significado para o futuro de milhares de jovens que pretendem, e precisam, entrar para a universidade.

O Enem é, hoje, o processo seletivo para praticamente todas as universidades federais, além de

critério para acesso a bolsas de estudo do Programa Universidade para Todos (Prouni), financiamento estudantil e certificação do ensino médio.

Das 59 universidades federais, 34 vão usar exclusivamente a nota das provas do Enem no processo de seleção para ingresso no ano letivo de 2013.

Eu peço, Sr. Presidente, se possível, dois minutos para concluir.

Na edição do último fim de semana, as medidas preventivas foram totalmente justificáveis e surtiram bons resultados.

A primeira tentativa de perturbação do Enem surgiu com boatos, via Internet, de que as provas haviam sido adiadas. Depois, 37 estudantes, número insignificante no universo total de participantes, foram eliminados por publicarem fotos da avaliação na rede de computadores.

Uma única polêmica ainda subsiste e diz respeito ao tema adotado para a redação. Alguns acadêmicos criticam a escolha do tema “Movimento migratório para o Brasil do século XXI”, por causa da reduzida produção didática em torno do assunto, mas o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, já afirmou que o tema da redação é “bastante contemporâneo, desafiador”, e “pressupõe a capacidade de articular informações e refletir sobre o momento que o Brasil está vivendo”.

O Brasil é um país que sempre teve um forte movimento emigratório de parcela da população que deixava o País à procura de melhores condições de vida. Com a estabilidade e a retomada do desenvolvimento econômico, já é significativo o fluxo inverso de estrangeiros que passam a buscar no Brasil melhores oportunidades de vida.

O tema trazido este ano envolvia diretamente o Acre, porque tratou das correntes migratórias de haitianos que entram majoritariamente pelo Acre e pelo Amazonas. Dessa forma, muitos alunos do Enem reclamaram do conteúdo, mas, para todos que estavam atentos, esse foi um assunto amplamente tratado aqui no Senado e na Câmara, foi objeto de audiências públicas, teve amplas reportagens nacionais. Então, quem estava atento aos acontecimentos certamente estava preparado para fazer uma boa redação.

Parabéns aos 4 milhões de alunos que participaram do Enem e parabéns ao nosso Ministério da Educação pelo sucesso que foi a realização desse exame nacional que dá acesso às universidades.

Eu gostaria, Sr. Presidente, para concluir, de pedir a V. Ex^a que autorizasse a publicação, na íntegra, deste pronunciamento. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV e ouvintes da rádio Senado.

Amanhã, os mais de quatro milhões de estudantes que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) no último fim de semana, vão poder conferir os gabaritos das provas objetivas, e até o dia 28 de dezembro terão acesso aos resultados individuais.

Esta informação é relevante para evidenciar a eficiência e a competência com que foi realizada esta última edição do Enem, que por sua estrutura, pessoal envolvido, logística e número de participantes é um dos maiores concursos públicos – não só estudantil – de todo o mundo.

Composto por quatro provas com 45 questões cada uma e uma redação, o Enem é hoje a principal porta de entrada nas universidades federais do país, tornando-se uma espécie grande vestibular nacional.

Nas edições de 2009, 2010 e 2011 foram registrados problemas que foram desde o furto da prova na gráfica contratada para sua impressão, problemas na impressão dos cadernos e falha na correção da redação e vazamento de questões do pré-teste.

Entre as medidas tomadas agora para evitar novos problemas, a organização do Enem utilizou, inclusive, lacres eletrônicos para fechamento dos malotes em que as provas foram distribuídas pelo país. E também foram empregados 19.500 agentes de segurança para escotar todo o material.

A magnitude do Enem, com a concentração das provas em apenas dois dias, foi sempre um desafio que, ao que tudo indica, acabou por ser vencida na recente última edição.

Os números do Enem são todos gigantescos. Entre 1998 e 2012, o número de candidatos inscritos, aumentou quase 37 vezes, passando de pouco mais de 157 mil para mais de 5 milhões.

Para evitar falhas das edições anteriores, no último fim de semana, o Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais (INEP), aumentou em 25% a equipe envolvida no Enem: 539.919 pessoas participaram da aplicação das provas, atuando como coordenadores, fiscais e pessoal de apoio. Todo o processo custou R\$ 266,3 milhões.

Todo este aparato justifica-se pela importância do Enem e de seu significado para o futuro de milhares de jovens que pretendem – e precisam, entrar para a universidade.

O Enem é hoje o processo seletivo para praticamente todas as universidades federais, além de critério para acesso a bolsas de estudo do Programa Univer-

sidade para Todos (Prouni), financiamento estudantil e certificação do ensino médio.

Das 59 universidades federais, 34 vão usar exclusivamente a nota das provas do Enem no processo de seleção para ingresso no ano letivo de 2013.

Na edição do último fim de semana, as medidas preventivas foram totalmente justificáveis e surtiram bons resultados.

A primeira tentativa de perturbação do Enem surgiu com boatos via internet de que as provas haviam sido adiadas. Depois, 37 estudantes, número insignificante no universo total de participantes, foram eliminados por publicarem fotos da avaliação na rede de computadores.

Uma única polêmica ainda subsiste, e diz respeito ao tema adotado para a redação. Alguns acadêmicos criticam a escolha do tema “Movimento migratório para o Brasil do século 21”, por causa da reduzida produção didática em torno do assunto.

Mas o ministro da Educação Aloizio Mercadante, já afirmou que o tema da redação é “bastante contemporâneo, desafiador”, e “pressupõe a capacidade de articular informações e refletir sobre o momento que o Brasil está vivendo”.

O Brasil é um país que sempre teve um forte movimento emigratório de parcela da população que deixava o país a procura de melhores condições de vida.

Com a estabilidade e a retomada do desenvolvimento econômico, já é significativo o fluxo inverso, de estrangeiros que passam a buscar no Brasil melhores oportunidades de vida.

No Acre, sentimos de perto esta situação, com a entrada por nossas fronteiras de cidadãos haitianos, que fogem da situação de penúria vivida em seu país, principalmente depois dos desastres naturais lá ocorridos.

Na nossa opinião, o tema da redação foi, certamente, mais um acerto da equipe responsável pela formulação do Enem.

Uma nota de preocupação ficou por conta da elevada abstenção de 27% dos participantes, mesmo diante da magnitude do concurso, que comparecimento de 4,1 milhões de alunos, em 15.076 locais de provas, espalhados por 1.615 municípios brasileiros.

Esta abstenção, causada por motivos diversos, poderá ser reduzida com a obrigatoriedade de participação no Enem para acesso a qualquer das universidades federais.

Nesse sentido, defendo que seria interessante e útil a aprovação de projeto de minha autoria, o PLS 696/2011 de 22/11/2011, que determina a obrigatoriedade da realização do ENEM pelos concluintes do ensino médio. O projeto está pronto para entrar na pauta da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Anibal, V. Ex^a será atendido regimentalmente.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Antes, porém, a Presidência designa o Senador Sérgio Souza para integrar, como titular, pela Representação do Bloco Parlamentar da Maioria, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nos termos do **Ofício nº 338, de 2012**, encaminhado pela Liderança do PMDB.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB Nº 338/2012

Brasília, 6 de novembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, nos termos regimentais, comunico a indicação do Senador Sérgio Souza para compor a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, como membro titular, representante do Bloco Parlamentar da Maioria e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Esclareço, ainda, que o Senador Sérgio Souza já compõe a Comissão em vaga cedida pelo Bloco União e Força que, a partir desta, retornará para o referido Bloco.

Respeitosamente, – Senador **Renan Calheiros** – Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Waldemir Moka, eu assumi o compromisso de falar, tantos dias quantos fossem necessários, para que a Câmara vote o fim do fator previdenciário e o reajuste dos aposentados ainda este ano. Por isso, venho à tribuna ler uma carta da CTB.

A Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB/RS), através de seu presidente, Guiomar Vidor, entrega nesta terça-feira à bancada de Deputados Federais do Rio Grande a chamada carta aberta, solicitando a aprovação urgente do projeto que acaba com o fator previdenciário.

Lembro, senhoras e senhores, que o fim do fator previdenciário foi aprovado pelo Senado Federal, em 2008, e, desde então, o projeto está na Câmara dos Deputados. Apresentei o projeto em 2006 e o aprovamos em 2008.

A CTB/RS, em nome das mais de 130 entidades filiadas (sindicatos e federações), vem manifestar integral apoio à inclusão, e votação, na

pauta deste mês, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 3.299, de autoria deste Senador, que trata do fim do fator previdenciário. O índice determinado pelo fator previdenciário é atualizado e modificado todos os anos, escancara uma grande injustiça, porque penaliza os trabalhadores e trabalhadoras, corta pela metade o salário no ato da aposentadoria. As regras impostas pelo fator, sob a justificativa de salvar a Previdência, não atingiram os objetivos. A maioria dos trabalhadores optou pela aposentadoria com valor reduzido e continuou trabalhando para complementar a renda, ocupando vaga de trabalho que seria aberta para os mais jovens que aguardam a entrada no mercado de trabalho.

Diante do exposto, sem acrescer os argumentos manifestados nesses anos de luta pelo fim do famigerado fator previdenciário, reafirmamos, em nome dos trabalhadores e trabalhadores do Brasil, a confiança de que o Congresso Nacional vai votar, neste mês de novembro, o fim do fator.

Essa é a nossa expectativa, que finalmente seja construída uma proposta que garanta a dignidade do trabalhador brasileiro quando da sua aposentadoria.

Por derradeiro, reafirmamos a todos que nós, entidades da classe sindical, trabalhadores e trabalhadoras, saberemos reconhecer e agradecer o bem que nos será feito [ou seja, a derubada do fator].

Sr. Presidente, saindo da carta, eu quero também reafirmar que, mais uma vez, faço aqui um apelo à Câmara dos Deputados. Nós, que falamos tanto nos comícios que votaríamos ainda este ano... E sou daqueles que não aceita o discurso do comício sem a respectiva prática no dia a dia aqui no Congresso. Se disse no comício, faça aqui dentro. Nós nos comprometemos a acabar com o fator ainda este ano. O povo está esperando.

Quero também dizer que é fundamental, além do fim do fator previdenciário, que votemos a proposta, também de nossa autoria, já aprovada aqui no Senado e que está na Câmara, que garante o reajuste real para os aposentados e pensionistas, acompanhando o crescimento da massa salarial do Brasil.

Informo também a todos que, nos dias 8, 9, 10 e 11 de novembro, a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap) estará reunida na Bahia, com cerca de dois mil delegados, presidida por Warley Martins, com apoio de todas as federações e centrais que têm compromisso com os idosos. E lá, desse XXI

Congresso Nacional da categoria, na Bahia, sairão, com certeza, mobilizações em cima deste Parlamento para que, de uma vez por todas, votemos o fim do fator da forma que o Senado aprovou e, também, que se garanta o reajuste real para os aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, reitero aqui meu total compromisso com os milhões de aposentados e pensionistas do nosso País. Buscamos a valorização e a recomposição dos seus benefícios.

A nossa obrigação, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, é lutar para que esses velhos moços...

(Interrupção do som.)

(Soa campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – (...) queridos velhos moços tenham sua dignidade resgatada. Triste do país que não valoriza os seus idosos. Pobres dos homens públicos que possuem uma visão estreita sobre esse assunto.

Alguém já disse: “Vamos olhar para as nossas crianças”. Eu também digo que devemos olhar para as nossas crianças, mas vamos olhar também para os idosos, que foram as crianças de ontem e que, hoje, são aqueles homens e mulheres de cabelos prateados que construíram este País.

Muito obrigado, Senador Waldemir Moka.

Peço que considere na íntegra o meu pronunciamento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), regional Rio Grande do Sul, através de seu presidente, Guiomar Vidor, entregou nesta terça-feira, à bancada gaúcha de deputados federais, carta aberta solicitando a aprovação urgente do projeto que acaba com o fator previdenciário.

Lembro, senhoras e senhores, que o fator previdenciário já foi aprovado pelo Senado Federal, em 2008. E, desde então, tramita na Câmara dos Deputados.

Diz o texto:

“A CTB/RS, em nome das mais de 130 entidades filiadas, (sindicatos e federações), vem aqui manifestar integral apoio à inclusão na pauta de votação deste mês, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 3299/08, de autoria do senador Paulo Paim, que trata sobre o Fim do Fator Previdenciário.

O índice determinado pelo Fator Previdenciário, que é atualizado e modificado todos os anos, escancara uma grande injustiça porque penaliza os trabalhadores e trabalhadoras que, por necessidade, foram

obrigados a trabalhar desde muito cedo, além de tornar impossível qualquer planejamento de aposentadoria.

As regras impostas pelo Fator Previdenciário, sob a justificativa de salvar a Previdência, não atingiram os objetivos porque a maioria dos trabalhadores optou pela aposentadoria com valor reduzido e continuou trabalhando para complementar a renda, ocupando vagas de trabalho que seriam abertas para os jovens que aguardam entrada no mercado de trabalho.

Diante do exposto, sem acrescentar os argumentos manifestados nestes anos de luta pelo fim do Famigerado Fator Previdenciário, reafirmamos em nome dos trabalhadores e trabalhadoras do Rio Grande do Sul, a confiança de que a bancada gaúcha no Congresso Nacional debaterá o tema com sabedoria e encontrará as soluções que venham ao encontro dos anseios dos que mais precisam.

É nossa expectativa que finalmente seja construída uma proposta que restitua a dignidade do trabalhador brasileiro quando de sua aposentadoria, após anos de trabalho e de contribuição para o crescimento do país.

Por derradeiro, reafirmamos a Vossa Excelência que nós, entidades de classe sindical, trabalhadores e trabalhadoras, saberemos reconhecer e agradecer o bem que nos será feito”.

Sr. Presidente, mais uma vez eu faço um apelo aqui desta tribuna para que a Câmara dos Deputados aprove o fim do fator previdenciário.

O Senado Federal cumpriu a sua parte, lá atrás, no ano de 2008. Nós, aqui, aprovamos o fim do fator previdenciário... Desse verdadeiro crime institucionalizado.

Os milhões de trabalhadores e trabalhadoras do nosso país, muitos prestes a se aposentar, e os já aposentados, não aguentam mais tanto descaso.

Esta situação é triste, é amarga, e só quem é atingido, que é obrigado a conviver com o fator previdenciário, sabe o que isso representa.

Senhoras e Senhores, aproveito este momento e informo que nos dias 8, 9, 10 e 11 de novembro, a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), presidida por Warley Martins, com apoio da Federação de Aposentados do Estado da Bahia estará realizando, na Bahia, o Vigésimo Primeiro Congresso Nacional da categoria. Caravanas de todos os estados já estão se dirigindo para lá.

Por questões de agenda e de compromissos assumidos anteriormente, não poderei estar neste encontro. Já enviei uma mensagem que será veiculada no evento.

Reitero meu total compromisso com os milhões de aposentados e pensionistas do nosso país. Pela valorização e recomposição do valor das aposentadorias.

A nossa obrigação, Sr^{as} e Srs. Senadores, é lutar para que esses “velhos moços” tenham sua dignidade resgatada...

Triste do país que não valoriza os seus velhos, os seus idosos. Pobres dos homens públicos que possuem uma visão estreita sobre este assunto,

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Paulo Paim, concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu, que sou filho de pai nordestino e neto de avós maternos também nordestinos, tenho pelos nordestinos o maior apreço, como o tenho pelo cidadão de qualquer parte do País.

Eu tenho a formação, Senador Tomás, como sabe V. Ex^a, de médico. E o médico é treinado para gostar de todo mundo, independente do tamanho, da cor, da posse. Enfim, o médico é treinado para cuidar bem das pessoas.

Eu deixei o exercício da Medicina para me dedicar à política dentro dos mesmos princípios de tratar bem as pessoas, mas também dentro dos princípios da Medicina, de fazer as coisas obedecendo às condutas estabelecidas, corretamente. Isto é, não posso tratar um paciente tirando da minha cabeça o que deve ser feito, mas, sim, o que está estudado cientificamente, o que está determinado cientificamente.

Como político e como cidadão, aprendi que respeitar a lei é uma obrigação de todos. E uma das reclamações maiores da sociedade brasileira hoje é de que a maioria das pessoas não cumpre a lei, de que há sempre aquela história do jeitinho brasileiro para resolver os problemas, seja o jeitinho honesto, seja o jeitinho camarada ou o jeitinho do sorriso – de que se tem sempre de dar um jeitinho para se alcançar o objetivo que se quer.

E sou daqueles que acham – como, aliás, penso que a maioria dos brasileiros – que os fins nem sempre justificam os meios. Isto é, nós podemos querer uma coisa, mas, se para obter aquela coisa, eu tiver de passar por cima de alguém, não vou fazê-lo. Então, tenho de fazer as coisas, de maneira que, cumprindo a lei, eu realmente possa atingir os objetivos a que me disponho. Assim aprendi, assim pratico, assim ensinei para os meus filhos, e acho que é assim que a sociedade pensa.

Evidentemente, em qualquer situação em que eu esteja, seja como um simples cidadão, digamos, des-

frutando de férias, seja aqui, na tribuna do Senado, ou numa comissão, ou numa reunião de outra instituição, procuro me portar de acordo com os regulamentos, com os regimentos, as leis que regem aquela instituição.

Pois bem, ontem tive aqui o constrangimento, presidindo a sessão, de aplicar o Regimento. O Senador Suplicy pediu uma comunicação inadiável, que concedi regimentalmente. Uma comunicação inadiável é o Senador que julga se é inadiável ou não – não cabe ao Presidente julgar se é inadiável ou não o assunto. Mas ele trouxe aqui o cantor Chaminho, que está representando Luiz Gonzaga num filme que está sendo lançado, e queria que, mesmo fazendo a comunicação, ainda assim o cantor cantasse numa sessão ordinária, onde existe claramente estabelecido um rito a ser cumprido. Se eu, como Presidente, condescendesse com isso, estaria infringindo a lei. Entendo até a boa intenção do Senador ao trazer aqui o cantor e dizer... Aliás, o cantor tinha acabado de ser homenageado na Presidência da República. Está aqui no *Jornal do Senado*. O Presidente Sarney recebeu a Medalha da Cultura.

E mais: está convocada e aprovada, para o dia 10 de dezembro, por iniciativa do Senador Inácio Arruda e de outros Srs. Senadores, uma sessão especial destinada a comemorar o centenário do nascimento do compositor e cantor Luiz Gonzaga.

Estive recentemente – para ser mais exato nos dias 1º, 2 e 3 de novembro – em um congresso maçônico na Bahia. O seminário começou com uma homenagem a Luiz Gonzaga, e não só pelo fato de ele ser um nordestino ilustre que cantava o sofrimento e as belezas do Nordeste e do País, mas, sim – para quem não sabe –, por ser Luiz Gonzaga um grande maçom, tendo inclusive composto uma música para a Maçonaria.

Não sou cantor e não vou fazer como alguns Senadores que cantam aqui na tribuna. Vou apenas ler a letra. O nome da música é “Acácia Amarela”, de composição de Luiz Gonzaga e cantada por ele.

A letra é a seguinte:

*Ela é tão linda é tão bela
Aquela acácia amarela
Que a minha casa tem
Aquela casa direita
Que é tão justa e perfeita
Onde eu me sinto tão bem.
Sou um feliz operário
Onde aumento de salário
Não tem luta nem discórdia
Ali o mal é submerso
E o Grande Arquiteto do Universo [que é a forma como os Maçons chamam Deus]
É harmonia, é concórdia
É harmonia, é concórdia.*

Ora, Sr. Presidente, embora cumprindo uma obrigação minha ao estar presidindo o Senado naquele momento, recebi muitas manifestações contra a minha atitude por parte de algumas pessoas que dizem combater os preconceitos, mas terminam sendo mais preconceituosas do que os preconceituosos.

Eu quero dizer que uma coisa é eu estar no ambiente x, y ou z; outra coisa é eu estar, por exemplo, numa sala de cirurgia, numa sala de parto; outra coisa é eu estar aqui presidindo o Senado. Cada um dos lugares tem a sua regra, e o que importa não é dizer que este Plenário não pode fazer – como vai fazer no dia 10 – uma homenagem a Luiz Gonzaga. O que não pode é fazer na hora errada.

Quer dizer, ontem acontecia uma sessão ordinária não deliberativa destinada a que os Senadores se inscrevessem para falar como oradores regularmente inscritos, como líderes partidários, para fazerem uma comunicação inadiável, mas apenas os Senadores. Nesses momentos não cabe a ninguém, fora os Senadores com mandato, falar. Agora, nas sessões especiais, nas sessões solenes, podem falar tanto os homenageados como os representantes dos homenageados, ou até mesmo, como várias vezes ocorre, cantores e artistas podem apresentar-se aqui.

Quero dar esta explicação pública, porque é uma obrigação minha em função de vários aspectos. Primeiro, por ser um descendente direto do nordestino; segundo, porque, como médico, não posso aceitar qualquer pecha de preconceito ou de ter preferência por este ou aquele tipo de gente; e terceiro, porque, como parlamentar, eu não tenho essa história dos “ismos”: eu não sou racista, esquerdista, direitista. Eu sou humanista. Eu acho que o ser humano é o ser humano, respeitadas todas as suas diferenças e todas as suas condições de vida.

Então, deixo este reparo de maneira bem serena. Com certeza tenho defeitos, mas não defeitos desta ordem: de não cumprir a lei, de ser desonesto ou de ter preconceito contra quem quer que seja.

Quero, portanto, encerrar meu pronunciamento, dentro do prazo, pedindo a V. Ex^a que autorize a transcrição desta música, Acácia Amarela, e explicar um pouquinho só, para aqueles que não são maçons, que, quando Luiz Gonzaga fala aqui em minha casa, “aquela casa direita”, ele está se referindo justamente à Maçonaria, “que é tão justa e perfeita” – é o que nós pregamos. Nós pregamos que os maçons sejam justos e perfeitos, ou melhor, que busquem ser perfeitos, porque perfeito ninguém é. Quando ele diz: “Sou um feliz operário”, ele quer dizer que é um trabalhador dentro da Maçonaria. Quando ele diz que há o “aumento de salário”, quer dizer que ele passa de um grau para ou-

tro, sem discórdia. E fala também no “Grande Arquiteto do Universo”, que é Deus, e nós, na Maçonaria, entendemos que Deus pode ser chamado de Deus, Alá, Jeová, enfim, de qualquer forma porque nós aceitamos todas as religiões. Todas as religiões! Só não aceitamos aqueles que não acreditam em um Ser superior.

Então, espero ter deixado bem clara aqui a minha posição perante a Nação brasileira, perante especialmente os nordestinos. Até tem uma página no Facebook que diz que é “Nação Nordestina”. Se é que existe a nação nordestina, eu sou descendente dessa nação e, portanto, não posso aceitar qualquer pecha de preconceito.

Portanto, deixo aqui registrado esse meu pronunciamento, de novo reiterando o pedido de transcrição dessa música, dessa bela letra escrita por Luiz Gonzaga. E quero convidar os Senadores para estarem, no dia 10 de dezembro, na sessão de homenagem a Luiz Gonzaga.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Acácia Amarela
Luiz Gonzaga

Ela é tão linda é tão bela
Aquela acácia amarela
Que a minha casa tem
Aquela casa direita
Que é tão justa e perfeita
Onde eu me sinto tão bem
Sou um feliz operário
Onde aumento de salário
Não tem luta nem discórdia
Ali o mal é submerso
E o Grande Arquiteto do Universo
É harmonia, é concórdia
É harmonia, é concórdia.

Jornal do Senado

Brasília, 6 de novembro de 2012.

Sarney: homenagem no Dia da Cultura

O presidente do Senado, José Sarney, recebeu ontem, em cerimônia no Palácio do Planalto, a Ordem do Mérito Cultural 2012. A presidente Dilma Rousseff lembrou que Sarney foi responsável pela primeira legislação federal de incentivo fiscal à produção cultural, em 1986.

Outras 40 pessoas e instituições também receberam a homenagem do Ministério da Cultura. A sole-

nidade deste ano foi dedicada ao músico Luiz Gonzaga, que estaria completando 100 anos de nascimento e motiva uma exposição no Planalto a ser aberta ao público hoje.

Sessão Especial

10 de dezembro de 2012

Comemorar o centenário de nascimento do compositor e cantor Luiz Gonzaga.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, eu tenho certeza de que V. Ex^a agiu regimentalmente. Nós, que o conhecemos, sabemos que V. Ex^a é incapaz de qualquer tipo de discriminação.

Senador Mozarildo, a letra que V. Ex^a pediu, regimentalmente, será transcrita nos Anais desta Casa.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Moka; Sr^{as} e Srs. Senadores, companheiras e companheiros.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna no dia de hoje para cumprimentar o Ministro Celso de Mello, Ministro do Supremo Tribunal Federal, pela medida cautelar divulgada na semana passada, na terça-feira, dia 30, que considero mais uma demonstração muito clara de condenação, por parte do Supremo Tribunal Federal, à guerra fiscal instalada no País já há algum tempo. O Ministro Celso de Mello apresentou parecer favorável à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.635, proposta pelo Governo do Estado do Amazonas, assinada pelo Governador do meu Estado, Governador Omar Aziz, contra o Governo de São Paulo. Essa ADI transcorreu por causa da concessão de incentivos fiscais sobre ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – para a produção de *tablets* naquele Estado.

Ora, Sr. Presidente Moka, Srs. Senadores, todos aqui devem lembrar que, no dia 1º do mês de junho do ano passado, 2011, o Supremo Tribunal Federal julgou procedente, de uma única vez, 14 Ações Diretas de Inconstitucionalidade que contestavam concessões de benefícios fiscais, decretando a ilegalidade, a inconstitucionalidade de leis de diversas unidades da Federação. Entre elas, cito o Estado de São Paulo, o Estado do Rio de Janeiro, o próprio Distrito Federal. Aquela decisão do Supremo, Sr. Presidente, foi amplamente divulgada pela imprensa, e muitos veículos de comunicação estamparam como manchete: “Supremo condena guerra fiscal entre os Estados”.

Mas, recordando ainda, Sr. Presidente, cerca de um mês depois do dia 1º de junho do ano de 2011, o Estado de São Paulo, ignorando completamente a decisão do Supremo Tribunal Federal, promoveu mudanças na sua legislação infraconstitucional para ampliar benefícios fiscais concedidos, principalmente, à produção de *tablets*. Isso se deu em decorrência da aprovação de uma medida provisória pelo Congresso Nacional, que nada mais fez do que incluir os *tablets* na lei de informática, reconhecendo o *tablet* como um bem de informática.

O Estado de São Paulo era sabedor de que aquela medida provisória – transformada em lei, porque aprovada pelo Congresso Nacional – não era suficiente para manter a supremacia da produção dos *tablets* naquele Estado, que é o mais rico e o que mais produz no Brasil, mas o Governador, mais uma vez, desrespeitou não apenas a legislação brasileira, o Conselho Fazendário, mas também uma decisão recente adotada pelo Supremo Tribunal Federal.

Foi contra exatamente essa atitude do Governo de São Paulo que, tão acertadamente, o Governador do Amazonas reagiu e protocolou, no dia 28 de julho de 2011, a Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo, julgada agora procedente. Essa é uma vitória, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não só para o Estado do Amazonas, para o Polo Industrial de Manaus, mas também para todas as unidades da Federação que são vítimas...

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ...dessa insana guerra fiscal.

O Governo do Amazonas muito bem argumentou que os benefícios fiscais concedidos em São Paulo impactam negativamente nos demais Estados. A atitude do governo paulista permitia que os *tablets* produzidos naquele Estado tivessem alíquotas de ICMS reduzida a zero, enquanto os mesmos produtos, Senador Davim, fabricados no Polo Industrial de Manaus eram sobre-taxados por uma alíquota de 12% quando internados no Estado de São Paulo.

A decisão do Ministro Celso de Mello segue o parecer do Ministério Público Federal (MPF), divulgado em fevereiro deste ano, considerando também a lei inconstitucional, por não ter passado pelo crivo do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

No seu parecer, o Ministro Celso de Mello lembra que, embora o ICMS seja tributo de competência estadual e distrital, ele recebe conformação nacional pela Lei Complementar nº 24, de 1975, que estabelece a prévia celebração de convênio entre os Estados como condição para a concessão de qualquer benefício fiscal. Ainda, o Ministro Celso de Mello lembra que a

liberação entre os Estados e o Distrito Federal para a concessão desses incentivos é uma exigência decorrente do próprio texto constitucional, Senador Moka. A Lei apenas disciplinou a forma segundo a qual o acordo entre as unidades da Federação deve ser celebrado.

O Ministro lembra também que a Zona Franca de Manaus é submetida a regime diferenciado.

Aliás, Sr. Presidente, é o Estado do Amazonas, a Zona Franca de Manaus a única exceção no sistema tributário brasileiro.

Portanto, quero concluir meu pronunciamento, que meu tempo se vai, pedindo que V. Ex^a entenda todo ele como lido, assim o entenda.

Concluo, dizendo que, para amanhã, o Ministro Mantega convocou todos os Governadores de todos os Estados brasileiros e do Distrito Federal para retomar o debate sobre a reforma tributária no País.

Quero aqui reafirmar, Sr. Presidente, que considero essa reforma tributária necessária e importante. Entretanto, reafirmo minha preocupação de que, no bojo dessa reforma tributária, Senador Moka, o Amazonas tenha o tratamento de exceção que, hoje, já recebe da Constituição Federal brasileira. E me preocupa muito quando o Governo Federal fala em fundo, em fundo de R\$10 bilhões, em fundo R\$14 bilhões, porque todos nós sabemos que esses fundos não funcionam como deveriam funcionar. Então, preocupa-me, sobremaneira, o futuro do Estado do Amazonas, que, repito, é o único Estado brasileiro que tem seu modelo de desenvolvimento econômico e de produção industrial baseado em benefícios fiscais.

Por fim, quero dizer o seguinte, Sr. Presidente: nunca o Senado, tampouco a Câmara Federal, aprovou qualquer medida provisória que prejudicasse a Zona Franca ou o Amazonas. Se assim tivéssemos feito, não precisaria o Governo do Estado de São Paulo garantir incentivos a mais. Infelizmente, o que fizeram no meu Estado, Senador Mozarildo, há 2 anos, foi passar a ideia de que o Senado e a Câmara aprovaram leis contrárias aos interesses da Zona Franca de Manaus. Jamais fizemos isso; pelo contrário, em todas elas, garantimos um ganho a mais de competitividade ao nosso modelo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para cumprimentar o ministro Celso Mello do Supremo Tribunal Federal (STF) pela Medida Cautelar divulgada, na semana passada, terça-feira, dia 30, que considero mais uma demonstração clara de condenação à guerra

fiscal no país. O ministro apresenta o parecer favorável à Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) n^o 4635, proposta pelo governador do meu Estado, Ornar Aziz, contra o Governo de São Paulo, pela concessão de incentivos fiscais sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para a produção de tablets naquele Estado.

Ora, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, todos aqui devem lembrar que no dia 1^o de junho de 2011 o STF julgou procedente, de uma única vez, quatorze Ações Diretas de Inconstitucionalidade que contestavam concessões de benefícios fiscais, decretando a ilegalidade, a inconstitucionalidade de leis de diversas unidades da federação, entre elas: Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Espírito Santo, Pará e Distrito Federal. Essa decisão do Supremo Tribunal foi amplamente divulgada, Muitos veículos de comunicação estamparam como manchete: “Supremo condena guerra fiscal entre Estados”.

Mas, cerca de um mês depois desse fato, o Estado de São Paulo, ignorando completamente a decisão do STF, promoveu mudanças na sua legislação infraconstitucional para ampliar benefícios fiscais concedidos, principalmente, no que diz respeito à produção de tablets.

Foi contra essa atitude equivocada do governo de São Paulo que, tão acertadamente, o governador do Amazonas, Ornar Aziz, reagiu, protocolando no dia 28 de julho de 2011, a Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo, julgada agora PROCEDENTE. Essa é uma vitória não só para o Polo Industrial de Manaus, mas para todas as unidades da Federação, vítimas dessa insana guerra fiscal.

O Governo do Amazonas muito bem argumentou que os benefícios fiscais concedidos em São Paulo impactam negativamente nos demais Estados. A atitude do governo paulista permitia que os tablets produzidos naquele Estado tivessem alíquotas reduzidas à zero, enquanto os mesmos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus são taxados em 12% quando internados no mercado paulista.

A decisão do ministro Celso de Mello atende ao parecer do Ministério Público Federal (MPF), divulgado em fevereiro deste ano, favorável à argumentação do Governo do Amazonas, de que os Estados não podem legislar medidas de favorecimento do ICMS sem passar pelo crivo do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

No seu parecer, o ministro Celso de Mello lembra que, embora o ICMS seja tributo de competência estadual e distrital, ele recebe conformação nacional pela Lei complementar no. 24 de 1975 que estabelece a prévia celebração de convênio entre os Estados

como condição para a concessão de benefícios fiscais. O ministro ressalta que se trata de exigência que tem por objetivo evitar a prática da guerra fiscal, “que, em última análise provoca a desestruturação do pacto federativo, mediante o exorbitante favorecimento do ente público desonerador, em prejuízo aos demais entes da federação”.

Celso de Mello lembra ainda que a liberação entre os Estados e o Distrito Federal para a concessão de incentivos fiscais, prevista na Lei 24 de 1975, é um exigência decorrente do próprio texto constitucional. A Lei apenas disciplinou a forma segundo a qual o acordo entre as unidades da federação deve ser celebrado. O ministro lembra também que a Zona Franca de Manaus é submetida a regime diferenciado.

Depois da apresentação do seu parecer, o ministro Celso de Mello deve levar a questão ao plenário do STF para que seja referendada a decisão. Porém, mesmo ainda não enviada ao plenário, a medida já gera efeitos imediatos em benefício do Amazonas.

Portanto, trata-se de uma medida cautelar importante para a economia de um Estado que tem o papel fundamental no desenvolvimento de políticas sustentáveis.

Aliás, amanhã, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, fará reunião com os governadores para discutir guerra fiscal entre os estados e a reforma do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS. Questões polêmicas que precisam ser resolvidas para o bem do país e dos entes federados.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra, como orador inscrito, por permuta com a Senadora Angela Portela, o Senador Tomás Correia.

Antes, porém, quero registrar que o pedido da Senadora Vanessa Grazziotin, pela transcrição, será atendido regimentalmente.

Com a palavra o Senador Tomás Correia.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Antes, porém, Senador, enquanto V. Ex^a...

O Senado Federal recebeu, da Senhora Presidente da República, as seguintes Mensagens:

– **Nº 95, de 2012**, (nº 494/2012, na origem), que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no valor de até trezentos milhões de euros, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial

do Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos do Estado de Minas Gerais (CRC-CEMIG);

– **Nº 96, de 2012**, (nº 495/2012, na origem), que solicita autorização para contratar operação de crédito externo entre o Estado do Rio de Janeiro e a Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de até duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Obras Complementares do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro; e

– **Nº 97, de 2012**, (nº 496/2012, na origem), que solicita autorização para contratar operação de crédito externo entre o Estado do Tocantins e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra V. Ex^a.

Eu vou dar-lhe novamente os 10 minutos, se não V. Ex^a estaria em prejuízo.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Moka, Srs. Senadores.

Sr. Presidente, eu queria registrar, nas galerias de honra da Casa, a presença do Prefeito recém-eleito do Município do Vale do Anari, no Estado de Rondônia, Nilson Japonês, que aqui se faz presente, acompanhado do Prefeito Neuri Persch, do Município de Ministro Andreazza, também recém-eleito.

Desejo boas-vindas aos dois ilustres prefeitos dos Municípios de Vale do Anari e Ministro Andreazza.

Sejam bem-vindos à Casa!

Sr. Presidente, ontem, esta Casa prestou homenagem à Associação dos Magistrados Brasileiros. Não pude estar aqui, por isso deixei para fazê-lo hoje.

Uma das grandes medidas que se pode estabelecer para o nível do desenvolvimento político-social alcançado por um povo, é, sem qualquer sombra de dúvida, o grau de maturidade alcançado por suas instituições basilares.

Qualquer sistema político terá a força do conjunto de suas instituições. E esse conjunto demanda tempo para amadurecer; demanda o aprendizado comum

de todos os setores que formam a soberania popular, bem como daqueles que a representam na liderança político-administrativa do Estado. Nesse sentido, o Estado democrático de direito é, ele mesmo, um nobre objeto de aprendizado, e necessita ser bem vivido para que possa se integrar adequadamente às estruturas mais profundas sobre as quais repousa a cultura cívica nacional.

Infelizmente, a história política brasileira não é uma sucessão continuada de experimentação democrática. Entretanto, a despeito dos períodos caracterizados por lamentáveis hiatos autoritários, ela – a democracia brasileira – tem sabido se fortalecer no tempo. E, hoje, as instituições que estruturam o pilar central do Estado de direito estão mais fortes como jamais estiveram, em qualquer período da história política nacional.

Na data de ontem, Sr. Presidente, o Senado Federal prestou justa homenagem a uma dessas instituições basilares, o Poder Judiciário, e, nela, ao seu núcleo possivelmente mais arquetípico e fundamental: a Magistratura.

Pois é precisamente isto o que significa, para esta Casa, honrar a Associação dos Magistrados Brasileiros: reconhecer o papel fundamental que os Magistrados desempenham para o veloz aprimoramento das funções do Judiciário, no rumo de uma prática democrática cada vez mais plena, madura e verdadeira.

Direcionada estatutariamente à defesa das garantias e direitos dos Magistrados, ao fortalecimento do Poder Judiciário e à promoção dos valores do Estado democrático de direito, a Associação dos Magistrados Brasileiros vem desempenhando com brilho, ao longo dos últimos 63 anos, todo esse ambicioso programa de objetivos em benefício do Brasil e dos brasileiros.

Em primeiro lugar, por sua capacidade de articular, nesse preciso rumo, essa sua imensa base representativa, hoje estruturada a partir de trinta e seis associações regionais – vinte e sete delas formadas por juízes estaduais; sete, por juízes trabalhistas; e duas, por juízes militares, além de um grande contingente de associados vinculados à Justiça Federal.

São, no total, mais de 14 mil membros, em todos os Estados da Federação – um corpo de excelência, selecionado e vocacionado para uma das nobres e indispensáveis tarefas colocada sob a competência do Estado: a administração da Justiça.

Mas a importância da Associação dos Magistrados Brasileiros não se esgota no aspecto representativo, por si só de grande relevância, prefigurando politicamente a Magistratura e atuando decisivamente para tornar o Judiciário um poder mais ético e transparente, tal como ardentemente desejado pelo conjunto da Magistratura nacional.

Adota também a Associação uma vitoriosa sistemática de ação e de luta, baseada num amplo painel de campanhas e estruturada com esmerado rigor executivo, a partir de uma pauta da mais alta relevância cívica.

Exemplos disso são os projetos Cidadania e Justiça Também se Aprendem na Escola, cujo foco é a educação para o exercício do direito à jurisdição; a Campanha pela Simplificação da Linguagem Jurídica, que pretende tornar mais acessível a terminologia utilizada nos atos jurisdicionais; a Campanha da Interiorização, cujo intuito é conhecer melhor a realidade do Judiciários estaduais; e, por fim, num foco já diferenciado, a campanha Mude um Destino, criada para incentivar a prática da adoção legal.

Uma pauta de peso significativo, sem dúvida, no contexto de uma associação que demonstrou, ao longo de sua história, grande capacidade de convencimento, de articulação e de mobilização, a serviço de causas sempre nobres e oportunas.

Consigno, por isso, minhas mais sinceras homenagens a essa grande e histórica iniciativa da Magistratura nacional, a sua própria Associação, que muito tem feito para engrandecer e valorizar a classe de servidores públicos que ela tão fiel e competentemente representa.

Esta Casa, ao reconhecer, na sessão especial de ontem, todo o esforço desenvolvido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, tem a certeza de que sua luta em favor da qualidade da prestação jurisdicional feita aos brasileiros não esmorecerá. Que ela se torne ainda mais efetiva e transformadora e frutifique de modo ainda mais útil e relevante para a sociedade.

Por fim, Sr. Presidente, também gostaria de saudar a Magistratura do meu Estado, o Estado de Rondônia, na pessoa do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Desembargador Roosevelt Queiroz Costa, que vem presidindo aquela Casa com firmeza, determinação e competência.

Quero saudar também a Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, Desembargadora Ivanira Feitosa Borges, que também vem exercendo, com muita competência, as atividades frente àquela Corte Eleitoral.

Por fim, saúdo também o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Nacionais, Desembargador Raduan Miguel Filho.

A Magistratura do Brasil vem exercendo seu papel com muita determinação e competência. E no Estado de Rondônia não é diferente. Quero louvar o esforço de toda a Magistratura do País, de modo especial, a Magistratura do meu Estado, o Estado de Rondônia.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Tomás Correia, concedo a palavra, pela Liderança do PR, ao Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar a Associação Brasileira de Produtores de Sementes de Soja, que, hoje, realiza sua primeira reunião sob a Presidência do mato-grossense Elton Hamer, que é Vice-Presidente da Aprosmat do Estado do Mato Grosso. A toda a diretoria da recém-criada Associação Brasileira de Produtores de Sementes de Soja, desejo boa sorte e êxito na defesa do setor que essa Associação representa!

Eu queria falar um pouco, Sr. Presidente, sobre a audiência que tivemos hoje na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, onde esteve presente o ex-Secretário da Receita Federal Dr. Everardo Maciel. Ali V. Ex^a também se encontrava presente.

Quero parabenizar toda a equipe de notáveis pela preparação de várias propostas de interesse do Brasil referentes ao Pacto Federativo, com premissas bastante interessantes. São assuntos que, realmente, vêm ao encontro das necessidades de discussão que esta Casa deve começar a fazer neste final de 2012 para o ano de 2013, assumindo seu papel definitivo como representante dos Estados brasileiros, da Federação brasileira, na discussão de um novo Pacto Federativo que possa atender todas as necessidades de todos os Estados e também dos Municípios.

Dentre as propostas apresentadas por essa Comissão, destaco aqui a partilha de receitas e critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados (FPE), a distribuição dos *royalties*, a quota parte do ICMS, o fundo do IPI, a tributação do ICMS no comércio interestadual com não contribuintes e critérios de rateio do resultado da exploração de petróleo e gás.

Então, foram vários assuntos que essa comissão de notáveis apresentou ao Senado Federal, e, de agora em diante, temos a missão de, através das Comissões específicas, discutir cada ponto dessas sugestões apresentadas, para que haja o interesse de pensarmos na descentralização das ações do Governo Federal para Estados e Municípios e na desconcentração da renda hoje no Estado, na União, em detrimento de Estados e de Municípios.

Dois pontos foram colocados pelo Secretário Everardo Maciel com os quais eu me preocupo como mato-grossense. É que o nosso Estado, o Estado do Mato Grosso, Sr. Presidente, tem contribuído significativamente com a balança comercial brasileira, com o PIB, através da produção de produtos primários,

tendo como carro-chefe a soja, o algodão e produtos que não são tributáveis, mas, em função da Lei Kandir, o Estado do Mato Grosso recebe praticamente nada sobre essa produção e fica dependendo de um Fundo de Exportação. Neste ano mesmo, nós temos um déficit de R\$325 milhões a receber no Estado, mas nós dependemos, todos os anos, da boa vontade da União, da disponibilidade de caixa, e sempre ficamos nessa dificuldade.

Com essas novas regras do FPE, nós, mato-grossenses, esperamos, sim, que sejamos contemplados com uma melhor participação no bolo do Fundo de Participação dos Estados. Mas a proposta feita pela comissão de notáveis vem totalmente em desencontro com aquilo que era a nossa expectativa. O Estado do Mato Grosso, hoje, tem uma participação, no Fundo, de 0,0231% e vai perdendo essa participação, chegando, em 2017, a 0,201%. Então, nós perderíamos, ao longo dos próximos 5 anos, aproximadamente 20% daquilo que nós temos hoje.

Os mato-grossenses vêm na expectativa de que possamos aumentar nossa participação no FPE. Essa proposta de diminuição, com certeza, causa bastante frustração a nós, mato-grossenses, e à nossa Bancada, aqui representada no Senado Federal. Vamos discutir, no momento oportuno, que o Estado do Mato Grosso, definitivamente, não pode perder mais do que nós já vimos perdendo com essa questão da Lei Kandir, das exportações.

Outra questão, Sr. Presidente, que também nos preocupa bastante é a questão dos incentivos fiscais, como proposto lá. Nós, dos Estados da Região Centro-Oeste, decididamente, não seríamos o que somos hoje – Estados produtores, Estados que têm procurado, cada vez mais, agregar valor à sua produção –, se nós não tivéssemos os incentivos fiscais oferecidos para que várias empresas pudessem se estabelecer no Estado do Mato Grosso, em Goiás e no Mato Grosso do Sul, para produzir e agregar valor à nossa produção. E, nessa proposta, o fim dos incentivos fiscais vem totalmente também em desencontro ao que sonham e ao que esperam os mato-grossenses.

Somos de um Estado que está iniciando agora o processo de industrialização e agregando valor à sua produção. Uma proposta de fim do incentivo fiscal beneficia apenas alguns Estados que já são altamente industrializados, como São Paulo, como Rio de Janeiro, como Minas Gerais, em detrimento de Estados que realmente estão iniciando agora a atração de indústrias para agregar valor à sua produção.

Então, era esse o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente. Com certeza, teremos a oportunidade, ao longo dos próximos dias, de fazer debates sobre a

questão do FPE, mas quero já manifestar aqui a posição da Bancada Federal do Estado de Mato Grosso: nós não podemos e não aceitamos perder mais do que o Estado já vem perdendo nos últimos anos, contribuindo como o Estado do Mato Grosso contribui com a balança comercial brasileira e com nosso PIB. Também a questão dos incentivos fiscais, para nós, é preponderante para que o Governo do Estado possa continuar a atrair empresas e indústrias para o nosso Estado.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu queria dizer que nós estamos atentos à questão da reserva Suiá-Missú. Às 18 horas, temos uma audiência com o Ministro Gilberto Carvalho. As pessoas estão na Praça dos Três Poderes há 10 dias. Esperamos que, nesta semana, haja uma solução definitiva para essa questão que tanto aflige o Estado de Mato Grosso e que tanto aflige nossa classe política e as pessoas que residem no Araguaia, na reserva Suiá-Missú. Estamos dependendo apenas da sensibilidade e da boa vontade do Governo Federal para encontrarmos uma solução pacífica para os brancos que, há mais de 30 anos, vivem naquela região, levados pelo Governo Federal da época, e também para os 300 índios que dizem que aquela área não pertence a eles e que aceitam outra área proposta pelo Governo, mas estamos parados na burocracia e na insensibilidade.

Nós temos, Sr. Presidente, de discutir no Senado qual é a função da Funai – Fundação Nacional do Índio –, se é realmente a de proteger os índios ou se é a de deixá-los na situação de hoje. Hoje, eles estão isolados, são pessoas que, de acordo com a última publicação da revista *Veja*, são drogadas, alcoólatras, por falta de apoio da Funai. O papel da Funai seria o de dar assistência aos índios, mas a Funai se envolveu com várias ONGs, e o seu papel, hoje, não é o de proteger os índios.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo o Senador Cidinho Santos, concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente em exercício desta sessão, Senador Moka; Srªs Senadoras, Srs. Senadores, estamos em meio a um debate dos mais relevantes dentro de nossa conjuntura que afeta diretamente a vida, o cotidiano, o dia a dia de todos os brasileiros e com impacto muito importante em nossa economia, sobretudo com a necessidade inadiável de recuperarmos ganhos de competitividade.

Trata-se, Sr. Presidente, da Medida Provisória 579, que prevê a prorrogação de concessões de ge-

ração, transmissão e distribuição de energia elétrica e redução dos encargos setoriais que incidem sobre a tarifa de energia elétrica.

Em tese, todos nós, qualquer cidadão brasileiro é naturalmente favorável a qualquer proposta que resulte na redução do custo de energia elétrica, tanto o consumidor pessoa física quanto o consumidor pessoa jurídica, por conta de ser um insumo absolutamente essencial no dia a dia da sobrevivência humana, como também na manutenção do nosso parque industrial, em função de ser a energia elétrica um dos mais importantes insumos. Em tese, portanto, todos nós somos favoráveis, mas há questões paralelas, complementares, que devem ser observadas no exame desta Medida Provisória.

A inação por parte da Casa pode não contribuir para que os resultados estimados, de redução de tarifa de energia, não se concretizem. Ao propor a extinção da Reserva Global de Reversão e da Conta de Consumo de Combustíveis, a partir de 1º de janeiro de 2013, e anunciar que outro encargo, a Conta de Desenvolvimento Econômico, se limitará, em 2013, a 25% do gasto atual, o Governo Federal, seguramente, dá um passo importante e um passo na direção correta da redução da tarifa de energia elétrica. Ainda que um passo importante, ainda que um passo na direção correta, parece-me um passo absolutamente insuficiente.

Algumas questões, entretanto, se apresentam e precisam ser debatidas no exame desta Medida Provisória. A primeira, ao meu juízo, diz respeito à necessidade de se fixar no texto legal o que foi apenas um mero enunciado, ou seja, deixar claro que o teto da CDE, em 2013, não pode ultrapassar 25% do volume de recursos arrecadados nessa conta já em 2012.

Isso faz uma diferença brutal entre aquilo que nós chamamos de piso e aquilo por que nós precisamos optar, que é pelo teto, pelo maior desconto, como forma de nós desonerarmos a tarifa de energia elétrica.

A segunda questão é menos objetiva, mas igualmente importante, e diz respeito aos riscos de essa redução anunciada das tarifas ser anulada pela elevação da intercorrência de um regime de seca. Segundo as últimas notícias, dando conta de que os níveis de alguns reservatórios de usinas hidrelétricas nas bacias do Rio Grande, Paranapanema e Paranapiaba, por exemplo, responsáveis pela produção de energia elétrica no Sudeste e no Centro-Oeste, são os mais baixos desde 2010.

Em setembro, esses reservatórios estavam 56% cheios, com previsão de redução de 6%, em outubro. São as últimas informações técnicas, sinalizando sinal amarelo. Essa redução preocupa, porque outros reservatórios estão com nível abaixo de 50%, alguns

até com menos de 30%, e as expectativas não são animadoras.

Em síntese, algumas bacias importantes estão abaixo da média. A minha preocupação não se refere ao abastecimento, não. Pois esse me parece garantido e bem planejado, dadas as características do sistema nacional, que é interligado com hidrelétricas de todo o País. O que me preocupa – daí o risco da nulidade ou mitigação dos efeitos da redução da Medida Provisória nº 579 – é que as condições climáticas nos empurram, sempre, cada vez mais e com maior intensidade, para o uso de usinas termelétricas, que produzem, sabidamente, energia mais cara que as nossas hidrelétricas, além de serem mais poluentes.

Aceita essa argumentação e essa premissa, pergunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: onde o Senado Federal poderá ousar em direção à redução ainda maior da tarifa de energia elétrica, como contrapartida prudencial à realidade de maior uso das termelétricas nesses momentos de baixo nível dos nossos reservatórios?

Deixo, aqui, algumas reflexões. Primeiro, o Governo Federal, ao editar a MP 579, poderia ter sido mais ousado, eliminando ou reduzindo a influência das contribuições sociais do PIS e Cofins sobre a energia elétrica.

Hoje, essas duas contribuições incidem sobre a energia com alíquotas de 9,25% sobre o seu valor. Eliminar essa incidência significa redução direta e incontestável no valor da conta de luz das empresas e das famílias brasileiras.

Alternativamente, como primeiro passo, a opção poderia ser a volta dessa incidência ao sistema cumulativo, isto é, voltar ao tempo em que a incidência do PIS e Cofins era de apenas, à época, 3,65%.

Essa ousadia representa reduzir a tributação federal sobre a energia elétrica a menos de um terço do que é hoje. É um avanço possível, concreto e fácil de ter os seus efeitos mensurados.

Segundo, outro passo importante é na direção de eliminar ou reduzir outros encargos e também alguns subsídios implícitos e explícitos que o consumidor de energia paga, mesmo sem saber que está pagando.

A questão se impõe em relação a essa segunda ousadia: é saber se é justo que o consumidor de energia seja o responsável pelo financiamento de projetos e programas sociais estratégicos para o País.

Quem deve pagar essa conta? A sociedade como um todo, via tributos gerais arrecadados pela União, ou o consumidor de energia elétrica? Até porque, sejamos muito claros, em nosso País, a carga tributária elevadíssima, da ordem de 35%, 36%, 37% do nosso Produto Interno Bruto, já deveria ser mais do que su-

ficiente para que nós pudéssemos gerar essa variável e essa ferramenta de fundamental importância à competitividade da indústria nacional, Sr. Presidente.

O PLS 255, de minha autoria, que apresentei ao exame desta Casa, vai muito além do que propõe a Medida Provisória 579, sem nenhum prejuízo aos cofres públicos e aos programas sociais, porque todos esses programas seriam mantidos. Mas seriam mantidos com recursos alocados orçamentariamente pelo Governo Federal, para que nós não tivéssemos, por exemplo, descontinuidade de um programa – tenho certeza – muito importante para todos os nossos Estados, importante para o meu Estado, o Estado do Espírito Santo. Tive a honra e o privilégio de, à época, ser o coordenador desse programa, que é o Programa Luz para Todos, um programa excepcional que levou energia elétrica para um conjunto extraordinário de capixabas e brasileiros que não tinham acesso à energia e que passaram a ter mais conforto, e para um conjunto muito relevante de atividades industriais.

Pois é em nome, Sr. Presidente, da redução do custo de energia elétrica e da necessidade de ousadia com um foco essencial na redução dos gastos das famílias e na ampliação da competitividade nacional que destaco algumas dessas medidas que poderiam ser inseridas no projeto de lei de conversão que derivará da MP nº 579, que se encontra em tramitação no Congresso Nacional.

Passo a discorrer, e pedirei a V. Ex^a que possa considerar e dar como lido todo esse conjunto, enfim, de contribuições que propõem nada mais nada menos do que transparência na tarifa de energia elétrica, que propõem a desoneração de um conjunto de isenções e tudo quanto é tipo de subsídio direcionado que está encarecendo a energia elétrica e, ao encarecê-la, reduzindo a nossa capacidade de competir num mundo plano, todo ele globalizado.

Enfim, nós estamos aqui, Sr. Presidente, alertando para a necessidade de que todas essas importantes medidas que estão enunciadas na Medida Provisória nº 579 possam, de fato, ter a capacidade de produzir os efeitos de que se necessita e que se demanda.

O caminho está correto, a direção é essa.

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– E a única divergência que estamos apresentando – não divergência, mas ponto de contribuição, porque não faz sentido o Senado assistir sem que nós possamos dar a nossa contribuição –, estamos aqui refletindo sobre a oportunidade de ousarmos na direção de fazermos em definitivo aquilo que nós temos como perspectiva, que é a redução da tarifa de energia elétrica, que vai possibilitar economia ao orçamento das famílias

e vai, seguramente, representar uma expansão, uma ampliação da competitividade da indústria brasileira.

Se V. Ex^a me permitir, vou conceder um aparte, com muito prazer, a meu querido e estimado Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Ricardo Ferraço, ainda hoje de manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, nós tratamos de diversos assuntos do Pacto Federativo, com a exposição do ex-Secretário da Receita Federal Everardo Maciel, que nos esclareceu diversos pontos. V. Ex^a participou com muita atenção. Eu gostaria de assinalar, relacionado ao tema e ao que V. Ex^a aqui hoje fala a respeito, que estão aqui presentes os Governadores Cid Gomes e Roseana Sarney, fazendo um apelo a nós Senadores com respeito à decisão justamente do Fundo de Participação dos Estados, tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal de que é necessário modificar aquela decisão, que avaliou como inadequada. Mas cabe a nós, no Senado, a responsabilidade de, até o final deste ano de 2012, tomarmos a decisão sobre como vai ficar o FPE – Fundo de Participação dos Estados, a partir de janeiro próximo. Então, eu avaliei que era importante apartear-lo neste seu discurso, com a presença dos Governadores aqui, porque eles estão fazendo um apelo a nós – acredito que seja de outros governadores também –, para que não cheguemos a janeiro de 2013 no limbo com respeito ao FPE. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Meu caro Senador Eduardo Suplicy, naturalmente, acolho o seu aparte com muita simpatia. Está correto V. Ex^a em fazer aqui o registro da presença da sempre Senadora Roseana Sarney, nossa Governadora, e do Governador Cid Gomes por um tema tão relevante para a Federação brasileira.

É bom que a gente registre que, desde 2010, o Supremo Tribunal Federal já declarou o atual critério inconstitucional. O Congresso teve aproximadamente 22 meses para tomar essa decisão, e não o fez. Precisamos fazê-lo com urgência; caso contrário, o Fundo de Participação não será transferido para os nossos Estados a partir de janeiro de 2013.

Isso traz prejuízo ao meu Estado. O FPE significa de 6 a 7 pontos percentuais da receita do meu Estado. Mas eu sei que essa é uma fonte de fundamental importância para financiar, por exemplo, alguns Estados que têm no FPE a sua mais importante fonte de financiamento de manutenção da sua máquina pública e de suas políticas de investimento.

Mas chamo a atenção também dos nossos Governadores, que nos honram aqui com sua presença, para a necessidade de uma tomada de posição em

relação à Proposta de Súmula Vinculante nº 69, do Supremo Tribunal Federal, que desmonta, *de per si*, todo o sistema de incentivos fiscais e cria uma insegurança jurídica extraordinária para um conjunto de projetos que foram implantados Brasil afora e que estão produzindo excepcionais resultados econômicos e excepcionais resultados sociais.

Não pode o Senado se furtar dessa responsabilidade, como a Casa que representa a Federação e os Estados brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RICARDO FERRAÇO.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, estamos em meio a um debate que afeta diretamente a vida de todos os brasileiros e tem impacto importante na economia nacional. Trata-se da Medida Provisória 579, de 2012, que prevê a prorrogação de concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e a redução dos encargos setoriais que incidem sobre a tarifa de energia elétrica.

Em tese, todo cidadão brasileiro é favorável a qualquer proposta legislativa que resulte na redução do custo da energia brasileira, um dos mais importantes insumos industriais e item de consumo obrigatório de todas as famílias.

Mas há questões paralelas que devem ser observadas no exame dessa Medida Provisória. A inação pode contribuir para que os resultados estimados em termos de redução da tarifa de energia não se concretizem,

Ao propor a extinção da RGR – Reserva Global de Reversão e da CCC – Conta de Consumo de Combustíveis, a partir de 1º de janeiro de 2013, e anunciar que outro encargo, a CDE – Conta de Desenvolvimento econômico se limitará em 2013 a 25% do gasto atual, o governo federal dá passo importante na direção correta da redução da tarifa,

Algumas questões, entretanto, se apresentam e precisam ser debatidas no exame da MP. A primeira diz respeito à necessidade de se fixar no texto legal o que foi apenas mero enunciado, ou seja, deixar claro que o teto da CDE em 2013 não pode ultrapassar 25% do volume de recursos arrecadados nessa conta em 2012,

A segunda questão é menos objetiva, mas igualmente importante, e diz respeito aos riscos dessa redução anunciada das tarifas ser anulado pela elevação da tarifa pela intercorrência de um regime de seca que -segundo últimas notícias – dá conta que os níveis

de alguns reservatórios de usinas hidrelétricas nas bacias dos rios Grande, Paranapanema e Paranaíba, por exemplo, responsáveis pela produção de energia elétrica no Sudeste e no Centro-Oeste, são os mais baixos desde 2010. Em setembro esses reservatórios estavam 56% cheios com previsão de redução de 6% em outubro.

Essa situação preocupa porque outros reservatórios estão com nível abaixo de 50%, alguns até com menos de 30%, e as expectativas não são animadoras. Em síntese, algumas bacias importantes estão abaixo da média.

A minha preocupação não se refere ao abastecimento, pois esse me parece garantido e bem planejado, dadas as características do sistema nacional que é interligado com hidrelétricas de todo o país.

O que me preocupa – daí o risco de nulidade ou mitigação dos efeitos de redução da MP 579 – é que as condições climáticas nos empurram sempre e cada vez em maior intensidade para o uso de usinas termelétricas, que produzem sabidamente energia mais cara que as hidrelétricas, além de serem mais poluentes.

Aceita esta argumentação, pergunto: onde o Senado Federal poderá ousar em direção à redução ainda maior da tarifa da energia elétrica como contrapartida prudencial à realidade de maior uso das termelétricas?

Permitam-me algumas sugestões:

1. O Governo Federal, ao editar a MP 579, poderia ter sido mais ousado, eliminando ou reduzindo a incidência das Contribuições Sociais PIS e COFINS sobre a energia elétrica. Hoje essas duas contribuições incidem sobre a energia com alíquotas de 9,25% sobre seu valor.

Eliminar essa incidência significa redução direta e incontestável no valor da conta de luz das empresas e das famílias. Alternativamente, como primeiro passo, a opção seria a volta dessa incidência ao sistema cumulativo, isto é, voltar ao tempo que a incidência de PIS e COFINS era de apenas 3,65%.

Essa “ousadia” representa reduzir a tributação federal sobre energia elétrica a menos de um terço do que é hoje. É um avanço possível, concreto e fácil de ter seus efeitos mensurados.

2. Outro passo importante é na direção de eliminar ou reduzir outros encargos – e não somente RGR e CCC – e também alguns subsídios implícitos e explícitos que o consumidor de energia paga.

A questão que se impõe em relação a essa segunda “ousadia” é saber se é justo que o consumidor de energia seja o responsável pelo financiamento de projetos e programas sociais e estratégicos para o país. Quem deve pagar essa conta: a sociedade como um todo, via tributos gerais arrecadados pela União, ou o consumidor de energia elétrica?

Preciso, antes de continuar, deixar claro que defendendo a existência de todos esses programas sociais hoje financiados pela energia elétrica. Eles são importantes e devem ter continuidade. Entretanto, dedico a mesma ênfase para a necessidade desse custo sair da conta de luz.

O PLS 255, de 2012, que apresentei ao exame desta Casa, vai muito além do que propôs a MP 579, sem nenhum prejuízo aos cofres públicos e aos programas sociais. Parte das medidas inseridas no PLS 255 foi transformada em Emenda à MP 579.

Em nome da redução do custo da energia elétrica e da necessária ousadia, com foco essencial na redução dos gastos das famílias e na ampliação da competitividade nacional, destaco algumas medidas que poderiam ser inseridas no Projeto de Lei de Conversão que derivará da MP 579, pois são ações de interesse social as quais, repito, deveriam ser financiadas pela sociedade em geral e não apenas pelo consumidor de energia, quais sejam:

1. Retirar da conta de luz o financiamento das ações decorrentes dos Programas Luz Para Todos e Tarifa Social para os consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda, a partir de 1º de janeiro de 2013, e transferi-lo para o Tesouro Nacional.

2. Retirar da conta de luz o financiamento dos descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis aos consumidores enquadrados na Classe Rural, inclusive Cooperativas de Eletrificação Rural, e os relativos ao consumo na atividade de irrigação, e transferi-lo para o Tesouro Nacional. O mesmo procedimento deveria ser estendido ao desconto concedido à tarifa de energia elétrica para as unidades consumidoras classificadas como serviço público de água, esgoto e saneamento,

3. Os subsídios previstos para geração e consumo de fontes incentivadas, energia solar, biomassa, eólica e PCH's, nas Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), também deveriam sair da conta de luz e serem pagos por toda a sociedade.

A realidade nacional impõe ousadia, “a vida requer coragem” dizia Guimarães Rosa. A filosofia das emendas que apresentei à MP 579 objetiva romper a ação circular que perpetua externalidades negativas e faz da energia elétrica a panaceia financeira para programas e projetos que devem ser financiados por toda a sociedade, por meio dos muitos tributos que todos nós já pagamos.

A fragilidade competitiva do País se acelera e uma de suas razões mais importantes é a excessiva carga não só tributária, mas, muito além, a existência de “encargos setoriais, subsídios, descontos, isenções...”

todos de inegável natureza tributária, compulsórios, que incidem sobre o preço da energia elétrica.

Esse conjunto anacrônico, que transformou a energia elétrica em fonte de financiamento do sistema elétrico e fora dele, que já produziu e ainda produz resultados que fazem bem social e mal econômico, impõe a necessidade de mudanças.

No meio desse cipoal, o consumidor pessoa física nem sabe o que está pagando, porque o sistema não é transparente.

O que estou propondo é ir além do apoio à MP 579 e avançar mais ostensivamente na limpeza da conta de luz. Não basta extinguir os Encargos RGR e CCC, porque esse efeito pode ser facilmente anulado pelo uso acentuado de energia gerada por termelétricas.

A inclusão no texto legal de medidas que retirem da conta de luz os subsídios implícitos e explícitos que nela constam, como demonstro, garantem uma redução efetiva em torno de 20% do custo da energia elétrica, percentual capaz de enfrentar a eventualidade de uso maior de energias mais caras e muito acima dos 7% anunciados pelo governo com a retirada dos Encargos RGR e CCC.

É disso que estou falando. De ousar um pouco mais, respeitando e aumentando o alcance da filosofia implícita da MP 579, que é a de ampliar a competitividade do produto nacional pela via da redução do custo da energia elétrica, além de liberar renda para gastos dos consumidores residenciais em bens e serviços, contribuindo para o enfrentamento definitivo da crise econômica internacional que se prolonga.

É o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Ricardo Ferraço, eu tenho certeza, Senador, de que – aliás, Senador Walter Pinheiro, que é o Relator – esta Casa haverá de encontrar o consenso e votar, ainda este ano, porque isso é importante para todos os Estados.

Aproveito também para, em nome da Presidência, cumprimentar o Governador Cid Gomes, do Ceará, e a Senadora Roseana Sarney, do Maranhão. Sejam bem-vindos ao Plenário dessa Casa.

Com a palavra, pela Liderança do Partido Verde, o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a CPI do Senado Federal que trata do tráfico de pessoas deliberou, na semana passada, uma diligência a Salvador, na Bahia, para ouvirmos depoimentos das pessoas envolvidas na adoção – eu diria, uma adoção escabrosa – ocorrida em Monte Santo, no interior da Bahia, que foi denunciada pelo

programa Fantástico, da Rede Globo. Aliás, abro um parêntese para elogiar o espaço da concessão pública, que têm todas as rádios e TVs, mas que o programa Fantástico tem usado em prol do benefício coletivo.

Da mesma forma, enxergamos também na iniciativa de Glória Perez, notória escritora de telenovelas no Brasil, que não tive a honra de conhecer, quando escreveu e trouxe para a tela da tevê uma novela que trata do tráfico de pessoas, que tem despertado o debate no Brasil inteiro e tem prestado grande serviço à sociedade brasileira. Quero parabenizar a iniciativa dessa autora, dessa famosa escritora de telenovela, que sempre traz um tema social para levar uma mensagem de seriedade no seu trabalho.

E nós vamos lá. Na segunda-feira, dia 12, a CPI do Tráfico de Pessoas estará lá para ouvirmos – e já foi emitida a convocação –, por exemplo, o Promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia Dr. Luciano Taques Ghignone; para ouvirmos a Dr^a Isabella da Costa Pinto, advogada do Centro de

Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia; para ouvirmos o Dr. Luis Roberto Cappio, atual Juiz de Monte Santo, onde ocorreu o fato da adoção meteórica, algo em torno de 24 horas. Em 24 horas, o Juiz Vítor Bizerra, de Monte Santo, fez uma transferência de adoção ou de paternidade de cinco crianças sem, evidentemente, cumprir os trâmites legais que o processo exigia. E o que aconteceu, de fato, foi arrancarem cinco crianças do seio familiar, deixando despedaçado o coração do seu pai, da sua mãe, dos seus avós, deixando chocada toda a cidade de Monte Santo e, agora, deixando todo o Brasil indignado. Por isso, nós vamos ouvir também a Sr^a Carmen Kiechofer, que vai depor na condição de intermediária desse processo de adoção.

A CPI tem realizado seu papel, tem cumprido seu papel.

É um crime sério, grave, que a novela da Rede Globo tem trazido ao conhecimento da sociedade, que já discute mais esse crime. Vários programas estão abordando o tráfico de pessoas, que é um crime sério. É o segundo crime que mais mobiliza recursos, US\$30 bilhões, e 10% deles são mobilizados no Brasil. E esse crime é muito mais presente do que se imagina. É um crime que ocorre com base na vulnerabilidade social das suas vítimas, que podem ser moças ou mulheres, homens ou jovens, travestis ou qualquer pessoa que esteja na condição de vulnerabilidade social e que acredite numa proposta de melhoramento das suas condições, porque esse crime se estabelece com base na perspectiva de melhora de vida oferecida a essa vítima.

Então, é muito presente. Eu soube, e está na cartilha do Ministério da Justiça, que existem aproximadamente 6 mil jovens jogando futebol no exterior e que poucos es-

tão devidamente regulamentados. Essa cartilha, que foi publicada no início do ano e divulgada pelo Ministério da Saúde, orienta os jovens que trazem consigo o sonho, o desejo de serem jogadores profissionais, as jovens que trazem consigo o sonho de serem modelos. Esses, muitas vezes, movidos por esse sonho, com base em uma vulnerabilidade e, sobretudo, na crença, na infantilidade, na ingenuidade, acreditam nas propostas miraculosas e nas propostas de pessoas que não têm escrúpulos, e são vítimas do tráfico de pessoas.

Isso é muito sério no Brasil. O Brasil tem mais de 240 rotas de tráfico. As cidades do litoral do Brasil, em geral, participam dessas rotas, e o objetivo do tráfico não é só a exploração sexual: é também o trabalho escravo ou análogo ao escravo; e é também, Sr. Presidente, a adoção ilegal e, muitas vezes, a comercialização de órgãos.

E o trabalho que a Rede Globo faz, denunciando esses fatos no Fantástico e, agora, na nova novela das oito, escrita pela autora Glória Perez, traz à tona e suscita esse debate, populariza o debate e desperta sobretudo a sociedade para os cuidados necessários a fim de enfrentarmos esse crime de tráfico de pessoas.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Era o que eu tinha a dizer na tarde de hoje, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Paulo Davim.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Eduardo Suplicy se prepara, gostaria de saber se posso fazer uso da palavra para uma breve comunicação, já que estou inscrito para tal.

Senador Suplicy, posso falar?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Da minha parte, não há problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer essa breve comunicação exatamente porque é um assunto que diz respeito ao meu Estado de Roraima, mas também a todo o Brasil.

Fui procurado, durante o período eleitoral, por taxistas de Roraima, que colocaram a dificuldade de renovar os seus alvarás de táxi por conta de orientação do Ministério Público Federal no sentido de que esses alvarás deveriam ser licitados e não autorizados pela Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Tratei com os taxistas tanto dos táxis convencionais quanto dos táxis de lotação e verificamos que o entendimento do Ministério Público decorre do fato de que a legislação diz que os alvarás de táxi, convencional ou de lotação, seriam uma concessão e, portanto, teriam que ser licitados.

Imagine V. Ex^a, Senador Waldemir Moka, se tivéssemos que sustar a renovação de alvarás de táxis em todo o Brasil e determinar uma licitação para esses taxistas. Ora, eles perderão para as empresas que entrarão nas licitações de táxis e teremos a possibilidade de haver desemprego em massa de taxistas, muitos deles em idade avançada e sem terem alternativa para o ganha-pão da sua família.

Nesse sentido, apresentei projeto de lei que altera a Lei nº 12.587, que trata da questão de mobilidade urbana, registrando, no art. 4º, §1º, que os serviços de transporte público coletivo serão prestados pelo Poder Público diretamente ou sob regime de concessão ou permissão; portanto, os ônibus serão licitados. E, no §2º, coloco:

§2º. Os serviços de transporte alternativo privado de passageiros poderão ser prestados sob regime de autorização, atendidos os requisitos estabelecidos em lei municipal relativos à segurança, higiene e conforto dos veículos e à habilitação dos condutores.

Portanto, eu estou registrando que os táxis serão alvo de autorização e não de concessão. Assim, esses táxis poderão ser autorizados pela prefeitura sem o processo licitatório. Em algumas cidades, o Ministério Público está exigindo processos licitatórios para renovação dos alvarás, o que coloca em risco a vida, o trabalho, o sustento dos taxistas e de suas famílias.

Dei entrada nesse projeto de lei do Senado e vou procurar os Líderes para que possamos dar urgência a essa matéria, de modo a fazê-la tramitar rapidamente. A ideia é aprovar rapidamente essa matéria no Senado e encaminhá-la à Câmara dos Deputados.

Peço a transcrição do meu projeto de lei, fazendo o registro de que nós estamos aqui defendendo o trabalho dos taxistas do Brasil, tanto dos taxistas convencionais quanto dos taxistas de lotação, que trabalham com mais de um passageiro em rota predefinida.

Era o registro que gostaria de fazer.

Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy a gentileza de me ceder a vez para que eu fizesse este registro.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2012

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências, para estabelecer o regime da prestação dos serviços de transporte urbano coletivo e individual.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

VIII – transporte alternativo privado de passageiros: serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas;

§ 1º Os serviços de transporte público coletivo serão prestados pelo poder público, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão.

§ 2º Os serviços de transporte alternativo privado de passageiros poderão ser prestados sob regime de autorização, atendidos os requisitos estabelecidos em lei municipal relativos à segurança, higiene e conforto dos veículos e à habilitação dos condutores.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ao instituir as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, atendeu ao comando constitucional inscrito no art. 21, inciso XX, da Lei Maior. Seu objetivo, inscrito no art. 1º, é o de promover “a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do município”.

Os serviços de transporte urbano são classificados, na mencionada norma legal, quanto ao objeto: de passageiros ou de cargas; quanto à característica do serviço: coletivo ou individual; e quanto à natureza do serviço: público ou privado.

A despeito da grande conquista representada por essa norma legal, aguardada desde a promulgação constitucional de 1988, constata-se desde já um importante equívoco a ser sanado. Trata-se da conceituação dos serviços de transporte de passageiros prestados por carros de passeio (táxis) ou pelas chamadas “vans” ou “peruas”, definida como transporte público individual.

Ocorre que, a despeito de serem “abertos ao público” – como o são, por exemplo, os estabelecimentos bancários, as escolas ou os hospitais particulares –, a natureza privada desses serviços não pode ser confundida com a condição tipicamente pública do transporte coletivo.

Nesse âmbito, importa observar que a conceituação dessa modalidade específica de transporte de passageiros tem implicações na aplicação do disposto no art. 30, inciso V, da Lei Maior: [Compete aos Municípios] “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”. Assim, a manter-se a conceituação como “serviço público”, trazida pela Lei nº 12.587, de 2012, o transporte individual de passageiros somente poderia ser prestado diretamente pelas prefeituras ou por meio de concessão ou permissão.

Ora, como não parece razoável imaginar que o poder público municipal venha a operar diretamente um serviço de táxis ou de vans, resulta que a definição vigente ensejaria a permanente necessidade de licitação pública para a operação desses serviços, circunstância que evidentemente não se coaduna com o caráter de transitoriedade e flexibilidade inerente a esses serviços.

Se, como de fato ocorre, o serviço público de transporte coletivo, “com itinerários e preços fixados pelo poder público”, depende de condições contratuais estáveis e duradouras, próprias do regime de permissão ou de concessão, o transporte individual de passageiros, ao contrário, em face da mutabilidade de suas características, estaria mais adequadamente vinculado ao regime de autorização do poder público, sem prejuízo da possibilidade de que venha também a ser prestado sob outro regime administrativo, a depender das peculiaridades locais.

É esse o escopo da presente iniciativa. De uma parte, altera-se a definição da natureza dos serviços de táxis ou de vans, de público para “privado aberto ao público”, para adequá-la às características desse modo complementar de transporte de passageiros. De outra, determina-se, de forma consentânea com o mencionado dispositivo constitucional, que o transporte público coletivo seja prestado diretamente ou sob regime de

concessão ou permissão, bem como a possibilidade de que o transporte privado de passageiros venha a ser prestado sob regime de autorização, “atendidos os requisitos estabelecidos em lei municipal relativos à segurança, higiene e conforto dos veículos e à habilitação dos condutores”.

São essas as razões que justificam a presente iniciativa para a qual esperamos contar com o apoio dos membros do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a será atendido regimentalmente.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, cujo tempo será recomposto.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Waldemir Moka.

Considero importante o projeto do Senador Romero Jucá sobre os taxistas aqui do Distrito Federal, pelo que o cumprimento.

Gostaria, Sr. Presidente, de hoje falar sobre a importância das eleições nos Estados Unidos, inclusive para nós, brasileiros, e da expectativa da grande maioria dos povos, em todos os países, na Europa, na África, na Ásia, aqui na América Latina e no Brasil, relativamente à eleição do Presidente Barack Obama, conforme ainda há pouco, no início da sessão, ouvimos o Senador Pedro Simon também colocar essa aspiração.

No meu entender, o Presidente Barack Obama continua com o seu propósito de levar adiante os grandes anseios de Martin Luther King Jr. Aliás, foi exatamente esse um dos temas principais quando ele aceitou sua primeira incumbência pelo Partido Democrata, em 28 de agosto de 2008, ocasião em que recordou os 45 anos do belo discurso “Eu tenho um sonho”, de Martin Luther King Jr.

E gostaria também de aqui assinalar que o economista Paul Krugman, Prêmio Nobel de Economia, tem apontado em inúmeros artigos, alguns dos quais publicados na imprensa brasileira, o quanto importante será a reeleição de Barack Obama. Por exemplo, no seu artigo intitulado “Fim de programa de Saúde de Obama pode deixar 45 milhões de americanos sem assistência”, ele ressalta que:

(...) uma coisa está clara: se ele [Mitt Romney] ganhar, o Medicaid – programa que atualmente abrange mais de 50 milhões de norte-americanos, e que o Presidente Barack Obama pretende expandir ainda mais, como parte de sua reforma para a área da saúde – enfrentará cortes gigantescos. As estimativas sugerem que uma vitória de Romney impediria que aproximadamente 45 milhões de pessoas tivessem acesso à assistência médica, e dois

terços desse total perderiam seus planos de saúde, devido aos cortes no Medicaid. Caso Romney perca a eleição, aí sim as pessoas vão manter a sua cobertura.

Em outro artigo, o laureado com o Nobel de Economia, Paul Krugman, ressalta que:

Mitt Romney, discursando diante de doadores de verbas em Boca Raton, Flórida, descartou quase metade do país – os 47% de americanos que não pagam imposto de renda –, declarando que não se preocupa com eles.

Ora, segundo Paul Krugman, enquanto Barack Obama, na convenção de seu partido, confere sempre ênfase especial aos trabalhadores, especialmente os trabalhadores beneficiados pelo resgate do governo no setor automobilístico e outros, em geral as declarações de Romney revelam a crença generalizada de que os impostos sobre a classe trabalhadora são, na verdade, baixos demais. Na verdade, ele pouco tem do ponto de vista de atenção para com a maior parte do povo, em especial dos trabalhadores.

Mas, além de aqui dizer da minha torcida para que o Presidente Barack Obama seja eleito nos Estados Unidos pelo povo norte-americano, também, hoje, gostaria de analisar um artigo do brilhante economista Luiz Gonzaga de Mello Beluzzo, publicado hoje no *Valor Econômico*, sob o título “Bernanke e a política monetária”, que aqui desejo comentar.

No Eu&Fim de Semana da última quinta-feira, André Lara Resende ofereceu ao leitor do Valor Econômico uma excelente narrativa dos dilemas e aporias que infestam a política econômica nos Estados Unidos. André concentra suas considerações nos limites da política de ‘relaxamento monetário’ (quantitative easing, QE), cuja terceira rodada Ben Bernanke anunciou em Indianápolis.

(...) Bernanke procurou explicar à seleta plateia que, em circunstâncias normais, o Federal Reserve executa a política monetária mediante o manejo da taxa de juros de curto prazo. O propósito é afetar a curva de juros formada no mercado e, portanto, elevar os preços dos ativos.

A crise de 2008, no entanto, nasceu das exuberâncias financeiras e produtivas do capitalismo desenfreado, ou seja, entregue a si mesmo. O superendividamento das famílias foi fomentado pelo elástico crescimento da dívida intrafinanceira e acompanhado da geração de capacidade produtiva excedente nas áreas dinâmicas do planeta. Ainda que, nos

países centrais, a taxa de investimento tenha sido modesta, foi mais do que compensada pela vigorosa expansão da formação de capital fixo nas economias emergentes asiáticas. A fecundação entre os três movimentos – endividamento das famílias, alavancagem financeira e construção acelerada de capacidade dos emergentes – está nas entrelinhas da fala de Bernanke, quando ele justifica os quantitativos easing 1, 2, e 3. Na ressaca dos excessos, observadores atentos da cena econômica concluíram que não se tratava de uma crise de liquidez, senão de insolvência de famílias e bancos, seguida do inevitável mergulho do consumo e do investimento.

Na crise de 2008, ocorreu um colapso keynesiano das convenções que comandavam as avaliações dos proprietários e administradores da riqueza. A reversão das expectativas, outra exuberantes, derrubou os preços dos ativos reais e financeiros. Os métodos habituais que permitem avaliar a relação risco/rendimento dos ativos sucumbiram diante da obscuridade total que paralisou os mercados de dívida e de direitos de propriedade, bloqueando os novos fluxos de gasto.

Na posteridade do colapso, a tentativa de redução do endividamento e dos gastos de empresas e famílias em busca da liquidez e do reequilíbrio patrimonial – uma decisão “racional” do ponto de vista microeconômico – tornou-se danosa para o conjunto da economia, pois levou à ulterior deterioração dos balanços, aí incluída a relação dívida/PIB dos governos empenhados em impedir a depressão.

Em tais circunstâncias, diz Bernanke, não há outra solução senão abrir o balanço do Banco Central para impedir a ruptura das relações débito-crédito. A compra pelo Fed de securities de emissão pública e privada cumpriu seu papel ao manter baixas as taxas de juros. O propósito do QE é recuperar os preços dos ativos, particularmente dos imóveis residenciais, uma tentativa de reanimar o consumo mediante um “efeito-riqueza” em tempos de penúria. Desgraçadamente, os esforços da política monetária foram contidos pelos consumidores empenhados em reduzir as dívidas e pelas famílias assustadas com as perspectivas do mercado de trabalho.

A liquidez injetada pelo Quantitative Easing empocha nas reservas dos bancos e adormece na caixa das empresas. Atoladas em capacidade

ociosa, as empresas estão reticentes em mobilizar seu aparato produtivo diante do consumo claudicante e do mortício animal spirits dos parceiros-competidores. A taça transbordante do “relaxamento monetário” não derramou o líquido nos lábios sedentos do desemprego e da capacidade ociosa. A generosa liquidez do estímulo quantitativo vazou para as gargantas insaciáveis da “armadilha da liquidez”.

Nos Estados Unidos, as expectativas de bancos, empresas e famílias são típicas de um quadro depressivo. Trata-se de uma depressão não realizada, apenas bloqueada pelas intervenções do Banco Central. Bernanke adverte que, na atual conjuntura, a política monetária não pode mais do que faz, e a política fiscal faz menos do que pode. Quanto à inflação, as sobras de capacidade global e os mercados de trabalho frouxos não recomendam essa aposta.

Eu peço, Sr. Presidente, um pouco de tolerância para concluir o pensamento, com mais 3 minutos, se possível.

Em meio às ousadias da política monetária e à tibieza da política fiscal, o ex-editor do “Times” de Londres, hoje colunista da “Reuters”, Anatole Kaletsky, sugeriu que a grana do quantitative easing fosse depositada diretamente nas contas das famílias consumidoras e das empresas dispostas a dar emprego aos trabalhadores. “Imagine”, diz Kaletsky, “se o Federal Reserve decidir usar os US\$40 bilhões – agora destinados ao mercado de títulos – para depositar todo o mês US\$130 nas contas das famílias e das empresas até que a economia se aproxime do pleno emprego... Caiu o tabu que impedia os bancos centrais de enfrentar a questão do emprego: a adoção de políticas monetárias radicais é uma questão de tempo”. A proposta de Kaletsky equivale à sugestão de Keynes que recomendava, em situações depressivas como a atual, a contratação de trabalhadores que receberiam salários para abrir e tapar buracos. O gasto com os salários dos trabalhadores “improdutivos” deveria inflar a renda nominal e alentar diretamente o consumo, colocando em movimento os recursos “livres” de capital e trabalho, sem agregar nova capacidade à já instalada e excessiva. A sugestão radical scandalizou os bem pensantes. Seja como for, os resultados do Quantitative Easing e a argumentação de Bernanke dão azo a propostas como a formulada por Ka-

letsy. Na verdade, ela revela um conhecimento profundo da estrutura monetário-financeira da moderna economia capitalista de mercado e do modo de integração da moeda no circuito gasto-produção-rendimentos.

No entanto, se não peca pela lógica estritamente econômica, a proposta esbarra nas relações de apropriação da renda e da riqueza no capitalismo de todos os tempos. Essas relações impõem limites às escolhas das sociedades e dos governos, ainda que as condições “técnicas” para a sua adoção tenham sido criadas pela própria “socialização” capitalista das formas de controle da riqueza.

Quero assinalar que a proposta de Kaletsky corresponde a justamente...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – ...realizar o propósito de se instituir uma renda básica incondicional para todos os habitantes. No caso dos Estados Unidos, há uma experiência concreta de mais de 30 anos, no Alaska, onde seus 700 mil habitantes têm recebido, desde quando eram 300 mil, no início dos anos 80, a cada ano, um dividendo igual, pago a toda a população, incondicionalmente.

Isso também é algo que já foi aprovado como lei pelo Congresso Nacional brasileiro, sancionado pelo Presidente Lula. Um dia, nós teremos a renda básica incondicional como um direito à cidadania para todos os brasileiros e brasileiras. E isso tem, na análise de Luiz Gonzaga Mello Belluzzo e de Anatole Kaletsky,...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – ...uma reflexão adequada e coerente *(Fora do microfone.)*.

Inclusive, o maior economista do século XX, John Maynard Keynes, em 1939, em *How to Pay for the War*, propôs que 2% do produto doméstico bruto da Inglaterra fossem destinados a se pagar uma renda básica a todos os habitantes da Inglaterra ou do Reino Unido.

Assim, Sr. Presidente, cumprimento Luiz Gonzaga Belluzzo, que foi Presidente do Banco Central e que foi um dos principais assessores de política econômica de diversos governos, pela sua análise muito interessante, que traz à luz essa proposta, para todos a conhecerem melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Espero que Barack Obama leia também a proposta feita por Luiz Gonzaga Belluzzo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Supply.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSB, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, dentro da ampla, complexa e inconclusa discussão em torno do Pacto Federativo, que se arrasta há décadas, a questão dos Municípios ocupa, sem dúvida, lugar de destaque.

É, afinal, neste âmbito – o municipal – que a vida real se processa. Ninguém vive no Estado ou na União, que são meras abstrações jurídicas. A vida, com seus dramas e desafios, se dá, única e exclusivamente, nos Municípios.

É ali que se exerce (ou por outra, deveria exercer-se), em sua plenitude, a cidadania. Não é casual que o tema da defesa de maior autonomia dos Municípios e a necessidade de fortalecê-los produzam um dos raros consensos no discurso político nacional.

Não obstante, pouco tem produzido de concreto. É lamentável reconhecer, Sr. Presidente, que os Municípios, ao longo dos anos, têm enfraquecida a sua participação no bolo tributário nacional. Hoje, eles têm uma participação de cerca de 14% de todas as receitas, causando desalento nos administradores, devido aos compromissos pesados impostos pela ordem jurídica. Falta quase tudo para manter a máquina funcionando, o que emperra o desenvolvimento nacional, notadamente no interior do País.

Não bastasse isso, as prefeituras são submetidas a intensa fiscalização dos órgãos públicos de controle, respondendo a ações judiciais para atender demandas de saúde e enfrentando toda a sorte de dificuldades para não ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal. O fato que mais agrava a penúria dos Municípios é o seu endividamento com a Previdência Social, com o INSS, que, a cada ano, atinge níveis insuportáveis, fazendo com que o prefeito fique impedido de receber repasses federais ou estaduais por não conseguir certidão negativa para a assinatura de convênios. Essa é uma contingência comum em mais de 70% das pequenas prefeituras.

O resultado é conhecido e repercute profundamente na vida do cidadão: o abandono dos hospitais, a falta de estrutura das escolas, a escassez de saneamento básico, a deficiência de transporte escolar e o crescente índice de criminalidade. Tudo isso, Sr. Presidente, é subproduto desse quadro inaceitável de dependência financeira crônica.

Não é preciso conjecturar o porquê da derrota de muitos prefeitos que não fizeram sucessores ou não conseguiram se reeleger. Por outro lado, diante de situação tão inquietante, o que podem esperar os futuros administradores dos Municípios brasileiros? Como viabilizar as obras? Como executar o plano de

governo? Como continuar gozando da simpatia da população, depois de uma eleição vitoriosa, se o que foi prometido vai para as calendas gregas, ou seja, que esse dia jamais chegará?

O que se vê, em decorrência disso, é o desconforto de uma situação já incorporada à paisagem política de Brasília: a procissão cotidiana de prefeitos na Esplanada dos Ministérios e no Congresso Nacional, em busca de recursos que possam atenuar a crise financeira que se abateu de forma quase generalizada sobre as prefeituras.

As emendas individuais dos parlamentares, Deputados e Senadores, a que recorrem os prefeitos anualmente para resolver os seus problemas de caixa pensando nas obras de infraestrutura, emendas aprovadas pelo Orçamento, essa procura demonstra, antes de tudo, a preocupação dos administradores com a falta de recursos. Mas eles sabem que, apesar de as emendas serem aprovadas pelo Congresso, elas demoram a ser empenhadas. E a maioria delas não chega a ser liberada; e, quando acontece, vai em conta-gotas.

A meu ver, essa distorção do pacto federativo tem que ser corrigida urgentemente, sob pena de tirarmos do mapa o municipalismo brasileiro. A solução não é fácil. Contudo, para iniciar, o Governo deveria propor imediatamente ao Congresso Nacional duas soluções de curto prazo. A primeira, antes da posse dos atuais prefeitos, seria fazer uma nova repactuação das dívidas previdenciárias contraídas pelos Municípios, adotando uma prorrogação de, no mínimo, 240 meses, como já se fez em outras épocas, para dar fôlego ao comprometimento das prefeituras.

A segunda alternativa imediata seria o Governo renunciar a uma parte de suas receitas, permitindo, ainda que em caráter temporário, uma transferência de recursos da União, visando ao incremento do Fundo de Participação dos Municípios.

No médio e longo prazo, é preciso ter em vista que essa crise não estancará enquanto não se tomarem medidas concretas de fortalecimento do pacto federativo, dividindo, de forma equitativa, as receitas arrecadadas, mas obrigando uma aplicação criteriosa dos recursos provenientes dessa mudança. Por exemplo, que se estabeleça um percentual razoável de que tais recursos deveriam ser aplicados em despesas de capital, com prioridade para investimentos estruturantes nos Estados e nos Municípios.

Por essa razão, quero aqui louvar a iniciativa do Presidente Sarney, de instituir uma comissão de especialistas para examinar a repactuação federativa e, dentro dela, a questão municipal.

Sendo o Senado a Casa Legislativa que representa a Federação, cabe-lhe essa iniciativa que ora se materializa.

O documento, já entregue ao exame dos Senadores, inclui três propostas de emenda constitucional, quatro projetos de lei e duas emendas a projetos já em tramitação.

Independentemente das controvérsias que essas propostas possam gerar, o ponto central é que o tema voltará, desta vez de forma objetiva, ao exame do Congresso Nacional, ensejando uma nova concepção de estrutura federativa, considerando as competências e os recursos financeiros necessários aos Municípios.

Não é casual que as principais propostas sejam de cunho financeiro.

A penúria dos Municípios, a maioria com dívidas que ultrapassam a sua capacidade de geri-las, impõe a redução de juros e novas regras para a distribuição de recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

É preciso mudar o indexador da dívida dos Estados e dos Municípios, do atual IGP-DI para o IPCA, idem com relação aos juros anuais, que hoje variam entre 6% e 9%, baixando-os para 4%.

Os Municípios, desde a promulgação da Constituição de 1988, foram guindados à condição de entes federados, sendo-lhes atribuídas diversas competências, sem a correspondente contrapartida financeira. Tem ônus sem o bônus.

As dificuldades são grandes, bem o sabemos, mas convém lembrar que mais de 80% dos Municípios do País têm no Fundo de Participação sua principal fonte de recursos; faltam recursos para a educação, saúde, apontadas sempre como prioridades nacionais; a superposição de encargos, como precatórios e dívidas previdenciárias, asfixia diversos Municípios e reduz ainda mais a parcela do Fundo de Participação repassada pelo Governo Federal.

Penso, Sr. Presidente, que devemos encontrar uma maneira de equacionar essa difícil situação dos Municípios e, no caso específico dos repasses do Fundo de Participação, criar instrumentos que permitam maior planejamento por parte dos administradores municipais.

Não tenho dúvidas de que essas são as mudanças que a população brasileira espera deste Senado Federal, mudando o paradigma presente de atender, em primeiro lugar, prioridades orçamentárias e políticas do Poder Central.

Não adianta proferir, nos palanques, discursos de louvores ao municipalismo e continuar encobrendo, na prática, as desigualdades e injustiças na distribuição dos recursos.

Município não é peça de retórica. É o único meio de saldar a dívida social que o País tem com a sua gente.

Houve avanços nos últimos anos, mas ainda há muito o que se fazer. É preciso mudar...

(Soa a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Já estou encerrando, Sr. Presidente. Dentro de mais 2 minutos.

É preciso mudar a rotina administrativa de nossas cidades, marcada pelo acúmulo de encargos e responsabilidades, sem a contrapartida. O teatro de guerra à pobreza se dá nos Municípios. Precisamos mudar os termos desse combate ou estaremos trocando seis por meia dúzia.

Precisamos, definitivamente, mudar a mentalidade do Brasil e passar de uma estrutura concentradora de poder e recursos nas mãos da União para uma estrutura descentralizada, mais próxima do cidadão, que fortaleça os Municípios e permita que os brasileiros tenham uma forma de organização espacial mais harmônica e menos concentrada nos grandes centros urbanos.

Estamos às vésperas de...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ...mudanças nos Executivos municipais *(Fora do microfone.)*, com a posse dos novos prefeitos. É mais que oportuno, portanto, que esta Casa se debruce sobre esse tema e ofereça a contribuição que lhe cabe no enfrentamento desse desafio.

Por essa razão, renovo meus cumprimentos à iniciativa do Senado e tenho a certeza de que a Presidenta Dilma, que tem demonstrado grande sensibilidade quanto à urgência de um novo pacto federativo, não será indiferente a este anseio nacional, não só dos prefeitos, mas do povo brasileiro, para a melhoria das suas condições de vida e do seu bem-estar social.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Antonio Carlos Valadares, concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador João Costa, do PPL do Tocantins. *(Pausa.)*

Concedo a palavra, em alternância com o Senador João Costa, ao Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da rádio Senado, senhoras e senhores, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal aprovou, na semana passada, em caráter terminativo, com parecer favorável, de minha autoria, o PLS nº 212, de 2012,

que inclui os remineralizadores como uma das categorias de insumo destinado à agricultura.

O projeto é de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg e altera a Lei nº 6.894/1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes destinados à agricultura.

Sabemos que a agropecuária nacional, Sr. Presidente, padece de dependência na importação de insumos que compõem as fórmulas dos fertilizantes solúveis, como o NPK (fósforo, potássio e nitrogênio). Inclusive, o Brasil tem importado quase 90% de potássio, pois não há jazidas suficientes para o consumo no Brasil.

Para enfrentar esse problema, o projeto sugere o uso de rochas moídas, ricas em macro e micro nutrientes, para alterar positivamente os índices de fertilidade dos solos brasileiros, tecnologia conhecida como rochagem.

A atividade agropecuária contribui para o empobrecimento da fertilidade química natural dos solos, pela exportação dos nutrientes nos produtos agrícolas colhidos e pastagens consumidas por nossos animais, o que gera uma demanda de reposição de nutrientes.

Esse empobrecimento é mais crítico em solos mais antigos e pobres (em sua composição mineralógica de origem), como os que caracterizam a maior parte dos solos brasileiros.

Entretanto, a reposição desses nutrientes tem se dado principalmente pela adubação química com fertilizantes em geral sintéticos. Por essa razão, o consumo de fertilizantes sintéticos no Brasil aumentou significativamente durante a década de 90, passada, e continuou aumentando na década seguinte.

Segundo dados fornecidos durante audiência pública realizada no dia 7 de fevereiro de 2012, na Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, do total de nutrientes produzidos no mundo em 2006, 157 milhões de toneladas de nutrientes, conforme dados da revista *Safra*, a China e a Índia consumiram 50% do total produzido no mundo, ou seja, 67,8 milhões de toneladas desses nutrientes.

Naquele ano, 2006, o Brasil ocupou o quarto lugar no *ranking* mundial do consumo de fertilizantes, tendo consumido 5,7% do total, 8,9 milhões de toneladas de nutrientes. Mas o Brasil não é formador de preços, pois participa com apenas 2% da produção mundial de fertilizantes. A China produz 97% de seus fertilizantes; os Estados Unidos produzem 81% de seus fertilizantes; enquanto o Brasil, apenas 35%. Ou seja, somos dependentes do mercado estrangeiro. Só em importação de potássio gastam-se no Brasil R\$4

bilhões anuais, ao passo que uma fábrica custaria em torno de R\$2,5 bilhões.

Conforme dados da Associação Nacional para a Difusão de Adubos (Anda), entre 2006 e 2010 as importações das matérias-primas para a produção de fertilizantes subiram de 21 milhões para 24,5 milhões de toneladas.

Entretanto, uma série de fatores estruturais tende a tornar o mercado produtor de fertilizantes mais concentrado e concorrencialmente imperfeito. No Brasil, esse processo de concentração foi impulsionado na década de 90 com a venda das empresas estatais para o consórcio de empresas consumidoras dos produtos daquelas privatizadas.

Em função desse cenário, Sr. Presidente, os fertilizantes têm alcançado preços que comprometem o equilíbrio econômico do setor agropecuário brasileiro.

A despeito dos investimentos previstos no setor de fertilizantes, o País precisa produzir pelo menos 80% da produção de seus fertilizantes para minimizar a dependência externa e encontrar mecanismos e novas rotas tecnológicas que possam diminuir esta dependência do mercado internacional.

No Brasil, a ampla distribuição geográfica de minerais e rochas contendo cálcio, magnésio, fósforo, potássio e turfa favorece o uso de recursos naturais regionais na rochagem e a diminuição do custo energético do transporte de nutrientes.

São diversos os benefícios da rochagem para as plantas, por exemplo: as culturas de ciclo longo (permanentes) apresentam melhor desempenho do que aquelas obtidas com a adubação convencional; a rochagem permite a recuperação de solos degradados e a sua conservação, e o teor de umidade é maior em solos onde se adiciona pó de rochas, devido à retenção de água pelas argilas; o pH, ou seja, a acidez, é elevado e torna-se mais alcalino, aumentando a disponibilização de alguns micronutrientes essenciais às plantas em diversos aspectos, e os efeitos no solo podem se estender por até 4 ou 5 anos seguidos, devido à liberação lenta (menor solubilidade) dos nutrientes; por fim, também temos como fator preponderante, como benefícios, que os custos de aplicação do pó de rocha podem ser significativamente menores quando se compara à adubação química, hoje utilizada extensivamente pela agricultura brasileira.

A falta de normatização e a regulamentação da venda do pó de rocha ainda impõem restrições à sua comercialização. Atualmente, não existe o enquadramento legal do pó de rocha. Daí a importância das inovações introduzidas pelo PLS nº 212, de 2012.

O principal objetivo da rochagem é melhorar as características físico-químicas do solo, por meio de

sua remineralização, da mesma forma como ocorre com os condicionadores de solo.

Vários experimentos desenvolvidos no Brasil, principalmente pela Embrapa e por institutos de pesquisa da Universidade de Brasília e da Federal de Viçosa, mostram que algumas rochas são fontes de macro e micronutrientes. Dentre essas, podemos citar os xistos, biotita xistos, kamafugitos, fonolitos, rochas ultramáficas, rochas calcissilicáticas, entre outras.

E faço uma referência ao xisto, uma rocha tida como petróleo velho. No meu Paraná, há uma região com a maior jazida desse tipo de rocha. Se o Paraná, que é um dos maiores produtores do Brasil, puder utilizar o xisto, isso vai baratear significativamente, Senador Rodrigo Rollemberg, o custo da produção.

No entanto, conforme alertas científicos, é importante destacar que o uso de rochas como insumos agrícolas deve estar condicionado a estudos que garantam sua segurança.

Para tanto, é necessário conhecer o tipo de rocha que se pretende utilizar, por meio de análises químicas e mineralógicas que indicarão a oferta de macro e micronutrientes presentes na rocha, bem como as características de fertilidade dos solos.

Além disso, deve ser destacado que não é toda rocha que pode ser utilizada para fins de rochagem. O excesso de elementos tóxicos ou contaminantes impede seu uso para fins agrícolas. Tais características são reveladas pelas análises acima mencionadas.

Dada a importância da matéria, Sr. Presidente, apelo aos Srs. Deputados Federais, que vão receber, nos próximos dias, esse projeto, para que o aproveiem o mais rapidamente possível, a fim de que sirva para a diminuição do custo da produção brasileira, ou seja, em favor da agricultura do nosso País, que tem feito a diferença, principalmente na balança comercial, trazendo divisas para o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Sérgio Souza, concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento os agentes penitenciários que nos honram com suas presenças, hoje, no plenário do Senado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero hoje fazer um breve registro sobre a situação dos parques nacionais no Brasil. É no mínimo preocupante, Senador Aloysio Nunes, ver o País com áreas naturais tão abundantes, tão exuberantes, ainda sem a devida

proteção pela falta de investimentos, seja na desapropriação de terras, seja na falta de planejamento e estrutura dos parques.

Com poucos funcionários, vários carecem de estrutura para receber o ecoturista. Nem todos têm planos de manejo e, às vésperas de eventos estratégicos para o turismo no Brasil, como as Olimpíadas e a Copa do Mundo, temos esse imenso potencial subutilizado e ainda pouco utilizado pelo Poder Público.

O Ministério do Meio Ambiente, especialmente através do Instituto Chico Mendes de Conservação da Natureza (ICMBio), tem feito um trabalho quase heróico em face dos drásticos contingenciamentos e da precariedade de estrutura de pessoal e infraestrutura para a fiscalização. Em 2007, foi criado o instituto para se fortalecer o trabalho de preservação e manejo das unidades de conservação, que abrigam esses parques, que tem feito um esforço inegável para a mudança desse quadro.

A Ministra Izabella Teixeira também anunciou recentemente que a fiscalização contra o desmatamento na Amazônia Legal será permanente e ostensiva a partir de agora, por meio de uma força nacional de segurança ambiental.

Uma iniciativa louvável que merece o nosso aplauso e, por isso mesmo, é mais uma oportunidade para chamarmos a atenção para centenas de unidades de conservação espalhadas pelo País, que também necessitam de mais investimentos e maior presença de fiscais.

Para se ter ideia, até mesmo países com PIB menores do que o nosso chegam a investir, por hectare protegido, entre 5 e 25 vezes mais do que o Brasil na manutenção dos seus sistemas. Segundo pesquisa feita pelo UNEP-WCMC (*United Nations Environment Programme – World Conservation Monitoring Centre*), em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, no Brasil, são investidos, em média, R\$4,43 por hectare protegido, enquanto, na Argentina, investem R\$21,37; na África do Sul, R\$67,09, e, nos Estados Unidos, R\$156,12.

Esse estudo também mostra que, em unidades de conservação de países como os Estados Unidos, temos, em média, um funcionário para cada 2.125 hectares de área protegida. Na África do Sul, esse índice chega a ser de um profissional para cada 1.176 hectares. Já aqui, no Brasil, temos um funcionário para cada 18.600 hectares protegidos.

Na maioria dos casos, esses funcionários são analistas ambientais que têm de se desdobrar em diversas funções, que vão desde a elaboração de pareceres à realização de atividades educativas até o trabalho de fiscalização. Nos 67 parques localizados

nessas unidades de conservação, que são grandes polos turísticos e ecológicos do País, temos, em média, três fiscais por unidade.

Basta conhecer a dimensão dessas áreas para já ter alguma noção da imensa dificuldade que enfrentam esses gestores para dar conta do trabalho de fiscalização.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um apelo para a votação do PLC nº 60/2011, encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, que cria vagas para novos servidores ingressarem no ICMBio e Ibama. O projeto está na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa e, como relator da matéria, conto com o apoio para dar celeridade a sua análise, já que está em discussão aqui no Senado desde o ano passado, com o parecer pronto.

Segundo esse mesmo estudo, seriam necessários investimentos de, pelo menos, R\$1,150 bilhão para que o potencial das unidades de conservação fosse plenamente desenvolvido, assim como para investimentos em infraestrutura e planejamento. No entanto, se observarmos o orçamento liberado ao Instituto Chico Mendes, órgão que gere essas unidades, não chegamos a R\$200 milhões por ano. Ou seja, o instituto conta com seis vezes menos do que precisaria para desenvolver um trabalho minimamente adequado de preservação e manejo.

Se tomarmos apenas a questão dos incêndios, são disponibilizados hoje pelo Governo Federal apenas R\$6 milhões para ações emergenciais. O próprio ICMBio avalia que seriam necessários pelo menos R\$30 milhões de investimentos, a cada ano, tanto em ações de prevenção, quanto de combate às queimadas, para a contratação de brigadistas, capacitação, aquisição de equipamentos para combate e de proteção individual, contratação de horas/voo, dentre outras ações.

Sabemos que o Brasil vive um cenário preocupante frente ao avanço da crise econômica mundial e que as contenções para geração de superávit primário se tornam cada vez mais vitais para a saúde de nossa economia e autonomia mundial. Obviamente, também, temos prioridades sociais e urbanísticas que falam mais alto num quadro avassalador de avanço da miséria e pobreza, problema que o governo tem enfrentado com competência e sensibilidade, de forma tão dinâmica e eficiente.

Mas é preciso que se compreenda o papel estratégico deste imenso patrimônio natural do País, não só no cenário ambiental, mas como garantia de futuro para atividades produtivas e qualidade de vida do povo brasileiro.

As unidades de conservação cumprem uma série de funções e benefícios estratégicos para o Bra-

sil – inclusive para setores econômicos em contínuo crescimento. Vou citar aqui apenas alguns exemplos:

1) parte expressiva da qualidade e da quantidade da água que compõe os reservatórios de usinas hidrelétricas, provendo energia a cidades e indústrias, é assegurada pelas unidades de conservação. As áreas preservadas também protegem o solo, evitando a erosão e aridez e a evapotranspiração das florestas contribui para um ciclo virtuoso de chuvas.

2) O turismo, que dinamiza a economia de muitos dos Municípios do País só, é possível pela proteção de paisagens proporcionada pela presença de unidades de conservação. A visitação nos Parques Nacionais do País tem potencial para gerar entre R\$1,6 bilhão e R\$1,8 bilhão a cada ano, considerando as estimativas de fluxo de turistas projetadas para os próximos quatro anos. Se o potencial dessas unidades for adequadamente explorado, cerca de 20 milhões de pessoas poderão visitar essas áreas em 2016, por exemplo, com um impacto econômico estimado em cerca de R\$2,2 bilhões, apenas para este ano das Olimpíadas. Sabemos que o ecoturismo é o segmento mais dinâmico do turismo, crescendo entre 10% e 30% a cada ano, ou seja, muito mais alto que o turismo em geral, que cresce entre 2% e 4% por ano. No Brasil, mais de 500 mil pessoas fazem, por ano, pelo menos quatro viagens identificáveis como de ecoturismo, o que implica, pelo menos, 2 milhões de visitas a áreas protegidas.

3) Ao mesmo tempo, as unidades de conservação contribuem de forma efetiva para enfrentar um dos grandes desafios contemporâneo: a mudança do clima.

4) Também temos o papel estratégico dessas unidades para o desenvolvimento de pesquisas, de fármacos e cosméticos, consumidos cotidianamente, que, em muitos casos, utilizam espécies protegidas por unidades de conservação.

5) Além da imensa cadeia produtiva que essas unidades geram no País, apenas dois exemplos já dão dimensão desta grandeza, identificados em levantamento feito em apenas algumas de nossas reservas extrativistas: a produção de borracha movimenta, a cada ano, cerca R\$16,5 milhões e a produção de castanha-do-pará, cerca de R\$39,2 milhões.

6) Por fim, e não menos importante, Sr. Presidente, destaco a função intransponível dessas unidades no processo de conscientização e educação ambiental.

O conjunto destes serviços ambientais gera contribuições econômicas que, quando monetizadas, superam significativamente o valor que tem sido destinado pela Administração Pública à manutenção do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Por que, então, não fortalecer essa cadeia produtiva e fazer uso desses recursos para qualificar o nosso sistema produtivo?

Temos que aproveitar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as oportunidades que estes grandes eventos – Copa do Mundo, Copa das Confederações, Olimpíadas – trazem ao Brasil, garantindo geração de renda com preservação da natureza, aproveitando o potencial dos nossos parques nacionais para o desenvolvimento do ecoturismo e para a preservação desse patrimônio...

(Interrupção do som.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecemos ao Senador Rodrigo Rollemberg.

Antes de passar a Presidência para o Presidente José Sarney, eu quero registrar, e o faço com muito orgulho, a visita de jovens líderes de Belo Horizonte. Sejam bem-vindos os jovens de Belo Horizonte aqui.

Registro, também, com imenso prazer, a presença do meu companheiro de Partido, do meu Estado, o Prefeito eleito de Laguna Carapã, meu amigo Itamar Bilibio.

Sejam bem-vindos.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Com fundamento no disposto nos arts. 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Ex^a a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Juiz Federal Antônio Corrêa, com a devida apresentação de condolências à família.

É com tristeza que encaminho o presente voto de pesar, nesta Casa, pelo falecimento do Juiz Federal da 1^a Região Antônio Corrêa, ocorrido na semana passada, vítima de um infarto fulminante aos 68 anos de idade.

Antônio Corrêa nasceu na cidade de São Paulo, ingressou na magistratura federal em 9 de setembro de 1992, pelo primeiro concurso do TRF/1^a Região. Atuou como juiz federal substituto. Entre 1992 e 1994, exerceu o cargo de juiz na 1^a e 2^a Varas Federais de Porto Velho, no meu Estado de Rondônia. Após esse período, foi designado para atuar na 14^a Vara Federal de Brasília. Atuou, ainda, como juiz em Salvador e, por último, exerceu a função de juiz federal da 9^a Vara Federal da 1^a Região.

Em 2009, foi designado pelo Presidente do Senado, Senador José Sarney, membro da comissão de juristas criada para propor um novo Código de Processo Penal, onde teve uma atuação relevante.

Ressalto que o Juiz Federal Antônio Corrêa foi um homem dedicado ao trabalho e à Justiça brasileira.

Meus sinceros sentimentos a sua esposa, Sr^a Teodora Carrilho Corrêa, e aos filhos Patrícia e Antônio.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2012.

É esse, Sr. Presidente, o requerimento que faço a V. Ex^a de voto de pesar pelo falecimento do Dr. Antônio Corrêa, juiz federal, ocorrido recentemente.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a será atendido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 929, DE 2012

(Do Senador Tomás Correia)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento do juiz federal, Antônio Corrêa, com a devida apresentação de condolência à família.

Justificação

É com tristeza que encaminho o presente Voto de Pesar, nesta Casa, pelo falecimento do juiz federal da primeira região, Antônio Corrêa, ocorrido na semana passada, vítima de um infarto fulminante aos 68 anos de idade.

Antônio Corrêa nasceu na cidade de São Paulo, ingressou na magistratura federal em 9 de setembro

de 1992, pelo primeiro concurso do TRF/1^a Região. Atuou como juiz federal substituto. Entre 1992 e 1994, exerceu o cargo de juiz na 1^a e 2^a Varas Federais de Porto Velho, no meu Estado de Rondônia. Após esse período, foi designado para atuar na 14^a Vara Federal de Brasília. Atuou, ainda, como juiz em Salvador e, por último, exerceu a função de juiz federal da 9^a Vara Federal da 1^a região.

Em 2009, foi designado pelo Presidente do Senado, Senador José Sarney, membro da comissão de juristas criada para propor um novo Código de Processo Penal, onde teve uma atuação relevante.

Ressalto que o juiz federal Antônio Corrêa foi um homem dedicado ao trabalho e justiça brasileira.

Meus sinceros sentimentos a sua esposa, Sra. Teodora Carrilho Corrêa e aos filhos Patrícia e Antônio.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2012. – Senador **Tomás Correia**.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Durante o discurso do Sr. Tomás Correia, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senado Federal recebeu as seguintes Mensagens da Senhora Presidente da República:

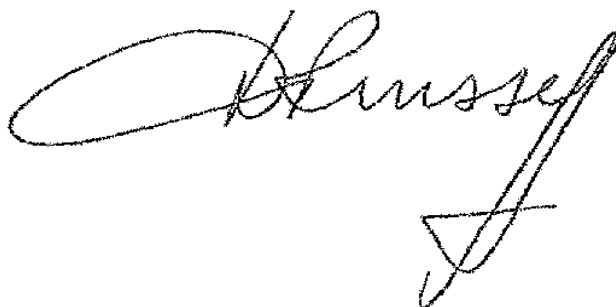
MENSAGEM
Nº 98, DE 2012
(nº 497/2012, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Os méritos do Senhor Luiz Alberto Figueiredo Machado que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 5 de novembro de 2012.



EM Nº00321 /DP/DSE/SGEX/AFFPA/G-MRE/APES

Brasília, 30 de outubro de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

EM nº 00321/2012 MRE

Brasília, 30 de Outubro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* **LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO** que, juntamente com a Mensagem ora subme à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio da Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO

CPF.: 599.872.197-72

ID.: 7754 MRE

1955 Filho de Renato Machado e Zilda Machado, nasce em 17 de julho, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1977	Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
1979	CPCD - IRBr
1982	Direito do Mar e Direito Econômico Internacional, Academia de Direito Internacional da Haia
1986	CAD - IRBr
2000	CAE - IRBR, A Plataforma Continental Brasileira e o Direito do Mar: Considerações para uma Ação Política

Cargos:

1980	Terceiro-Secretário em 2 de setembro
1982	Segundo-Secretário em 22 de dezembro
1989	Primeiro-Secretário, por merecimento, em 30 de junho
1995	Conselheiro, por merecimento, em 25 de dezembro
2003	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 25 de junho
2009	Ministro de Primeira Classe em 28 de dezembro

Funções:

1980	Divisão das Nações Unidas, assistente
1981	Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assistente
1983	Instituto Rio Branco, Professor assistente de Direito Constitucional

1985	Divisão do Mar, da Antártica e do Espaço, assistente
1986	Missão junto à ONU, Nova York, Segundo-Secretário
1989	Embaixada em Santiago, Segundo e Primeiro-Secretário
1992	Departamento do Meio Ambiente, assessor
1993	XIV Reunião do Comitê Científico da Comissão para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos, Hobart, Chefe de delegação
1993	XIV Sessão da Comissão para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos, Hobart, Chefe de delegação
1995	Divisão do Mar, da Antártica e do Espaço, Chefe
1996	Embaixada em Washington, Conselheiro
1999	Embaixada em Ottawa, Conselheiro
2001	29ª Sessão do Comitê de Rotulagem de Alimentos do Codex Alimentarius, Chefe de delegação
2002	Divisão de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Chefe
2004	Delegação Permanente junto à UNESCO, Paris, Ministro-Conselheiro
2005	III Agenda Comum Brasil - Canadá sobre Meio Ambiente, Ottawa, Chefe de delegação
2005	Departamento do Meio Ambiente e Temas Especiais, Diretor
2005	IV Reunião sobre Ações Futuras na Área de Mudança do Clima, Co-Presidente e Chefe de delegação
2005	6ª Conferência das Partes da UNFCCC e 1ª Conferência das Partes do Protocolo de Quioto, Montreal, Chefe da Delegação Negociadora
2005	11ª Reunião do Órgão Subsidiário de Assessoramento Técnico, Científico e Tecnológico da Convenção sobre Diversidade Biológica, Montreal, Chefe de delegação
2005	VI Reunião da Junta Diretiva do Centro Regional para Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para América Latina e Caribe (CRETEALC), Chefe de delegação
2006	VI Sessão do Foro das Nações Unidas sobre Florestas (UNFF-VI), Chefe de delegação
2006	24ª Sessão dos Órgãos Subsidiários de Implementação (SBI 24) e de Assessoramento Científico e Tecnológico (SBSTA) da UNFCCC, Bonn, Chefe de delegação
2006	Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, Vice-Presidente da 14ª e 15ª Sessões (biênio)
2006	III Assembleia o GEF e Reunião Extraordinária do Conselho do GEF, Cidade do Cabo, Chefe de delegação
2006	I Reunião do Diálogo Brasil - União Européia sobre a Dimensão Ambiental do Desenvolvimento Sustentável e Mudança do Clima, Bruxelas, Chefe de delegação
2007	V Reunião sobre Ações Futuras na área de Mudança do Clima, Tóquio, Chefe de delegação
2007	II Reunião da Agenda Comum sobre Temas Ambientais, Tóquio, Chefe de delegação
2007	10ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior entre Brasil e Argentina, Buenos Aires, Chefe de delegação
2007	Diálogo de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável Brasil - Reino Unido, Londres, Chefe de delegação
2008	Presidente do Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre Ações Cooperativas de Longo Prazo no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)
2008	VIII Reunião do Conselho Diretor do Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para América Latina e Caribe, Cidade do México, Chefe de delegação
2008	Reunião Brasil - Argentina sobre Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Buenos Aires, Chefe de delegação
2008	VI Reunião sobre Ações Futuras na área de Mudança do Clima, Tóquio, Chefe de delegação
2008	1ª Sessão do AWG-LCA e 5ª Sessão do AWG-KP da UNFCCC, Bangkok, Chefe de delegação
2008	Coordenador do Grupo de Trabalho Brasil - França na área de Tecnologias Espaciais e suas Aplicações Industriais e Cooperação Científica no Setor Espacial
2008	2ª Sessão do AWG-LCA e Sessão do AWG-KP, Bonn, Chefe de delegação
2008	3ª Sessão do AWG-LCA e 6ª Sessão do AWG-KP, Acra, Chefe de delegação
2008	Diálogo Ministerial de El Calafate sobre Mudança do Clima, Chefe de delegação
2009	II Reunião do Diálogo Brasil - Comissão Européia sobre a Dimensão Ambiental do Desenvolvimento Sustentável e Mudança do Clima, Chefe de delegação
2009	Reunião de coordenação do BASIC, Chefe de delegação
2009	Reunião de coordenação do BASIC, Pequim, Chefe de delegação

- 2009 4ª Reunião do "Major Economies Forum on Energy and Climate", Washington, Chefe de delegação
- 2009 7ª Sessão do AWG-LCA e 9ª Sessão do AWG-KP, Bali, Chefe de delegação
- 2009 5ª Reunião do "Major Economies Forum on Energy and Climate", Londres, Chefe de delegação
- 2009 Conferência de Alto Nível sobre Mudança do Clima, Nova Déli, Chefe de delegação
- 2009 Conferência de Alto Nível sobre Mudança do Clima: Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia, Pequim, Chefe de delegação
- 2009 36ª Reunião do Conselho do Fundo para o Meio Ambiente Global - GEF, Washington, Chefe de delegação
- 2010 VIII Reunião sobre Ações Futuras na Área de Mudança do Clima, Tóquio, Chefe de delegação
- 2010 9ª Sessão do AWG-LCA e 11ª Sessão do AWG-KP da UNFCCC, Bonn, Chefe de delegação
- 2010 6ª Reunião do "Major Economies Forum on Energy and Climate", Washington, Chefe de delegação
- 2010 "Petersberg Climate Dialogue - building momentum for Mexico", Bonn, Chefe de delegação
- 2010 1ª Reunião do Comitê Preparatório para a Rio+20, Nova York, Chefe de delegação
- 2010 10ª Sessão do AWG-LCA e 12ª Sessão do AWG-KP da UNFCCC, Bonn, Chefe de delegação
- 2010 7ª Reunião do "Major Economies Forum on Energy and Climate", Roma, Chefe de delegação
- 2010 11ª Sessão do AWG-LCA e 13ª Sessão do AWG-KP da UNFCCC, Bonn, Chefe de delegação
- 2010 III Reunião do Diálogo Brasil - União Europeia sobre a Dimensão Ambiental do Desenvolvimento Sustentável e Mudança do Clima, Bruxelas, Chefe de Delegação
- 2010 12ª Sessão do AWG-LCA, 14ª Sessão do AWG-KP da UNFCCC, e V Reunião Ministerial de coordenação do BASIC, Tianjin, Chefe de delegação
- 2010 10ª Conferência das Partes sobre a Convenção de Diversidade Biológica, Nagóia, Chefe da Delegação Negociadora
- 2010 Consultas Ministeriais para a 16ª Conferência das Partes da UNFCCC e 6ª Conferência das Partes do Protocolo de Quioto, Cancun, Chefe de delegação
- 2011 Primeira Reunião Intersessional da Rio+20, Nova York, Chefe de delegação
- 2011 IX Reunião sobre Ações Futuras contra Mudança do Clima, Tóquio, Chefe de delegação
- 2011 2ª Reunião do Comitê Preparatório das Nações Unidas para a Rio+20, Nova York, Chefe de delegação
- 2011 Reunião do Comitê Coordenador do Memorandum de Entendimento Brasil - EUA sobre Biocombustíveis, Washington, Chefe de delegação
- 2011 Subsecretário-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia
- 2011 Secretário-Executivo da Comissão Nacional da Rio+20
- 2011 11ª Reunião do "Major Economies Forum on Energy and Climate", Washington, Chefe de delegação

Condecorações:

- 1995 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
- 1995 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
- 1996 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Cavaleiro
- 1998 Medalha do Pacificador, Brasil
- 2011 Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz

Publicações:

- 26/04/2000 Repairing the Regime: Preventing the Spread of Weapons of Mass Destruction, in Carnegie Endowment for International Peace, Washington


JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Informação para o Senado Federal

OSTENSIVO

Outubro de 2012

ÍNDICE

ÍNDICE	
DADOS BÁSICOS	
PERFIS BIOGRÁFICOS	
INFORMAÇÕES GERAIS	
Processo de criação	
Organizações internacionais que precederam a ONU	
Escopo da Organização	
Estados-membros	
Principais Órgãos	
1. Assembleia Geral (AGNU)	
2. Conselho de Segurança (CSNU)	
3. Conselho Econômico e Social (ECOSOC)	
4. Corte Internacional de Justiça (CIJ)	
5. Secretariado	
Sistema ONU: Organismos e Programas Vinculados ao Sistema das Nações Unidas	
Desafios enfrentados prévia e atualmente pela ONU	
PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA ONU	
A ONU no Brasil	
Paz e Segurança	
Temas econômicos e sociais	
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Direitos Humanos	
Questões do Gênero	
Reforma da ONU	
Debate Geral da 67ª AGNU	
Contexto atual das relações bilaterais e perspectivas futuras	
ANEXOS	
Evolução do Número de Países-Membros	
Cronologia da Participação do Brasil na Organização	
Ato Internacional	
Participação do Brasil em Operações de Manutenção da Paz da ONU	

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	Organização das Nações Unidas (ONU)
Ano de fundação	1945
Ano de adesão do Brasil	1945 (o Brasil é membro fundador)
Sede central	Nova York
Línguas oficiais	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Número de Estados-membros	193
Principais órgãos	Assembleia Geral (AGNU), Conselho de Segurança (CSNU), Conselho Econômico e Social (ECOSOC), Conselho de Direitos Humanos (CDH), Comissão para Construção da Paz (CCP), Corte Internacional de Justiça (CIJ), Secretariado
Principais chefias da Organização	Ban Ki-Moon (Secretário-Geral das Nações Unidas, ocupa o cargo desde 2007); Vuk Jeremic (Presidente da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, ocupa o cargo desde o início da presente Sessão da AGNU, 18/09/12)
Atual Chefe da Missão Brasileira junto à ONU	Maria Luíza Ribeiro Viotti
Coordenador Residente da ONU no Brasil	Jorge Chediek

PERFIS BIOGRÁFICOS

BAN KI-MOON

Secretário-Geral das Nações Unidas
(mandatos 2007-2011 e 2012-2016)

Nasceu em Bumseong, Coreia do Sul, em 13 de junho de 1944. Formado em Relações Internacionais e, posteriormente, graduado e mestre em Administração Pública pela Universidade de Harvard.

Quando de sua eleição a Secretário-Geral das Nações Unidas, em 2007, Ban Ki-moon era o Ministro de Relações Exteriores e do Comércio da Coreia do Sul. Ao longo de sua carreira diplomática, serviu em Nova Délhi, Nova York, Washington e foi Embaixador em Viena. Exerceu os cargos de Assessor Internacional do Presidente da República da Coreia, Consultor Chefe de Segurança Nacional para o Presidente, Vice-Ministro para Política de Planejamento e Diretor-Geral para Assuntos Americanos.

Seu primeiro mandato (2007-2011) foi coroado por êxitos importantes, como a criação da ONU-Mulheres e do Departamento de Apoio no Terreno (*Department of Field Support-DFS*), para sustentar número crescente de operações de manutenção da paz.

Foi reeleito por aclamação, com apoio do Brasil, em 21 de junho, para servir um segundo mandato consecutivo como Secretário-Geral da Organização, no período 2012-2016. Ban Ki-Moon salientou, em seu discurso na ocasião, que daria renovada prioridade ao fortalecimento das Nações Unidas na prevenção de conflitos, nas operações de manutenção e construção da paz, na proteção de civis, no fortalecimento das capacidades de prevenção e reação a grandes desastres, na área de direitos humanos e justiça, além da continuidade em esforços de não-proliferação nuclear e desarmamento.

VUK JEREMIĆ

Presidente da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas

Vuk Jeremić, Presidente da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, nasceu em 3 de julho de 1975, em Belgrado (Sérvia). Formou-se em física pura pela Universidade de Cambridge e, posteriormente, tornou-se mestre pela *Kennedy School of Government*, em Administração Pública para o Desenvolvimento. Trabalhou no Deutsche Bank, no antigo banco de investimentos Dresdner Kleinwort e na farmacêutica AstraZeneca.

Regressou à Sérvia com a revolução de 2000, que pôs fim ao regime de Slobodan Milošević. Com o novo Governo de Vojislav Koštunica, do Partido Democrata, tornou-se assessor do Ministro das Comunicações (2000-2003) e, posteriormente, do Ministro da Defesa (2003-2004).

Entre 2004 e 2007, ao término do mandato de Koštunica, e com a reforma constitucional que estabeleceu a confederação da Sérvia e Montenegro, tornou-se assessor do então Presidente da República Federada da Sérvia, Boris Tadić, para temas de política exterior. Paralelamente, ascendeu ao posto de Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Partido Democrata da Sérvia e tornou-se membro do Comitê Executivo do Partido.

Após a independência de Montenegro (decidida em referendo em 21 de maio de 2006), Jeremić tornou-se Chanceler da nova República da Sérvia, cargo que exerceu entre maio de 2007 e julho de 2012. Após a declaração unilateral de independência do Kosovo, Jeremić passou a empreender política exterior ativa, em busca de apoios à causa da integridade territorial sérvia.

Foi eleito para o cargo de Presidente da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em 8 de junho de 2012. Jeremić escolheu para o Debate Geral da 67ª AGNU o tema "Estimular o ajuste ou a solução de controvérsias ou de situações internacionais por meios pacíficos".

INFORMAÇÕES GERAIS

Processo de criação

Após a II Guerra Mundial, que devastou dezenas de países e tomou a vida de milhões de seres humanos, prevalecia na comunidade internacional sentimento generalizado de que era necessário encontrar uma forma de manter a paz entre os países.

O nome Nações Unidas foi concebido pelo Presidente dos EUA, Franklin Roosevelt e utilizado pela primeira vez na Declaração das Nações Unidas, de 12 de janeiro de 1942, quando os representantes de 26 países assumiram o compromisso de que seus Governos continuariam a lutar contra as potências do Eixo.

Em agosto de 1944, na Conferência de Dumbarton Oaks entre os EUA, a URSS e o Reino Unido, foi preparado o primeiro projeto do documento constitutivo da Organização. A Carta das Nações Unidas (Carta de São Francisco) foi elaborada pelos representantes de 50 países presentes à Conferência sobre a Organização Internacional, que se reuniu em São Francisco, de 25 de abril a 26 de junho de 1945.

A Organização das Nações Unidas passou a existir oficialmente em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta pela maioria dos signatários.

Durante a primeira reunião da Assembleia Geral, em Londres, em 1946, ficou decidido que a sede permanente da Organização seria nos Estados Unidos. Em dezembro de 1946, o filantropo estadunidense John D. Rockefeller Jr. ofereceu cerca de oito milhões de dólares para a compra de parte dos terrenos à margem do East River, na ilha de Manhattan, em Nova York (EUA). A cidade de Nova York ofereceu o resto dos terrenos para possibilitar a construção da sede da Organização.

Além da sede central em Nova York, a ONU tem também sedes em Genebra (Suíça), Viena (Áustria) e Nairóbi (Quênia), bem como escritórios em diferentes países.

Em 24 de outubro, comemora-se o "Dia das Nações Unidas".

Organizações internacionais que precederam a ONU

No final do século XIX, os Estados começaram a criar organismos internacionais. Em 1865, foi fundada a União Telegráfica Internacional, conhecida hoje como União Internacional de Telecomunicações (UIT), e, em 1874, foi criada a União Postal Universal (UPU). Em 1899, realizou-se a primeira Conferência Internacional para a Paz, na Haia (Holanda), que visava a elaborar instrumentos para a resolução de conflitos de maneira pacífica, prevenir as guerras e codificar as regras de guerra.

A Organização predecessora direta da ONU é a Liga das Nações (ou Sociedade das Nações), criada após a Primeira Guerra Mundial pelo Tratado de Versalhes, em 1919. Tratou-se de tentativa ambiciosa de se criar uma associação permanente de Estados, de escopo universal, destinada a preservar a paz e assegurar o cumprimento das normas de direito internacional. Representou, assim, inovadora proposta de estruturar o funcionamento do sistema internacional.

Um dos principais idealizadores da Liga foi o então Presidente norte-americano Woodrow Wilson, que, já em 1918, havia apresentado proposta de acordo de paz, cujos termos, entre outros pontos, incluíam a transparência nas relações internacionais, a abolição das barreiras econômicas entre os países e a redução dos armamentos nacionais.

O projeto wilsoniano, contudo, foi reformulado e transformou-se no Tratado de Versalhes, que exigia dos países derrotados na Primeira Guerra

pesadas indenizações financeiras e lhes impunha restrições. O Tratado levou em conta primordialmente interesses econômicos, estratégicos e territoriais dos vencedores, e acabou gerando tensões nas relações internacionais.

A Liga das Nações apresentava desde suas origens problemas que a condenavam ao fracasso. Entre outros fatores, pode-se citar a ausência dos Estados Unidos entre seus membros. Embora a ideia da organização tivesse partido do Presidente Wilson, o Congresso norte-americano considerou que convinha aos Estados Unidos regressar a seu isolacionismo e não aprovou o ingresso do país na Liga.

Da mesma maneira, a União Soviética não entrou na organização, uma vez que, no início da década de 1920, logo após a implantação do socialismo, a nação tinha entre seus projetos a exportação da revolução comunista e a luta para levar o socialismo ao mundo todo. Só alguns anos mais tarde, em 1926, com as mudanças na política internacional da URSS, o país entrou na Liga das Nações, assim como a própria Alemanha – que, como outros países derrotados na Primeira Guerra, teve sua participação na Liga inicialmente vetada.

A corrida armamentista que teve início na Alemanha e no Japão na década de 1930 era a evidência de que as nações não se submetiam aos ideais da organização e, ao mesmo tempo, um prenúncio da Segunda Guerra Mundial, que eclodiu em setembro de 1939. Com a declaração de guerra, a Liga decidiu interromper suas sessões até a paz. Depois de 1939, esvaziou-se e restringiu-se a atividades como a proteção de refugiados e os estudos sobre a futura reconstrução. Em 18 de abril de 1946, teve lugar a reunião que marcou o fim da Liga das Nações. Tratava-se, porém, de mera formalidade, pois o organismo já não funcionava na prática. Além disso, a ONU iniciara suas atividades em 24 de outubro de 1945.

Escopo da Organização

O preâmbulo da Carta das Nações Unidas expressa os ideais e os propósitos dos povos cujos Governos se uniram para constituir as Nações Unidas:

"Nós, os povos das Nações Unidas, resolvemos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra que por duas vezes, no espaço de uma vida humana, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade; a reafirmar a nossa fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da

pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações, grandes e pequenas; a estabelecer as condições necessárias à manutenção da justiça e do respeito das obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional; a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de um conceito mais amplo de liberdade.

E para tais fins, praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos; unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais; garantir, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada, a não ser no interesse comum; e empregar mecanismos internacionais para promover o progresso econômico e social de todos os povos.

Resolvemos conjugar os nossos esforços para a consecução desses objetivos."

O artigo 1º da Carta define os propósitos da Organização:

Manter a paz e a segurança internacional;

Desenvolver relações amistosas entre as nações

Realizar a cooperação internacional para resolver os problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;

Ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns.

Devido ao seu caráter internacional único e aos poderes previstos em sua Carta, a Organização pode agir numa ampla gama de questões. Embora mais conhecida pelo seu trabalho no âmbito da manutenção e consolidação da paz, prevenção de conflitos e assistência humanitária, os domínios de atuação do Sistema ONU compreendem diversas questões fundamentais como desenvolvimento econômico, social e sustentável; meio ambiente; proteção aos refugiados; combate ao terrorismo; desarmamento e não proliferação; promoção da democracia; direitos humanos; igualdade de gênero; governança; saúde; alimentação; entre outras, a fim de alcançar seus objetivos e coordenar os esforços para um mundo mais seguro para as gerações presentes e futuras.

Estados-membros

A admissão de novos membros na Organização é regulada pelo artigo 4º da Carta de São Francisco, que estabelece que a ONU está aberta a todos os Estados amantes da paz que aceitarem as obrigações contidas naquele texto e que, a juízo da Organização, estiverem aptos e dispostos a cumprir tais obrigações. A admissão de qualquer Estado será efetuada por decisão da Assembleia Geral (AGNU), mediante recomendação do Conselho de Segurança (CSNU).

As regras de procedimento do CSNU e da AGNU, artigos 58 e 134, respectivamente, estabelecem que qualquer Estado que deseje tornar-se membro da ONU deve solicitar ao Secretário-Geral sua admissão, com carta em que também afirma que aceita as obrigações advindas. O Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU), em seguida, envia cópias à AGNU e ao CSNU. O CSNU irá deliberar em sessão fechada e poderá criar Comitê para analisar o caso. O Comitê dispõe de prazo de 35 dias antes de sessão regular da AGNU, ou de 14 dias antes de sessão especial, para apresentar relatório ao CSNU. O Conselho então se reúne para considerar a solicitação, que, por ser matéria substantiva, exige 9 votos favoráveis para aprovação. Após deliberação, o Conselho aprova – ou não – resolução recomendando à AGNU que admita o Estado solitante. Na AGNU, são necessários 2/3 dos votos para admissão.

Chamam-se “membros fundadores” das Nações Unidas os países que assinaram a Declaração das Nações Unidas em 1º de janeiro de 1942, ou que participaram da Conferência de São Francisco, tendo assinado e ratificado a Carta. O Brasil é um dos membros fundadores da ONU. Houve dois períodos marcados pela grande elevação do número de membros: a década de 1960, em razão da descolonização (43 novos membros), e a década de 1990, em função do desmembramento da União Soviética (33 membros). Os últimos países a tornarem-se membros da Organização foram: Tuvalu e Sérvia em 2000; Suíça e Timor-Leste em 2002; Montenegro em 2006; e Sudão do Sul em 2011. Este se tornou o 193º membro da Organização.

Principais Órgãos:

1. Assembleia Geral (AGNU)

A Assembleia Geral das Nações Unidas é o principal órgão deliberativo das Nações Unidas e reúne todos os Estados-Membros da Organização. Na Assembleia Geral, cada Estado, independentemente de seu tamanho, poder militar ou econômico, tem direito a um voto.

Embora as Resoluções da Assembleia Geral não sejam obrigatórias e funcionem como recomendações aos Estados, refletem o grau de acordo intergovernamental, a evolução das ideias políticas e o estado da cooperação global a respeito de determinado tema. As Resoluções são adotadas por maioria simples dos presentes e votantes (97 votos, se presentes os 193 membros) ou por 2/3 (128 votos) nos casos de “assuntos importantes”: manutenção da paz e segurança internacionais, admissão, suspensão e expulsão de membros e todos os assuntos orçamentários.

As questões substantivas são tratadas no Plenário ou por uma das seis Comissões principais, nas quais todos os membros têm direito a representação. São as seguintes as Comissões da AGNU:

- Primeira Comissão (**Desarmamento e Segurança Internacional**): armas nucleares, outras armas de destruição em massa, espaço sideral (aspectos relativos a desarmamento), armas convencionais, segurança e desarmamento regional, outras medidas de desarmamento e segurança internacional e mecanismos de desarmamento.

- Segunda Comissão (**Econômica e Financeira**): política macroeconômica, atividades operacionais para o desenvolvimento, financiamento para o desenvolvimento, grupos de países em situações especiais, globalização e interdependência, erradicação da pobreza, tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento, agricultura e segurança alimentar, desenvolvimento sustentável e soberania do povo palestino sobre seus recursos naturais.

- Terceira Comissão (**Social, Humanitária e Cultural**): promoção e proteção dos direitos humanos.

- Quarta Comissão (**Políticas Especiais e Descolonização**): descolonização e Oriente Médio.

- Quinta Comissão (**Administrativa e Orçamentária**): orçamento das Nações Unidas (bianual), orçamento das missões de paz (anual), questões de recursos humanos, escalas de contribuições dos Estados membros (metodologia revisada a cada 3 anos).

- Sexta Comissão (**Jurídica**): direito internacional e outras questões jurídicas relativas às Nações Unidas.

2. Conselho de Segurança (CSNU)

O Conselho de Segurança tem competência de zelar pela manutenção da paz e da segurança internacional. É formado por quinze membros: cinco permanentes, que possuem o direito de veto (Estados Unidos, Rússia,

Reino Unido, França e China) e dez membros não-permanentes, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de dois anos.

De acordo com a Carta, todos os membros das Nações Unidas concordam em aceitar e cumprir as decisões do Conselho. As decisões do Conselho de Segurança são mandatórias.

Cada membro do Conselho tem direito a um voto. As decisões sobre procedimentos necessitam dos votos de 9 dos 15 membros. As decisões relativas a questões de fundo também necessitam de nove votos, incluídos nestes os dos cinco membros permanentes. Esta é a regra da "unanimidade das grandes potências", também chamada de "veto". Se um membro permanente não apoia uma decisão, mas não deseja bloqueá-la através do veto, pode abster-se de votar ou declarar que não participa da votação. A abstenção e a não participação não são consideradas vetos.

O Conselho de Segurança funciona continuamente, e um representante de cada um de seus membros deve estar sempre presente nas deliberações na sede das Nações Unidas. O Conselho pode reunir-se fora da Sede, se assim julgar conveniente. Qualquer Estado-Membro da ONU, mesmo que não integre o Conselho de Segurança, pode tomar parte nos debates, sem direito a voto, se o Conselho considerar que os interesses desse Estado estão sendo especialmente afetados.

A Presidência do Conselho de Segurança é exercida por seus membros segundo esquema de rodízio alfabético, por períodos de um mês.

3. Conselho Econômico e Social (ECOSOC)

O ECOSOC é a instância de debates substantivos e de coordenação nas áreas econômica, social e humanitária do Sistema ONU. O Conselho tem relevante papel na integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável (social, ambiental e financeiro) e na implementação da agenda de desenvolvimento, inclusive das Metas de Desenvolvimento do Milênio e do processo de elaboração da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015. O Conselho tem mantido também importante diálogo com instituições financeiras e comerciais internacionais, inclusive o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio e o Fundo Monetário Internacional.

No documento aprovado na Rio+20 – "O Futuro que Queremos" –, foi ressaltada a importância de fortalecer as instituições internacionais existentes, notadamente a AGNU, o ECOSOC e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), e torná-las mais coerentes e eficientes. Reafirmou-se, no documento "O Futuro que Queremos", que o

ECOSOC é o principal órgão para assuntos de desenvolvimento econômico e social e de coordenação do Sistema das Nações Unidas. Da mesma forma, foi reiterado o papel do órgão em relação à implementação das Metas de Desenvolvimento do Milênio.

Na Rio+20, deu-se o lançamento de processo intergovernamental para a criação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que deverão ser elaborados a partir de Relatório de Grupo de Trabalho da Assembleia Geral, a ser composto por 30 representantes. O processo contará também com insumos do Secretário-Geral da ONU e com a participação de agências do sistema, especialistas e partes interessadas relevantes da sociedade civil. O Grupo de Trabalho deverá apresentar seu relatório à 68ª Sessão da AGNU, até setembro de 2014.

De natureza global e voluntária e de aplicação universal, porém levando em conta as particularidades nacionais, os ODS deverão refletir, de maneira equilibrada, a integração entre os três pilares do desenvolvimento sustentável, com base nas áreas temáticas identificadas no documento da Rio+20. O processo deverá ser coordenado com os processos de consideração da agenda de desenvolvimento das Nações Unidas pós-2015.

4. Corte Internacional de Justiça (CIJ)

A Corte Internacional de Justiça, com sede na Haia (Países Baixos), é o principal órgão judiciário das Nações Unidas. Todos os países que fazem parte do Estatuto da Corte podem recorrer a ela sobre qualquer caso. Outros Estados poderão fazê-lo sob certas condições estipuladas pelo Conselho de Segurança, que pode encaminhar à Corte qualquer controvérsia jurídica.

Além disso, a Assembleia Geral e o Conselho de Segurança podem solicitar à Corte pareceres sobre quaisquer questões jurídicas. Somente Estados – nunca indivíduos – podem ser partes perante a Corte Internacional de Justiça.

Quinze juízes integram a Corte. São eleitos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Segurança em escrutínios separados. Os juízes são escolhidos em função de sua notória competência, observado, contudo, o critério de que estejam representados na Corte os principais sistemas jurídicos do mundo. Não poderá haver dois juízes da mesma nacionalidade na Corte. O mandato dos juízes é de nove anos, podendo haver reeleição.

Cinco brasileiros já serviram como Juízes da CIJ: José Philadelpho de Barros e Azevedo, Levi Fernandes Carneiro, José Sette-Camara, Francisco Rezek e Antonio Augusto Cançado Trindade (eleito em 2008, atualmente em exercício).

A competência da Corte se estende a todas as questões a ela submetidas pelos Estados e a todos os assuntos previstos na Carta das Nações Unidas e nos tratados e convenções em vigor.

5. Secretariado

O Secretariado administra e executa os programas e políticas elaboradas pelos demais órgãos das Nações Unidas. Seu chefe é o Secretário-Geral (SGNU), nomeado pela Assembleia Geral, segundo recomendação do Conselho de Segurança. Cerca de 40 mil pessoas trabalham para o Secretariado.

Atualmente, há sete nacionais brasileiros em altos cargos no Secretariado. O Sr. Bráulio Ferreira de Souza Dias exerce, desde janeiro, o cargo de Secretário-Executivo da Convenção sobre Diversidade Biológica, em nível de Secretário-Geral Assistente. O Brasil tem envidado esforços para ampliar o número de brasileiros no Secretariado, por meio, inclusive da realização de concursos no País.

Em 2011 e em 2012, a ONU promoveu em Brasília seleção de candidatos para o Programa Jovens Profissionais do Secretariado das Nações Unidas, mecanismo de recrutamento de profissionais em início de carreira que permite a seleção de pessoal por meio de concurso anual.

Sistema ONU: Organismos e Programas Vinculados ao Sistema das Nações Unidas

As Agências Especializadas são organizações separadas, ligadas à ONU através de acordos internacionais e dotadas de estruturas intergovernamentais autônomas e de orçamentos e funcionários internacionais próprios. Algumas delas são anteriores à criação da ONU, como por exemplo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que existe desde 1919, ou a União Postal Internacional (UPU), criada em 1875. Outros exemplos de Agências Especializadas são a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO); a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); a Organização Mundial da Saúde (OMS); a Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO); a União Internacional de Telecomunicações (ITU); e a Organização Marítima Internacional (IMO), entre outras.

Além dos organismos intergovernamentais especializados, que integram o Sistema das Nações Unidas, existe uma série de outros Programas e Fundos, financiados por contribuições voluntárias dos Estados membros e criados pela ONU com propósitos específicos, de caráter econômico, social, humanitário, e outros.

São exemplos de Programas e Fundos da ONU: o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); o Fundo das Nações

Unidas para a Infância (UNICEF); o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA); o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT); o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS) e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), entre outros.

Além das Agências Especializadas e dos Programas e Fundos, as Nações Unidas contam com outro tipo de instituições, que não se enquadram nas definições acima. São elas as Comissões Funcionais e as Comissões Regionais, os Tribunais Criminais Internacionais específicos (como por exemplo, o que julga os crimes de guerra em Ruanda), e os Institutos de Pesquisa e Treinamento, além da Universidade das Nações Unidas (UNU).

Desafios enfrentados prévia e atualmente pela ONU

A ONU é a única entidade política de participação universal e democrática à disposição da humanidade e é nessa qualidade que lida, de forma integrada, com os desafios da paz e segurança internacionais e do desenvolvimento socioeconômico, direitos humanos e preservação do meio ambiente.

Profundas mudanças alteraram o cenário internacional desde a sua criação. A ONU foi criada por 51 Estados, que representavam a quase totalidade dos países independentes à época. O acelerado processo de descolonização dos anos 1960 e 1970 e a fragmentação de certos Estados após o fim da Guerra Fria (entre os quais a antiga União Soviética e a Iugoslávia) elevaram o número de Estados soberanos, acarretando profundas modificações no panorama parlamentar das Nações Unidas. Hoje, a ONU possui 193 membros – a grande maioria, países em desenvolvimento.

Ao mesmo tempo, a agenda internacional evoluiu e ampliou-se. Temas de caráter principalmente econômico e social, com foco no desenvolvimento, ganharam importância na agenda multilateral. Discutem-se, hoje, no âmbito da Organização, assuntos tão diversos como meio ambiente, tecnologias da informação, direitos humanos e o combate à fome e à pobreza. Questões como a manutenção da paz e da segurança internacionais adquiriram novos contornos, seja pela natureza interna de alguns conflitos, seja pelo envolvimento de atores não estatais.

O sentimento de que a ONU precisa se adaptar a novos tempos e novas realidades geopolíticas ganhou impulso no início do século XXI, quando a correlação de forças que se estabelecera provisoriamente ao fim da Guerra Fria começou a modificar-se. Os atentados terroristas de 11 de

setembro de 2011 abriram nova fase na problemática internacional, com imediatas repercussões nas Nações Unidas. A incapacidade do Conselho de Segurança de se manifestar e sua marginalização do processo de tomada das decisões que conduziram à ação militar contra o Iraque, em 2003, tornaram mais nítida a percepção de um desequilíbrio entre a estrutura do Conselho e as funções que deve desempenhar, expondo assim suas limitações em responder aos desafios do mundo atual.

Recentemente, complexos processos de transição política têm deixado ainda mais evidentes as limitações do Conselho de Segurança para lidar com as ameaças e desafios relacionados à paz e segurança internacional. Além do agravamento da crise na Síria, o desfecho da intervenção na Líbia e suas consequências, as incertezas em relação à questão iraniana, a persistência de problemas políticos, de segurança e humanitários na África, na Ásia e no Oriente Médio constituem desafios para a comunidade internacional e o multilateralismo.

Conforme afirmou a Presidenta Dilma Rousseff em seu discurso na abertura do Debate Geral da AGNU em setembro de 2012, "a comunidade internacional tem dificuldade crescente para lidar com o acirramento dos conflitos regionais. Isto fica visível nos impasses do Conselho de Segurança. Esse é um dos mais graves problemas que enfrentamos. As guerras e conflitos regionais cada vez mais intensos, as trágicas perdas de vidas humanas e os imensos prejuízos materiais para os povos envolvidos demonstram a imperiosa urgência da reforma institucional da ONU e em especial do seu Conselho de Segurança. O uso da força sem autorização do Conselho, uma ilegalidade, vem ganhando ares de opção aceitável. Mas, definitivamente, não é. O recurso fácil a esse tipo de ação é produto desse impasse que imobiliza o Conselho. Por isso, ele precisa, urgentemente, ser reformado".

Outro importante desafio atual da Organização é a questão do desarmamento nuclear. Passados quarenta anos da entrada em vigência do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), um efetivo "déficit de cumprimento" continua a existir por parte dos Estados nuclearmente armados no tocante à eliminação de seus arsenais nucleares. Para o Brasil, esses arsenais, além de ameaçarem toda a humanidade, agravam tensões e prejudicam esforços de paz. Muito se tem falado da ameaça representada pela proliferação nuclear, mas pouca atenção se dá à necessidade de obter progressos concretos e irreversíveis na scara do desarmamento, inclusive como contribuição à causa da segurança nuclear. Existem hoje cerca de 19 mil ogivas nucleares (sendo cinco mil em estado operacional). Os gastos despendidos pelas potências nucleares para manter esse arsenal e, em alguns casos, para modernizá-lo, alcançam mais de US\$ 100 bilhões anuais.

PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA ONU

O Brasil sempre foi membro atuante das Nações Unidas, desde a fundação da Organização, tanto em seus órgãos principais quanto nas Agências do sistema ONU.

Em agosto de 1944, durante a Conferência de Dumbarton Oaks que preparou o primeiro projeto da Carta de São Francisco, a delegação dos EUA, por instrução do Presidente Roosevelt, propôs o acréscimo de um sexto assento permanente no Conselho de Segurança para o Brasil, devido a seu “tamanho, recursos e participação ativa na Guerra”. A proposta não foi em frente, mas a diplomacia brasileira acompanhou as discussões e, na Conferência de São Francisco, defendeu o fortalecimento das cláusulas de revisão e emenda da Carta.

A participação do Brasil na fundação da ONU também se fez sentir em outros temas: dando início ao processo que levaria à fundação da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1948, defendeu a preservação do papel dos organismos regionais; defendeu, igualmente, o fortalecimento do papel do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), para que atendesse às preocupações dos países “subdesenvolvidos”, e não se limitasse ao apoio à reconstrução da Europa; e questionou o direito de veto no Conselho de Segurança.

Era natural, assim, que o Brasil viesse a ocupar um assento não permanente no Conselho de Segurança, logo em 1946-47. No exercício desse mandato, a delegação brasileira pôde participar ativamente das discussões no momento em que a ONU começava a ser moldada pela realidade da nascente Guerra Fria.

O papel do Brasil nos primeiros anos da ONU também se refletiu na Presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da Assembleia Geral das Nações Unidas (1947) e da I Sessão Especial (abril de 1947), que decidiu a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel.

A partir das primeiras sessões regulares da Assembleia Geral, com base em entendimento alcançado à época, firmou-se o costume de conceder ao Brasil o primeiro lugar entre os países no Debate Geral que se realiza a cada abertura de sessão. Essa prática passou a simbolizar, para a opinião pública brasileira, o vínculo especial entre o Brasil e a ONU e reflete a imagem positiva de que o país desfruta na Organização.

O Brasil compartilha plenamente os princípios e propósitos das Nações Unidas. A autodeterminação, a não-intervenção e a solução pacífica de controvérsias são princípios inscritos na própria Constituição brasileira, assim como fazem parte da nossa Constituição o compromisso com a paz e

com a promoção do desenvolvimento, a defesa dos direitos humanos e a proteção do meio ambiente. O País tem procurado, em sua atuação nas Nações Unidas, contribuir ativamente para o avanço dos principais pilares que sustentam as atividades da Organização: a manutenção da paz e da segurança internacionais, a promoção dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente.

A ONU no Brasil

No Brasil, o Sistema das Nações Unidas está representado por diversas Agências, Fundos, Programas e outros Escritórios da Organização, que desenvolvem suas atividades de forma coordenada através do Grupo de Representantes dos Escritórios da ONU no Brasil (conhecido pela sigla UNCT, do inglês *United Nations Country Team*).

O UNCT é presidido pelo Coordenador Residente, posto normalmente ocupado pelo Representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e tem, entre suas principais funções, a missão de definir estratégias, coordenar o trabalho do Grupo e compartilhar informações entre todos seus participantes. Atualmente a função é exercida por Senhor Jorge Chediek, nacional sérvio. A elaboração de iniciativas conjuntas entre os diversos escritórios, avaliação do trabalho da ONU no País e coordenação das ações dos diversos grupos interagenciais como, por exemplo, o grupo de trabalho sobre HIV/Aids ou o grupo de comunicação – fazem também parte de sua missão. Seu principal objetivo é a coordenação dos trabalhos, para que o Sistema ONU possa proporcionar uma resposta coletiva, coerente e integrada às prioridades e necessidades nacionais, no marco dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e dos demais compromissos internacionais.

Funcionam atualmente no Brasil os seguintes Programas e Fundos da ONU: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA); Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT); Programa Mundial de Alimentos (PMA); Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM); Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC).

A ONU também está presente no Brasil por meio de representações de suas Agências Especializadas e outras entidades da Organização. No momento, têm escritórios no País: a Organização Internacional do Trabalho (OIT); a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a

Agricultura (FAO); a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); a Organização Mundial da Saúde (OMS), por meio da Organização Panamericana da Saúde (OPAS); o Banco Mundial; o Fundo Monetário Internacional (FMI); a Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO); a União Internacional de Telecomunicações (UIT); a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO); e a ONU-Mulheres (Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres).

Além dos programas e agências já mencionados, outros escritórios das Nações Unidas têm representação no Brasil, como a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL); o Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD); e o Centro de Informação da ONU para o Brasil (UNIC Rio).

Como importante símbolo da parceria Brasil-ONU, deverá ser inaugurado, em novembro de 2012, o primeiro módulo da Casa da ONU em Brasília (complexo a ser nomeado "Sérgio Vieira de Mello"). A nova sede da ONU deverá abrigar todas as Agências, Fundos e Programas das Nações Unidas em Brasília. Poderá servir ainda de polo importante para reuniões e eventos da ONU na América do Sul.

Merece destaque também a iniciativa de se criar na Bahia uma Universidade sobre segurança pública e desenvolvimento social, vinculada às Nações Unidas. A Universidade teria como foco a produção de estudos e pesquisas atualizados, com base científica, sobre o fenômeno da criminalidade e sua relação com as políticas de inclusão social.

Paz e Segurança

No que diz respeito à manutenção da paz e da segurança internacionais, o Brasil pauta sua atuação pela defesa do direito internacional, o respeito à Carta da ONU e a busca de soluções pacíficas e negociadas para as crises de que se ocupa o Conselho de Segurança.

Juntamente com o Japão, o Brasil é o país que mais vezes esteve representado no Conselho de Segurança como membro não-permanente. No biênio 2010-2011, o Brasil ocupou pela décima vez um assento não-permanente no órgão.

O Brasil participa também tradicionalmente de operações de manutenção da paz, uma das atividades mais visíveis e importantes das Nações Unidas. Desde a primeira participação do Brasil, na missão em Suez, iniciada em 1956, e que ajudou a conter o conflito entre Israel e Egito, o País participou de mais de 30 missões de paz, tendo enviado um total de 17 mil homens e mulheres. Atualmente, mais de 2.200 militares e

policiais brasileiros participam de nove operações de manutenção de paz da ONU.

No Haiti, oficiais-generais brasileiros têm exercido o comando do componente militar da missão de paz das Nações Unidas, a MINUSTAH ("Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti"). A Missão é, atualmente, a 4ª maior operação de manutenção da paz da ONU, com cerca de 11.000 militares e policiais. O Brasil mantém-se como o maior contribuinte de tropas (cerca de 1.900 militares).

O Brasil também tem tido papel ativo no âmbito da Comissão de Consolidação da Paz (CCP). Mediante proposta de que o Brasil foi co-patrocinador, o órgão foi criado em 2005, com o objetivo de fortalecer a atuação das Nações Unidas no apoio a países recém-egressos de conflitos armados. Sua criação atendeu à necessidade de se estabelecer mecanismo institucional capaz de coordenar os esforços internacionais no enfrentamento de desafios interdependentes nos campos da segurança e do desenvolvimento após o fim de conflitos armados, de modo a consolidar as bases para uma paz sustentável e evitar um retorno da violência.

O Brasil é membro do Comitê Organizacional (CO) da CCP desde o início de suas atividades. O órgão estabelece as diretrizes de atuação da Comissão e é integrado por 31 Estados-membros com mandato de 2 anos.

A CCP reúne-se também em Configurações que tratam das situações de países específicos. Há, hoje, seis Configurações Específicas: Burundi, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, República Centro-Africana e Serra Leoa. O Brasil preside, desde sua criação em 2007, a Configuração Específica Guiné-Bissau da CCP, sendo o único país em desenvolvimento a ocupar a Presidência de uma Configuração Específica.

A frente dessa Configuração, o Brasil tem concentrado seus esforços em três áreas principais: política; socioeconômica; e diplomática. Na primeira, a presidência brasileira buscou, nos últimos anos, contribuir para a estabilidade político-institucional daquele país africano por meio da interlocução com atores políticos internos e da mobilização de recursos para a realização de eleições. No que concerne ao desenvolvimento socioeconômico, a Configuração Específica empreendeu, quando necessário, esforços para obter o apoio financeiro da comunidade internacional, em especial do Fundo de Consolidação da Paz, para iniciativas de geração de emprego e renda e revitalização econômica e do Banco Mundial para a redução da dívida externa da Guiné-Bissau. Por fim, na área diplomática, o Brasil tem procurado manter o interesse dos Estados-membros da ONU na situação na Guiné-Bissau.

Temas econômicos e sociais

O Brasil também tem contribuído ativamente para os trabalhos das Nações Unidas na área econômica e social. O País esteve presente no Conselho Econômico e Social em 1948-50, 1956-58, 1960-62 e, a partir de 1970, de forma praticamente contínua, com exceção de apenas três anos (1988, 2004 e 2011).

Entre os anos 1950 e 1970, o Brasil participou ativamente da fundação das Agências Especializadas, Fundos e Programas das Nações Unidas na área econômica e social. Sobretudo a partir dos anos 1960, a diplomacia brasileira fez da questão do desenvolvimento um tema central de sua atuação multilateral: o Brasil apoiou de forma importante a criação da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Comércio (UNCTAD), em 1964, e do Grupo dos 77 (G-77), que articula o conjunto de países em desenvolvimento na ONU.

O papel em favor de promoção do desenvolvimento econômico e social tomou novo impulso nos anos 1990, com a série de grandes conferências das Nações Unidas sobre temas econômicos e sociais (meio ambiente, direitos humanos, situação da mulher, população, desenvolvimento social, assentamentos humanos, financiamento do desenvolvimento).

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O Brasil ocupou posição de particular importância nas discussões sobre meio ambiente desde o primeiro momento.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) trouxe elementos enriquecedores ao debate em torno do meio ambiente, inclusive a discussão aprofundada do conceito de desenvolvimento sustentável, objetivo que exige equilíbrio entre “três pilares”: as dimensões econômica, social e ambiental. A Rio-92 contribuiu para a conscientização de que os danos ao meio ambiente eram majoritariamente de responsabilidade dos países desenvolvidos. Reconheceu-se, ao mesmo tempo, a necessidade de os países em desenvolvimento receberem apoio financeiro e tecnológico para avançarem na direção do desenvolvimento sustentável. Naquele momento, a posição dos países em desenvolvimento tornou-se mais bem estruturada e o ambiente político internacional favoreceu a aceitação pelos países desenvolvidos de princípios como o das responsabilidades comuns, mas diferenciadas.

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada de 13 a 22 de junho de 2012, no Rio de Janeiro, contou com participação de 105 representantes em nível de Chefe de Estado ou de Governo (57 Chefes de Estado, 31 Chefes de Governo, 8

Vice-Presidentes e 9 Vice-Primeiros-Ministros), bem como de 487 Ministros. Foi, segundo a ONU, a maior e mais participativa conferência da história da ONU, com quase 50 mil participantes.

Tratou de dois temas principais: "economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza" e "estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável". O Brasil teve papel fundamental nas negociações sobre o documento "O Futuro que Queremos", afinal adotado por consenso na Rio+20. De caráter abrangente e operativo, o texto final da Conferência representou a revitalização dos processos multilaterais e constitui ponto de partida conceitual e político para o estabelecimento de uma agenda global de desenvolvimento sustentável, centrada na erradicação da pobreza, na promoção de padrões sustentáveis de produção e de consumo e no uso sustentável dos recursos naturais.

Direitos Humanos

A participação do Brasil no Sistema Internacional de Direitos Humanos é compatível com o valor outorgado à promoção dos direitos humanos e à defesa do Estado democrático de direito a partir do processo de redemocratização do país.

Já em 1990, o Brasil ratificava a Convenção dos Direitos da Criança; em 1991, a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes; em 1992, os Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos Sociais e Culturais, bem como a Convenção Americana sobre os Direitos Humanos. Em 1998, o Brasil reconheceu a competência contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Em 2001, estendeu convite permanente a todos os relatores especiais do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para que visitem o país. Em 2002, ratificou a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e seu Protocolo Facultativo, bem como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais; em 2007, o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura; em 2008, a Convenção da ONU sobre os Direitos de Pessoas com Deficiências e seu Protocolo Opcional; e em 2009, os dois Protocolos Opcionais ao Pacto de Direitos Civis e Políticos, os quais reconhecem a competência do Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas para receber comunicações sobre violações de direitos previstos no Pacto, e articulam compromissos visando à abolição da pena de morte.

Em dezembro de 2010, foi depositado pelo Brasil o instrumento de ratificação da Convenção para a Proteção de Todas as Pessoas contra Desaparecimentos Forçados, assinada pelo país em 7 de fevereiro de 2007.

O Brasil foi o 21º país a ratificar a referida Convenção, a qual, a partir da 20ª ratificação, passou a entrar em vigor para cada um de seus signatários. Também em dezembro de 2010, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Exposição de Motivos que elevou à consideração do Congresso Nacional a adesão do Brasil à Convenção Internacional sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias.

Ao aderir a esses instrumentos, o Brasil assumiu, perante os seus cidadãos, a responsabilidade objetiva de zelar pelo cumprimento dos direitos neles previstos, facultando-lhes, ainda, a possibilidade de valerem-se dos meios postos à disposição por esses instrumentos a fim de aprimorar a realização dos direitos humanos no plano interno.

O País também participou ativamente na elaboração dos principais instrumentos de proteção aos direitos humanos no âmbito das Nações Unidas. É parte de quase todos esses instrumentos e tem mantido importante diálogo com os Comitês de tratados respectivos mediante o envio e a apresentação dos relatórios periódicos de implementação. Tivemos, por exemplo, papel essencial na redação da Declaração e Programa de Ação da Conferência de Viena de 1993, que consagrou a universalidade, a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos e seu relacionamento com a paz e o desenvolvimento.

O Brasil também tem estado presente nos esforços conduzidos pela ONU nesse campo desde os primeiros momentos e tem mantido participação ativa e construtiva nos foros de promoção e proteção dos direitos humanos, apoiando as discussões e propostas voltadas ao fortalecimento e à plena implementação do sistema de direitos humanos das Nações Unidas.

Eleito para a primeira composição do Conselho de Direitos Humanos com a maior votação entre os países da América Latina e Caribe, o Brasil manteve postura mediadora e construtiva. Esse papel foi, desde o início, reconhecido pelas demais delegações. Em 2008, o país foi reconduzido ao órgão, novamente com votação expressiva. Atualmente, é candidato nas eleições que deverão ocorrer em novembro de 2012 (mandato 2013-2015).

Questões de Gênero

O Governo brasileiro tem mantido estreito contato com a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU-Mulheres), em funcionamento desde 1º de janeiro de 2011, e cuja criação foi passo fundamental para a plena inserção dos temas de gênero e de direitos das mulheres no Sistema ONU e para dar maior visibilidade ao tema em todo o mundo.

Em dezembro de 2011, a Diretora Executiva da ONU-Mulheres, Michelle Bachet, ex-Presidenta do Chile, realizou visita ao Brasil, e teve

encontros com a Presidenta Dilma Rousseff, além de Ministros e Ministras de Estado (Secretaria de Política para as Mulheres, Ministério do Desenvolvimento Social, Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, Ministério da Defesa), entre outras autoridades governamentais e parlamentares.

Em 19 de junho de 2012, a Presidenta Dilma Rousseff participou de evento organizado pelo ONU-Mulheres à margem da Conferência Rio+20, intitulado "Fórum de Mulheres Líderes sobre Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres para um Desenvolvimento Sustentável". No documento "O Futuro que as Mulheres Querem", as líderes presentes reafirmaram a importância da temática de gênero para a plena realização do desenvolvimento sustentável.

Na Declaração da Rio+20, o Brasil esforçou-se para manter a linguagem da Plataforma de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Conferência do Cairo, 1994). Apesar de a referência a "direitos reprodutivos" não constar no documento, este reafirma o compromisso dos Estados com os princípios estabelecidos no Cairo, não tendo havido retrocessos em relação ao documento de 1994.

Reforma da ONU

O Governo brasileiro defende ser preciso reformar as instituições de governança política global de modo a refletir as atuais realidades e a dotar essas instituições da capacidade de lidar com os desafios complexos da atual conjuntura. O Brasil considera essencial fortalecer o multilateralismo, com vistas à consecução de objetivos comuns nas áreas de desenvolvimento, direitos humanos e segurança.

Na primeira década deste século, foram retomadas com renovado ímpeto as discussões acerca de uma reforma abrangente das Nações Unidas. No contexto daquelas discussões, o Brasil apoiou a criação da Comissão de Consolidação da Paz (CCP), em 2005. Ao mesmo tempo, participou de modo intenso do processo de criação do Conselho de Direitos Humanos. Advogou ser necessário aprimorar o tratamento do tema pela ONU, evitando seletividades e politizações.

Apesar desses dois importantes avanços no sentido de aprimorar a Organização, o Brasil acredita que nenhuma reforma da ONU estará completa sem a reforma do Conselho de Segurança.

Sobre o tema, o Brasil tem defendido a necessidade de um Conselho renovado, que reflita a emergência de países em desenvolvimento como atores globais. A percepção do Brasil é de que, tal como hoje composto, sobretudo em razão do desequilíbrio no seu núcleo decisório – os membros permanentes –, o Conselho está em descompasso com a conformação de uma ordem internacional verdadeiramente inclusiva. O Brasil está

convencido de que somente a ampliação do número de assentos em ambas as categorias – permanentes e não-permanentes – poderá sanar o déficit de representatividade do Conselho. Além disso, consideramos a inclusão de países em desenvolvimento como membros permanentes fundamental para o reforço da legitimidade de suas resoluções.

Desde 2009, o debate sobre a reforma do Conselho de Segurança está sendo conduzido, sobretudo, no Plenário da Assembleia Geral, por meio de negociações intergovernamentais. Trata-se de questão complexa e que exigirá renovada atenção. O Brasil tem procurado trabalhar com Alemanha, Índia e Japão, e em constante diálogo com países em desenvolvimento, em particular os africanos, para que o processo de consultas possa avançar no sentido que desejamos.

Os esforços dos últimos anos contribuíram para consolidar a aspiração brasileira, embora não se tenha ainda chegado ao objetivo almejado. Por um lado, logrou-se construir ampla base de apoio ao pleito brasileiro por um assento permanente em um Conselho reformado. Por outro, houve evolução de percepções sobre o tema da reforma do órgão. Nos últimos oito anos, desde a criação do “G4” (“Grupo dos Quatro”, composto por Brasil, Alemanha, Índia e Japão), firmou-se a convicção de que a reforma é necessária e de que o órgão está desatualizado e precisa ser mais representativo e legítimo. Após quase vinte anos de debates, embora ainda existam diferenças significativas de opiniões e interesses quanto ao processo de reforma, nenhuma proposta reúne base de apoio tão expressiva quanto a do G4, uma vez que está evidente que a maioria esmagadora dos países apoia a ampliação do número de assentos em ambas as categorias. Vale lembrar que a atuação de países como o Brasil e a Índia, ainda nos anos 1990, foi decisiva para que se inviabilizasse o chamado “*quick fix*”, o “conserto rápido” que contemplaria a adição, como membros permanentes, apenas de Alemanha e Japão.

Na última Reunião Ministerial do G4, realizada em setembro do corrente, à margem da abertura do Debate Geral da 67ª Sessão da AGNU, os Ministros dos quatro países destacaram que o CSNU tem sido incapaz de lidar com as ameaças e desafios relacionados à paz e segurança internacional no mundo de hoje. Nesse contexto, expressaram sua determinação de atuar para injetar maior dinamismo político no processo de reforma. A reunião possibilitou reafirmar a unidade e o empenho do grupo com vistas a avançar o processo de reforma do Conselho, após período de dificuldades nos últimos anos.

Debate Geral da 67ª AGNU

Em 25 de setembro de 2012, a Presidenta Dilma Rousseff abriu, pela segunda vez, a Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York. Na

ocasião, ante um cenário de persistente e grave crise econômica mundial, defendeu com ênfase a construção de um amplo pacto pela retomada coordenada do crescimento econômico global, capaz de "impedir a desesperança provocada pelo desemprego e pela falta de oportunidades".

Quanto ao Oriente Médio e ao Norte da África, a Presidenta afirmou que "importantes movimentos sociais, com distintos signos políticos, varreram regimes despóticos e desencadearam processos de transição cujo sentido e direção ainda não podem ser hoje claramente estabelecidos. Mas não é difícil identificar em quase todos esses movimentos um grito de revolta contra a pobreza, o desemprego, a falta de oportunidades e de liberdades civis, impostas por Governos autoritários a amplos setores dessas sociedades, sobretudo aos jovens. Não é difícil, igualmente, encontrar nesses acontecimentos as marcas de ressentimentos históricos, provocados por décadas de políticas coloniais ou neocoloniais levadas a cabo em nome de uma ação supostamente civilizatória".

A Presidenta Dilma Rousseff também defendeu a reforma do Conselho de Segurança, de forma a torná-lo mais representativo, legítimo e eficaz. Indicou não ser possível permitir que o Conselho seja substituído, como vem ocorrendo, por coalizões que se formam à sua revelia, fora de seu controle e à margem do direito internacional.

Sobre a Rio+20, a Presidenta da República salientou que o documento final aprovado por consenso constitui ponto de partida para uma agenda de desenvolvimento sustentável para o século XXI, com foco na erradicação da pobreza, no uso consciente dos recursos naturais e nos padrões sustentáveis de produção e consumo.

A margem do debate geral, autoridades brasileiras participaram de intensa agenda de encontros bilaterais e multilaterais. Realizaram-se reuniões ministeriais do G4 (Brasil, Alemanha, Índia e Japão); do BRICS (Brasil, Índia, Rússia, China e África do Sul); do Grupo dos 77 e China (países em desenvolvimento, entre os quais o Brasil); da CELAC (Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos); do Grupo "Política Externa e Saúde Global" (Brasil, França, Indonésia, Noruega, Senegal e Tailândia); entre outros. Houve ainda reuniões de altos funcionários da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) e do Foro IBAS (Brasil, África do Sul e Índia).

Contexto atual e perspectivas futuras

O Brasil tem assumido responsabilidades crescentes na ONU, como demonstram nossa atuação à frente da Missão de Estabilização do Haiti e nosso papel crescente em cooperação humanitária.

O Secretário-Geral Ban Ki-moon realizou visita ao Brasil em junho de 2011. Recebido pela Presidenta Dilma Rousseff, o SGNU transmitiu seu

intercsse em realçar o papel brasileiro em temas e iniciativas relacionadas a desenvolvimento e a negociações de questões globais, como mudança do clima, segurança alimentar e segurança energética. Deixou evidente, então, considerar o Brasil um país cada vez mais relevante. Reconheceu abertamente o que chamou de "expansão muito exitosa do horizonte diplomático brasileiro" e o papel de liderança que o Brasil desempenha não só na região, mas também em diversos agrupamentos internacionais, como BRICS e G-20 (Grupo dos 20). Buscou também ressaltar a coincidência de propósitos entre os elementos centrais da política externa brasileira (convivência pacífica com os vizinhos, ênfase na negociação e na solução diplomática dos conflitos, apoio ao multilateralismo) e os princípios que devem nortear a ONU. Ressaltou ademais o peso crescente do Brasil como potência econômica com inclusão social e respeito às liberdades políticas. Tocou muito especialmente em tema que lhe é caro – o empoderamento das mulheres – e saudou os avanços realizados pelo Brasil nessa área.

Em novo encontro com o SGNU, à margem da Assembleia Geral de 2012, a Presidenta Dilma Rousseff cumprimentou a ONU pelo lançamento da Década de Ação pela Segurança no Trânsito. Assinalou que o Brasil estabeleceu parceria com a Federação Internacional de Automobilismo, em conjunto com o Instituto Emerson Fittipaldi, para promover a segurança nas estradas brasileiras. Destacou que a campanha brasileira "Pacto pela Redução de Acidentes de Trânsito" ("Pacto pela Vida") seguiria as diretrizes do programa adotado nas Nações Unidas. Reiterou que o Brasil está pronto para cooperar com a iniciativa da ONU.

No mesmo encontro, o SGNU agradeceu a importante contribuição brasileira para a estabilização e a reconstrução do Haiti. A Presidenta Dilma Rousseff frisou que o Brasil é favorável à progressiva transferência de responsabilidades para as autoridades haitianas e reiterou o compromisso brasileiro em seguir cooperando com a ONU no Haiti.

Outra importante manifestação do reconhecimento do SGNU em relação à contribuição do Brasil para os trabalhos da ONU foi o fato de Ban Ki-moon ter incluído, em seu mais recente relatório anual sobre "responsabilidade de proteger", referências positivas à iniciativa brasileira de promover uma discussão sobre a "Responsabilidade ao Proteger", conceito que foi introduzido pela Presidenta Dilma Rousseff no discurso de abertura do Debate Geral da AGNU em setembro de 2011. No referido relatório, o SGNU dedicou um capítulo inteiro sobre "Responsabilidade ao Proteger". Recordou que se tratava de iniciativa apresentada pela Presidenta da República por ocasião de seu primeiro discurso de abertura da AGNU e manifestou apreço pelo papel do Governo brasileiro em facilitar discussão abrangente e construtiva entre os Estados-membros a esse respeito.

ANEXOS

Evolução do Número de Países-Membros:

Ano	Tótal de países-membros da ONU	Novos integrantes
1945	51	África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Bélgica, Bielorrússia (hoje Belarus), Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, República Dominicana, Equador, Egito, El Salvador, Estados Unidos, Etiópia, Filipinas, França, Grécia, Guatemala, Haiti, Honduras, Índia, Iugoslávia, Irã, Iraque, Líbano, Libéria, Luxemburgo, México, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Países Baixos, Panamá, Paraguai, Peru, Polônia, Reino Unido, Síria, Tchecoslováquia, Turquia, Ucrânia, União Soviética (substituída pela Rússia), Uruguai, Venezuela
1946	55	Afeganistão, Islândia, Sião (hoje Tailândia), Suécia
1947	57	Paquistão, Iêmen
1948	58	Birmânia (hoje Mianmar)
1949	59	Israel
1950	60	Indonésia
1955	76	Albânia, Áustria, Bulgária, Camboja, Ceilão (hoje Sri Lanka), Finlândia, Hungria, Irlanda, Itália, Jordânia, Laos, Líbia, Nepal, Portugal, Romênia, Espanha
1956	80	Japão, Marrocos, Sudão, Tunísia
1957	82	Gana, Malásia
1958	82	Guiné
1960	99	República do Congo, Camarões (hoje Cameroun), Chade, Chipre, Costa do Marfim (hoje Côte d'Ivoire), Daomé (hoje Benin), Gabão, Leopoldville (hoje República Democrática do Congo), Mali,

		Níger, Nigéria, República Centro-Africana, Madagascar, Senegal, Somália, Togo, Alto Volta (hoje Burkina Faso)
1961	104	Mauritânia, Mongólia, Serra Leoa, Tanzânia
1962	110	Argélia, Burundi, Jamaica, Ruanda, Trinidad e Tobago, Uganda
1963	113	Kuaite, Quênia, Zanzibar (hoje Tanzânia)
1964	115	Maláui, Malta, Zâmbia
1965	117	Gâmbia, Maldivas, Cingapura
1966	122	Barbados, Botsuana, Guiana, Lesoto
1967	123	Iêmen
1968	126	Guiné Equatorial, Ilhas Maurício, Suazilândia
1970	127	Ilhas Fiji
1971	132	Barein, Butão, Catar, Emirados Árabes Unidos, Omã
1973	135	Bahamas, República Democrática da Alemanha (extinta), República Federal da Alemanha
1974	138	Bangladesh, Granada, Guiné-Bissau
1975	144	Cabo Verde, Comores, Moçambique, Papua Nova Guiné, São Tomé e Príncipe, Suriname
1976	147	Angola, Samoa, Seicheles
1977	149	Djibuti, Vietnã
1978	151	Dominica, Ilhas Salomão
1979	152	Santa Lúcia
1980	154	São Vicente e Granadinas, Zimbábue
1981	157	Antígua e Barbuda, Belize, Vanuatu
1983	158	São Cristóvão e Névis
1984	159	Brunei
1990	159	Liechtenstein, Namíbia
1991	166	Estônia, Letônia, Lituânia, Ilhas Marshall, Micronésia, República da Coreia, República Democrática da Coreia
1992	179	Armênia, Azerbaijão, Bósnia e Herzegovina, Cazaquistão, Croácia, Eslovênia, Geórgia, Moldova, República Quirguiz, San Marino, Tadjiquistão, Turcomenistão, Uzbequistão
1993	184	Andorra, Eritreia, Eslováquia, Macedônia, Mônaco, República Tcheca
1994	185	Palau
1999	188	Kiribati, Nauru, Tonga
2000	189	Iugoslávia (substituída pela Sérvia), Tuvalu
2002	191	Suíça, Timor-Leste
2006	192	Montenegro
2011	193	Sudão do Sul

Cronologia da Participação do Brasil na Organização

1945	Brasil assina a Carta da Organização das Nações Unidas (São Francisco, EUA).
1946-1947	Primeiro mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1947	Presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da AGNU,
1947	Presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da I Sessão Especial da AGNU, na qual se decidiu a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel.
1951-1952	Segundo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1954-1955	Terceiro mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1963-1964	Quarto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1967-1968	Quinto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1986	AGNU adota Resolução 41/11, de iniciativa brasileira, criando a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).
1988-1989	Sexto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1992	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento ("Rio-92") é realizada no Rio de Janeiro.
1994-1995	Sétimo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1998-1999	Oitavo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
2002	O Brasil ratifica o Protocolo de Quioto.
2004	O Brasil sedia a XI Conferência Geral das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento.
2004-2005	Nono mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
2004	Brasil ratifica o Estatuto de Roma, contribuindo para a criação do Tribunal Penal Internacional.
2010-2011	Décimo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
Set/2011	Discurso proferido pela Presidenta Dilma Rousseff na Assembleia Geral da ONU. Primeira vez em que uma mulher abre o Debate Geral. Presidenta introduz o conceito de "Responsabilidade ao Proteger".
Jan/2012	Indicação pelo SGNU do Sr. Bráulio Ferreira de Souza Dias para o cargo de Secretário-Executivo da Convenção sobre Diversidade Biológica, em nível de Secretário-Geral Assistente.
Jul/2012	A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável ("Rio+20") é realizada no Rio de Janeiro.
Set/2012	Presidenta Dilma Rousseff abre a 67ª Assembleia Geral da ONU.

Atos Internacionais

Título	Data de Celebração	Data de Promulgação	Data de Publicação (D.O.U)
Carta das Nações Unidas (da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça)	26/06/1945	22/10/1945	05/11/1945
Constituição da Organização Internacional do Trabalho	09/10/1946	20/10/1948	24/11/1948
Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio	09/12/1948	06/05/1952	09/05/1952
Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados	28/07/1951	28/01/1961	30/01/1961
Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher	31/03/1953	12/09/1963	17/09/1963
Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica	26/10/1956	27/08/1957	03/09/1957
Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras	10/06/1958	23/07/2002	24/07/2002
Tratado da Antártida	01/12/1959	11/07/1975	14/07/1975
Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas	18/04/1961	08/06/1965	11/06/1965
Convenção de Viena sobre Relações Consulares	24/04/1963	26/07/1967	28/07/1967

Convenção de Viena sobre Responsabilidade Civil por Danos Nucleares	21/05/1963	03/09/1993	06/09/1993
Tratado de Proscrição das Experiências com Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e sob a Água	05/08/1963	26/04/1966	29/04/1966
Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial	21/12/1965	08/12/1969	10/12/1969
Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos	16/12/1966	06/07/1992	07/07/1992
Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	19/12/1966	06/07/1992	07/07/1992
Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, Inclusive a Lua e Demais Corpos Celestes	27/01/1967	17/04/1969	22/04/1969
Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares	01/07/1968	07/12/1998	08/12/1998
Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados	23/05/1969	14/12/2009	15/12/2009
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher	18/12/1979	13/09/2002	16/09/2002
Convenção das Nações	10/12/1982	12/03/1990	14/03/1990

Unidas sobre Direito do Mar			
Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes	10/12/1984	15/02/1991	18/02/1991
Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas	20/12/1988	26/06/1991	27/06/1991
Convenção sobre os Direitos da Criança	20/11/1989	21/11/1990	22/11/1990
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	09/05/1992	01/07/1998	02/07/1998
Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no Mundo (CPAQ)	13/01/1993	01/03/1999	02/03/1999
Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	14/12/1997	12/05/2005	13/05/2005
Estatuto do Tribunal Penal Internacional	17/07/1998	25/09/2002	26/09/2002
Convenção Internacional sobre a Supressão de Atentados Terroristas com Bombas	12/08/1998	25/09/2002	27/09/2002
Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional	15/11/2000	12/03/2004	15/03/2004

Participação do Brasil em Operações de Manutenção da Paz da ONU

As operações de manutenção da paz (OMPs) constituem um dos principais instrumentos do sistema de segurança coletiva estabelecido pela Carta das Nações Unidas.

A natureza das OMPs evoluiu de modo significativo nas últimas décadas, tendo passado de meras forças de interposição/observação para operações complexas ou multidimensionais dotadas de mandatos em áreas tão diversas como direitos humanos, proteção de civis, assistência eleitoral e apoio ao desenvolvimento.

Alguns números também ilustram a evolução da importância que o instrumento adquiriu no sistema de segurança coletiva, especialmente após o fim da Guerra Fria: enquanto o orçamento da ONU para OMPs foi de US\$ 230 milhões em 1988, os dispêndios com as missões de paz somaram, no ano fiscal 2011-12, cerca de US\$ 7,2 bilhões.

Hoje, a ONU opera 15 OMPs, assim como uma Missão Política Especial (no Afeganistão). Tais missões mobilizam cerca de 120 mil homens e mulheres, incluindo militares, policiais e civis.

Desde 1948, o Brasil participou de mais de 30 Operações de Manutenção da Paz (OMPs), tendo enviado um total de mais de 32.000 militares e policiais. Atualmente, o Brasil é o 11º maior contribuinte de tropas e participa de 9 operações de manutenção da paz.

Operações de Manutenção da Paz da ONU (set/2012)

MISSÃO – Local	Contingente (militar e policial)
UNAMID – Darfur/Sudão	21.510
MONUSCO – R.D. Congo	19.109
UNIFIL – Líbano	11.528
UNOCI – Côte d'Ivoire	10.967
MINUSTAH – Haiti	10.105
UNMIL – Libéria	8.981
UNMISS – Sudão do Sul	7.070
UNISFA – Sudão	3.964
UNMIT – Timor-Leste	1.159

UNDOF – Golan/Síria	1.032
UNFICYP – Chipre	916
MINURSO – Saara Ocidental	233
UNTSO – Palestina	149
UNMOGIP – Índia-Paquistão	40
UNAMA – Afeganistão	17
UNMIK – Kosovo	14
TOTAL	96.764

15 Maiores Contribuintes de Tropas para OMPs (set/2012)

	PAÍS	TOTAL (militar e policial)
1º	Paquistão	9.149
2º	Bangladesh	9.068
3º	Índia	7.889
4º	Etiópia	5.882
5º	Nigéria	5.596
6º	Nepal	4.651
7º	Ruanda	4.505
8º	Egito	4.031
9º	Jordânia	3.627
10º	Gana	2.806
11º	Brasil	2.226
12º	Uruguai	2.173
13º	Senegal	2.140
14º	África do Sul	2.105
15º	Indonésia	1.992

Aviso nº 958 - C. Civil.

Em 5 de novembro de 2012.

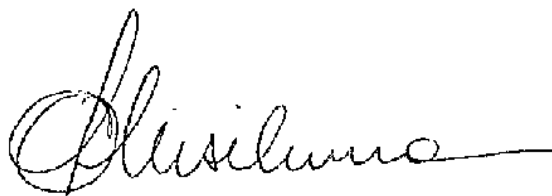
A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

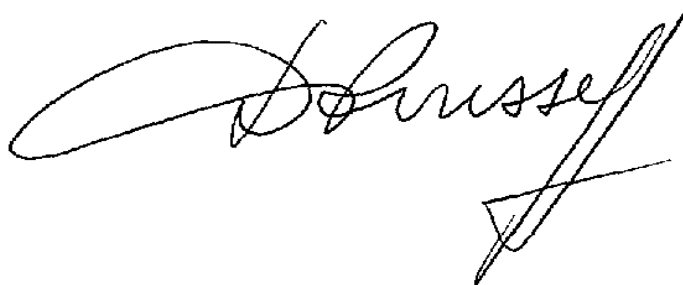
MENSAGEM
Nº 99, DE 2012
(nº 498/2012, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

Os méritos da Senhora Maria Luiza Ribeiro Viotti que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 5 de novembro de 2012.



EM Nº 00322 /DP/DSE/SGEX/AFEP/G-MRE/APES

Brasília, 30 de outubro de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,


ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

EM nº 00322/2012 MRE

Brasília, 30 de Outubro de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI

CPF.: 132.094.506-68

ID.: 6228 MRE

1954 Filha de José Carlos Ribeiro e Dirce Neves Ribeiro, nasce em 27 de março, em Belo Horizonte/MG

Dados Acadêmicos:

1975	CPCD - IRBr
1978	Ciências Econômicas pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal
1981	Mestre em Economia pela Universidade de Brasília
1982	CAD - IRBr
1995	CAE - IRBr, O Gás nas Relações Brasil-Bolívia

Cargos:

1976	Terceira-Secretária
1979	Segunda-Secretária
1984	Primeira-Secretária, por merecimento
1990	Conselheira, por merecimento
1997	Ministra de Segunda Classe, por merecimento
2006	Ministra de Primeira Classe, por merecimento

Funções:

- 1976 Divisão de Informação Comercial, assistente
- 1979 Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
- 1985 Missão junto à ONU, Nova York, Primeira-Secretária
- 1988 Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais, assessora
- 1989 VIII Reunião da Comissão para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos, Hobart, Austrália, Chefe de delegação
- 1990 Gabinete do Ministro de Estado, Coordenadora-Executiva
- 1992 Instituto Rio Branco, Professora de História das Ideias Políticas
- 1993 Embaixada em La Paz, Conselheira
- 1995 Secretaria de Imprensa do Gabinete, Subchefe
- 1996 Divisão da América Meridional I, Chefe
- 1997-1998 Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná, Chefe de delegação
- 1999 Missão junto à ONU, Nova York, Ministra-Conselheira
- 2000 Comissão de População e Desenvolvimento, Chefe de delegação
- 2000 Comissão de Desenvolvimento Social, Chefe de delegação
- 2000-2003 Junta Executiva do UNICEF, Chefe de delegação
- 2001 Segunda Sessão Substantiva de Implementação da Cúpula da Criança, Chefe de delegação
- 2001 Comissão sobre a Situação da Mulher, Chefe de delegação
- 2001-2003 Junta Executiva do PNUD, Chefe de delegação
- 2001 Comitê Preparatório da Conferência sobre Financiamento do Desenvolvimento, Chefe de delegação
- 2001 Comitê Intersessional do Foro de Ministros da América Latina e do Caribe sobre Meio Ambiente, Cidade do México, Chefe de delegação
- 2003 Forum Permanente sobre Assuntos Indígenas, Chefe de delegação
- 2003 Comissão sobre População e Desenvolvimento, Chefe de delegação
- 2007 Configuração para Guiné-Bissau da Comissão de Construção da Paz, Presidente
- 2010 Conselho de Segurança da ONU, Chefe da Delegação do Brasil

Condecorações:

- 1992 Medalha da República Oriental do Uruguai, Oficial
- 1997 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
- 1997 Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Grande Oficial
- 1997 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
- 1998 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
- 2000 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
- 2004 Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, Diretora
- 2006 Departamento de Organismos Internacionais, Diretora
- 2007 Missão do Brasil junto à ONU, Embaixadora, Representante Permanente

Publicações:

- 10/12/2000 As Relações Brasil-Bolívia sob o Signo da Cooperação Energética (1920-1990), in **SESSENTA ANOS DE POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA 1930-1990** - vol. 3, José Augusto Guilhon Albuquerque (organizador), Editora da USP, São Paulo


JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA****Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Outubro de 2012****ÍNDICE**

I. DADOS BÁSICOS	
II. PERFIS BIOGRÁFICOS	
III. RELAÇÕES BILATERAIS	
1) ASPECTOS GERAIS	
2) CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	
2.1 – C,T&I	
2.2 CeBIT	
2.3 Ciência sem Fronteiras (CsF)	
2.4 Cooperação com a Sociedade Fraunhofer	
3) RELAÇÕES ECONÔMICAS	
3.1 Encontro Econômico Comercial Brasil-Alemanha	
3.2 Comércio	
3.3 Investimentos	
3.4 Infraestrutura	
4) ENERGIA	
4.1 Quadro na Alemanha	
4.2 Energias Renováveis	
4.3 Energias Não Renováveis	
5) OUTROS TEMAS DA AGENDA BILATERAL	
5.1 Temporada da Alemanha no Brasil 2013/2014	
5.2 Empréstimos e Financiamentos Oficiais	
5.3 Assuntos Consulares	
IV. POLÍTICA INTERNA	
V. POLÍTICA EXTERNA	
VI. ECONOMIA E COMÉRCIO	
COMÉRCIO	
INVESTIMENTOS	
VII. ANEXOS	
X. DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS	

I. DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República Federal da Alemanha
CAPITAL	Berlim
ÁREA	357 mil km² (equivalente à superfície do Estado de Goiás). Florestas cobrem 29% da superfície territorial.
POPULAÇÃO	81,30 milhões (jul/2012) (cerca de 7,2 milhões de estrangeiros)
IDIOMA	Alemão
RELIGIÕES	Protestantismo (33%), catolicismo (32%), islamismo (4%); sem religião (34%)
SISTEMA DE GOVERNO	República parlamentarista federal
PODER LEGISLATIVO	Bicameral – <i>Bundesrat</i> (Conselho Federal) e <i>Bundestag</i> (Assembleia Federal)
CHEFE DE ESTADO	Joachim Gauck (sem partido) (desde março de 2012)
CHEFE DE GOVERNO	Chanceler Federal Angela Merkel (CDU), desde 2005 (reeleita em setembro de 2009); Vice-Chanceler: Philip Rösler (FDP)
MINISTRO DO EXTERIOR	Guido Westerwelle (FDP) (desde outubro de 2009)
PIB NOMINAL (2011, estimativa FMI)	US\$ 3,6 trilhões Brasil: US\$ 2,5 trilhões
PIB NOMINAL PER CAPITA (2011)	US\$ 44.555,00 Brasil: US\$ 12.917,00
PIB PPP (2011)	US\$ 3,08 trilhões Brasil: US\$ 2,3 trilhões
PIB PER CAPITA PPP (2011)	US\$ 37.935,00 Brasil: US\$ 11.846,00
VARIAÇÃO DO PIB (estimativa FMI)	3% (2011); 3,5% (2010); -5% (2009); 0,8% (2008)
UNIDADE MONETÁRIA	Euro (€)
IDH	0,905/9º (Brasil: 0,718/84º)
EXPECTATIVA DE VIDA	79,4 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	99%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	2,875 milhões
COMUNIDADE BRASILEIRA NO PAÍS	65.400 brasileiros
EMBAIXADOR EM BERLIM	Everton Vieira Vargas
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Wilfried Grolig

INTERCÂMBIO COMERCIAL (em US\$ milhões) Fonte: MDIC

BRASIL → ALEMANHA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Intercâmbio	6.958,9	7.344,3	9.118,3	11.176,8	12.194,3	15.880,4	20.877,5	16.043,5	20.691,0	24.251,9
Exportações	2.539,9	3.140,3	4.046,5	5.032,3	5.691,0	7.211,4	8.850,8	6.174,9	8.138,5	9.039,0
Importações	4.419,0	4.204,0	5.071,8	6.144,5	6.503,3	8.669,1	12.026,7	9.868,5	12.552,5	15.212,8
Saldo	-1.879,0	-1.063,7	-1.025,2	-1.112,1	-812,2	-1.457,7	-3.175,9	-3.693,5	-4.414,0	-6.173,7

II. PERFIS BIOGRAFICOS

Angela Merkel
Chanceler Federal
(Chefe de Governo)

Nasceu em Hamburgo, em 17 de julho de 1954. Em 1978, formou-se em Física pela Universidade de Leipzig.

Ingressou na política em 1989, após a queda do Muro de Berlim. Filiou-se à União Democrata Cristã (CDU), de centro-direita, em 1990. Nesse ano, foi eleita pelo Estado de Mecklemburgo-Pomerânia-Occidental, com 49,3% dos votos.

Entre 1991 e 1994, foi Ministra para as Mulheres e a Juventude. Entre 1994 e 1998, foi Ministra do Meio Ambiente, da Preservação da Natureza e da Segurança Nuclear. No triênio 1998-2000, foi Secretária-Geral da CDU. Desde 2000, é Presidenta do partido.

Em 2005, assumiu o cargo de Chanceler Federal (Chefe de Governo). Nas eleições de 2009, foi reconfirmada no cargo, após seu partido ter obtido 33,8% dos votos válidos.

Joachim Gauck
Presidente Federal
(Chefe de Estado)

Nasceu em Rostock, na então República Democrática Alemã ("Alemanha Oriental"), em 24 de janeiro de 1940. Formou-se em teologia, em 1965, e, em 1970, tornou-se pastor da Igreja Evangélica Luterana. Entre 1982 e 1992, foi o principal líder da Igreja no Estado de Mecklemburgo.

Gauck teve um papel ativo no processo da reunificação alemã, tornando-se figura central em protestos pacíficos que levaram à queda do muro de Berlim em 1990. Desde então, tem sido político sem partido e publicista, tendo um papel de relevo como gestor do arquivo deixado pela Stasi, a extinta polícia política da Alemanha Oriental.

Em 2010, foi candidato a Presidente da República – cargo essencialmente protocolar –, tendo perdido por poucos votos para Christian Wulff. Em 2012, após a renúncia deste último, candidatou-se novamente e, com amplo apoio de diversos partidos, assumiu a Presidência do país.

Guido Westerwelle **Ministro do Exterior**

O Ministro do Exterior, Guido Westerwelle, é o principal promotor de uma mudança de enfoque na política externa alemã, que, sem romper as alianças tradicionais, amplie o espaço de manobra do país. Westerwelle tem destacado a emergência de novos atores internacionais (sempre singularizando o Brasil). O Ministro vê esses países como potenciais parceiros da Alemanha na construção de nova ordem mundial.

Westerwelle nasceu em 27 de dezembro de 1961, nos arredores de Bonn. Formou-se em Direito, em 1991, pela Universidade de Bonn. Doutorou-se em Direito pela Universidade Livre de Hagen, em 1994.

Aos 19 anos, filiou-se ao Partido Democrático Liberal (FDP), cuja ala jovem ajudou a fundar. Ocupou, de 1994 a 2001, a Secretaria-Geral do Partido. Em 2001, assumiu a Presidência do FDP.

Em 2009, FDP e a CDU (partido da Chanceler Merkel) articularam nova coalizão, facultando segundo mandato à Chanceler Angela Merkel, que nomeou Westerwelle Ministro do Exterior e Vice-Chanceler.

Em 2011, a decisão alemã de não participar da ofensiva da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) na Líbia desencadeou onda de críticas, o que, juntamente com derrotas eleitorais do FDP em Baden-Württemberg, Hamburgo, Schleswig-Holstein, Renânia-Palatinado e Bremen, forçou-a a renunciar à Presidência do Partido e ao cargo de Vice-Chanceler.

III. RELAÇÕES BILATERAIS

1) Aspectos gerais

O relacionamento entre o Brasil e a Alemanha é sólido e denso. Há ampla convergência de percepções, valores e interesses, o que tem permitido atuar conjuntamente em questões globais, como o meio ambiente e a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. O tom do relacionamento é positivo, inexistindo problemas significativos entre os dois países.

À luz de uma União Europeia em severo cenário de crise econômica, percebe-se um recrudescimento da influência alemã na tomada de decisões do continente. A pujança da economia alemã tem fortalecido sua voz em assuntos não apenas econômicos, mas também no cenário político internacional.

O processo de fortalecimento da Alemanha e de enfraquecimento de seu entorno tem motivado o Governo alemão a iniciar movimentos visando a reestabelecer prioridades em sua política externa. Destaca-se, nesse contexto, a relevância conferida à América Latina, especialmente ao Brasil.

A visita da Presidenta Dilma Rousseff à Alemanha, em março deste ano, foi oportunidade para o Brasil dinamizar as relações com a Alemanha nos temas abrangidos pela Parceria Estratégica bilateral, com destaque à vertente econômico-comercial, fundamentada nos eixos de inovação e de pequenas e médias empresas (PMEs). Ademais, a Senhora Presidenta da República manifestara, por ocasião de seu encontro com o Presidente alemão Christian Wulff, em maio de 2011, o interesse brasileiro em alçar o relacionamento político entre os dois países à mesma intensidade que caracteriza as relações bilaterais no campo econômico.

2) Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)

2.1 – CT&I

O setor de CT&I é pedra angular da Parceria Estratégica bilateral. O Ano Brasil-Alemanha de Ciência, Tecnologia e Inovação 2010/2011, encerrado em abril de 2011, foi decisivo para o adensamento da ação conjunta Brasil-Alemanha na área de CT&I.

Como resultados concretos do Ano, podem-se ressaltar: (i) a criação do Centro Alemão de Inovação e Ciência, em São Paulo (inaugurado em 14 de fevereiro de 2012); (ii) a assinatura de convênio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) com a Sociedade Fraunhofer, com vistas à avaliação e certificação das instituições que compõem a Empresa Brasileira de Pesquisa Industrial e Inovação (EMBRAPII); e (iii) a oficina de trabalho “Inovação e Oportunidades para Projetos de Cooperação entre o Brasil e a Alemanha”, realizada no Brasil, nos dias 19 e 20 de agosto de 2011, na sede do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Estão em andamento estudos de viabilidade propostos pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) nas áreas de próteses ortopédicas e projeto para implantação, no Brasil, de cadeia produtiva para exploração de metais de terras raras.

Há grande potencial no desenvolvimento da ação conjunta em áreas como semicondutores, próteses ortopédicas, fármacos, nanotecnologia aplicada à indústria de cosméticos, energia verde, medicamentos fitoterápicos e terras-raras.

O Ministro do Exterior, Guido Westerwelle, inaugurou, em 14 de fevereiro passado, em São Paulo, o Centro Alemão de Ciência e Inovação, que deverá dinamizar a cooperação bilateral nas áreas citadas. No campo da química “verde”, cabe ressaltar a

realização de projeto de cooperação em pesquisa e inovação na área de biocombustíveis avançados entre o Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE) e o Instituto Max Planck para Fisiologia Molecular das Plantas.

A área de proteção e uso sustentável das florestas tropicais da Amazônia é um campo com grande potencial na cooperação em CT&I entre o Brasil e a Alemanha. Em junho de 2011, realizou-se, em Belém, evento no âmbito do Programa Novas Parcerias: Cooperação Acadêmica e Técnica entre o Brasil e a Alemanha (NoPa). Em outubro de 2011, foram aprovadas sete propostas de projetos de pesquisa no âmbito do NoPa, na área de energias renováveis e eficiência energética e na área de proteção e gestão sustentável das florestas tropicais.

Em junho de 2011, missão da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) realizou visita a Berlim para reunir-se com interlocutores da Associação das Câmaras de Indústria e Comércio da Alemanha (DIHK), do Ministério da Economia e Tecnologia e da Federação das Indústrias Alemãs (BDI), visando à realização de levantamento sobre a experiência e as práticas alemãs no que tange à implementação de suas políticas industrial e de inovação tecnológica.

Em agosto de 2011, o Presidente da Fundação Alemã para Pesquisa Científica (*Deutsche Forschungsgemeinschaft* - DFG) realizou visita a Brasília, ocasião em que se reuniu, na CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), com o seu Presidente, Professor Jorge Guimarães, com o Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Doutor Glaucius Oliva, e com o Grupo Assessor Especial da Diretoria de Relações Internacionais daquela Coordenação (DRI/CAPES). O encontro teve por objetivo principal discutir a segunda fase da Iniciativa Brasil-Alemanha para Pesquisa Colaborativa em Tecnologia de Manufatura, que dará continuidade aos 16 projetos em andamento, além de avaliá-los e renová-los. Em dezembro de 2011, a CAPES lançou novo edital para apoiar, com a DFG, projetos conjuntos de pesquisa entre grupos brasileiros e alemães no âmbito da referida Iniciativa. Esse edital contempla processos e meios de fabricação, montagem e produção, novos materiais, nanotecnologia, eficiência energética dos processos, logística, metrologia e qualidade e outras tecnologias avançadas.

2.2 CeBIT

A CeBIT (*Centrum für Büroautomation, Informationstechnologie und Telekommunikation*) é a maior feira mundial no setor de Tecnologias da Informação e das Comunicações (TICs) e plataforma importante para a promoção dos negócios e do *match-making* empresarial no setor das tecnologias da informação e das

comunicações. A edição de 2012 teve lugar em Hannover, entre os dias 6 e 10 de março de 2012. O país-tema da feira, este ano, foi o Brasil. A CeBIT 2012 contou com a participação de mais de quatro mil expositores de 70 países e cerca de 350 mil visitantes.

A Presidenta Dilma Rousseff participou da abertura da edição deste ano da feira CeBIT. A participação do Brasil como país-tema da feira representou oportunidade relevante para a promoção de novos negócios e para a criação de novas formas de parceria, como *joint-ventures* e iniciativas de pesquisa conjunta, especialmente entre as pequenas e médias empresas (PMEs). Segundo a Deutsche Messe, entidade que organizou o evento, 75% dos expositores da CeBIT foram PMEs.

Ao contribuir para aumentar a relevância de um setor de alta tecnologia como o de TICs na parceria econômica bilateral, a CeBIT 2012 contribuiu para revitalizar as relações entre o Brasil e a Alemanha, reforçando o seu caráter estratégico.

Estiveram presentes na CeBIT representantes das seguintes empresas e instituições brasileiras: APEX (Associação Internacional da Programação Existencial), CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), CNI (Confederação Nacional da Indústria), EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), CPqD (Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Empresarial), MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação), Ministério das Comunicações, MRE (Ministério das Relações Exteriores), MPOG (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Núcleo de Gestão do Porto Digital de Recife, Padtec S.A. (Produtos de Alto Desafio Tecnológico), Receita Federal do Brasil, SAP Brasil (subsidiária da SAP AG, "*Systems, Applications and Products in Data*"), SOFTEX (Associação para Promoção da Excelência do *Software* Brasileiro) e UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

2.3 Ciência sem Fronteiras (CsF)

Há grande engajamento do DAAD (Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico) e do Governo alemão como um todo no programa Ciência sem Fronteiras (CsF). A cooperação CAPES/DAAD tem sido bastante estreita e eficaz. Já estão garantidas cerca de 2.600 vagas para bolsistas brasileiros em instituições alemãs. A procura, no Brasil, tem sido alta – até agora, foram cerca de 15.000 inscrições. O primeiro edital para a seleção de bolsistas para a Alemanha foi publicado no dia 16 de dezembro de 2011 – a chegada dos primeiros alunos deu-se no início do 2º semestre letivo de 2012. Outras negociações estão em curso para acelerar o processo e aumentar a participação da Alemanha no CsF.

A Alemanha deve receber cerca de 10.000 estudantes brasileiros até 2014. O CsF prevê também bolsas para pesquisadores alemães no Brasil.

O programa Ciência sem Fronteiras contempla, para além das ações governamentais, a participação do setor privado. A BDI (Federação da Indústria Alemã) manifestou, em fins de outubro de 2011, interesse em participar do Ciência sem Fronteiras, de modo que estudantes brasileiros que estejam na Alemanha no âmbito do CsF possam cumprir estágios em empresas alemãs.

2.4 Cooperação com a Sociedade Fraunhofer

Desde a visita do Ministro Aloizio Mercadante (então Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação) à Alemanha, em abril de 2011, por ocasião do encerramento do Ano Brasil-Alemanha de CT&I, houve grande impulso à cooperação com a Sociedade Fraunhofer – instituição conhecida por seu sistema de gestão da inovação e de promoção da competitividade global da indústria alemã, inclusive das pequenas e médias empresas (26 de seus 70 institutos já apresentam alguma forma de cooperação com o Brasil).

O anúncio da criação da EMBRAPII (Empresa Brasileira de Pesquisa Industrial e Inovação), logo depois da visita do Ministro Mercadante, e a clara inspiração do novo órgão na Sociedade Fraunhofer, demonstraram que o Brasil pode angariar benefícios significativos a partir de parcerias bilaterais nesse setor.

Em 10 de janeiro deste ano, foi assinado convênio do MCTI com a Fraunhofer, com vistas à avaliação e certificação das instituições que comporão a EMBRAPII.

3) Relações Econômicas

As relações econômicas entre o Brasil e a Alemanha são exemplo de investimento e integração, por parte de empresas de um país industrializado, no sistema produtivo de um país em desenvolvimento. A estabilidade econômica e política apresentada pelo Brasil e o dinamismo de nossa economia abrem espaço para aprimorar essa relação, principalmente por meio da agregação de valor aos produtos e processos gerados no Brasil e o consequente ganho de competitividade nos mercados internacionais.

As dificuldades econômicas enfrentadas pelos tradicionais parceiros da Alemanha na Europa e na América do Norte têm reforçado o interesse daquele país no aprofundamento dos laços com grandes países em desenvolvimento, como o Brasil. Com efeito, em 2010, as exportações alemãs para os países do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) aumentaram 36% em comparação com o ano anterior, taxa consideravelmente superior ao aumento verificado nas vendas alemãs para as

demaís economias da Zona do Euro (14,3%) e para os demais países-membros da UE (18%). Em 2011, os mercados emergentes figuraram, igualmente, como os destinos mais dinâmicos para as exportações alemãs. A China, por exemplo, já é o quinto maior mercado para os exportadores da Alemanha e há previsões de que o país asiático se torne o 2º maior comprador de produtos alemães em 2012.

As exportações para os grandes países em desenvolvimento desempenharam papel-chave na recuperação da economia alemã da crise financeira internacional de 2008/2009. Com uma economia robusta e inovadora, cada vez mais dissociada do desempenho menos dinâmico de seus vizinhos europeus (recente relatório da OCDE previu, por exemplo, que, a despeito das dificuldades dos demais países europeus, deve haver crescimento do PIB alemão de 0,5% em 2012 e de 1,9% em 2013), a Alemanha tem, no Brasil, um dos caminhos alternativos mais promissores à luz das incertezas nos tradicionais mercados para suas exportações.

3.1 Encontro Econômico Comercial Brasil-Alemanha

Considerado o mais relevante acontecimento da agenda bilateral entre os dois países, o Encontro consiste na realização da Reunião da Comissão Mista de Cooperação Econômica e do Encontro Empresarial Brasil-Alemanha, com rodadas de negócios e *workshops* abertos aos participantes.

A programação das últimas edições, em Frankfurt (julho de 2012) e no Rio de Janeiro (setembro de 2011), abrangeram discussões sobre as seguintes áreas: cooperação em inovação e em pesquisa e desenvolvimento; iniciativas no campo da logística para o comércio e integração; oportunidades no setor de energia renovável e não renovável; investimentos na área da saúde; mobilidade urbana; cooperação entre pequenas e médias empresas; investimentos em infraestrutura de grandes eventos.

3.2 Comércio

A Alemanha é o quarto maior parceiro comercial do Brasil após a China, Estados Unidos e Argentina, com intercâmbio de US\$ 24,3 bilhões em 2011, o que representou aumento de 17,2% em relação aos valores do ano anterior. O dinamismo das trocas bilaterais fica mais evidente ao ter-se em conta que, nos últimos cinco anos, a corrente de comércio entre os dois países aumentou 52,7%.

Pelo lado da oferta, as exportações brasileiras para a Alemanha registraram crescimento de 11,1% no último ano e ultrapassaram o inédito patamar de US\$ 9,0 bilhões. Nessas condições, a Alemanha figurou como o sexto mercado para as exportações brasileiras. No âmbito da União Europeia, a Alemanha foi o segundo destino para os produtos brasileiros (após a Holanda), absorvendo 17,1% do total das vendas brasileiras para aquele bloco em 2011.

A pauta das exportações brasileiras vem mostrando tendência à concentração em produtos de menor valor agregado. Em 2011, segundo dados preliminares do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), os produtos primários detiveram participação de 55% no total das exportações, ao passo que a participação dos itens manufaturados limitou-se a 34%. A pauta mostrou-se, ainda assim, bastante diversificada, tanto em número de produtos como em relação à quantidade de empresas brasileiras exportadoras.

No tocante à sua estrutura, foram os seguintes os cinco principais grupos de produtos da pauta exportada pelo Brasil para a Alemanha, em 2011: minérios (21,6% do total); café (18,8%); máquinas e aparelhos mecânicos (9,1%); ferro fundido e aço (8,2%); e farelo de soja (6,4%). Os embarques de café registraram expansão de US\$ 540 milhões relativamente ao ano de 2010.

As importações brasileiras originárias da Alemanha, por sua vez, atingiram US\$ 15,2 bilhões, em 2011, o que significou expansão de 21,2% em relação aos dados do ano de 2010. Com esta cifra, a Alemanha ocupou a quarta posição entre fornecedores brasileiros, após os Estados Unidos, China e Argentina. A Alemanha foi o principal fornecedor do Brasil no âmbito da União Europeia, responsabilizando-se por 32,8% do total das aquisições brasileiras originárias do bloco.

A pauta adquirida do mercado alemão tem-se concentrado em produtos manufaturados, segmento que representou, em 2011, 95% do total das importações brasileiras originárias da Alemanha. Foram os seguintes os cinco principais grupos de mercadorias adquiridas pelo Brasil da Alemanha, em 2011: máquinas e aparelhos mecânicos (28,9% do total); veículos e autopeças (14,1%); máquinas e instrumentos elétricos (9,1%); produtos farmacêuticos (7,6%); e produtos químicos orgânicos (7,3%).

Desde 1992, o comércio bilateral tem sido superavitário para a Alemanha. Em 2011, o déficit contabilizado pelo Brasil no comércio bilateral foi de US\$ 6,2 bilhões – o terceiro maior das transações comerciais brasileiras no ano.

3.3 Investimentos

Os ingressos de investimento da Alemanha no Brasil, entre 2001 e novembro de 2011, somaram cerca de US\$ 11 bilhões, segundo dados do Banco Central. Os principais setores de destino de investimento alemão são: fabricação de produtos químicos, automóveis, componentes automotivos, eletrodomésticos, construção de edifícios, energia e serviços financeiros (resseguros).

Estima-se que cerca de 1.200 empresas alemãs estejam instaladas no Brasil, o que representa o maior parque industrial alemão fora da Alemanha. Calcula-se, ainda, que a contribuição dessas empresas para a formação do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro corresponda a, aproximadamente, 8%.

O Brasil, por sua vez, investiu cerca de US\$ 370 milhões na Alemanha entre 2006 e 2010, último ano em que o Banco Central registra ingresso de investimento brasileiro no país. Entre as empresas brasileiras mais importantes com atuação na Alemanha estão a Sabó, fabricante de componentes automotivos, e a Magnesita, empresa de mineração e processamento de refratários.

Entre as iniciativas de ampliação do investimento bilateral, cabe destacar os Encontros Econômico-Comerciais Brasil-Alemanha, realizados em frequência anual, organizados pela Federação das Indústrias Alemãs (BDI) juntamente com sua congênera no Brasil, a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Empresas Alemãs no Brasil

Dentre as principais empresas alemãs no Brasil estão:

VOLKSWAGEN: Presente no Brasil desde 1953, a Volkswagen está entre as cinco maiores empresas do País, com participação de cerca de 20% no mercado brasileiro de automóveis, e cinco fábricas no país, em São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro.

SIEMENS: O conglomerado de engenharia elétrica e eletrônica instalou-se no Brasil em 1905. Em 2010, anunciou plano de investimentos de US\$ 600 milhões no País até 2016, alocados em pesquisa e desenvolvimento e na expansão da capacidade produtiva das fábricas brasileiras. A empresa também tenciona atuar como fornecedora de produtos e tecnologias para a exploração das jazidas de petróleo e gás do pré-sal, e planeja investir US\$ 50 milhões na instalação de laboratório de pesquisa no parque tecnológico da Ilha do Fundão, da UFRJ.

THYSSENKRUPP: O grupo tem 22 subsidiárias no Brasil, atuando no fornecimento de peças à indústria automobilística e de motores, produção de componentes de elevadores, serviços para a indústria petroquímica e de alumínio e extração de minério de ferro. Atualmente, em parceria com a Vale, participa da construção da Companhia Siderúrgica do Atlântico, em Sepetiba, considerada o maior investimento alemão em curso no Brasil (em torno de 6 bilhões de euros).

DAIMLER-BENZ/MERCEDES: Instalada no Brasil desde 1953, a empresa tem três fábricas no Brasil, nas quais produz caminhões, ônibus e motores industriais.

WOBLEN WINDPOWER: Subsidiária da alemã Enercon, fabrica aerogeradores (turbinas eólicas) na sua fábrica em Pecém, no Ceará. É também produtora independente de energia elétrica, oriunda de fonte eólica, com 4 usinas próprias em operação.

LINDE: Fabricante de gases industriais, fez investimento de US\$ 312 milhões, entre 2007 e 2010, no Brasil.

BAYER: Anunciou investimentos de US\$ 100 milhões no Brasil, na expansão da capacidade produtiva de suas fábricas e em atividades de pesquisa e desenvolvimento. Prevê instalação de laboratórios orientados à pesquisa em segurança alimentar e no controle de qualidade de sementes produzidas no País.

VOITH PAPER: Divisão de máquinas e equipamentos para o mercado de papel e celulose do Grupo Voith, dispõe de Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias no Brasil.

KUEHNE + NAGEL: Grupo alemão que atua no setor de logística, adquiriu a empresa de transporte e logística Eichenberg, sediada em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

E.ON: Empresa de geração de energia elétrica, firmou, em janeiro de 2012, acordo com a MPX, do Grupo Eike Batista, para formação de *joint-venture* que deverá originar a maior empresa privada de energia do Brasil. O acordo prevê que a elétrica alemã assumirá participação de 10% na MPX e que a *joint-venture* atuará em projetos de geração de energia térmica e renovável no Brasil e no Chile.

SIG COMBIBLOC: Deu início à construção, em 2011, de sua primeira fábrica de embalagens longa vida no Brasil, em Campo Largo, no Paraná, com investimento total estimado em 90 milhões de euros.

MELITTA: Produtor de café e de coadores de café, dispõe de três unidades fabris, em São Paulo e no Rio Grande do Sul.

EADS: Empresa da área aeroespacial e de defesa, cujo principal acionista é a empresa alemã Daimler, mantém investimentos há 30 anos no Brasil, tendo iniciado sua presença por meio da Helibras, fabricante de helicópteros. Atua no país através da EADS Brasil e da EADS Secure Networks Brasil. É acionista da Equatorial Sistemas, fornecedora de equipamentos para o programa de satélites sino-brasileiro.

BASF S.A.: No Brasil desde 1911, a Basf tem nove fábricas no País, que produzem uma ampla gama de produtos químicos e plásticos.

ROBERT BOSCH LTDA.: Presente no Brasil desde 1954, a empresa soma nove fábricas e 12 unidades de negócios, e comercializa equipamentos e sistemas automotivos, ferramentas elétricas, aquecedores de água a gás, eletrodomésticos, sistemas de segurança, máquinas de embalagem e automação industrial.

LANXESS ELASTÔMEROS DO BRASIL S/A: Atuante no ramo de especialidades químicas, tem unidades produtivas em seis cidades do País, e assumiu o controle da Petroflex em 2008, alterando o nome da companhia para Lanxess Elastômeros.

MAHLE METAL LEVE S.A.: Fabricante de autopeças, pertencente à alemã Mahle-Cofap, a empresa tem oito fábricas no Brasil, fornecendo componentes para empresas como Volkswagen, Audi, BMW, entre outras de grande porte.

EVONIK DEGUSSA: Indústria química sediada em Düsseldorf, fornece insumos para setores industriais relacionados a papel e celulose, agricultura, reflorestamento, borracha, tintas e vernizes, construção civil, fraldas descartáveis e tratamento de água, e possui unidades industriais em seis cidades do Brasil.

MERCK: Empresa do segmento farmacêutico, desenvolve terapias com medicamentos biotecnológicos, de prescrição e de consumo. Atua no tratamento do câncer, esclerose múltipla, fertilidade, endocrinologia, problemas metabólicos, vitaminas entre outras. Faz parte do grupo Merck KGaA com matriz em Darmstadt, Alemanha.

VOITH: Empresa dos setores de energia e fabricação de papel, instalou a primeira fábrica no Brasil em 1964. Suas quatro divisões operam no fornecimento de máquinas e equipamentos para a indústria de papel; fornecimento de turbinas e geradores de energia elétrica, em *joint-venture* com a Siemens; produtos e serviços para a transmissão mecânica de potência; e prestação de serviços especializados para plantas industriais.

STIHL: Fabricante de ferramentas motorizadas, a empresa instalou unidade produtiva no Brasil em 1975, no Rio Grande do Sul.

COGNIS BRASIL: Fabricante de substâncias químicas especializadas, a empresa fundou complexo industrial no Brasil em 1958, em São Paulo.

KSB: Presente no Brasil desde 1954, a empresa, produtora de bombas hidráulicas, mantém fundição e fábrica em São Paulo.

FABER CASTELL: A principal subsidiária do grupo, sediado em Stein, Alemanha, está no Brasil, contando com três unidades produtivas, fabricantes de lápis e produtos plásticos, além de áreas florestais e de plantio, empregando cerca de 2.700 pessoas.

Empresas Brasileiras na Alemanha

Dentre as principais empresas brasileiras na Alemanha estão:

SABÓ: Fabricante de peças de vedação para motores de carros, a empresa, que detém atualmente 70% do mercado brasileiro do setor, adquiriu, em 1993, a Kaco, segunda maior fabricante alemã de vedações, com três plantas no país.

VIPAL: A empresa, sediada no Rio Grande do Sul, atua na fabricação de produtos para reforma de pneus. Mantém centro de distribuição em Hamburgo.

MAGNESITA: Empresa de mineração, produção e comercialização de materiais refratários, sediada em São Paulo, adquiriu, em 2008, a alemã LWB Refractories, atuante no mercado de refratários e produtos dolomíticos de alto valor agregado. A LWB opera três unidades produtivas e de mineração na Alemanha.

TAM: A empresa mantém um escritório de representação em Frankfurt fundado em 2007. Tem, aproximadamente, 60 empregados naquele país.

BANCO DO BRASIL S.A.: O Banco do Brasil dispõe de uma filial em Frankfurt, fundada em 1970. Conta com aproximadamente 20 funcionários naquele país.

TUPY EUROPA: Empresa catarinense fabricante de componentes automotivos, o grupo está presente na Alemanha por meio de central de representação de vendas de peças para as indústrias automotiva e naval.

TRAMONTINA: A empresa mantém escritório de representação e vendas na Alemanha, para atender aos mercados de diversos países europeus, entre eles Polônia, Áustria e Holanda.

ITAÚ EUROPE (Central em Lisboa): Itaú Europa na Alemanha, fundado em 2000, possui um escritório de representação em Frankfurt para cuidar de interesses bilaterais Brasil-Alemanha.

3.4 Infraestrutura

O empresariado alemão tem grande interesse nos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em infraestrutura e de preparação para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. A empresa de arquitetura GMP (*"Architekten von Gerkan, Marg und Partner"*), de Hamburgo, foi contratada para projetar o novo estádio de Manaus e é responsável, igualmente, pela modernização dos estádios de Belo Horizonte (Mineirão) e de Brasília (Mané Garrincha). A empresa alemã Schulitz&Partner, em parceria com empresas brasileiras, ora moderniza o estádio de Salvador.

A Alemanha é referência mundial em logística, infraestrutura de transportes e mobilidade urbana. Suas empresas detêm tecnologias de ponta que lhes conferem alta competitividade nos mercados internacionais. A cooperação alemã poderá oferecer vantagens para o Brasil, dos pontos de vista tecnológico e financeiro. Entre os setores em que há grande potencial para fortalecer a cooperação bilateral, cabe destacar as áreas portuária, aeroportuária e ferroviária (inclusive com trens de alta velocidade), assim como toda a parte de logística e infraestrutura para grandes eventos. É também de interesse a provisão de equipamentos para prospecção de petróleo, bem como

vigilância e patrulhamento marinho para proteção de plataformas de exploração de petróleo; transportes urbanos, processamento de lixo e resíduos, saneamento básico e tratamento de água. Em segmentos como construção civil e transporte urbano, investimentos alemães estão sendo planejados no âmbito do “*BDI Brazil Board*” (seção responsável pelo comércio com o Brasil da “*Bunderversband der Deutschen Industrie*” a Confederação Alemã da Indústria), o qual é constituído por CEOs alemães.

Na área portuária, a cooperação bilateral avançou muito nos últimos dois anos. A Secretaria Especial dos Portos assinou termo de cooperação com o Porto de Duisburg para a realização de estudo de viabilidade referente à modernização logística do Porto de Santos. Várias empresas alemãs têm interesse nas licitações a serem realizadas. Há, igualmente, interesse alemão em participar da modernização do Porto de Suape.

Na área aeroportuária, a Fraport S.A., de Frankfurt, em consórcio integrado também pela Eco Rodovias, participou, sem sucesso, do processo de concessão de aeroportos brasileiros à iniciativa privada (6 de fevereiro de 2012). Ainda assim, há interesse brasileiro em que empresas da Alemanha continuem a apresentar-se como candidatas em projetos para expandir e reformar a infraestrutura aeroportuária brasileira.

4) Energia

4.1 Quadro na Alemanha

O consumo de energia na Alemanha é baseado em recursos não renováveis (90,6 %). Desses, 33,3% correspondem a petróleo, 21,9% a gás natural, 23% a carvão e 10,9 % a energia nuclear. Dos 9,4% de energias renováveis, 6,6% são de biomassa, 0,9% de eólica, 0,8% de depósitos de lixo e gases dali provenientes, 0,5% de hídrica e 0,4% de solar.

A Alemanha não dispõe de reservas significativas de hidrocarbonetos e depende da importação de petróleo (98% importado) e gás natural (87% importado) para atender seu consumo interno. Desprovida de um império colonial e derrotada na II Guerra Mundial, Berlim não teve condições de prover os meios para a criação de suas próprias multinacionais petrolíferas.

As importações de petróleo e gás natural alemãs totalizaram 82,3 bilhões de euros em 2008, o equivalente a 10% das importações totais do país naquele ano. Os principais fornecedores de petróleo e gás para a Alemanha foram Rússia (32,5 %), Noruega (24 %) e Reino Unido (9,8 %).

A decisão do Governo Federal de abandonar a energia nuclear e fechar todas as centrais nucleares até 2021 tem implicações estratégicas profundas para o perfil energético futuro da Alemanha, bem como para a cooperação com o Brasil. No que tange a energias renováveis, a parceria deve marcar-se, sobretudo, pelo estabelecimento de uma visão compartilhada a respeito do papel das renováveis – inclusive dos biocombustíveis e, em particular, do etanol – na promoção do desenvolvimento sustentável.

A disposição política alemã em dar um passo adiante na cooperação em energia evidenciou-se na visita ao Brasil do Ministro do Exterior, Guido Westerwelle, em março de 2010, e do Presidente Wulff, em maio de 2011, quando o setor energético foi reforçado como um dos pilares da relação bilateral. Ademais, a provável elevação das emissões de gases de efeito estufa decorrente do uso mais intensivo pela Alemanha de carvão e gás, no contexto da transição para a “era das renováveis”, após a renúncia à energia nuclear, em junho de 2011, poderá abrir novas perspectivas de incremento para a cooperação bilateral em energia, sobretudo com o uso de biocombustíveis no setor de transportes.

4.2 Energias Renováveis

O Acordo entre o Brasil e a Alemanha sobre Cooperação no Setor de Energia com Foco em Energias Renováveis e Eficiência Energética, em vigor desde 2009, objetiva aprofundar a parceria nesse campo, privilegiando a agregação de valor e a transferência de tecnologia. Realizaram-se duas reuniões do Grupo de Trabalho sobre Biocombustíveis, criado no âmbito do Acordo: em São Paulo, em outubro de 2010, e em Berlim, em dezembro de 2011.

Não há, ainda, posição consolidada do Governo alemão no que tange a biocombustíveis. Embora haja interesse de setores empresariais e de certos setores governamentais em desenvolver parcerias com o Brasil, o tema de biocombustíveis na Alemanha vê-se influenciado por “agentes de resistência”, que incluem a grande indústria automobilística, produtores e comerciantes ligados ao setor petrolífero e a comunidade ambiental público-privada. A polêmica deflagrada com a introdução de 10% de etanol na gasolina, em janeiro de 2011, demonstrou a força e a capacidade de mobilização desses setores na Alemanha. Realizou-se, também, em dezembro de 2011, reunião organizacional do Grupo de Trabalho sobre Eficiência Energética, tema de relevância para o Brasil, que pretende reduzir em 10% a demanda por energia em 2030.

Cabe ressaltar, como exemplo de parceria bilateral com grande potencial no terreno das energias não renováveis, projeto de cooperação em pesquisa e inovação na área de biocombustíveis avançados entre o Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol e o Instituto Max Planck para Fisiologia Molecular das Plantas.

Há possibilidade de cooperação também nos setores solar e eólico, ante o projeto brasileiro de elevar a participação dessas fontes de energia na matriz nacional. A Alemanha é líder tecnológica em energia solar e possui, atualmente, 14 milhões de metros quadrados em área total de parques solares. O setor de energia solar é beneficiado por importantes subsídios da parte do governo alemão, no âmbito da Lei de Energias Renováveis, de 2000, os quais vêm sendo reduzidos paulatinamente. O setor sofre, ademais, a acirrada concorrência de empresas chinesas. O setor eólico, por sua vez, é o carro-chefe das tecnologias ambientais na Alemanha, que detém cerca de 18% da capacidade mundial total instalada. Constitui também o vetor principal dos programas de cooperação mantidos pela Alemanha com países em desenvolvimento e emergentes. No Brasil, investimentos da ordem de R\$ 1 trilhão no setor de energia, a serem realizados até 2020, no âmbito do Plano Decenal de Expansão de Energia 2020, capacita maior cooperação com a Alemanha. Grande parte dos 25 bilhões de reais que investimos em projetos de energia eólica refere-se à cooperação com a Alemanha. Empresas alemãs desse segmento estão presentes no Ceará, Rio Grande do Norte, São Paulo e Rio Grande do Sul.

4.3 Energias Não Renováveis

O desenvolvimento conjunto de tecnologia que permita a exploração de petróleo e gás em altas profundidades constitui ramo promissor de cooperação. O tema foi mencionado pela Senhora Presidenta da República em encontro com o Presidente Wulff, em maio de 2011.

A produção termelétrica com base no carvão mineral desponta, por igual, como potencial área de cooperação, tendo em vista o interesse brasileiro em aumentar a participação do setor na matriz energética até 2030. Em 2008, o Governo alemão investiu em pesquisas na área de carvão e outras fontes fósseis valores da ordem de 30 milhões de euros. Apesar da determinação da Comissão Europeia de interromper os investimentos em carvão hulha a partir de 2018, a atual revisão da política energética alemã deixa em aberto o papel do carvão – juntamente com o gás – como energias de transição no caminho para a “era das renováveis”.

A Siemens vai investir US\$ 50 milhões na construção de um centro tecnológico dedicado às energias não renováveis, no Rio de Janeiro. O local escolhido foi o Parque Tecnológico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Ilha do Fundão, onde a empresa pretende concentrar suas atividades de pesquisa e desenvolvimento. O centro, que deverá estar operacional a partir do final de 2012, faz parte de um pacote de US\$ 150 milhões de investimentos que a empresa fará no Brasil. Conforme a empresa alemã, com a instalação do Centro de Pesquisa no Rio de Janeiro, o Brasil haveria sido elevado à condição de “centro global de excelência” da Siemens nos setores de tecnologias de profundidade para exploração de óleo e gás.

5) Outros temas da agenda bilateral

5.1 Temporada da Alemanha no Brasil 2013/2014

O mais importante tema na área cultural nas relações bilaterais, nos dois próximos anos, é a Temporada da Alemanha no Brasil 2013/2014, programada para meados de 2013.

Embora a programação do evento ainda não esteja definida, o lado alemão reagiu positivamente à sugestão brasileira de que o programa envolva aspectos científico-tecnológicos e empresariais, como se observa na decisão da inclusão da Confederação das Indústrias Alemãs (BDI) no comitê gestor dos eventos.

Durante sua visita ao Brasil, em fevereiro deste ano, o Ministro do Exterior Westerwelle apresentou o logotipo e o slogan (“Quando ideias se encontram”) da Temporada.

5.2 Empréstimos e Financiamentos Oficiais

Não há registro de empréstimos e financiamentos oficiais do Brasil à Alemanha.

5.3 Assuntos Consulares

Há cerca de 65.400 cidadãos brasileiros com residência fixa na Alemanha. Os brasileiros residentes na Alemanha, assim como os turistas e demais viajantes temporariamente no país, podem recorrer, para assistência consular, a três representações consulares do Itamaraty na Alemanha: o setor consular da Embaixada em Berlim; o Consulado-Geral em Frankfurt; e o Consulado-Geral em Munique.

IV. POLÍTICA INTERNA

A Alemanha é uma República Parlamentarista Federal. O Presidente Federal, Chefe de Estado, exerce atribuições essencialmente cerimoniais: assina acordos internacionais; nomeia e destitui Ministros, mas por orientação do Chanceler Federal e respeitada a maioria parlamentar; nomeia e exonera juízes federais, servidores públicos federais, oficiais e suboficiais das Forças Armadas; decide sobre concessão de indulto a prisioneiros; sanciona leis federais; recebe e credencia Embaixadores. É escolhido pelo Parlamento Federal para mandato de cinco anos, com uma reeleição possível.

O Chefe de Governo é o Chanceler Federal (*Bundeskanzler*), que exerce, junto com seu Gabinete, o Poder Executivo. Ambos são definidos de acordo com a composição de forças políticas na Câmara de Representantes, e só podem ser destituídos pelo Poder Legislativo se já houver alternativa de governo (“moção construtiva de desconfiança”).

O Parlamento Federal (*Bundesversammlung*) é bicameral, composto pela Câmara de Representantes (*Bundestag*), eleito pelo voto direto e universal, e pelo Senado (*Bundesrat*), representante dos Estados federados (*Länder*).

O sistema partidário tem sido dominado, desde 1949, pelas composições cristãs democratas e social-democratas.

Depois das últimas eleições parlamentares em setembro de 2009, a Chanceler Angela Merkel – que já se havia sagrado vitoriosa em 2005 – conseguiu formar uma coalizão de centro-direita entre seu partido, a União Democrática Cristã (CDU, do alemão *Christlich Demokratischen Union Deutschlands*); o partido-irmão da CDU na Baviera, a União Social Cristã (CSU, do alemão *Christlich-Soziale Union in Bayern*); e o Partido Liberal Democrata (FDP, do alemão *Freie Demokratische Partei*). O principal partido de oposição é o Partido Social-Democrata (SPD, do alemão *Sozialdemokratische Partei Deutschlands*), de centro-esquerda, liderado pelo Ex-Vice-Chanceler Frank-Walter Steinmeier.

Na legislatura atual, é a seguinte a composição do Bundestag: CDU/CSU com 237 cadeiras; SPD, com 146; FDP, com 93; *Die Linke* (“A Esquerda”), com 76; e *Die Grünen* (“Os Verdes”), com 68.

O Governo Merkel precisou, desde 2008, empreender significativas mudanças de curso político, na tentativa, por um lado, de elaborar estratégias e forjar instrumentos para preservar a união monetária europeia e, por outro, de assegurar margens de manobra internas à aliança governante. Podem-se mencionar, entre essas mudanças, a decisão de participar do resgate financeiro de países endividados e o apoio à criação do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), ambas as medidas difíceis de conciliar com a plataforma liberal da coalizão. A antecipação, para 2022, da desativação dos reatores nucleares da Alemanha, adotada sob o impacto da derrota para os Verdes em Baden-Württemberg (depois de 58 anos de administração da CDU), atribuída aos reflexos do acidente nuclear em Fukushima, no Japão, constituiu outra dessas alterações de curso. Várias pequenas manifestações de descontentamento irromperam na CDU e, sobretudo, na CSU, versão bávara e mais conservadora daquela. Angela Merkel, contudo, soube persuadir seus correligionários da necessidade e/ou conveniência do abandono de certos pontos programáticos e fez prevalecer sua orientação.

V. POLÍTICA EXTERNA

Desde o final da II Guerra Mundial, a política externa alemã segue firmemente assentada na construção de uma Europa unida, próspera e estável; no fortalecimento da aliança estratégica com a França; na manutenção de laços especiais com os Estados Unidos da América (EUA); e na plena adesão às estruturas de segurança euro-atlânticas. A reunificação do país, em 1990, seu invejável desempenho econômico e o poder de sua diplomacia têm-lhe permitido, em anos recentes, ensaiar movimento de expansão de seus interesses em nível global, superando persistentes entraves psicológicos e políticos que, por meio século, impediram-lhe de desempenhar papel internacional de maior relevo.

O empenho de Berlim em lograr assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) pode ser visto sob esse prisma, ao revelar anseio de assumir papel condizente com seu poderio econômico e sua projetada capacidade militar. O país, no entanto, tem sido cauteloso em não despertar receios quanto a suas ambições, apegando-se ao multilateralismo e ao direito internacional, atendo-se estritamente às balizas impostas pela União Europeia e apresentado-se como “potência civil” (*Zivilmacht*).

Estratégia Alemã para as “Potências de Transformação”

Em fevereiro de 2012, o Ministro do Exterior, Guido Westerwelle, apresentou a nova estratégia alemã para as chamadas “*Gestaltungsmächte*” (potências de transformação). O delineamento de estratégia específica para esses países, entre os quais figuram os BRICS, Colômbia, Indonésia, México e Vietnã, confere efetividade ao discurso das autoridades alemãs sobre novos centros de poder e mudanças na ordem global. Sinaliza igualmente reviravolta na resposta alemã aos desafios da globalização, que deixa de lado caráter mais defensivo e propõe-se a, em parceria com as potências emergentes, reforçar as estruturas globais de governança, inclusive por meio de reforma de instituições como FMI, Banco Mundial, CSNU e outras.

O objetivo central da estratégia é o engajamento das “potências de transformação” na solução dos principais problemas internacionais, digam eles respeito a questões de paz e segurança, direitos humanos, economia e finanças, energia e matérias-primas, trabalho e proteção social, desenvolvimento e sustentabilidade. Ao mesmo tempo, a intensificação das relações – políticas, comerciais, de cooperação – com os países emergentes visa a criar condições para a própria projeção internacional da Alemanha, pois, segundo Westerwelle, em discurso na ocasião do lançamento da nova estratégia, “a Alemanha, na Europa, é relativamente grande, mas, no mundo, ela é relativamente pequena”.

O Brasil foi a primeira das “potências” visitada (nos últimos 13-16 de fevereiro) pelo Ministro do Exterior da Alemanha após o anúncio da nova estratégia, em gesto indicativo da importância atribuída pelo Governo alemão às relações com o País, que dos emergentes representa talvez aquele com o qual a Alemanha mantenha laços mais constantes e história de cooperação mais bem sucedida.

América Latina

Em agosto de 2010, o Ministro Westerwelle apresentou a “Política para a América Latina e o Caribe” (*“Lateinamerika-und-Karibik Konzept”*), estratégia de longo prazo do Governo alemão para a região, que procura reconhecer seu novo peso político e econômico e conferir-lhe nova inserção na política externa alemã. Também em várias oportunidades recentes, Westerwelle, ao discorrer sobre os contornos da nova ordem mundial, destacou o papel do Brasil (e da América Latina em geral) na reestruturação da governança global. Tem enfatizado a presença de muitas empresas alemãs na AL como fator importante de aproximação e aprofundamento das relações.

O número de empreendedores alemães com negócios na Região vem aumentando continuamente ao longo dos últimos anos, com destaque para companhias de pequeno e médio porte, cuja colaboração para o ímpeto inovador da indústria alemã não pode ser menosprezada. Ademais, novos setores para cooperação entre AL e Alemanha, como energias renováveis, meio ambiente e crescimento sustentável, ciência e tecnologia, infraestrutura e segurança, começam a ser descortinados. A Alemanha vem procurando, por meio de sinais concretos, reforçar suas relações com a região. Nesse contexto, pode-se entender a recente viagem do Ministro Westerwelle a Brasil, Peru, Panamá e México.

Na América Latina, Brasil, Argentina e México são vistos como mercados tradicionais, países com os quais a Alemanha mantém significativos volumes comerciais. Alemães e latino-americanos divisam imensa gama de oportunidades para ampliação das atuais parcerias e abertura de novas frentes. Colômbia e Peru tornaram-se, mais recentemente, destinos de investimentos alemães.

No último mês de novembro, foi instalada, em Hamburgo, a Fundação América Latina e Caribe-União Europeia, presidida pela ex-Ministra do Exterior da Áustria, Benita Ferrero-Waldner, cujo propósito é trabalhar na elaboração de plataforma para o diálogo inter-regional, ajudando a criar rede de contatos interpessoais e interinstitucionais e propiciando aos diversos atores nacionais e transnacionais as condições para realização de seus objetivos. O Ministro Westerwelle foi uma das autoridades presentes na cerimônia de inauguração.

Europa

A Europa constitui a esfera imediata da Alemanha, onde busca desempenhar o papel de "potência civil". A Alemanha atribui grande importância ao fortalecimento político e institucional da União Europeia (tendo, por isso, reconhecido, na crise das dívidas, oportunidade para aprofundar a integração), vista como canal privilegiado para a promoção de objetivos e valores fundamentais da política externa alemã.

A expansão e o aprofundamento da União Europeia (UE), portanto, são favorecidos sempre que conducentes a fortalecimento do bloco. Dentre os parceiros europeus, são particularmente valorizadas, por razões históricas, as relações com a França e com a Polônia. A Alemanha vê com bons olhos a expansão da UE para o Leste, mas depara-se com dificuldades para conciliar essa ampliação com a parceria estratégica com a Rússia, sobremaneira em casos como o da Ucrânia.

Com a crise das dívidas soberanas e a necessidade de socorro financeiro a países endividados, a Alemanha, maior economia da UE, adquiriu maior consciência de seu peso – não só econômico, mas também político – e parece disposta a se valer dele, para construir, da enfraquecida união monetária, vigorosa união fiscal, organizada em conformidade com princípios econômicos alemães. De expediente de contenção da Alemanha (como a concebera o General de Gaulle), a União Europeia deverá converter-se, cada vez mais, em meio de projeção do poder do país.

Rússia

A Alemanha vem trabalhando, desde o Governo Schröder (1998-2005), na consolidação de parceria estratégica com a Rússia. Há mais de seis mil empresas alemãs na Rússia, em diferentes setores. A Rússia almeja modernizar sua economia, com o influxo de capital e tecnologia alemães. A Alemanha, por seu turno, busca, sobretudo, assegurar fonte de matérias-primas minerais e energéticas.

Recentemente foi inaugurada a primeira tubulação do gasoduto Nord Stream, ligando Rússia e Alemanha, através do Mar Báltico. Quando concluído, o gasoduto poderá transportar 55 bilhões de metros cúbicos por ano. O projeto fora iniciado durante o Governo de Gerhard Schröder, que preside agora o consórcio. Os críticos do Nord Stream temem que ele contribua para inviabilizar o projeto "*Nabucco Gas Pipeline International*" – que planeja a construção de gasoduto ligando a Ásia Central à Europa (Áustria), através do território turco. O Nord Stream, ademais, na contramão dos objetivos do Nabucco, aumentaria a dependência europeia (e alemã) do gás russo. A decisão de passar as tubulações pelo mar foi mal recebida na Polônia, que deixou assim de poder cobrar taxas sobre o trânsito do gás. Avalia-se ainda que a Ucrânia, tradicional rota de exportação do gás russo, teria perdido poder de barganha frente a Moscou.

Ásia

O número de companhias de capital alemão instaladas na China aumentou de cerca de 1.600, em 2007, para 5.000, em 2011.

Embora previsível, a ascensão chinesa, em 2009, ao posto de terceira maior economia, superando a Alemanha, causou consternação nos meios políticos e empresariais germânicos. O novo poderio econômico chinês e a expansão das empresas chinesas para tradicionais mercados alemães na África e América Latina constituem razão de preocupação. A decisão da China, em 2010, de reduzir a exportação de terras-raras, das quais detém 97% das reservas econômicas, provocou apreensão na Alemanha, cujo setor de alta tecnologia é extremamente dependente da importação desses minerais.

Outros países no continente asiático encontram-se igualmente no foco da política externa alemã, sobretudo aqueles com elevados índices de crescimento econômico, como Índia e Vietnã. Os jornais alemães falaram em “parceria estratégica”. Além do crescente poder aquisitivo do mercado consumidor vietnamita, a produção de café do país tem aumentado exponencialmente (cabe lembrar que a Alemanha é o maior exportador mundial de café beneficiado).

No âmbito da estratégia do Governo alemão para garantir fontes de matérias-primas, Alemanha e Mongólia assinaram, em 2011, Acordo sobre Matérias-Primas. Este prevê participação de empresas alemãs na exploração de minas e na criação da infraestrutura necessária à extração e ao escoamento dos minérios. Por sua vez, a Mongólia deverá beneficiar-se de acesso a investimentos e de cooperação para formação de recursos humanos. Em fevereiro de 2012, o Governo alemão firmou acordo nos mesmos moldes com o Cazaquistão.

África

O Governo alemão aprovou, em junho de 2011, novas diretrizes estratégicas de sua política externa para a África, com ênfase em paz e segurança, economia, direitos humanos, meio ambiente, energia e desenvolvimento. O texto procura reconhecer a diversidade de realidades políticas e sociais do continente, conferindo bases mais realistas às relações da Alemanha com os países africanos.

A África e a América Latina representam, entre os tradicionais mercados das empresas alemãs, aqueles em que a concorrência da China mais se faz sentir. Não menos importante é o fato de que empresas chinesas estariam procurando assenhorear-se de fontes de matérias-primas consideradas vitais para a indústria alemã. A mídia e mesmo autoridades costumam descrever a expansão chinesa no continente africano como “imperialista”, com referências críticas às práticas trabalhistas das companhias chinesas e à corrupção de autoridades africanas.

Em 2011, Angela Merkel realizou viagem ao Quênia, a Angola e à Nigéria. Os três estão entre os países africanos com maiores taxas de crescimento econômico, inserindo-se ainda na estratégia do Governo para garantir fornecedores de matérias-primas.

O conceito de “cooperação para o desenvolvimento” foi cunhado para descrever conjunto de ações do Governo alemão voltadas a promover o desenvolvimento econômico e social dos países beneficiários, no que se diferenciaria do assistencialismo de décadas anteriores. Os recursos empregam-se em vários setores: infraestrutura, transportes, energia, saúde, educação, consolidação democrática. O Governo alemão procura exercer estrito controle sobre o uso dos fundos. Governos africanos tidos como corruptos ficam automaticamente excluídos desse tipo de programa de cooperação.

Mudança do Clima

A Alemanha cumpriu a meta estabelecida pelo Protocolo de Quioto de redução de emissões de gases de efeito estufa (21% em relação aos níveis de 1990 no período 2008-2012) em 2008. As emissões naquele momento estavam 22,2 % abaixo dos níveis de 1990 e, em 2009, a redução foi de 28% em relação a 1990. O governo alemão associa, em seu discurso, a política climática com uma economia saudável, considerando que esta teria como consequência, além da redução de emissões de gases de efeito estufa, crescimento econômico, geração de empregos e inovação industrial. Dentro da Europa, a Alemanha é responsável pelos maiores compromissos de redução de emissões, o que representa gastos elevados para o país e é permanente fonte de preocupação para o setor industrial, que teme perda de competitividade. No plano internacional, isso se reflete na tradicional demanda dos países desenvolvidos de que países em desenvolvimento, especialmente as chamadas economias emergentes, assumam compromissos de redução de emissões semelhantes ao da Europa. Nesse sentido, o resultado da Conferência de Durban, onde, pela primeira vez, as grandes economias em desenvolvimento se comprometeram a negociar objetivos internacionalmente vinculantes, é visto como uma vitória da liderança europeia.

A Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, esteve em Berlim de 3 a 5 de julho de 2011, para acompanhar o Diálogo de Petersberg sobre Mudança do Clima, bem como para participar de encontros bilaterais. Na ocasião, avistou-se com o Ministro do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear, Norbert Röttgen, com o Secretário Thomas Rachel, do Ministério da Educação e Pesquisa (BMBF), e com o Presidente da Confederação Alemã da Indústria, Hans-Peter Keitel. A visita confirmou-se como oportunidade para o exame da cooperação entre os dois países, particularmente no que tange à possibilidade de incremento do componente da inovação tecnológica.

Energia

Do ponto de vista conceitual, o Governo Federal defende "uma mistura inteligente" de matrizes energéticas. A promoção das energias renováveis – sobretudo

eólica e solar, em que a Alemanha é um dos líderes em tecnologia – constitui elemento importante da política externa alemã.

Brasil e Alemanha compartilham visão comum quanto ao papel positivo das energias renováveis, exceto no que tange aos biocombustíveis, tema sobre o qual o Governo Federal ainda não adotou posição consensual. Assim, ao mesmo tempo em que se fecha ao etanol brasileiro, a Alemanha busca promover um mercado externo para a energia eólica e a energia solar, mediante cooperação bilateral e por meio da Agência Internacional de Energias Renováveis (IRENA). O Brasil não é parte da IRENA. A não participação do País dá-se pela percepção de que a Agência trata ainda de forma desequilibrada as fontes energéticas renováveis, ao privilegiar tecnologias produzidas principalmente em países desenvolvidos, como as tecnologias eólica e solar, além de negligenciar, em seus estudos e publicações, os três pilares do conceito de desenvolvimento sustentável (sustentabilidade ambiental, sustentabilidade econômica e sustentabilidade sociopolítica), acordados na Conferência Rio 92.

O Ggoverno federal alemão não apoiou proposta de moratória na exploração de petróleo em águas profundas, apresentada à Comissão Europeia, ainda na esteira do acidente ocorrido no Golfo do México, em 2010. Em setembro de 2011, o Parlamento Europeu rechaçou a proposta de moratória e impôs medidas mais rigorosas de segurança e responsabilidade.

Conselho de Segurança da ONU

A reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) é tema central da política externa alemã. O Governo alemão defende reformas abrangentes para o Conselho, bem como para as Nações Unidas como um todo, de modo que reflitam "as realidades atuais". O programa de Governo apresentado após a reconfirmação de Merkel no poder, em 2009, defende um assento para a União Europeia e, até que esse objetivo seja atingido, um assento para a Alemanha. Nessa direção, a eleição do país como membro não-permanente no CSNU para o período 2011-2012 deu novo fôlego à sua diplomacia, além de fortalecer a posição do G-4 (Brasil, Alemanha, Índia e Japão) em prol da reforma do Conselho de Segurança.

VI. ECONOMIA E COMÉRCIO

A economia alemã é a quinta maior do mundo considerando-se o PIB em termos de paridade de poder de compra (seu PIB PPP, em 2011, foi de US\$ 3,08 trilhões, inferior apenas aos de EUA, China, Japão e Índia) e a quarta em termos de PIB nominal (cujo valor foi de US\$ 3,6 trilhões em 2011, inferior apenas aos de EUA, China e Japão). A Alemanha é uma das líderes mundiais na produção e exportação de máquinas, veículos, produtos químicos e eletrônicos. Possui avançada base industrial e tecnológica e mão-de-obra altamente qualificada e produtiva.

Assim como seus vizinhos da Europa Ocidental, a Alemanha se confronta com desafios demográficos significativos, o que coloca em xeque a possibilidade de

crescimento sustentado de longo prazo. Baixas taxas de natalidade têm aumentado a pressão sobre o sistema de bem-estar social do país, que, para muitos políticos – particularmente liberais – necessita de reformas imediatas. O envelhecimento progressivo de sua população é apenas atenuado, em parte, pelo influxo constante de imigrantes, oriundos do Leste da Europa e do Oriente Médio. Atualmente, mais de 8% da população alemã é composta por estrangeiros, em sua maioria de origem turca.

A modernização e integração econômica da extinta Alemanha Oriental é outro desafio de grandes proporções, e continua a ser um processo financeiramente custoso – a população do Oeste do país transfere para as áreas a Leste o equivalente a US\$ 12 bilhões ao ano.

As reformas empreendidas pelo Governo Schröder (1998-2005) para atacar o desemprego crônico contribuíram para um robusto crescimento da economia alemã em 2006 e 2007, de 3,4% e 2,7%, respectivamente. O ritmo, no entanto, foi interrompido com a crise financeira global, que atingiu duramente o setor exportador do país e mergulhou a economia em recessão, com queda de 4,7% do PIB.

A recuperação econômica foi, não obstante, acelerada e, até certo ponto, surpreendente. O PIB do país cresceu 3,4% em 2010 e 3% em 2011, índices invejáveis para uma economia altamente desenvolvida como a alemã. Atribui-se a retomada do crescimento ao aumento das exportações, em particular para fora da Zona do Euro, e à expansão do consumo interno.

As vulnerabilidades da economia alemã – alta dependência da demanda internacional e ausência de reforma no setor bancário – foram objeto de renovadas críticas durante os períodos de ajuste à crise global, entre outubro de 2008 e abril de 2009. O Governo Merkel reagiu de forma distinta frente a elas: no caso do setor financeiro, em sintonia com a retórica reguladora que vigora na agenda internacional, Berlim apostou em uma reforma de seu sistema bancário, com especial ênfase na remodelação dos bancos públicos, em particular, os bancos estaduais. Já no caso do setor externo, a reação do Governo parece voltar-se para o reforço do modelo exportador, com uma tentativa de diversificação de parceiros.

A crise do euro, por sua vez, evidenciou tendência que já se vinha registrando desde a reunificação alemã, a saber, um processo de descolamento da economia do país *vis-à-vis* seus parceiros da Zona do Euro. O referido descolamento não se refere apenas à competitividade dos produtos, mas também às parcerias – embora a presença de componentes importados na produção industrial alemã tenha aumentado desde a instauração da moeda comum, o percentual de importação de componentes originários dos países membros da Zona do Euro recuou. Ainda que a Alemanha permaneça como o maior importador líquido da UE, a participação de produtos originários da Zona do Euro caiu.

Apesar dos efeitos turbulentos da crise, a Alemanha continua sendo o pilar econômico da União Europeia. As exportações alemãs, que representaram, em 2010, 45% do PIB desse país, atingiram 50,1% em 2011.

A Alemanha extrai 28% do seu PIB da exportação de produtos para os países da União Europeia e para a Suíça e é justamente nesse grupo que se espera uma retração nas relações comerciais para 2012. Este é mais um motivo pelo qual os países do BRICS, em especial o Brasil, vêm sendo vistos com grande atenção e importância no cenário das relações internacionais alemãs. No primeiro semestre de 2011 as exportações da Alemanha para países fora da União Europeia cresceram 16% em relação ao ano anterior.

O declínio da taxa de desemprego, de 7,7% em 2010, para 7,1% em 2011, demonstra certa resiliência da economia alemã à crise de seus vizinhos. Para 2012, porém, as expectativas de expansão do PIB são de apenas 0,5%, o que significa importante desaceleração da economia, com prováveis reverberações nos indicadores sociais. As medidas de contenção de gastos públicos tomadas em 2011 visam a equilibrar a situação fiscal do país, reduzindo a dívida pública de 4,3 para 1% do PIB (patamar dentro do permitido pelo Tratado de Maastricht). A austeridade fiscal adotada também significará cortes de investimentos, mitigando a expansão da economia local.

Comércio

A Alemanha exportou cerca de US\$ 1,2 trilhão em 2010 e cerca de US\$ 1,4 trilhão em 2011. O país ocupava tradicionalmente o posto de maior exportador do mundo, mas foi superado pela China em 2009. Devido ao expressivo papel que tem desempenhado na geração de riqueza no país, o setor exportador é considerado a locomotiva da economia alemã.

A Alemanha é o 2º maior importador do mundo, depois dos EUA. O país importou, em 2010, cerca de US\$ 1,04 trilhão, e, em 2011, cerca de US\$ 1,24 trilhão.

O superávit comercial alemão, de quase US\$ 210 bilhões, equivale a 5,1% do PIB do país. Trata-se do maior superávit comercial do mundo, à frente de China e Japão (as outras duas grandes economias tradicionalmente superavitárias em seu comércio exterior).

Os principais destinos das exportações alemãs, em 2011, foram a França (9,5% do total exportado pela Alemanha), os EUA (6,9%), os Países Baixos (6,6%), o Reino Unido (6,2%), a China (6,1%) e a Itália (6,1%). Os principais fornecedores do mercado alemão foram os Países Baixos (9 % do total importado pela Alemanha), a China (8,8%), a França (7,4%), a Itália (5,4%) e os EUA (5,3%).

A União Europeia, em bloco, é o maior parceiro comercial da Alemanha. As trocas (exportações e importações) com os vizinhos europeus representam 61% do comércio exterior alemão. Os laços comerciais entre a Alemanha e os grandes países em desenvolvimento do BRICS também se têm fortalecido muito em anos recentes; alguns analistas especulam que a UE poderá ser menos relevante para o desempenho do comércio exterior alemão no futuro.

As exportações para os grandes países em desenvolvimento, como o Brasil, desempenharam papel-chave na recuperação da economia alemã da crise financeira internacional. Em 2010 e 2011, as exportações para “terceiros países”, como são chamados os países que não integram a União Europeia, contribuíram relativamente mais para o bom desempenho da pauta exportadora alemã do que as vendas para o mercado comunitário.

Os produtos manufaturados representam 84,2% das exportações alemãs. Os principais produtos exportados pelo país, em 2011, foram máquinas e equipamentos (24%), automóveis (17%) e produtos químicos (10%).

Os principais produtos importados pela Alemanha, em 2011, foram veículos (9%), petróleo e gás natural (9%), produtos químicos (8%), máquinas (8%) e metais (7%).

Investimentos

A Alemanha detém, atualmente, um estoque de investimentos diretos no exterior de US\$ 1,484 trilhão. Trata-se do quarto maior estoque do mundo de capital investido em países estrangeiros.

Embora também receba muitos investimentos estrangeiros diretos (IEDs), a Alemanha é uma exportadora líquida de capital. Em 2010, suas empresas investiram o montante total de US\$ 105 bilhões em 126 países, um aumento de 39% com relação a 2009. Cabe ter presente, entretanto, que a metodologia empregada pelo Bundesbank (o Banco Federal Alemão) para o cálculo dos IEDs inclui os reinvestimentos das empresas, ao passo que a metodologia usada por alguns outros bancos centrais, como o do Brasil, leva em conta apenas os investimentos estrangeiros novos.

O setor manufatureiro foi o segmento da economia alemã que mais investiu no exterior em 2010 - US\$ 26,8 bilhões em outros países nesse ano, com destaque para os setores automotivo (US\$ 17,42 bilhões) e químico (US\$ 8,71 bilhões).

No setor de serviços, a indústria bancária e de seguros da Alemanha também constitui ator relevante no fluxo de investimentos do país, tendo investido, ao todo, US\$ 23,45 bilhões no exterior em 2010.

Os investimentos alemães também têm aumentado no BRICS. A Alemanha tem estoques de investimentos diretos de US\$ 18,3 bilhões na Rússia, de US\$ 30,3 bilhões no Brasil e de US\$ 7,7 bilhões na Índia. Na América Latina, o Brasil tem sido, historicamente, o maior receptor de investimentos diretos alemães (os investimentos alemães no Brasil representam em torno de 65% do total investido pelas empresas alemãs na região latino-americana).

VII. ANEXOS

Cronologia Histórica

- 1871** - Guilherme I proclamado Imperador alemão em Versalhes (18/1).
- 1914-1918** - O Imperador Guilherme II isolou a Alemanha na política externa, levando o país à I Guerra Mundial.
- 1918** - O Imperador Guilherme II abdicou e o social-democrata Philipp Scheidemann proclamou a República.
- 1919** - Assinatura do Tratado de Paz de Versalhes.
- 1919** - Eleições para a Assembleia Nacional. Estabelecimento da República de Weimar.
- 1932** - O NSDAP (*Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei*), partido nacional-socialista, ganha as eleições.
- 1933** - Adolf Hitler torna-se Chanceler do Reich.
- 1939** - Início da II Guerra Mundial, em 1/9, com a invasão da Polônia pela Alemanha.
- 1945** - Fim da Segunda Guerra Mundial, em 8/5. A Alemanha é dividida em 4 zonas de ocupação e Berlim em 4 setores.
- 1948** - Ante a introdução do marco alemão nas zonas de ocupação ocidentais a URSS interditou as conexões por terra para Berlim Ocidental (24/6). Os aliados estabeleceram ponte aérea para abastecer Berlim Ocidental.
- 1949** - Elege-se o primeiro parlamento e Konrad Adenauer torna-se Chanceler Federal (14/8).
- 1949** - Oficializada a divisão entre Leste e Oeste e entrada em vigor da constituição da República Democrática Alemã (RDA) (7/10).
- 1949** - Promulgação da Lei Fundamental da República Federal da Alemanha (23/5).
- 1957** - A República Federal da Alemanha assinou em Roma o Tratado de Fundação da Comunidade Econômica Europeia.
- 1959** - O SPD adota o "Programa de Godesberg" e compromete-se com a economia social de mercado praticada pela CDU/CSU desde 1949.
- 1961** - Construção do Muro de Berlim em 13 de agosto.
- 1963** - Tratado da amizade entre a França (de Gaulle) e a Alemanha (Adenauer).

1972 - Willy Brandt (SPD) ajoelha-se no memorial da revolta dos judeus no gueto de Varsóvia, em gesto de reconciliação da Alemanha.

1989 - Queda do Muro de Berlim (9/11).

1990 - Extinção da RDA; reunificação (3/10); primeira eleição para o Parlamento da Alemanha unificada (2/12); Helmut Kohl eleito primeiro Chanceler Federal.

1991 - Transferência da capital de Bonn para Berlim.

1993 - Soldados alemães participam de voos de reconhecimento na Bósnia. Primeira participação em operações militares desde a Segunda Guerra.

1998 - Aprovação da adoção do euro pelo Parlamento.

1998 - Eleições gerais. Coalizão SPD e Verdes sob a liderança de Gerhard Schröder.

1999 - Envio de tropas alemãs ao Kosovo, sob a OTAN.

2001 - Alemanha envia tropas ao Afeganistão.

2002 - Reelection da coalizão SPD e Verdes sob a liderança de Gerhard Schröder.

2005 - Grande Coalizão CDU/CSU e SPD, sob a chefia da Chanceler Angela Merkel.

2009 - Nova coalizão CDU/CSU e FDP, com renovação do mandato de Angela Merkel.

2011 - Início do processo de abandono da energia nuclear.

Cronologia das Relações Bilaterais

1822 - Major Jorge Antonio Schäffer é enviado por Dom Pedro para a corte de Viena e cortes alemãs, para recrutar colonos e conseguir soldados para o Corpo de Estrangeiros no Rio de Janeiro.

1824 - Após a promulgação da Constituição, que oficializava a soberania do Estado e permitia a imigração de pessoas não católicas, inicia-se a colonização alemã no Brasil, com a chegada dos primeiros imigrantes na então Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

1825 - Reconhecimento, pela Prússia e as cidades hanseáticas, da independência do Brasil, após acordo celebrado entre Brasil e Portugal.

1826 - Abertura do Consulado do Brasil em Hamburgo.

1827 - Assinatura de Tratados de Comércio e Navegação entre o Império do Brasil e o Reino da Prússia e entre o Império do Brasil e as cidades hanseáticas de Lübeck, Bremen e Hamburgo.

1859 - Após a divulgação de notícias sobre as más condições de vida e de trabalho dos imigrantes alemães, a Prússia proíbe o recrutamento de imigrantes, com o "Rescrito de Heydt".

1871 - Incorporação do "Rescrito de Heydt" pelo Império Alemão.

1896 - Revogação do "Rescrito de Heydt".

1900 - O Barão do Rio Branco é nomeado Ministro Plenipotenciário em Berlim. Em 1902, o Barão se tornaria Ministro de Estado das Relações Exteriores.

1910 - Envio de missão militar alemã ao Brasil com o objetivo de cooperar na reorganização e modernização do exército brasileiro.

1917 - Navio brasileiro é torpedeado, na costa francesa, por navio alemão (3 de abril). O Brasil suspende as relações diplomáticas com a Alemanha (11 de abril) e declara guerra ao Império Alemão (27 de outubro).

1942 - Anúncio do rompimento das relações diplomáticas do Brasil com os países do Eixo (28 de janeiro). Reconhecimento do Estado de beligerância com Alemanha e Itália (22 de agosto).

1951 - Abertura de Embaixada da República Federal da Alemanha (RFA) no Rio de Janeiro (julho). Abertura de Embaixada do Brasil em Bonn (novembro).

1954 - A Siderúrgica Mannesmann é a primeira grande companhia alemã a instalar-se no Brasil.

1956 - Visita do Presidente eleito Juscelino Kubitschek a Bonn.

1959 - Inauguração da montadora da Volkswagen em São Bernardo do Campo.

1961 - O Brasil abole a proibição do ensino de alemão nas escolas públicas.

1964 - O Presidente alemão Heinrich Lübke visita o Brasil e assegura investimentos alemães no país. Ratificação de Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares.

1968 - Willy Brandt, Ministro das Relações Exteriores da RFA, visita o Brasil e propõe "parceria ampliada".

1969 - Assinatura de Acordo Cultural.

1970 - Sequestro do Embaixador da Alemanha no Brasil.

1973 - Assinatura de Acordo sobre Pesquisa Espacial.

1974 - Assinatura de Acordo constitutivo da Comissão Mista de Cooperação Econômica e Acordo sobre Cooperação Agrícola.

1975 - Assinatura de Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear.

1978 - O Presidente Ernesto Geisel visita a RFA.

1979 - O Chanceler Helmut Schmidt visita o Brasil. Assinatura do Acordo sobre Transporte Marítimo.

- 1981** - O Presidente João Figueiredo visita a Alemanha.
- 1990** - Fernando Collor de Mello, Presidente eleito, visita a RFA.
- 1991** - O Chanceler Federal Helmut Kohl visita o Brasil.
- 1993** - Klaus Kinkel, Ministro das Relações Exteriores da RFA, visita o Brasil.
- 1995** - O Presidente Fernando Henrique Cardoso visita a RFA. O Presidente Federal Roman Herzog retribui a visita.
- 1996** - O Chanceler Federal Helmut Kohl visita o Brasil. Assinatura de Acordo Básico de Cooperação Técnica e Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico.
- 1999** - O Presidente Fernando Henrique Cardoso encontra-se com o Chanceler Federal Gerhard Schröder, em abril, em Bonn.
- 2002** - O Chanceler Federal Schröder visita o Brasil.
- 2002 e 2003** - Assinatura do Acordo sobre Cooperação Financeira para a Execução de Projetos para a Preservação das Florestas Tropicais.
- 2003** - O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visita a Alemanha, quatro semanas após ser empossado.
- 2005** - Assinatura do Acordo sobre o Estatuto das Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados e do Acordo sobre Co-Produção Cinematográfica.
- 2006** - Visita oficial do Ministro do Exterior, Frank-Walter Steinmeier, ao Brasil.
- 2007** - Viagem do Presidente Lula para a Cúpula do G-8 (EUA, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, Itália, Canadá e Rússia), em Heiligendamm.
- 2007** - Visita oficial do Presidente Horst Köhler ao Brasil.
- 2008** - Assinatura do Acordo sobre Parceria e Cooperação em Matéria de Segurança Pública e do Acordo sobre Cooperação no Setor de Energia com Foco em Energias Renováveis e Eficiência Energética.
- 2008** - Visita oficial da Chanceler Angela Merkel ao Brasil, em maio.
- 2009** - Visita de Estado do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva à Alemanha, em dezembro.
- 2010** - Visita do Ministro do Exterior Guido Westerwelle ao Brasil, em março.
- 2011** - Visita do Presidente Federal Christian Wulff ao Brasil, em maio.
- 2012** - Visita do Ministro do Exterior Guido Westerwelle ao Brasil, em fevereiro.
- 2012** - Visita da Presidenta Dilma Rousseff à Alemanha, em março.

Atos Bilaterais

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação (D.O.U)
Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares	29/08/1957	15/08/1964	26/08/1964
Acordo Cultural	09/06/1969	17/12/1970	27/01/1971
Acordo sobre Pesquisa Espacial	19/10/1973	19/10/1973	27/11/1973
Acordo constitutivo da Comissão Mista de Cooperação Econômica	05/03/1974	05/03/1974	05/03/1974
Acordo sobre Cooperação Agrícola	21/01/1975	21/01/1975	28/02/1975
Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear	27/06/1975	18/11/1975	02/12/1975
Acordo sobre Transporte Marítimo	04/04/1979	22/10/1983	09/11/1983
Acordo Básico de Cooperação Técnica	20/03/1996	18/02/1997	09/04/1997
Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico	20/03/1996	18/02/1997	09/04/1997
Acordos sobre Cooperação Financeira para a Execução de Projetos para a Preservação das Florestas Tropicais	10/06/2003	24/05/2004	28/07/2004
Acordo sobre Cooperação Financeira	27/11/2003	29/09/2008	04/12/2008
Acordo sobre Co-Produção Cinematográfica	17/02/2005	20/11/2007	20/02/2008
Acordo sobre o Estatuto das Instituições Culturais e seus Técnicos	01/06/2005	13/01/2009	02/03/2012
Acordo sobre Parceria e Cooperação em Matéria de Segurança Pública	06/11/2008	29/01/2010	02/03/2012
Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática ou Repartição Consular	14/02/2008	01/03/2010	22/02/2010
Acordo sobre Cooperação no Setor de Energia com Foco em Energias Renováveis e Eficiência Energética	14/05/2008	30/12/2009	02/03/2012
Acordo de Previdência Social – Protocolo Adicional ao Acordo de Previdência Social	03/12/2009	Aprovado Decreto Legislativo nº 332 de 2012 Em tramitação na Casa Civil	

Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal	03/12/2009	PDC 607 de 2012 Em tramitação na Câmara dos Deputados
Acordo em Relação à Concessão de Contribuições Financeiras e Empréstimos Alemães com Vistas a Promover o Desenvolvimento do Brasil	03/12/2009	Em tramitação (Casa Civil)

X. DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

ALEMANHA: COMERCIO EXTERIOR					
US\$ bilhões					
DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011
Exportações (fob)	1.323	1.449	1.121	1.196	1.392
Importações (cif)	1.057	1.186	926	1.043	1.240
Saldo comercial	266	263	195	154	152
Intercâmbio comercial	2.380	2.635	2.047	2.239	2.632

Fonte: Ministério da Economia, Indústria e Comércio Exterior (IPECE). Dados em US\$ bilhões. Última atualização: 2011.

ALEMANHA: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

US\$ bilhões					
País	2010	% do total	2011	% do total	
Frância	118	9,9%	108	10,1%	
Países Baixos	83	6,9%	78	7,0%	
Reino Unido	78	6,5%	69	6,6%	
Itália	76	6,5%	66	6,3%	
Áustria	69	5,8%	61	5,8%	
Estados Unidos	66	5,5%	58	5,5%	
Bélgica	60	5,0%	50	4,6%	
China	58	4,8%	54	5,1%	
Suécia	58	4,8%	50	4,7%	
Polónia	50	4,2%	46	4,4%	
...					
Brasil	12	1,0%	10	1,0%	
Subtotal	728,0	80,9%	644,8	61,3%	
Outros países	458,0	29,1%	407,5	38,7%	
Total	1.186	100,0%	1.052	100,0%	

As exportações do país são destinadas em grande parte aos seus vizinhos europeus. Os principais países parceiros foram: França, Países Baixos, Reino Unido e Itália. O Brasil obtve o 18º lugar entre os principais parceiros em 2010, participando com 1% do total.

ALEMANHA: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES

US\$ bilhões

Descrição	2010	% no total	2011 (jan-nov)	% no total
Países Baixos	142	13,8%	130	13,3%
França	83	8,0%	72	7,7%
China	82	7,8%	67	7,1%
Bélgica	70	6,7%	61	6,5%
Itália	56	5,4%	51	5,5%
Reino Unido	49	4,7%	44	4,7%
Áustria	46	4,4%	42	4,5%
Suíça	41	3,9%	37	3,9%
República Tcheca	41	3,9%	36	4,1%
Polónia	39	3,7%	35	3,6%
...				
Brasil	8	0,8%	7	0,8%
Subtotal	857,0	83,0%	864,8	82,9%
Outros países	288,0	27,0%	350,2	37,5%
Total	1.043	100,0%	935	100,0%

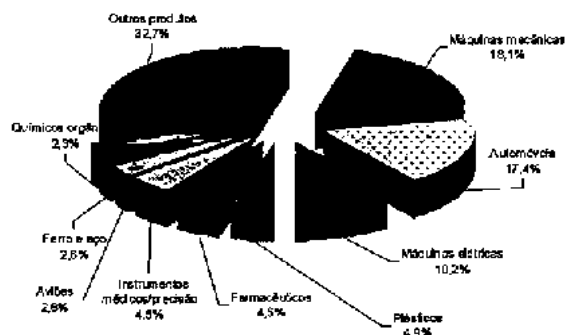
Fonte: dados da Alemanha, 2011, 2012. Elaborado pelo Senado Federal, novembro 2012.

A maior parte das importações alemãs são provenientes da Europa. Os Países Baixos são os principais fornecedores, respondendo por cerca de 14% do total em 2010. Em seguida destacaram-se a França, China, Bélgica e Itália que, em conjunto, somaram participação de 28% no total. O Brasil obteve o 24º lugar, com 0,8% do total.

ALEMANHA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

US\$ bilhões

Descrição	2011 (jan-nov)	% no total
Máquinas mecânicas	243	18%
Automóveis	233	17%
Máquinas elétricas	137	10%
Plásticos	65	5%
Farmacêuticos	62	5%
Instrumentos médicos/precisão	60	4%
Aviões	35	3%
Ferro e aço	35	3%
Químicos orgânicos	31	2%
Papel	24	2%
Subtotal	925	68%
Outros produtos	438	32%
Total	1.363	100%



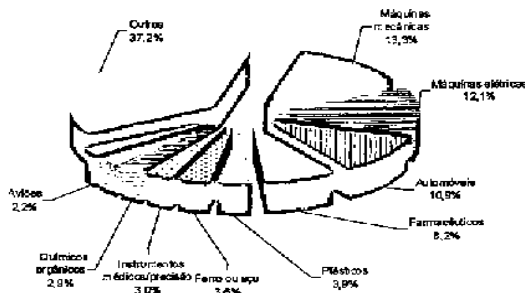
Fonte: dados da Alemanha, 2011, 2012. Elaborado pelo Senado Federal, novembro 2012.

Os 10 principais grupos de produtos exportados pelo país somaram 68% do período em 2011, destacando-se máquinas mecânicas, automóveis, máquinas elétricas, plásticos e produtos farmacêuticos.

ALEMANHA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

US\$ bilhões

Descrição	2010 (jan-nov)	% pro. total
Combustíveis	154	13,3%
Máquinas mecânicas	140	12,1%
Máquinas elétricas	126	10,9%
Automóveis	95	8,2%
Farmacêuticos	45	3,9%
Plásticos	41	3,6%
Ferro ou aço	35	3,0%
Instrumentos médicos/precisão	33	2,9%
Químicos orgânicos	32	2,8%
Aviões	25	2,2%
Subtotal	728	62,8%
Outros produtos	432	37,2%
Total	1.160	100,0%



Elaborado pelo MRE/DEPDIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alcega.

Os três principais produtos importados responderam por 36% da pauta em 2010. São eles: combustíveis (13%); máquinas mecânicas (12%) e máquinas elétricas (11%).

BRASIL-ALEMANHA: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL

US\$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2011 (jan-set)	2012 (jan-set)
Exportações brasileiras	7.211	8.851	6.175	8.138	9.039	6.780	5.421
Variação em relação ao ano anterior	26,7%	22,7%	-30,2%	31,8%	11,1%	14,4%	-20,0%
Importações brasileiras	8.666	12.027	9.869	12.554	15.213	11.251	10.675
Variação em relação ao ano anterior	33,3%	38,8%	-17,9%	27,2%	21,2%	23,8%	-5,1%
Intercâmbio Comercial	15.877	20.878	16.043	20.692	24.252	18.031	16.096
Variação em relação ao ano anterior	30,2%	31,5%	-23,2%	29,0%	17,2%	20,1%	-10,7%
Saldo Comercial	-1.455	-3.176	-3.694	-4.415	-6.174	-4.471	-5.254

Elaborado pelo MRE/DEPDIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alcega.

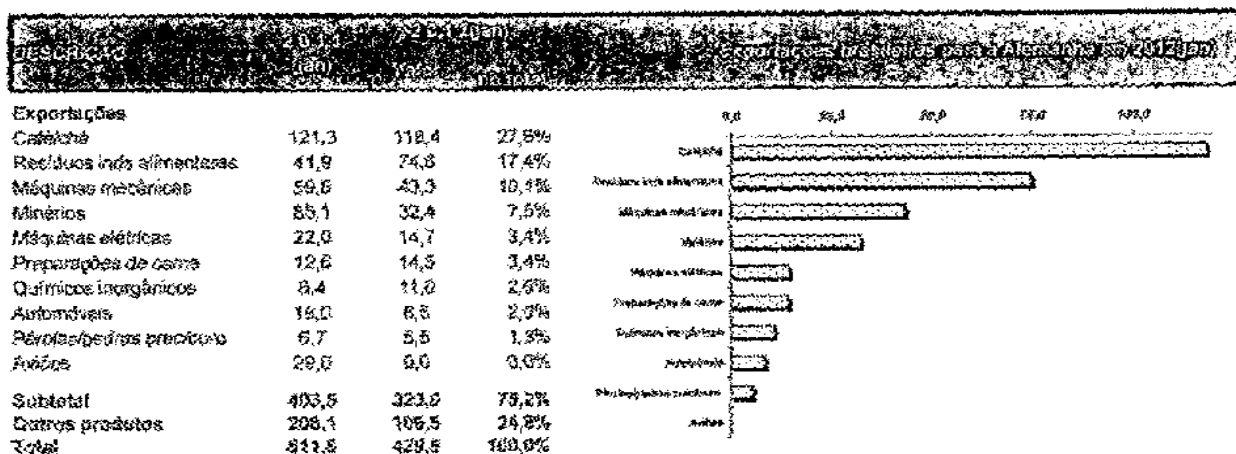
BRASIL-ALEMANHA: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO

US\$ milhões, fob - 2011

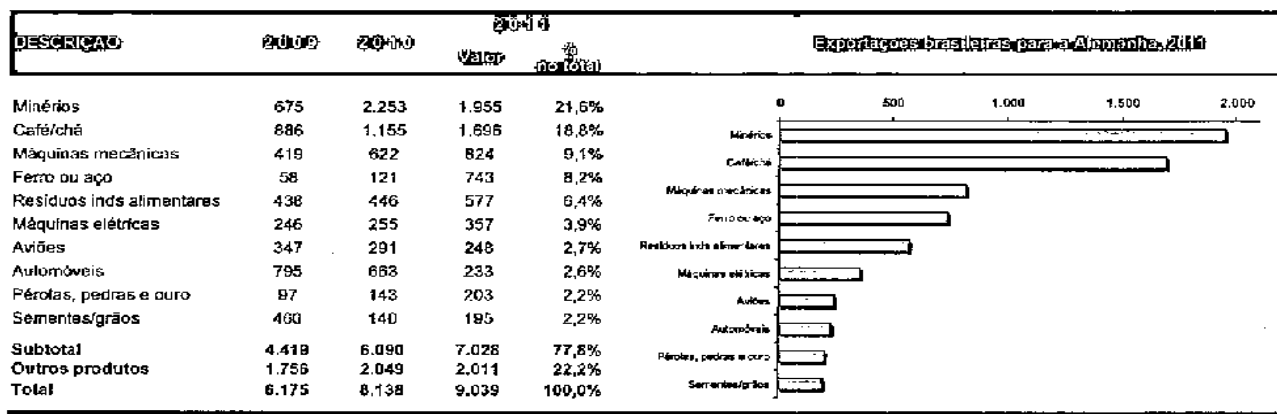
DESCRIÇÃO	EXPERAS		IMPERAS	
	VALOR	PART%	VALOR	PART%
Básicos	4.951	54,8%	108	0,7%
Semimanufaturados	865	10,7%	587	3,9%
Manufaturados	3.082	34,2%	14.518	95,4%
Operações especiais	31	0,3%	0	0,0%
Total	9.039	100,0%	15.213	100,0%

Elaborado pelo MRE/DEPDIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alcega.

BRASIL-ALEMANHA: COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US\$ milhões, fob



BRASIL-ALEMANHA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US\$ milhões, fob



O principal produto exportado para os alemães é o minério de ferro. Na pauta brasileira, o minério de ferro corresponde com 22% do total exportado para o país, seguido se destacam café/chá (19%) e máquinas mecânicas (9%).

BRASIL-ALEMANHA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US\$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2008	2009	2011		Importações brasileiras originárias da Alemanha, 2011
			Valor	% total	
Máquinas mecânicas	2.088	3.194	4.394	28,9%	
Automóveis	1.118	1.804	2.151	14,1%	
Máquinas elétricas	809	1.098	1.378	9,1%	
Farmacêuticos	684	918	1.151	7,6%	
Químicos orgânicos	683	1.036	1.114	7,3%	
Instrumentos precisão	613	767	961	6,3%	
Plásticos	486	805	674	4,4%	
Adubos	510	451	462	3,0%	
Diversos indústrias químicas	303	362	462	3,0%	
Obras de ferro ou aço	241	294	347	2,3%	
Subtotal	8.314	10.529	13.092	86,1%	
Outros produtos	1.554	2.025	2.120	13,9%	
Total	9.869	12.554	15.213	100,0%	

As importações brasileiras originárias da Alemanha apresentaram alto grau de concentração. Os grupos de produtos máquinas mecânicas, automóveis e máquinas elétricas representaram quase metade do total da pauta nacional originária do país, em 2011.

Aviso nº 959 - C. Civil.

Em 5 de novembro de 2012.

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTL, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 930, DE 2012

Requeiro, nos termos dos artigos 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja constituída Comissão Temporária, composta de seis membros titulares e igual número de suplentes, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País, com prazo de funcionamento de noventa dias, para acompanhar a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol, que tem culminado com a decadência do futebol profissional do Estado do Pará e tem sido palco de fortes denúncias de desmando pela atual administração, comprometendo, desse modo, um segmento do esporte afeto à cultura e tradição nacional, segundo fortes relatos veiculados pela mídia local, podendo, esta comissão, para tanto, requerer informações, realizar audiências públicas e diligências externas, especialmente no Estado do Pará, onde está sediada referida federação, bem como praticar outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão.

Justificação

Não é de hoje que o Estado do Pará vem se ressentindo pela falta de apoio e, quiçá, pela falta de comprometimento de sua Federação de Futebol, no que pertine a sua dedicação, esmero, planejamento e, sobretudo, boa administração dos recursos que lhes são destinados, assim como, pela falta de adoção de medidas que tragam, com isenção e seriedade, meios para os clubes locais alavancarem seus crescimentos, ou, ao menos, disporem de condições mínimas e necessárias para se autogestarem dentro de um cronograma e projetos efetivamente dispostos a esse fim.

Não menos importante é fundamentarmos que a presente iniciativa se deve aos inúmeros pedidos que nos foram endereçados, rogando por medidas que pudessem, à luz dos permissivos legais, realizar um acompanhamento isento, sério e responsável, com vistas a miudear a gestão e o trabalho desenvolvido pela atual administração, em face das constantes denúncias de mazelas, autoritarismo e falta de transparência em todos os seus atos.

Não há como deixar de denotar que há doze anos a Federação Paraense de Futebol tem a mesma diretoria e, segundo dados veiculados pela própria im-

prensa, coincidentemente, tem-se, no mesmo período, um reflexo de declínio do futebol paraense.

O clamor é forte, basta lembrar que, em uma análise superficial, podemos projetar o descontentamento de milhões de paraenses. Sim, isso mesmo, milhões de paraenses torcedores de apenas dois clubes, Remo e Paysandu, e que juntos, chegam próximo de três milhões.

Em razão dos constantes e fortes apelos por providências, no sentido de que medidas urgentes sejam adotadas com vistas ao resgate do futebol paraense, é que justificamos a imperiosa necessidade de criação da presente comissão que, certamente, não medirá esforços com vistas a acompanhar a real situação de crise instalada no cenário desportivo paraense.

Sala das Sessões, – Senador **Mário Couto**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012*.

O parecer é favorável, sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

A discussão da matéria, em segundo turno, foi encerrada na sessão de 31 de outubro do corrente ano, sem apresentação de emendas.

Consulto os Srs. Líderes – peço a atenção dos Srs. Líderes – se submeteremos ou não, na sessão de hoje, as emendas constitucionais.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, não há de nossa parte objeção a que se vote, mas me parece que o quórum é insuficiente, já que se trata de Proposta de Emenda à Constituição, que exige quórum qualificado. Creio que não há quórum suficiente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa concorda com a advertência de V. Ex^a, e, assim, vamos adiar para a próxima sessão.

Como o Item 2 trata da mesma matéria, com emenda já encerrada, pergunto se também o Senador Clésio Andrade, que é autor da emenda, concorda.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – De acordo, Presidente. Agradeço deixar para a próxima sessão, se possível amanhã, se houver quórum.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais*.

Parecer sob nº 1.055, de 2012, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

REQUERIMENTO Nº 786, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 786, de 2012, da Senadora Ana Rita, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329 de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (porte de arma de fogo por agentes de segurança fora de serviço).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador João Costa, do PPL, orador inscrito pela Liderança, após a Ordem do Dia, primeiro orador inscrito.

Tem V. Ex^a a palavra por 20 minutos, na forma regimental.

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, boa tarde. Sr^{as} e Srs. Senadores; senhores e senhores que nos assistem pela TV Senado, os

integrantes do Partido Pátria Livre (PPL) têm a honra de ter contribuído com a eleição da Presidente Dilma Rousseff. Da mesma forma, temos apoiado a Presidente da República em sua campanha contra os juros altos – em seu objetivo de fazer os juros, dentro do País, chegarem ao patamar da maioria dos outros países.

Apesar de todos os cortes de juros que o Banco Central realizou desde 31 de agosto do ano passado, o Brasil ainda continua com os maiores juros reais do mundo. A taxa real dos juros básicos – assim considerada, a taxa de juros básica, descontada a inflação – está hoje em 1,75% a.a., enquanto a média internacional é negativa; está em menos 0,4% a.a.

Mas, enquanto a taxa de juros básica real está abaixo de 2% a.a., a taxa média de juros reais do crédito para pessoas físicas e jurídicas alcançou 23,2% a.a. em setembro, isto é, 29,9% em termos nominais!!!. Esse nível altíssimo reflete principalmente um elevadíssimo *spread* bancário real de 16,3% a.a. (22,3% a.a. em termos nominais). Relembre-se que *spread* é a diferença de juros que os bancos pagam aos aplicadores e cobram dos tomadores de empréstimos.

Mesmo com a redução do *spread* bancário, observada desde abril –quando a Presidente Dilma iniciou uma política de redução de juros praticados pelos bancos públicos para elevar a concorrência –, a economia brasileira opera com o mais elevado *spread* bancário do mundo, o que penaliza gravemente e de forma injustificável os investimentos produtivos, reduzindo, por conseguinte, a taxa de crescimento da economia brasileira.

Dados relativos aos custos de captação, aos custos fiscais (impostos) e administrativos (empregados e despesas com agências), ao custo com o compulsório, e o risco de inadimplência, não podem mais justificar a absurda taxa de juros efetiva cobrada do consumidor brasileiro, ou seja, inaceitável é a alta taxa dos juros pagos na ponta pelas pessoas.

Nosso partido apoiou, e só poderia apoiar e apoia a luta da Presidente Dilma para que os juros no Brasil cheguem a um nível civilizado, pois trata-se de uma condição para que o País consiga crescer, desenvolver-se e ser justo para com todos aqueles que o formam.

Exatamente no mesmo sentido em que, a partir de janeiro de 2011, para colaborar com a Presidente Dilma em sua missão de fazer o País crescer, nós alertamos contra os consecutivos aumentos de juros realizados até julho do ano passado pelo Banco Central. Cabe-nos agora apontar as seguintes questões: a desnacionalização e a desindustrialização de empresas.

Para um país com os recursos do Brasil, nenhum desses problemas é muito difícil de superar, embora reconheçamos, não seja uma tarefa fácil de governo

elaborar uma política econômica que contemple o conjunto de nossas necessidades.

No momento, nós ainda não conseguimos reverter as baixas taxas de crescimento que sucederam aos aumentos de juros de 2011. Sem dúvida, não é a crise dos EUA, da Europa e do Japão que nos tem impedido de crescer de forma condigna a contemplar as necessidades de nosso povo.

Como também tem sido dito pela Presidente, nosso diferencial é o imenso mercado interno e, como aconteceu em outros momentos da nossa história, não será, como nunca foi, o mercado externo que impulsionará o nosso crescimento.

A questão, em síntese, é que nação alguma conseguiu crescer sem que a base desse crescimento fosse sua própria indústria. Pensar o contrário, em momento em que as filiais de empresas externas aqui instaladas têm que enviar lucros para ajudar suas matrizes no exterior, tornando seus investimentos aqui dentro, que já não eram grandes, cada vez mais secundários, é uma ilusão fatal na qual não temos porque cair.

Infelizmente, o contrário tem acontecido no Brasil. Relatório divulgado pela consultoria KPMG, no último dia 11, revela que até o final de setembro nada menos que 247 empresas nacionais foram adquiridas por fundos, bancos ou outras empresas estrangeiras. Essas 247 empresas são um número recorde: o maior número de empresas nacionais já compradas por dinheiro estrangeiro no período que vai de janeiro a setembro em toda a história do Brasil.

Porém, isso não é tudo: essas 247 empresas são mais do que o número de empresas brasileiras desnacionalizadas em qualquer ano anterior, apesar de essa ser uma comparação entre nove meses de 2012 com os 12 meses dos anos anteriores.

Para que possamos ver essa tragédia numa dimensão mais próxima da verdadeira, ressaltamos que de janeiro de 2011 a setembro de 2012 foram desnacionalizadas 455 empresas. De 2004 para cá, foram 1.247 as empresas desnacionalizadas. Obviamente, não são as empresas menores e de menor importância as que são compradas pelo capital estrangeiro, embora, é bom que se diga, a desnacionalização já atinja até mesmo redes de lanchonetes.

Quais são as consequências desse processo intenso de desnacionalização, dessa feira a que estão submetidas as empresas nacionais? O primeiro e mais grave chama-se desindustrialização, pois a causa maior e mais profunda do que hoje se tornou notório sob esse nome é, precisamente, a desindustrialização.

As filiais de multinacionais são empresas importadoras. Assim, na medida em que avança a desnacionalização, uma série de empresas brasileiras for-

necedoras de componentes ou insumos é substituída por importações de produtos. Além disso, nos últimos anos, as multinacionais vêm aumentando suas importações não apenas de componentes e insumos, mas também de produtos acabados, com o resultado de diminuir cada vez mais o mercado das empresas nacionais. Com isso, filiais de multinacionais, que já eram apenas montadoras, passam agora a ser apenas, crescentemente, balcões de vendas de produtos importados. O resultado é que o nosso crescimento é travado pela desnacionalização: em vez de produzir, uma parte cada vez maior da economia do País torna-se um entreposto de importações de componentes, insumos ou mesmo mercadorias acabadas, com a consequente desindustrialização.

Como notou a Presidente Dilma, a política dos países que estão em crise é o expansionismo monetário. Em poucas palavras: a começar pelos Estados Unidos e por alguns países da Europa, eles estão desvalorizando as suas moedas através de emissões de dinheiro para, com trilhões de dólares, sustentar seus bancos falidos, manipular o câmbio, vender mais mercadorias, ou seja, exportar mais com um preço completamente artificial.

Buscam com essa barreira cambial impedir, cada vez mais, que nossos produtos entrem em seus mercados. Mas não é só para isso que serve esse dinheiro. Liberado, de forma cautelosa, ele vem para países como o nosso, para especular com papéis, e, nos últimos anos, principalmente para comprar empresas nossas.

Naturalmente, nada temos contra a existência de capital estrangeiro dentro do País, porque o País é nosso. Empresas estrangeiras podem ser importantes como acessórias ao desenvolvimento nacional.

Nossas propostas para resolver o problema são aquelas que, por sinal, outros países já colocaram em prática: uma política de financiamentos públicos, sobretudo os do BNDES, centrados, principalmente, nas empresas genuinamente nacionais, prioridade nas compras e fornecimentos do Estado para as empresas nacionais. O que elas não podem é ser elas próprias o desenvolvimento nacional.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador...

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – Sr. Senador. Esse é um ponto chave, Sr. Presidente, para o qual o Partido Pátria Livre (PPL) vem chamando atenção. Não há como resolver o problema do crescimento nacional autossustentado, se a economia não é mais nacional, sendo gerida a partir de fora.

Hoje, ainda há quem confunda a questão dessas prioridades centrando-as na indústria local – que são, ou se tornaram rapidamente as filiais de multinacionais – ou em fornecimentos locais.

No entanto, a questão básica são as empresas de capital nacional, as empresas genuinamente nacionais.

Com essas ponderações, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PPL chama atenção para a desindustrialização que toma conta do Brasil e para a internacionalização das empresas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Costa, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Convidamos a Senadora Lídice da Mata, que disporá de 20 minutos para suas exposições.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, para começar, quero aqui anunciar a nossa audiência pública a se realizar em Salvador na próxima segunda-feira, dia 12, com o objetivo de investigar denúncias de adoções irregulares de crianças da cidade de Monte Santo, na Bahia, noticiadas recentemente em veículos na imprensa nacional. Nós aprovamos na CPI do Tráfico de Pessoas e segunda-feira estaremos lá. Quero convocar todos os Srs. Senadores, integrantes da nossa comissão ou não, que desejem participar desse evento.

Também registrar que a Presidente Dilma Rousseff e a Ministra da Cultura Marta Suplicy entregaram, ontem, a Ordem do Mérito Cultural a 41 personalidades, entre elas o grupo Olodum da nossa terra, da Bahia, que em março também foi premiado no Festival Internacional de Tajin, no México, pelo trabalho social e musical realizado na comunidade do Pelourinho, em Salvador.

Desta tribuna parabenizar Lucas di Fiori, Nadjane Souza, Mateus Vidal, líderes da Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum que, ao longo de tantos anos, mais de 25 anos, tem traduzido a luta contra o racismo no Brasil, transformada num grande projeto de ação cultural e social em nossa terra, a cidade de Salvador e em toda a Bahia.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de abordar um tema nesta Casa, para o qual peço a atenção dos Srs. Senadores.

Muitos são os estudos e pesquisas que comprovam a importância do leite na cadeia produtiva de nossa economia. O Brasil é o sexto maior mercado de leite do mundo, responsável pela produção de mais de 31 bilhões de toneladas já neste ano de 2012. O setor também é responsável pela geração de 4,6 milhões de empregos, tanto no campo como na indústria, totalizando R\$9,6 bilhões em impostos arrecados.

Em todo o País, milhares de famílias dependem da produção do leite. Por ter uma produção que

se encontra presente nas cinco regiões brasileiras – principalmente no Sul e Nordeste – se constitui numa atividade que muito tem contribuído para o desenvolvimento da economia regional: são mais de 1,1 milhão de fazendas produtoras de leite no Brasil.

Ainda assim, precisamos avançar muito para fortalecer a cadeia produtiva do leite e discutir como melhor trabalhar esse setor. Por isso, de hoje – dia 6 – até o dia 8 de novembro, estão reunidos aqui, em Brasília, os participantes da 1ª Conferência Nacional do Leite. Participam delegados representantes dos Poderes Públicos (Executivo estadual, federal e Legislativo), sociedade civil (ongs, associações, entidades de representação dos trabalhadores, cooperativas e sindicatos), setor empresarial (sindicatos empresariais, federações, confederações, centros empresariais e redes empresariais) e instituições de ensino superior, de pesquisa e extensão públicas e privadas.

Esta Conferência Nacional tem como objetivo debater e definir os princípios e diretrizes que irão nortear a Política Nacional do Leite em nosso País.

Durante o evento, vão ser propostas medidas para sua produção no mercado nacional e serão avaliados os aspectos relacionados à sanidade animal, vigilância sanitária, custo de produção, pesquisa, assistência técnica e extensão, políticas de crédito e, principalmente, a criação de um marco regulatório para o setor.

Mesmo com os impactos positivos da produção do leite na economia brasileira, ainda se identificam muitos desafios a serem superados em diversas áreas: tecnológica, gerencial e organizacional.

Para exemplificar essa realidade, vou citar a realidade do meu Estado – a Bahia – que, segundo dados da própria Secretaria Estadual de Agricultura, ocupa o 3º lugar no *ranking* nacional em número de rebanho de pecuária leiteira. Mesmo assim, encontra-se em 7º lugar no *ranking* nacional de produtividade de leite, com uma participação de apenas 3% no mercado total. Segundo o IBGE, são produzidos pouco mais de 952 milhões de litros de leite/ano, correspondendo a quase 30% da produção regional.

A partir desses dados, quero trazer a esta Casa a necessidade de nos dirigirmos e nos preocuparmos com as quais as principais medidas necessárias visando à promoção e ao aumento da competitividade e da produção do segmento do leite, não somente na Bahia, mas em todo o País. Segundo estudiosos desse assunto, é necessário mudarmos alguns fatores:

– disseminação de tecnologias para promoção do aumento da produtividade visando à melhoria da qualidade do rebanho leiteiro, principalmente ao produtor da agricultura familiar, que tem grande participação na produção da cadeia de leite no Brasil;

- o incentivo ao associativismo, como estratégia de sobrevivência para os pequenos pecuaristas;
- o combate à informalidade;
- a melhoria da gestão da cadeia de refrigerados;
- o estabelecimento de um padrão de qualidade para os produtos regionais derivados do leite, conforme legislação específica estabelecida pelos órgãos de fiscalização;
- a implantação de políticas efetivas de defesa comercial;
- a disponibilidade de crédito;
- e ampliação da fiscalização, dentre outras medidas que precisam ser tomadas.

Assim, Sr. Presidente, venho reforçar que, além das medidas citadas, uma das mais importantes a ser superada, apoiada e incentivada está relacionada à necessidade de serem efetivadas, no menor espaço de tempo, políticas públicas para melhorar a assistência técnica e a formação, especificamente para o agricultor familiar, já que que a produção leiteira no País caracteriza-se, principalmente, por uma expressiva participação de propriedades com pequena escala de produção que se utilizam, principalmente, de mão de obra familiar.

Em sintonia com esta realidade, o Governo da Bahia, por meio da Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária, está elaborando um plano que contempla a Recuperação da Pecuária Leiteira no Estado. Foram selecionados 18 territórios de identidades que contemplam 244 Municípios. Esse plano possui três eixos norteadores:

- 1 – Assistência técnica, formação e educação;
- 2 – Apoio à infraestrutura com a implantação de tanques de resfriamento, unidades de beneficiamento e a implantação de usinas de beneficiamento do leite;
- 3 – E o fortalecimento do mercado institucional, que busca a inclusão dos produtores na cadeia produtiva do leite, por meio da comercialização de sua produção, com a inserção desses produtores em diversos programas governamentais, tais como a da merenda escolar e o de aquisição de alimentos.

Buscando apoiar e fortalecer esse setor, também participei de audiências no ministeriais para a implantação de projetos de melhoria tecnológica como, por exemplo, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que prevê a aquisição de equipamentos visando à implantação de um laboratório de qualidade do leite para integrar o Programa de Análise de Rebanhos Leiteiros da Bahia. Já que, apesar de produzirmos leite, não temos um laboratório de avaliação da qualidade do nosso leite, o que faz com que o leite da Bahia saia necessariamente do Estado para que tenha uma avaliação de qualidade e volte, depois, para comercia-

lização. É uma iniciativa importante da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, visando à criação do laboratório de qualidade do leite, programa que está sendo apoiado pelo MDA. E, em breve, esperamos a implantação em nosso Estado.

O nosso Senador Magno Malta é, inclusive, oriundo dessa região de produção leiteira em nosso Estado. Depois é que foi para o Espírito Santo e virou representante do povo do Espírito Santo; mas certamente S. Ex^a apóia a luta dos produtores de leite do nosso Estado e também a busca de uma política, de um plano nacional de qualificação, de valorização da bacia leiteira do nosso País.

Concluindo, Sr. Presidente, destaco que, do ponto de vista do mercado, o setor leiteiro caracteriza-se como um dos mais importantes, não somente pelo aspecto econômico, mas principalmente pelo aspecto social, já que contempla, em toda a sua cadeia, os pequenos produtores.

O leite é hoje um dos principais produtos inseridos nos diversos programas de segurança alimentar e nutricional, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar e o programa de aquisição de alimentos do Governo Federal.

Portanto, por tudo isso, quero destacar a importância da Conferência Nacional do Leite, que se realiza de hoje até o dia 8, como destaquei, aqui em Brasília, na Câmara dos Deputados e a importância de participarmos desse esforço de melhoria da qualidade na produção do leite em nosso País.

Muito obrigada.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Presidente José Sarney, aqui assentado entre os mortais, V. Ex^a que é imortal. Ele é imortal!

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Senador Magno, permita-me apenas para fazer um registro.

Encontram nas galerias representantes da Rede Feminina de Combate ao Câncer, que realiza aqui em Brasília sua 9^a Conferência. Quero saudar a Presidente, que é de Santa Catarina, dona Doris Giesse, aí presente.

Sejam bem-vindas. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Sejam bem-vindas. Muito obrigado pela presença das senhoras em nossa Casa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Tudo na vida tem a primeira vez: um aparte durante uma manifestação pela ordem! Mas por uma homenagem justa!

Mas aqui ao lado está o nosso imortal. Aliás, até 1990, eu era um imortal também porque não tinha onde cair morto. V. Ex^a é um imortal porque é um intelectual.

Sr. Presidente, eu quero fazer um registro. Nada é mais nocivo, criminoso, contra o povo brasileiro, hoje, do que plano de saúde.

E quero, nesta Casa, denunciar um *lobby* que trabalha para retirar as assinaturas da CPI. Essa é uma CPI de causa que visa o interesse: “Plano de Saúde vilipendia de rico a pobre, classe média, emergente ou não emergente, todos não. Há critérios no País. As denúncias vêm do Ministério da Saúde, da mídia, do Ministério Público, e eu passei a receber milhares e milhares de casos todos os dias. Nada mais justo e positivo para esta Casa do que uma pauta para comprar uma luta em favor da sociedade brasileira.

Protocoliei a CPI e algumas assinaturas foram tiradas. Mas, quero saudar e agradecer aqueles que não retiraram as suas assinaturas, porque acreditam, assim como eu, e que não cederam a força dos argumentos do *lobby*, e que vieram renovar as assinaturas; e àqueles que ainda não tinham assinado, agora, em número muito maior vieram e disseram que queriam assinar.

Tenho acompanhado de perto o sofrimento de todos os cidadãos brasileiros; aqui não tem classe, a questão do plano de saúde não tem classe, todos somos vilipendiados por uma indústria que gera riqueza para meia dúzia de pessoas, sem se preocupar de fato com aquilo que eles propõem na propaganda enganosa dos seus planos de saúde.

Para tanto, agradeço àqueles que já se manifestaram pela “reassinatura.” O Senador Pedro Taques, que foi um dos primeiros a assinar comigo, entendendo como procurador e faz uma argumentação da sua época como procurador, da lida do sofrimento do povo brasileiro nesse ponto que veio à tona, desse tumor veio a furo.

E semana passada eu recebi do Líder do PT, nesta Casa, Senador Walter Pinheiro, o incentivo, a sua assinatura. E depois do Senador Eduardo Braga, de que o Governo não se meteria nesta questão, porque é uma questão que não lhe diz respeito. E que, muito pelo contrário, vai ajudar a poder defenestrar um problema tão grave contra os cidadãos brasileiros.

Estou reeditando, Sr. Presidente, com a assinatura daqueles que não retiraram e com um número muito maior acrescido, a partir de agora, daqueles que não assinaram, que não tomaram conhecimento, mas que têm o mesmo entendimento que o nosso. Essa é uma pauta positiva, essa é uma investigação de cau-

sa, não é briga de partido, não é tu me acusas, eu te acuso; eu convoco o teu, tu convocas o meu; mas é uma luta de quem dispõe dos seus recursos ou quem pode pagar um plano cheio, completo, máster, mas que, na necessidade de um transplante, ouve a seguinte palavra: “Vamos aguardar para ver se o plano autoriza ou não”. São 72 horas que viram cinco dias, que viram oito dias para depois ouvir a negativa de alguma coisa que você paga cheio o ano inteiro e que depois, na era da Internet, é obrigado a receber uma autorização com um papel para que você possa fazer o exame autorizado por seu plano, quando você dispõe de todos os meses.

Há muita coisa a se ver, há muita coisa a se ajudar. Uma CPI tem muito para propor, juntamente com o Ministério da Saúde, com os especialistas, ouvindo os médicos do Brasil, e há uma revolta no coração dos médicos que falam que hoje se reúnem inquietos com aqueles poucos que muito ganham e a sua mão de obra especializada, que são os médicos, não tem adequadamente o tratamento e o reconhecimento do seu trabalho.

Para tanto, V. Ex^a, que é médico, sabe que não estou jogando conversa fora. Nós vamos, sim, fazer essa CPI em nome do povo brasileiro, para que nós possamos, numa pauta positiva, dar uma resposta positiva a quem precisa de resposta.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Senador Magno Malta, eu quero louvar a sua iniciativa, até porque 46 milhões de brasileiros fazem uso da saúde suplementar que é através das operadoras de saúde. Entretanto, foi comunicado, no dia 1º de novembro, ao Plenário que foi protocolado na Secretaria Geral da Mesa o requerimento de V. Ex^a criando a Comissão Parlamentar de Inquérito. Entretanto, com a retirada das assinaturas, nós, baseados no parágrafo único de art. 244, que diz: “Nos casos de proposição dependente de número mínimo de subscritores, se, com a retirada de assinatura, esse limite não for alcançado, o Presidente a devolverá ao primeiro signatário, dando conhecimento do fato ao Plenário”. Foi o que ocorreu, portanto foi devolvido ao primeiro signatário, que é V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, com muita alegria, registrar aqui, em nosso convívio, no dia de hoje, a presença do valoroso, grande homem público e empresário Dr.

Érico Piana, Prefeito pelo quarto mandato na quarta maior cidade do nosso Estado, que hoje visita o Congresso Nacional e, sobretudo, já traz também as suas reivindicações para os investimentos, principalmente na área de saúde pública daquela cidade.

De maneira que, ilustre Prefeito Erico Piana, seja bem-vindo a Brasília, seja bem-vindo ao Senado Federal. Com certeza, V. Ex^a tem toda a nossa admiração e respeito, não só do povo de Vera, mas, sobretudo, de todo o povo mato-grossense pelo fato de, além ser prefeito pelo quarto mandato daquela pujante cidade, também ter sido Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios. E eu tive a honra de tê-lo como Secretário de Agricultura no Governo Jayme Campos de 1991 a 1994.

De forma que registro aqui a sua presença com muita galhardia.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Jayme Campos.

Convidamos para fazer uso da palavra, na condição de Líder do PT, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, antes até da minha fala, atendendo aqui a um apelo dos nobres visitantes, os agentes de Unaí que estão aqui – não estão Unaí, estão “unaqui” – para tentar, nesta nobre e legítima pressão, meu caro Senador Luiz Henrique, não só os agentes de Unaí, mas também os agentes penitenciários do Brasil inteiro, para que votemos matéria, eu não diria de interesse dos agentes, mas de interesse, inclusive, de todo o sistema penitenciário, que responde a um dos desejos desses trabalhadores e trabalhadoras de uma das áreas mais delicadas. Portanto, o projeto se encontra já em condições de ser apreciado nesta Casa, e a expectativa nossa é que possamos encontrar, entre hoje e amanhã, um acordo com as Lideranças para a apreciação desta matéria.

Sejam bem-vindos os agentes da Unaí, nossa querida região muito próxima aqui do Distrito Federal, e, ao mesmo tempo, uma região com um povo extremamente ordeiro e lutador pelos seus direitos.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui dizer, até dando sequência, meu caro Líder Eduardo Braga, já que conversamos muito com os Líderes desta Casa, com o Presidente José Sarney, o Líder aqui do Governo, ou seja, meu Líder, o Senador Eduardo Braga, mas, principalmente, meu caro Senador Luiz Henrique, V. Ex^a, que foi governador de Estado, nós não podemos atravessar este período de dezembro sem duas respostas fundamentais para este momento da economia, das finanças e até da organização deste

chamado Pacto Federativo e, principalmente, da administração de Estados e Municípios.

Refiro-me à questão das dívidas. Quero tocar nesse assunto, até porque, Senador Eduardo Braga, foi um compromisso que o Governo assumiu conosco quando da aprovação da Resolução 72 nesta Casa. Na sequência, nós apreciaríamos aqui a modificação das regras no que diz respeito às dívidas de Estados e Municípios. E basicamente duas regras nós queremos discutir. Aí não importa ficar transformando isso em querela, se o parâmetro será uma Selic ou não. Nós queremos reduzir essa taxa de juros – é importante isso – e, ao mesmo tempo, tratar do alongamento.

V. Ex^a, aliás, os dois têm muito mais experiência do que eu – muito mais não, os dois têm experiência mais do que eu, porque os dois foram governadores e sabem, exatamente, que uma medida como essa tem um caráter econômico, na medida em que trato do prazo, mas o mais interessante para Estados e Municípios, neste momento, é o caráter financeiro.

Então, na medida em que eu mudo essa taxa, reduzindo a taxa e, ao mesmo tempo, alongando a dívida, eu crio as condições para que os Estados possam respirar. É fundamental que os Estados ganhem, a partir desse novo pacto fiscal, a possibilidade de contrair empréstimos, mas é muito melhor, meu caro Senador Luiz Henrique, que os Estados, operando a partir de suas receitas, tenham folga orçamentária para promover o investimento a partir do que arrecada e não a partir da contração de novos empréstimos.

Então, é fundamental que essa decisão seja ajustada ainda este ano. Isso se combina, meu caro Senador Luiz Henrique – eu vou dar um aparte a V. Ex^a e ao Senador Eduardo Braga –, com outra medida. Nós vamos ter de adotar uma atitude até porque o prazo encerrar-se-á exatamente no dia 31 de dezembro deste ano.

Meu caro Senador Cássio – agora se completa a bancada de governadores de Estado, acho que essa é uma proeza do Senado –, a gente completa essa obra entregando um novo FPE. O que eu tinha conversado no Colégio de Líderes sobre o FPE era o que eu chamava, àquela época, Senador Luiz Henrique, de medida do possível, do consenso. Senão, vamos estabelecer uma queda de braço de 27 unidades da Federação. A medida do consenso é: vamos estabelecer um piso.

Foi esta a conversa que tive, inclusive, antes do recesso, antes até da criação da Comissão de Notáveis, para dizer o seguinte: olhe, O patamar em que os Estados estão será mantido. Far-se-á a alteração a partir exatamente do acréscimo, com uma regra de transição, mas você mantém hoje o que cada Estado recebe de Fundo de Participação dos Estados, Fundo

esse que, já de forma muito veemente e contundente, vem sofrendo com os benefícios.

Podemos dizer que é correta a adoção da política econômica do Governo com benefício do IPI para enfrentar esse problema da crise econômica? É, mas há uma incorreção nessa correção, que é o que acontece com as finanças de cada Estado. O IPI é a injeção direta na veia do FPE. Consequentemente, Estados como a Paraíba, Bahia, Santa Catarina e Amazonas perdem muito e, consequentemente, não podem promover um enfrentamento à crise econômica de forma local. Ainda que recebamos da política de assistência, da política nacional, dos investimentos do Bolsa-Família, dos recursos que vêm do Brasil sem Miséria, mas, à medida que uma parcela do FPE nos falta, a nossa receita corrente líquida sofre muito, e aí eu começo a ter problemas inclusive para o meu custeio.

Olha a contradição, Governador. Eu recebo o incentivo para tomar novos empréstimos, faço investimentos, mas eu não tenho como ampliar o meu custeio. E aí o que eu vou investir, vou tocar com serviços públicos de que forma? Portanto, esse é o desafio, e o desafio, meu caro Eduardo Braga, meu Líder aqui nesta Casa, é que nós não podemos aceitar essa lógica de muitos que diz o seguinte: "Olha, o Senado não vai conseguir votar". Por que não? Por que não o esforço para a gente encontrar esse consenso, votar essa matéria, e dizer ao Governo, inclusive, que essas duas matérias são mais importantes do que quaisquer matérias que por aqui possam tramitar? Vamos votar todas as matérias que têm tramitação, mas vamos eleger essas duas como a prioridade, inclusive, deste Parlamento, até porque é nossa responsabilidade. Cuidar das finanças de Estados e Municípios, essa é a nossa finalidade, inclusive, principal nesse momento.

Então, é fundamental que assumamos esse compromisso. Com certeza, nós temos condições de aqui, em adotando essa medida do consenso, dar uma resposta positiva a esses dois pontos e caminhar até para discutir os outros, abrir a agenda para 2013 e dizer: é agora, vamos enfrentar este negócio do Pacto Federativo, como diz lá o sertanejo, na unha, e vamos botar isso para funcionar.

Um aparte ao Governador Luiz Henrique, meu companheiro de Senado hoje. Depois, na sequência, aos outros dois governadores, Senadores da nossa República.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a tem toda razão. A questão de uma nova pactuação da dívida pública dos Estados para com a União não pode mais ser postergada. Hoje, pela manhã, estive na Comissão de Assuntos Econômicos o Professor Everardo Maciel. Ele foi designado Secretário da Comissão

de Notáveis, que, sob a Presidência do ex-Ministro Nelson Jobim, está fazendo uma proposta nova, uma nova reestruturação no Pacto Federativo. O Senador Eduardo Braga e eu trabalhamos, no âmbito do MDB, e apresentamos uma proposta, que foi subscrita por ele. Infelizmente, essa proposta não caminhou. Está escondida nos meandros desta Casa. Mas é preciso retomar essa matéria com uma decisão efetiva. Eu tenho uma proposta para acelerar os investimentos neste País. O Brasil investe no seu setor público apenas 2% do PIB, quando o mínimo seria 5%. E a forma de usar a dívida para aceleração dos investimentos seria a seguinte: cada Estado deduz 30% da prestação mensal a pagar e aplica esses recursos num programa de investimentos em educação, saúde, ciência e tecnologia e em infraestrutura, num programa que cada governador apresenta à União, e a União pactua com ele a sua execução. Essa, na minha opinião, é uma forma de dar aos Estados condições de investir e, ao mesmo tempo, quitar a dívida, evidentemente que com a sua redução para juros compatíveis com o mercado atual. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Luiz Henrique.

Vou dar aparte ao Senador e ex-governador, mas quero aproveitar para registrar a presença das duas Senadoras, agora governadoras do Nordeste, a Governadora do Rio Grande do Norte e a Governadora do Maranhão, e o nosso Governador do Ceará,

Com certeza, meu caro Senador Eduardo Braga, até num processo inverso, vamos ouvir agora os ex-governadores, hoje Senadores.

E estão aqui agora, no plenário, ex-Senadoras e até, quem sabe, um futuro Senador – não é, Governador Cid Gomes? – que estão fazendo exatamente este caminho, que não é o caminho correto, de vir ao Senado para que possamos auxiliar nessa ofensiva dos governadores e solucionar alguns dos graves problemas.

Além do FPE, meu caro Governador Cid Gomes, nós estamos também chamando a atenção de todos para resolvermos, em conjunto, a questão da dívida nos Estados.

Portanto, pretendemos entregar aos governadores de Estado, aos Estados brasileiros, neste final de ano, duas medidas importantes. Queremos proporcionar um alívio em relação ao FPE. A proposta que estamos fazendo é de manter o piso. Todos os Estados continuam recebendo o que têm, e nós adotamos uma regra de transição para frente, a partir do incremento, permitindo, assim, que não haja nenhum descompasso. É a forma do consenso. Ao mesmo tempo, estamos dando uma resposta de imediato para uma das questões,

eu diria, mais preocupantes para os Estados que é a dívida que cada Estado tem enfrentado.

Um aparte ao Senador Eduardo Braga e, depois, ao Senador...

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Só para cumprimentar V. Ex^a, Senador Walter Pinheiro.

Quero também registrar a presença da Senadora Roseana Sarney, do Estado do Maranhão, que se encontra presente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Eu falei dela. O senhor acha que eu ia esquecer? Eu falei aqui da nossa Governadora do Maranhão. Tive inclusive a oportunidade de, como Deputado, ser liderado da Senadora Roseana na Liderança do Congresso Nacional. Essa foi uma boa experiência de convivência com a Senadora Roseana, comandando ali o nosso Orçamento e, brilhantemente, conduzindo o nosso Governo na Comissão de Orçamento nesta Casa.

Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senador Walter Pinheiro, primeiro, quero cumprimentar V. Ex^a pela pertinência e pela oportunidade do seu pronunciamento. Segundo, saúdo nossos companheiros e companheiras, governadoras e governador – Governador Cid Gomes, Governadora Roseana e Governadora Rosalba, do Rio Grande do Norte. Todas e todos, obviamente, estão nesta Casa para discutir o Pacto Federativo, como V. Ex^a aborda muito bem da tribuna. E eu diria a V. Ex^a que a questão do indexador da dívida é efetivamente um compromisso do Governo com a Bancada do Senado. Ainda há pouco, eu conversava com o Senador Cássio Cunha Lima sobre a questão da Resolução nº 72, que já votamos e que trouxe ganhos para muitos Estados, mas muitos ganhos também para São Paulo. Ficou acertado que nós negociaríamos duas questões fundamentais.

A renegociação do indexador da dívida pública dos Estados e dos Municípios e a discussão, obviamente, do alongamento do prazo. É fundamental que isso seja feito, até porque, meu caro Senador Líder do PT e do Bloco da Maioria, já está acontecendo na prática, Senador Cássio Cunha Lima. Os governos estaduais, Senador Sérgio Souza, já estão renegociando financiamentos, pagando e quitando a dívida velha, que tinha um indexador extremamente distorcido diante da realidade nacional. Acontece que alguns Estados que têm menor capacidade de negociação, menor capacidade creditícia, veem-se prejudicados por não terem essa possibilidade de negociar no mercado de forma livre e vir negociar com o Governo Federal. Acho que urge, por parte do Ministério da Fazenda, dar encaminhamento a essa negociação. O segundo ponto que vale a pena

relembrar nesta tarde, no Senado da República, é a questão da partilha do ICMS no comércio eletrônico. É fundamental para os Estados da região Nordeste, da região Norte, da região Centro-Oeste, das regiões Sul e Sudeste, mas...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Lembrando que isso movimentou R\$25 bilhões!

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Este ano. No ano que vem, a projeção é de que movimente R\$37 bilhões. Nós estamos falando, portanto, para Estados como Roraima, Amazonas, Paraíba e Bahia, de recursos fundamentais. Para o Estado do Amazonas, com R\$25 bilhões, que foi o faturamento este ano, o Estado teria 150 milhões a mais de receita. Isso significa para o Amazonas, Sr. Presidente, nosso Líder Walter Pinheiro, saber que nós poderemos investir mais, por exemplo, na educação, que nós poderemos investir mais, por exemplo, na saúde. Portanto, essa é uma questão que não depende do Governo; depende da Câmara dos Deputados. E aqui fica um apelo ao Presidente Marco Maia e ao colegiado de Líderes da Câmara dos Deputados para colocarem em votação a questão da partilha do ICMS do comércio eletrônico. Por fim, dizer da pertinência e da oportunidade do discurso de V. Ex^a em relação ao Fundo de Participação dos Estados. Não cabe mais ao Senado ficarmos dizer que não há tempo para discutir uma matéria que já está na Casa há muito tempo. Nós temos que chegar à conclusão de que aquilo que não é passível de acordo deve ir a votos no Plenário, de modo que nós possamos construir o acordo mínimo que viabilize a votação e decidir no voto e no Plenário aquilo que não tem acordo, para decidir esta matéria, até porque esta é uma lei complementar que ainda terá que ser votada pela Câmara dos Deputados. Se o Senado não urgir, não correr, não ultimar, não agir de forma célere sobre esta questão, não haverá tempo para a Câmara dos Deputados deliberar sobre esta matéria. Por fim, para encerrar o aparte, eu gostaria de parabenizar o posicionamento do Governador Jaques Wagner no pronunciamento publicado no dia de hoje na grande imprensa nacional. E quero fazer apenas uma ressalva, chamando a atenção dos Srs. Senadores: alíquota interestadual igual em um País com desigualdades econômicas e sociais é impossível. É preciso que haja uma transição.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – É injusta, inclusive.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – É injusto. Não há justiça tributária em um Estado como a Paraíba transferir riqueza para um Estado como São Paulo. Nada contra o Estado de São Paulo, mas São Paulo já detém 36% do PIB brasileiro. Nós não pode-

mos fazer com que todos os demais Estados sejam exportadores de recursos tributários líquidos para o Estado de São Paulo. Isso é impossível, é injusto, é inviável no pacto federativo. O posicionamento do Governador Jaques Wagner, no dia de hoje, na imprensa nacional demonstra que há a oportunidade de uma aliança entre Norte, Nordeste, Centro-Oeste e outros Estados produtores para que não se faça um estupro e uma injustiça aos Estados que têm ajudado com oportunidades de emprego e renda. Parabéns a V. Ex^a. Absolutamente pertinente o pronunciamento de V. Ex^a no dia hoje, no Senado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Muito obrigado.

Um aparte ao Senador Cássio.

Vou, na sequência, encerrar, Sr. Presidente.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – Senador Walter Pinheiro, quero trazer também minha palavra de felicitações pela oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a, ao tempo em que me somo às boas-vindas à Governadora e Senadora Roseana Sarney, à Senadora e Governadora Rosalba, ao Governador Cid Gomes, que, por coincidência, adentra ao plenário no momento em que estamos debatendo um tema que diz respeito, de forma direta, à vida econômica e financeira de Estados e Municípios. A posição manifestada pelo Senador Eduardo Braga foi extremamente lúcida e se soma ao pensamento de V. Ex^a. Em primeiro lugar fixar a necessidade de o Senado, que é a Casa da Federação, se manifestar, seja através do melhor caminho de um amplo consenso ou através da regra democrática do acolhimento de votos para que o Senado, mais uma vez, a despeito de suas atribuições, não se mantenha omissa diante de um desafio que pertence ao Brasil inteiro. Portanto, que tenhamos a capacidade política que a Nação espera para ou construirmos o consenso desejado ou submetermos a votos, para que a Federação se manifeste sobre tema de tão grande relevância. Apenas quero deixar aqui consignada uma preocupação, que também já foi externada por V. Ex^a, com uma prática que não é de hoje, que já vem de muito tempo, de não se enfrentar o pacto federativo de maneira definitiva e sacrificar Estados e Municípios de forma reiterada com redução das receitas dos fundos de participação respectivos, que são formados... Para que o público da TV Senado possa tomar conhecimento, o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios têm como composição Imposto de Renda e IPI. No momento em que o Governo Federal, para manter a atividade econômica aquecida, tem feito de forma reiterada isenções, sobretudo do IPI e muitas vezes também do Imposto de Renda, isso altera e

atinge de forma direta a receita dos Estados e Municípios, sobretudo do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, estes muito mais dependentes desses fundos. Por outro lado, num movimento mais recente, o Governo Federal passou a alargar a capacidade de endividamento dos Estados, o que me parece uma equação suicida no médio e longo prazo. Ao mesmo tempo em que se deprimem as receitas dos Estados, permite-se que a capacidade de endividamento esteja alargada, o que vai comprometer as finanças, o equilíbrio fiscal dessas unidades federadas em médio prazo. Faz-me lembrar do período em que estive à frente do Governo da Paraíba. Quando assumi, em 2003, a Paraíba comprometia, Governador Luiz Henrique, 14,8% de suas receitas com a amortização da dívida. Ao concluir, precocemente, o meu período de mandato, esse comprometimento havia sido reduzido para 6,8%, num esforço fiscal notável. Em 2003, quando assumi, para cada real que a Paraíba arrecadava ela devia R\$ 1,40. Num esforço extraordinário, ao concluir os dois períodos de mandato, essa relação, que era de 1,40, havia sido reduzida para 0,60, além do cumprimento de outras metas do PAF. Aliás, de outras não, de todas as metas do PAF – Programa de Ajuste Fiscal, dentre elas inclusive o superávit nominal. Fizemos, portanto, todo o ajuste daquele nosso querido pedaço de Brasil que é a Paraíba, e agora nos deparamos com esta situação: alarga-se a capacidade de endividamento depois de um esforço notável feito no passado, deprimem-se as receitas e é visível que essa equação não fecha. É chamada a hora de o Senado se manifestar e agir como Casa da Federação para colocar ordem nesse estado das coisas que, seguramente, não projetam um futuro melhor para o nosso País. Felicito V. Ex^a pela oportunidade e pela lucidez do pronunciamento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador.

Quero concluir, Sr. Presidente, fazendo um apelo aos Senadores. Se encontrássemos isso aqui, Senador Luiz Henrique, Senador Jayme, esse consenso, seria importante que pudéssemos, a partir do Senado, não só apreciar essa matéria, mas ao mesmo tempo fazer uma mobilização em direção à Câmara dos Deputados com as nossas respectivas bancadas, para que também, com uma boa recepção, a Câmara possa dar sequência a essa questão do FPE e até o dia 22 – e não 31 de dezembro – tenhamos condição de apreciar essa matéria e entregar aos Estados uma nova tabela, mas uma tabela mantendo os direitos assegurados.

E por último, Senador Luiz Henrique, quero, eu diria, corroborar V. Ex^a. O Senado não pode perder a oportunidade de botar o dedo nessa ferida. Essa conversa mole – e vou usar esse termo mesmo: “Ah isso

não vai, não anda.” Não anda se a gente não quiser. Acho que o Senado deve agora, inclusive, tomar isso como referência, colocar aqui como a ação imediata, concreta e dizer o seguinte: nós vamos ter que parar tudo que tem e resolver essas questões, para fechar o ano entregando aos Estados e Municípios uma melhor caminhada para o ano de 2013.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a, porque eu sei que V. Ex^a, aliás como um bom nordestino e como bom sertanejo, sabe exatamente da importância desse tema para esta Casa nesse período importantíssimo da economia nacional.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tomás Correia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, do PSB do Amapá...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – ...pelo prazo regimental de 20 minutos.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer rapidamente um registro importante.

Começou ontem, no meu Estado, no Tribunal de Justiça – e quero cumprimentar o seu Presidente, o jovem Desembargador Pedro Valls Feu Rosa –, um seminário internacional que trata da questão dos direitos humanos. É algo importante para o meu Estado, Sr. Presidente, que foi exposto nos tribunais internacionais, denunciado pela ONU por tortura nas chamadas masmorras do Estado do Espírito Santo, onde cidadãos eram colocados dentro de contêineres. O sujeito que cometeu um crime, é claro, precisa responder pelo crime que cometeu, mas lá chegaram ao desplante de colocá-los dentro de contêineres, debaixo do sol, como se fossem verdadeiros microondas. E nós fomos expostos nos tribunais internacionais com notícia que tomou conta do Brasil e do mundo: as masmorras do Espírito Santo.

Muito bem denunciado por juristas internacionais, representantes da ONU, lá no Espírito Santo, num debate que começou, no dia de ontem, com uma abertura significativa, promovida por esse tribunal hoje

dirigido pelo competente e corajoso Presidente Pedro Valls Feu Rosa. Portanto, reagir aos maus tratos, às torturas nas cadeias capixabas é dever de todos nós. Nos últimos oito anos, antes de o Governador Casagrande assumir, nós tivemos que conviver com 17 mil homicídios, Sr. Presidente, e as masmorras.

De maneira que nesse congresso que trata da questão dos direitos humanos, neste momento, no meu Estado, temos que aplaudir o Tribunal, o seu Presidente e o povo do Estado do Espírito Santo, mostrando ao mundo, numa reação positiva, que nós não concordamos e não somos a favor de qualquer tipo de vilipêndio contra a figura do cidadão, contra a figura do ser humano, que precisa responder pelos seus crimes, mas que necessariamente não tem que ser maltratado da forma vil como foram nesse período, no Espírito Santo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Comunicação da Mesa.

Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 923, de 2012**, em aditamento aos Requerimentos nºs 402 e 670, de 2012, do Senador Inácio Arruda e outros Senadores, solicitando que a Sessão Especial destinada a comemorar o centenário de nascimento do Maestro Eleazar de Carvalho seja adiada para data a ser posteriormente marcada.

Em votação o Requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Desculpe, Senador Capiberibe. V. Ex^a tem a palavra pelo prazo regimental de 20 minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, aproveito para cumprimentar o nosso companheiro de Partido, do Ceará, Cid Gomes, que nos visita. Certamente deve estar correndo atrás do prejuízo. A situação é crítica nos Estados, principalmente naqueles que têm nos Fundos nacionais, constitucionais, um aporte significativo para seus orçamentos. A dificuldade é grande.

Queria também cumprimentar o Prefeito eleito de Macapá, Clécio Luís, que nos visita neste momento aqui no plenário, acompanhado do Senador Raulo Rodrigues. Há uma esperança muito grande no Amapá, porque uma juventude formada na militância social hoje chega a ocupar cargos importantes na gestão pública do Estado. E todos eles têm uma identidade comum e um ponto de partida, que foram as lutas pela redemocratização do País. Todos os três: tanto o

Governador, Camilo, quanto o Prefeito eleito, como o Senador Randolfe, os três têm 40 anos – uma expectativa enorme de futuro. E o Amapá está de parabéns por esta grande vitória.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Aliás, o Senador Randolfe faz aniversário hoje – 40 anos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Exatamente. Parabenizo o Senador Randolfe e parabeno o povo do Amapá pela decisão sábia, pela eleição dessa juventude que, certamente, fará história naquele Estado.

Mas, Sr. Presidente, além desse registro, tenho mais dois a fazer.

Ontem, em Belo Horizonte, no auditório do Colégio Diocesano, foi realizado o 3º Fórum Nacional das Entidades Representativas dos Policiais e Bombeiros Militares – Frente Brasil PEC 24, que reúne além das entidades das polícias militares de todo o País e do Corpo de Bombeiro, as polícias civis.

Ali estavam presentes representantes de todo o Estado para discutir a PEC 24, que institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública. É uma proposta que apresentamos a esta Casa no sentido de instituímos este Fundo, até porque a segurança pública é delegada aos Estados brasileiros, que são responsáveis pela segurança da sociedade, pela segurança do povo. E os Estados estão enfrentando gravíssimas dificuldades. Basta acompanhar o que está acontecendo em São Paulo, do início do ano a antes de ontem já foram 90 policiais militares assassinados em uma guerra deflagrada, e essa violência urbana se estende por todo o País, ela se estende pelas cidades de grande porte e também pelas de porte médio.

A violência assusta a sociedade brasileira, e é fundamental que tenhamos uma política nacional de combate à violência, que é exatamente isso que nós não temos até hoje. Nós temos política para a educação – podemos até criticar, reclamar da qualidade da educação, mas a vinculação de 25% dos orçamentos públicos para gastar com a educação definiu-lhe um financiamento próprio – assim como para a saúde – 12% é o gasto obrigatório com a saúde –, no entanto a segurança pública não dispõe de um financiamento claro.

Nós apresentamos essa Proposta de Emenda à Constituição, identificando fontes de recurso: parcelas, do ICMS, do IPI sobre vendas de armas e de material bélico, seriam destinadas a financiar a segurança pública, assim como também 3% do lucro líquido dos bancos – e aqui eu tenho convicção do que estou falando.

Os bancos são os que mais necessitam e os que mais usufruem hoje da segurança pública, porque ne-

cessitam de proteção para os seus patrimônios. E o apelo é que os bancos não só aceitem contribuir com 3% do lucro líquido – isso não vai onerar o correntista, estou falando do lucro líquido dos bancos – eu até imagino que os bancos, a Febraban poderia dobrar isso para 6%, porque se está tratando do lucro, o resultado líquido de suas operações que poderia, sim, proporcionar um valor significativo. Imaginemos que, este ano, o banco Itaú, só o banco Itaú, no primeiro semestre, teve um lucro líquido da ordem de R\$10 bilhões – 3% de R\$10 bilhões seriam R\$300 milhões, que, certamente, iriam salvar inúmeras vidas em todo País.

Então, o Fundo é uma proposta que está sendo debatida. E, ontem, em Belo Horizonte, recebemos um manifesto da Associação Nacional das Entidades Representativas de Cabos e Soldados Policiais Militares e Bombeiros Militares do Brasil – ANERCS-PM/BM, apoiando, numa declaração pública de apoio à PEC nº 24, um apelo a que nós todos, no Brasil, apoiemos, que os Deputados e Senadores apoiem essa PEC, que, segundo eles, pode ajudar muitíssimo nos problemas mais graves da segurança pública, porque o Brasil foi um País organizado por poucos e para poucos.

E as cidades brasileiras são organizadas e ordenadas no seu centro. Quando se vai para a periferia, são completamente abandonadas. E nós vimos isso com o crescimento das favelas, das áreas periféricas, sem qualquer saneamento básico, sem escola, sem saúde. E essa imensa maioria da população brasileira também vive sem segurança pública. E é por isso que há necessidade da instituição de uma política para a segurança pública. A PEC 24 propõe isso. Além de propor obter fundos para financiar a segurança, ela levanta essa discussão.

Encaminhei ao Ministro da Justiça um documento falando sobre a PEC 24, pedindo uma posição do Governo, para que ajude a sociedade brasileira a pacificar as suas cidades e a poder conviver com mais segurança.

Nós tivemos presentes dois Deputados Federais nessa reunião de ontem, que se comprometeram, uma vez a PEC chegando à Câmara Federal, a apoiá-la e a convencer seus pares para que ela possa avançar com a celeridade que a sociedade exige.

Essa era uma questão que eu gostaria de observar. Há necessidade de apoiarmos a PEC 24 e também, evidentemente, de mobilizarmos a sociedade para que tome conhecimento de que o Estado nacional, a República não tem política nacional de segurança pública e é urgente que nos mobilizemos nesse sentido.

Temos política para a saúde, para a educação, agora falta o tripé das políticas sociais, que é a segurança do povo brasileiro.

Sr. Presidente, eu quero levantar uma outra questão aqui que me deixa preocupado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador João Capiberibe, ainda...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pois não, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...com respeito ao tema que V. Ex^a está desenvolvendo, da segurança e da colaboração entre os diversos níveis de governo. E V. Ex^a mencionou que o problema da segurança preocupa as pessoas ali no Amapá, preocupa as pessoas em São Paulo, onde, inclusive, houve um aumento muito significativo de mortes nestes últimos meses. Noventa policiais militares até ontem faleceram, foram mortos por circunstâncias que, de alguma maneira, significa um certo conflito, uma disputa entre quadrilhas de contraventores e os próprios responsáveis pela segurança. Permita-me que eu, nesta oportunidade, registre que hoje, no Palácio dos Bandeirantes, o Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, e o Governador Geraldo Alckmin fizeram um entendimento segundo o qual será firmado um compromisso entre o Ministério da Justiça, a Polícia Federal e a Secretaria Estadual de Segurança Pública. Haverá uma série de medidas para atacar frontalmente as organizações criminosas; haverá a colaboração do Governo Federal em transferir os detidos por esses crimes graves para estabelecimentos federais; haverá uma colaboração também – foram designados o Superintendente da Polícia Federal, Roberto Ciciliati Troncon Filho e o Secretário Adjunto da Segurança Pública, Jair Manzano, para estabelecerem uma entidade em que estarão a Polícia Rodoviária Federal, a Força Nacional, o Depen/MJ – Departamento Penitenciário Nacional, a Receita Federal, a Polícia Militar, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público, todos colaborando com a Polícia Federal e a Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Portanto, eu gostaria de saudar esta iniciativa – aliás, depois de momentos de até disputas de palavras entre o Governo Federal e o Governo estadual nesta disputa que houve até com respeito à Prefeitura Municipal de São Paulo e demais Municípios. Felizmente, agora o bom senso prevaleceu e o bom entendimento ocorreu nesta data entre o Governador Geraldo Alckmin e o Ministro José Eduardo Martins Cardozo. Como V. Ex^a estava tratando desse assunto, achei oportuno também transmitir-lhe, Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Suplicy. V. Ex^a é de São Paulo e está vivendo o drama da segurança em São Paulo, principalmente da Polícia Militar de São Paulo, de representantes da sociedade do Estado, e essas

autoridades estão sendo assassinadas. Isso mostra o nível a que nós chegamos do confronto urbano. A violência urbana chegou ao nível de confronto aberto, e já não é a primeira vez que isso acontece.

O que eu gostaria de destacar é a necessidade de construirmos uma política nacional de segurança pública que cuide de nossas fronteiras, que oriente o conjunto das forças policiais dos Estados.

Parece-me fundamental decidirmos, porque na educação nós tivemos esse problema. Na educação, gerações e gerações se arrastaram analfabetas por falta de uma política nacional. Na medida em que se desenhou essa política e se garantiu o financiamento dessa política, nós passamos a universalizar a educação. Podemos até falar da má qualidade da educação, no entanto, temos hoje escolas em todos os rincões deste País, nos lugares mais distantes.

E, olha, venho de uma região muito isolada. O Amapá não tem contato com o resto do Brasil por rodovia, só por avião ou por via fluvial. Mas, nos lugares mais distantes, como, por exemplo, o Rio Taparabú, um rio da margem direita do Rio Oiapoque, no final do rio você encontrará uma escola. Então, conseguimos, através de uma política definida para a área de educação e também para a de saúde. Podemos criticar o atendimento à saúde, a assistência à saúde do País, mas temos uma política para saúde.

Estamos vivendo uma situação de mortalidade enorme por homicídios no País e precisamos de uma política de saúde, e a PEC 24 traz esse debate. Mais do que garantir o financiamento, traz o debate da necessidade de uma política de saúde. Esse é o terceiro fórum e o de Belo Horizonte reuniu o comandante da Polícia Militar de Belo Horizonte, o comandante do Corpo de Bombeiros, os sindicatos da Polícia Civil, os representantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Fizemos isso em Campo Grande também, debatendo e discutindo com os profissionais de segurança pública; assim como em Goiânia. O próximo passo possivelmente será no Rio de Janeiro e em São Paulo. Vamos levar esse debate para São Paulo, para o Rio de Janeiro, para mobilizarmos a sociedade, porque a sociedade, mais do que ninguém, principalmente os mais pobres, precisam de garantias.

Aqueles que moram nos morros, nas periferias urbanas precisam de segurança. As Unidades de Polícias Pacificadoras estão chegando muito recentemente. Imaginem, o Brasil tem 500 anos e só agora que a segurança pública está chegando para proteger os mais pobres que moram sob o terror do crime organizado nos morros do Rio de Janeiro. É tarde, mas precisamos agir – sei que é tarde, muita coisa já rolou – para que

essa Política Nacional de Segurança Pública possa ser implantada.

A segunda questão que gostaria de levantar nesta tarde, para encerrar a minha intervenção, é sobre a questão dos guaranis-kaíowás, no sul de Mato Grosso do Sul. Essa questão indígena, mais uma vez, volta à cena da política brasileira. E volta à cena em situações muito dramáticas, e já não precisaríamos estar convivendo com isso. Desta vez, ela diz respeito à etnia, como acabei de falar, guarani-kaíowá e assume um aspecto patético e consternador.

Uma decisão da Justiça Federal de Naviraí, Mato Grosso do Sul, determinou a desocupação da área habitada pelos indígenas e a manutenção da posse da Fazenda Cambará. Algum tempo depois, uma desembargadora determinou a permanência desses índios, mas numa área limitada de um hectare.

Em consequência dessa primeira decisão, um grupo de 170 indígenas, composto por 50 homens, 50 mulheres e 70 crianças, tomou a iniciativa de enviar uma manifesto ao Governo Federal e à Justiça brasileira, cujo conteúdo é estarrecedor. Eles solicitam nada mais, nada menos que sua extinção seja decretada, que sejam mortos e enterrados em suas terras.

Eu não tenho conhecimento que atitude semelhante a essa tenha sido tomada por alguma outra etnia em todas as Américas. E nós conhecemos a história da ocupação do oeste americano, com o extermínio dos povos indígenas, o extermínio dos povos indígenas no Brasil, na Bolívia, no Peru e em toda a América.

As palavras são de desespero. A carta escrita reflete o desespero dessa etnia. A esperança não mais faz parte desse grupo indígena. E, portanto, como diz o filósofo Ernst Bloch, em sua obra *O Princípio Esperança*, é a expectativa de que o dia de amanhã será melhor do que o dia de hoje que faz com que todos nós, todo ser humano levante-se da cama e vá à labuta.

Mas os índios guaranis-kaíowás já não têm essa esperança.

Em matéria de desespero, o documento é claro e cristalino: “Queremos deixar evidente ao Governo e à Justiça Federal que, por fim, já perdemos a esperança de sobreviver dignamente e sem violência em nosso território antigo, não acreditamos na Justiça brasileira”.

E o texto vai mais além:

Cientes desse fato histórico, nós já vamos e queremos ser mortos e enterrados junto aos nossos antepassados aqui mesmo onde estamos hoje, por isso, pedimos ao Governo e a Justiça Federal para não decretarem a ordem de despejo/expulsão, mas solicitamos para decretar a nossa morte coletiva e para enterrar nós todos aqui. Pedimos, de uma vez por

todas, para decretar a nossa dizimação/extinção total, além de enviar vários tratores para cavar um grande buraco para jogar e enterrar os nossos corpos. Esse é nosso pedido aos juizes federais.

Infelizmente, nesse episódio e em outros semelhantes, ainda prevalece a lógica do matador de índios americanos, o malfadado General Custer, ao qual se atribui a frase “um índio bom é um índio morto!”.

Quero dizer aos meus irmãos guaranis-kaíowá que vocês não estão sozinhos. Ainda que seja compreensível tal manifestação de desalento por parte dos guaranis-kaíowás, pois 26 jovens índios na faixa dos 15 aos 19 anos se suicidaram em 2011, e 62% dos assassinatos de indígenas ocorreram no Mato Grosso do Sul, também em 2011, segundo dados do CIMI – Conselho Indigenista Missionário, nós não devemos esmorecer! Trata-se de uma longa e árdua luta que começou há 500 anos e que continuará ainda por muito tempo. Apesar de todas as dificuldades, os povos indígenas alcançaram muitas conquistas.

Os dados do censo de 2010 mostram que a população indígena brasileira cresceu três vezes mais do que o conjunto da população brasileira desde 1955. Mais de 817 mil brasileiros reivindicam a condição de indígenas no País. Esse conjunto está repartido em 220 etnias e falam 180 idiomas distintos. Eles vivem em 688 terras indígenas e, em alguns casos, em áreas urbanas. Além do mais, é preciso salientar que 75% das terras indígenas estão demarcadas.

Há, também, grupos que estão requerendo o reconhecimento de sua condição de indígena.

Afirmo, portanto, com todas as forças: nós, brasileiros, somos todos guaranis-kaíowás! A população que reivindica a condição de indígena é pequena, algo em torno de 0,4% da população total do País. No entanto, não podemos nos esquecer de que a miscigenação do Brasil se deve, em grande parte, ao ventre da índia, ao ventre da cunhã. Como sabemos, a maior parte dos portugueses e africanos que para cá vieram na época da colonização era composta de homens, de varões. E esses homens tiveram filhos com as índias e com as filhas das índias, caboclas e cafuzas. A presença índia está inscrita no DNA do brasileiro e também está presente no idioma que falamos todos os dias, inclusive desta tribuna. O falar brasileiro é bastante diferente do falar português. Nós não falamos português, falamos brasileiro, que foi suavizado, adocicado e embelezado por obra e graça dos índios. A diversidade cultural iniciada pelo ventre da índia engrandece o Brasil e enriquece a humanidade.

Hoje, os índios guaranis-kaíowás, mais uma vez, estavam na frente do Palácio do Planalto se manifes-

tando, reivindicando seu direito de viver. A terra, para o índio, é a vida. A vida deles é ter um espaço onde possam continuar sua vida ancestral.

Portanto, Sr. Presidente, é necessário que compreendamos isso. Nós, brasileiros, temos, em nosso DNA, sangue indígena; a imensa maioria de nossa população. Portanto, é preciso tratá-los com mais cuidado. Já temos 75% das áreas indígenas demarcadas e homologadas. Restam-nos 25%. E essa questão no Mato Grosso do Sul só se resolverá porque foi o Estado brasileiro que criou, foi o Estado brasileiro que deu o título definitivo em cima de terras indígenas. Então, cabe ao Estado brasileiro resolver esse problema.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero manifestar minha solidariedade às preocupações de V. Ex^a com respeito aos índios guaranis-kaiowás. Tivemos uma audiência pública de extraordinária relevância, na semana passada, da qual V. Ex^a e a Deputada Janete Capiberibe participaram. Lá pudemos ouvir as principais lideranças dos guaranis-kaiowás, que comoveram todos nós presentes. Inclusive, foi definido que, em uma comissão de Senadores e Deputados, deveremos proximamente visitar a área dos guaranis-kaiowás, para compreendermos, ainda em maior profundidade, aquilo que V. Ex^a tão bem sintetizou e analisou. E quero expressar o quão importante é que a Funai, o Ministério da Justiça possam logo realizar ações, tendo em conta que foi sustada pela Justiça a decisão de retirá-los de lá. É muito importante que agora haja uma ação positiva e construtiva de respeito aos guaranis-kaiowás. Meus cumprimentos a V. Ex^a, Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Suplicy.

Quero finalizar dizendo, Sr. Presidente, que o Estado brasileiro induziu essas pessoas, que lá se instalaram de boa-fé. Os fazendeiros que lá estão têm título definitivo da terra, e o Estado precisa indenizar essas pessoas, porque foi o Estado que as levou para lá. Essas pessoas ocuparam a terra de boa-fé. Portanto, também foram enganadas, e o Estado brasileiro não pode fazer isso. Não delegamos ninguém para enganar pessoas a ocupar terras que pertenciam aos índios. Portanto, é necessário, sim, indenizar aqueles que ali se instalaram para que os índios voltem a ocupar as suas terras ancestrais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Senador João Capiberibe, pelo pronunciamento importantíssimo que faz nesta tarde.

Prorrogo a sessão por mais uma hora, para dar continuidade aos oradores inscritos.

Agora, falaria o Líder, mas, não estando presente o Líder, concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner pelo prazo de 20 minutos.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Casildo.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tomás, que preside esta sessão do Senado neste momento, caros colegas, antes de mais nada, faço o registro de que se encontra presente no plenário o nosso Prefeito eleito de Alfredo Wagner, Naudir Schmitz, que está aqui com a sua comitiva de vereadores, assessores e com o Chefe de Gabinete do eminente Deputado Federal Rogério Mendonça, conhecido como Peninha.

Faço o registro de sua presença aqui na tribuna de honra.

E quero também fazer o registro da presença em Plenário do nosso ex-Governador e ex-Senador Leonel Pavan.

O Pavan é muito conhecido, foi o nosso Senador e ex-Governador, também. E o faço com muita honra, quando ele vem a este Plenário matar saudades.

Mas eu quero neste instante, Sr. Presidente e nobres colegas, apenas fazer um registro, neste começo de noite, do que houve, hoje, à tarde no Ministério da Integração Nacional, quando se promoveu a entrega, aqui em Brasília, da Medalha da Defesa Civil Nacional.

Criada em 2002, a condecoração é destinada a distinguir e homenagear, anualmente, personalidades civis e militares, nacionais ou estrangeiras em instituições ou bandeiras das instituições civis ou militares que tenham prestado relevantes serviços ao País e à comunidade nacional em assuntos de defesa civil.

Então, o Ministro Fernando Bezerra e a sua equipe resolveram condecorar algumas personalidades. Cinquenta pessoas que foram homenageadas na tarde de hoje, num ato que já se comemora desde de 2002.

E nós aqui no Senado, eu e o Senador Jorge Viana, eu como Relator e S. Ex^a como Presidente da Comissão que, no ano passado, trabalhou para mudar a legislação – e talvez seja essa uma das razões – nós dois tivemos a honra de representar os demais colegas que fizeram parte dessa Comissão para alterar a legislação para a defesa civil no Brasil, para avançarmos, assim como também o Deputado Glauber, que foi o Relator na Câmara dos Deputados e a Vice-Presidente Perpétua Socorro, a Deputada também fez parte nessa condecoração de hoje, no Congresso Nacional.

Mas eu faço esse registro porque ao todo foram, como disse, 50 os agraciados, distribuídos em três ca-

categorias: grau de Grande Oficial, grau de Comendador e grau de Cavaleiro.

E além de nós, lá também compareceu o Ministro Raupp, da Ciência e Tecnologia; foi contemplado também o Ministro Celso Amorim, do Ministério da Defesa.

Contudo, os mais importantes homenageados foram aqueles guerreiros que diariamente lutam pela preservação de vidas, pela prevenção aos desastres, além de atuarem com extrema competência e dedicação nos momentos difíceis das catástrofes. São os coordenadores e colaboradores das Defesas Cíveis de nossos Estados e Municípios, merecedores de todas as lãureas.

Faço questão de citar aqui os catarinenses homenageados. Não se trata, nobres colegas, de bairrismo ufanista: o fato é que Santa Catarina tem um longo histórico com enfrentamento de catástrofes, especialmente enchentes e deslizamentos, dando ainda maior relevo às atitudes daqueles que lutam nesse *front*, que abraçam sua missão com a devoção de um sacerdócio.

Receberam homenagens o Diretor de Resposta aos Desastres do Departamento Estadual de Defesa Civil, Aldo Baptista Neto, e a senhora Alda Schlemm Niemeyer. Conhecida nacionalmente como Vovó Alda, essa senhora de 92 anos, moradora da região de Blumenau, fez de seu *hobby* o rádio amador, uma poderosa ferramenta de ajuda no momento dos mais tristes desastres, como as enchentes que se abateram sobre o Vale do Itajaí repetidas vezes. Dessa forma, ela contribuiu para a preservação de muitas vidas. Então, ela foi homenageada.

Eu tenho dito – e o disse hoje à tarde – que essa senhora de 92 anos para nós é considerada a Margaret Thatcher da defesa civil nacional. Ela é uma esforçada. Com essa idade, ela usa ainda o rádio amador como *hobby* e procura, nos momentos difíceis, alertar, comunicando-se e fazendo esses avisos por toda a região.

Entretanto, o prêmio maior que todos os agraciados desejam, tenho certeza, é a regulamentação de novo e amplo marco legal de Defesa Civil no País, que privilegie investimentos sólidos em prevenção, respeitando e garantindo autonomia financeira a Estados e Municípios.

Por isso continuaremos com persistência lutando por essa definição. Ao lado de agradecermos, nós que tivemos a honra de ser homenageados nesta tarde pelo Ministério de Integração Nacional, liderados pelo Ministro Fernando Bezerra, pelo Secretário Nacional de Defesa Civil, Coronel Humberto Viana, e pela sua equipe. Além dos agradecimentos, eu diria que vamos continuar nessa caminhada.

Na semana passada, esse furor, esse vendaval, essa catástrofe conhecida como Sandy chegou aos

Estados Unidos. Mas se isso que ocorreu nos Estados Unidos acontecesse no Brasil, se viesse para cá, Sr. Presidente, os prejuízos, as perdas aqui seriam incalculáveis. É claro que lá faleceram pessoas, houve prejuízos enormes nos Estados Unidos, mas eles, preventivamente, são muito mais organizados e nos falta muito avançar. Se houvesse aqui um fenômeno como esse que atingiu os Estados Unidos, nós, meu Deus do céu!

Por isso, nós vamos continuar apertando a tecla da prevenção, vamos nos preparar. O Brasil ainda é um país imprevidente em relação a isso. Avançamos, sim, já melhoramos bastante. Estamos avançando. A legislação que traçamos aqui melhorou, mas ainda precisamos buscar medidas preventivas fortes.

Precisamos ter os recursos, e o Funcap ainda não está preparado para isso. O Fundo de Defesa Civil não está aparelhado. Temos de criar os mecanismos para que possamos aplicar em prevenção. Isso vai remediar e muito. Há um compromisso do Governo Federal assumido conosco de que mandaria uma medida regulatória para isso. Nós estamos aguardando. Vamos continuar lutando porque os acidentes, os desastres naturais, ocorrem. Agora está chegando uma época em que, principalmente, na região central do Brasil, no sudeste, no sul, muito disso acontece. Vamos enfrentar isso de novo.

No Natal, na virada do ano, nessas datas importantes, sempre ocorrem também esses desastres naturais. Precisamos nos preparar para isso.

Mas esse não é o tema de que vou tratar, só o pequei de carona. Hoje quero agradecer essa homenagem, mas quero dizer que não podemos descuidar. Precisamos estar sempre preparados em relação à defesa civil no País.

São essas, Sr. Presidente e nobres colegas, as breves considerações que eu queria fazer em relação à Defesa Civil Nacional, a essa entrega de medalhas, quando fui contemplado.

Ao mesmo tempo em que agradecemos, vamos ficar de atalaia, vamos estar preparados, vamos nos organizar melhor, para estruturar as defesas civis estaduais e municipais, para que elas possam aplicar na prevenção, porque, R\$1 aplicado na prevenção, economizam-se R\$7 depois para tentar remediar, para tentar reconstruir o que nós perdemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 400, DE 2012**

Altera a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, para eliminar duplicidades de competências regulatórias e concorrenciais sobre os portos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 31.

.....
§ 4º O regimento interno do conselho será aprovado por metade dos votos mais um, de acordo com as seguintes regras:

.....
§ 5º As deliberações do conselho serão tomadas de acordo com o estabelecido em seu regimento interno.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os incisos I, II, VI, VIII e X do § 1º do art. 30 e o § 2º do art. 30 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993.

Justificação

É inegável que a Lei dos Portos, como ficou conhecida a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, representou grande avanço para a logística brasileira. Porém, por ter sido publicada há quase vinte anos, é necessária uma revisão para torná-la consentânea com outras leis mais recentes e com o próprio desenvolvimento do setor.

À época da publicação da Lei dos Portos não havia agências reguladoras setoriais, nos moldes que temos hoje. A primeira delas, a Agência Nacional de Energia Elétrica, foi criada três anos após a lei. Sequer estava inscrito na Carta Magna o princípio da eficiência na administração pública, o que só ocorreu em 1998.

Hoje, por força da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre”, temos a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) para cuidar da regulação do setor. Além disso, para tratar de questões concorrenciais, temos o Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE), reformulado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que “estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência”.

Proponho, motivado pela existência dessas leis e pelo princípio constitucional da eficiência na adminis-

tração pública, extinguir a duplicidade de competências existente entre os entes criados após a Lei dos Portos e os Conselhos de Autoridade Portuária. Já que hoje a regulação cabe, em última instância, à mencionada Antaq, e a defesa da concorrência, ao CADE, é necessário retirar da Lei dos Portos menções explícitas a essas atribuições concedidas aos CAPs no passado.

Ademais, não há necessidade de que a Lei determine o processo de tomada de decisão interno de cada conselho. Proponho, portanto, ampliar a autonomia dos CAPs sobre seu próprio funcionamento.

Além do efeito de desburocratizar decisões sobre os portos, há que se notar que a ANTAQ conta com autonomia legal em relação ao Poder Executivo, o que lhe permitiria exercer a regulação de forma mais imparcial, com vistas a políticas de Estado. Nossa proposta, portanto, aproxima o marco do setor portuário ao de outros setores regulados na economia brasileira que têm tido sucesso, como o de telecomunicações e o de petróleo.

Por todos os motivos acima expostos, peço aos nobres Pares do Congresso Nacional a expedita aprovação deste projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

Regulamento

Vide Decreto nº 6.620, de 2008.

Mensagem de veto

Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. (LEI DOS PORTOS)

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO VI

Da Administração do Porto Organizado

SEÇÃO I

Do Conselho de Autoridade Portuária

Art. 30. Será instituído, em cada porto organizado ou no âmbito de cada concessão, um Conselho de Autoridade Portuária.

§ 1º Compete ao Conselho de Autoridade Portuária:

I – baixar o regulamento de exploração;

II – homologar o horário de funcionamento do porto;

III – opinar sobre a proposta de orçamento do porto;

IV – promover a racionalização e a otimização do uso das instalações portuárias;

V – fomentar a ação industrial e comercial do porto;
VI – zelar pelo cumprimento das normas de defesa da concorrência;

VII – desenvolver mecanismos para atração de cargas;

VIII – homologar os valores das tarifas portuárias;

IX – manifestar-se sobre os programas de obras, aquisições e melhoramentos da infra-estrutura portuária;

X – aprovar o plano de desenvolvimento e zoneamento do porto;

XI – promover estudos objetivando compatibilizar o plano de desenvolvimento do porto com os programas federais, estaduais e municipais de transporte em suas diversas modalidades;

XII – assegurar o cumprimento das normas de proteção ao meio ambiente;

XIII – estimular a competitividade;

XIV – indicar um membro da classe empresarial e outro da classe trabalhadora para compor o conselho de administração ou órgão equivalente da concessionária do porto, se entidade sob controle estatal;

XV – baixar seu regimento interno;

XVI – pronunciar-se sobre outros assuntos de interesse do porto.

§ 2º Compete, ainda, ao Conselho de Autoridade Portuária estabelecer normas visando o aumento da produtividade e a redução dos custos das operações portuárias, especialmente as de contêineres e do sistema roll-on-roll-off.

§ 3º O representante dos trabalhadores a que se refere o inciso XIV do § 1º deste artigo será indicado pelo respectivo sindicato de trabalhadores em capatazia com vínculo empregatício a prazo indeterminado.

Art. 31. O Conselho de Autoridade Portuária será constituído pelos seguintes blocos de membros titulares e respectivos suplentes:

I – bloco do poder público, sendo:

a) um representante do Governo Federal, que será o Presidente do Conselho;

b) um representante do Estado onde se localiza o porto;

c) um representante dos Municípios onde se localiza o porto ou os portos organizados abrangidos pela concessão;

II – bloco dos operadores portuários, sendo:

a) um representante da Administração do Porto;

b) um representante dos armadores;

c) um representante dos titulares de instalações portuárias privadas localizadas dentro dos limites da área do porto;

d) um representante dos demais operadores portuários;

III – bloco da classe dos trabalhadores portuários, sendo:

dois representantes dos trabalhadores portuários avulsos;

b) dois representantes dos demais trabalhadores portuários;

IV – bloco dos usuários dos serviços portuários e afins, sendo:

a) dois representantes dos exportadores e importadores de mercadorias;

b) dois representantes dos proprietários e consignatários de mercadorias;

c) um representante dos terminais retroportuários.

§ 1º Para os efeitos do disposto neste artigo, os membros do Conselho serão indicados:

I – pelo ministério competente, Governadores de Estado e Prefeitos Municipais, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II – pelas entidades de classe das respectivas categorias profissionais e econômicas, nos casos dos incisos II e III do caput deste artigo;

III – pela Associação de Comércio Exterior (AEB), no caso do inciso IV, alínea a do caput deste artigo;

IV – pelas associações comerciais locais, no caso do inciso IV, alínea b do caput deste artigo.

§ 2º Os membros do conselho serão designados pelo ministério competente para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual ou iguais períodos.

§ 3º Os membros do conselho não serão remunerados, considerando-se de relevante interesse público os serviços prestados.

§ 4º As deliberações do conselho serão tomadas de acordo com as seguintes regras:

I – cada bloco terá direito a um voto;

II – o presidente do conselho terá voto de qualidade.

§ 5º As deliberações do conselho serão baixadas em ato do seu presidente

Art. 32. Os Conselhos de Autoridade Portuária (CAPs) instituirão Centros de Treinamento Profissional destinados à formação e aperfeiçoamento de pessoal para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às operações portuárias e suas atividades correlatas.

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Mensagem de Veto

Regulamento

Regulamento

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Trans-

portes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

LEI Nº 12.529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Mensagem de veto

Vigência

Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 401, DE 2012**

Altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública, para estabelecer novo valor mínimo do contrato de parceria público-privada e condicionar à autorização legislativa as concessões patrocinadas em que mais da metade da remuneração do parceiro privado provenha da Administração Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

§ 4º.....

I – cujo valor do contrato seja inferior a:

a) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), quando o contratante for Município com até 1.000.000 (um milhão) de habitantes ou ente de sua Administração Indireta;

b) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), nos demais casos.

.....” (NR)

“Art. 10.....

.....

§ 3º As concessões patrocinadas em que mais de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do parceiro privado seja paga pela Administração Pública dependerão de autorização legislativa específica.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada (PPP) no âmbito da administração pública, inaugurou no Brasil novo instituto jurídico na gestão administrativa, que propicia maior participação do setor privado na implantação de infraestruturas públicas e prestação dos correspondentes serviços a elas associados.

A PPP tem o intuito de permitir, no âmbito de contratos que envolvam a prestação de serviços à Administração Pública e à população, o aproveitamento da expertise acumulada pela iniciativa privada e dos mecanismos típicos de financiamento de grandes projetos de infraestrutura. E isso se dá com a preservação do poder de polícia e da fiscalização estatal. Nesse sentido, trata-se de uma medida mais sutil que a privatização, uma vez que o parceiro privado presta o serviço, mas há a presença constante do poder público, que não abdica de suas prerrogativas fiscalizadoras.

A Lei das PPPs representou, portanto, uma inovação positiva no cenário das contratações públicas no Brasil. Sem embargo, passados quase oito anos da sua aprovação, entendemos que esse diploma legal está a merecer alguns aperfeiçoamentos. O primeiro deles diz respeito à regra constante de seu art. 2º, § 4º, I, que veda a celebração de PPP quando o valor do contrato for inferior a 20 milhões de reais.

Embora contratos com esse valor não sejam raros em municípios com mais de um milhão de habitantes, com custo de vida mais alto e mais propensos a realizar obras de maior vulto, que atendam a um grande número de pessoas, é forçoso reconhecer que, na maioria dos municípios brasileiros, as infraestruturas construídas e os correspondentes serviços públicos prestados não exigem a celebração de contratos de grande magnitude.

Em razão disso, o presente projeto propõe a redução do valor-piso dos contratos de PPP, fixando-o em 15 milhões de reais, quando o contratante for município com menos de um milhão de habitantes, a fim de que um maior número de entes federados possa se valer dessa importante modalidade de contrato administrativo.

Cumpra assinalar que a Lei nº 11.079, de 2004, foi editada com base na competência da União para

fixar normas gerais de contratação na Administração Pública. Ora, normas gerais são aquelas passíveis de aplicação em todo o território nacional e por todos os entes federados. Ao estabelecer um piso muito elevado para os contratos de PPP, a Lei praticamente impediu que tal modalidade contratual seja utilizada por boa parte dos municípios, permitindo questionar se suas regras são mesmo gerais. No exercício de sua competência para editar normas gerais, o legislador da União não pode proibir que uma modalidade contratual seja usada por determinados entes federados. E, na prática, é exatamente isso o que resulta da previsão do art. 2º, § 4º, I, da Lei, ainda que o dispositivo não o diga expressamente.

A segunda alteração que propomos na Lei das PPPs diz respeito ao percentual estabelecido em seu art. 10, § 3º. Tal parágrafo prevê que a celebração de concessões patrocinadas em que mais de 70% (setenta por cento) da remuneração do parceiro privado seja paga pela Administração Pública dependerá de autorização legislativa específica.

Nossa proposta é reduzir esse percentual para 50% (cinquenta por cento), exigindo, com isso, autorização legislativa específica sempre que mais da metade da remuneração do parceiro privado provenha da Administração Pública. A maior participação do Poder Legislativo no processo propiciará maior transparência e comprometimento dos poderes públicos, bem como constituirá um freio a eventuais abusos em relação aos valores das concessões patrocinadas.

As alterações propugnadas, além de facilitarem a celebração de PPPs pelos municípios brasileiros, favorecem uma maior participação do Poder Legislativo no processo que redundará na outorga, a particulares, da prestação de serviços públicos.

Em face do exposto, contamos com o apoio de nossos Pares, para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Rodrigues**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Art. 2º Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.

§ 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

§ 2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

§ 3º Não constitui parceria público-privada a concessão comum, assim entendida a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando não envolver contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

§ 4º É vedada a celebração de contrato de parceria público-privada:

I – cujo valor do contrato seja inferior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

II – cujo período de prestação do serviço seja inferior a 5 (cinco) anos; ou

III – que tenha como objeto único o fornecimento de mão-de-obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.

CAPÍTULO V Da Licitação

Art. 10. A contratação de parceria público-privada será precedida de licitação na modalidade de concorrência, estando a abertura do processo licitatório condicionada a:

I – autorização da autoridade competente, fundamentada em estudo técnico que demonstre:

a) a conveniência e a oportunidade da contratação, mediante identificação das razões que justifiquem a opção pela forma de parceria público-privada;

b) que as despesas criadas ou aumentadas não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no Anexo referido no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa; e

c) quando for o caso, conforme as normas editadas na forma do art. 25 desta Lei, a observância dos limites e condições decorrentes da aplicação dos arts. 29, 30 e 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pelas obrigações contraídas pela Administração Pública relativas ao objeto do contrato;

II – elaboração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios em que deva vigorar o contrato de parceria público-privada;

III – declaração do ordenador da despesa de que as obrigações contraídas pela Administração Pública no decorrer do contrato são compatíveis com a lei de diretrizes orçamentárias e estão previstas na lei orçamentária anual;

IV – estimativa do fluxo de recursos públicos suficientes para o cumprimento, durante a vigência do contrato e por exercício financeiro, das obrigações contraídas pela Administração Pública;

V – seu objeto estar previsto no plano plurianual em vigor no âmbito onde o contrato será celebrado;

VI – submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, mediante publicação na imprensa oficial, em jornais de grande circulação e por meio eletrônico, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato, seu valor estimado, fixando-se prazo mínimo de 30 (trinta) dias para recebimento de sugestões, cujo termo dar-se-á pelo menos 7 (sete) dias antes da data prevista para a publicação do edital; e

VII – licença ambiental prévia ou expedição das diretrizes para o licenciamento ambiental do empreendimento, na forma do regulamento, sempre que o objeto do contrato exigir.

§ 1º A comprovação referida nas alíneas b e c do inciso I do caput deste artigo conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, observadas as normas gerais para consolidação das contas públicas, sem prejuízo do exame de compatibilidade das despesas com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º Sempre que a assinatura do contrato ocorrer em exercício diverso daquele em que for publicado o edital, deverá ser precedida da atualização dos estudos e demonstrações a que se referem os incisos I a IV do caput deste artigo.

§ 3º As concessões patrocinadas em que mais de 70% (setenta por cento) da remuneração do parceiro privado for paga pela Administração Pública dependem de autorização legislativa específica.

Art. 11. O instrumento convocatório conterá minuta do contrato, indicará expressamente a submissão da licitação às normas desta Lei e observará, no que couber, os §§ 3º e 4º do art. 15, os arts. 18, 19 e 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, podendo ainda prever:

I – exigência de garantia de proposta do licitante, observado o limite do inciso III do art. 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – (VETADO)

III – o emprego dos mecanismos privados de resolução de disputas, inclusive a arbitragem, a ser realizada no Brasil e em língua portuguesa, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, para dirimir conflitos decorrentes ou relacionados ao contrato.

Parágrafo único. O edital deverá especificar, quando houver, as garantias da contraprestação do parceiro público a serem concedidas ao parceiro privado.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 931, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações e aplauso pelo aniversário de 56 anos de Criação do Batalhão Suez.

Justificação

A comemoração de Criação do Batalhão de Suez é dia 05 de novembro. Sua criação ocorreu em consequência da solicitação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 07 de novembro de 1956, que tinha o objetivo de manter a paz e a segurança internacional na região compreendida entre o Canal de Suez e a Linha de Armistício na fronteira de Israel e Egito. Esse batalhão ficou conhecido internacionalmente como os “Boinas Azuis” e, no Brasil, participaram militares de todos os Estados.

A missão da Força de Paz da ONU - UNEF 1, estabelecida na Faixa de Gaza, ao longo da ADL (*Armistice Demarcation Line*) - fronteira física e política entre Egito e Israel -, foi observar e patrulhar aquele setor, visando evitar que egípcios e israelenses cruzassem a ADL e se iniciasse uma conflagração. A presença da Força de Paz tinha por finalidade evitar o conflito iminente, embora houvesse permanente insegurança ante as ações de refugiados que habitavam as proximidades da Faixa de Gaza.

No período de 1956 a 1967 o Brasil enviou aproximadamente 6.226 militares para a missão. Cada contingente permanecia atuando por um período aproximado de um ano e seis meses. Com a eclosão da “Guerra dos Seis Dias”, os contingentes foram retirados, sendo o Brasil o último a sair da zona de conflito.

Essa atuação do Contingente Brasileiro, na Faixa de Gaza, foi a primeira e mais longa Missão de Paz do Exército Brasileiro. Foi considerada, por meio do Decreto 43.800, de 23 de maio de 1958, pelo então

Presidente Juscelino Kubitschek, como Serviço Nacional Relevante.

Diante do exposto, é digno que o Senado Federal preste homenagem, por mais um transcurso do aniversário do Batalhão Suez, a estes heróis que lutaram bravamente pela paz mundial.

Sala das sessões, 6 de novembro de 2012. – Senador **Cássio Cunha Lima**.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 2012

Acrescenta o art. 18-A à Constituição Federal, para dispor sobre a transição entre os governos eleitos e os governos em final de mandato.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

Art. 18-A. Ao candidato eleito para o cargo de Presidente da República, Governador de Estado, Governador do Distrito Federal e Prefeito, é assegurado:

I - o acesso aos dados e informações relativas à correspondente administração, inclusive no que se refere às contas públicas, no período compreendido entre a proclamação oficial do resultado da eleição e a posse;

II - a designação de equipe de transição, com o objetivo de conhecer o funcionamento e a situação dos órgãos e entidades do respectivo ente estatal.

§ 2º Compete ao Chefe do Poder Executivo em exercício, sob pena de responsabilidade:

I - fornecer os dados e informações a que se refere o *caput*, mediante solicitação formal do interessado, bem como designar equipe própria de transição;

II - disponibilizar local, infra-estrutura e o apoio administrativo necessário para os trabalhos de transição de que trata este artigo.

§ 3º Leis da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal regulamentarão o disposto neste artigo.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa que ora submetemos à deliberação desta Casa tem o objetivo de dispor sobre a transição coordenada entre os governos eleitos e os governos em final de mandato.

Embora em nível federal haja lei regulamentando o processo de transição entre o a administração que se iniciará e aquela em final de mandato, ao nível dos Estados e dos Municípios, nem sempre há previsão legal que garanta à futura administração o acesso prévio às informações de governo e ao funcionamento dos órgãos e entidades do correspondente ente federativo.

Nesse sentido, a Lei federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2012, que regulamentou a transição entre governos no nível federal e inaugurou uma prática saudável para consolidação da nossa democracia é um marco importante.

Como essa saudável prática da transição coordenada nem sempre sido aceita e praticada, havendo administrações em final de mandato que não a acolhem, estamos apresentando a presente Proposta de Emenda à Constituição, destinada a instituir a existência obrigatória dessa espécie de transição entre a administração que entra e aquela que sai.

Faz-se necessário que tal instituição se dê mediante proposta de emenda à Constituição em razão da autonomia político-administrativa dos entes federados, o que torna inconstitucional o tratamento da matéria por intermédio de lei infranconstitucional.

Assim, pela iniciativa ora justificada ao candidato eleito para o cargo de Presidente da República, Governador de Estado, Governador do Distrito Federal e Prefeito, é assegurado o acesso aos dados e informações relativas à correspondente administração, inclusive no que se refere às contas públicas, no período compreendido entre a proclamação oficial do resultado da eleição e a posse, assim como a designação de uma comissão de transição, com o objetivo de conhecer o funcionamento e a situação dos órgãos e entidades do respectivo ente estatal.

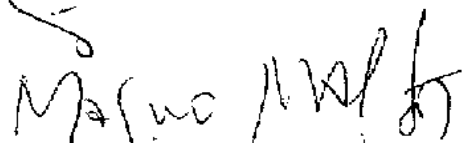
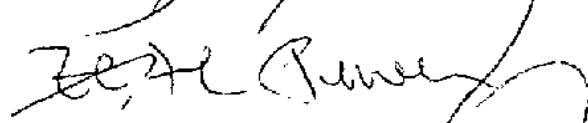
De outro lado, também estamos estabelecendo que o Chefe do Poder Executivo em exercício deverá, sob pena de responsabilidade, fornecer os dados e informações a que se refere o *caput*, mediante solicitação formal do interessado, bem como designar equipe própria de transição e disponibilizar local, infra-estrutura e o apoio administrativo necessário para os trabalhos de transição de que trata este artigo.

Por fim, estamos prevendo que lei de cada ente estatal regulamente a matéria no seu âmbito específico.

Em face do exposto, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senador  EDUARDO AMORIM

2.  - RODRIGO ROLLEMBERG
3.  - HUMBERTO COSTA
4.  - WELLINGTON DIAS
5.  - MAGNO MALTA
6.  - GEN ARGELLO
7.  - EDUARDO SUPlicy
8.  - Zé Carlos
9.  - Tasso Fragoso

10. MARCO ANTONIO COSTA
11. CASSIO CUNHA LIMA - CASSIO CUNHA LIMA
12. João Durval - JOÃO DURVAL
13. Janessa Grazziotin - JANESSA GRAZZIOTIN
14. Benedito de Lira - BENEDITO DE LIRA
15. João Figueira - JOÃO FIGUEIRA
16. João Costa - JOÃO COSTA
17. João Costa - JOÃO COSTA
18. Jarbas Vasconcelos - JARBAS VASCONCELOS
19. Alvaro Dias - ALVARO DIAS
20. Sérgio Souza - SÉRGIO SOUZA
21. Lúcio de Melo - LÚCIO DE MELO
22. Pedro Tavares - PEDRO TAVARES
23. Randolfe Rodrigues - RANDOLFE RODRIGUES
24. Cezário Santos - CEZÁRIO SANTOS
25. João Capiberibe - JOÃO CAPIBERIBE
26. Antônio Ronaldo - ANTONIO RONALDO
27. Ricardo Ferraz - RICARDO FERRAZ
28. Eduardo Braga - EDUARDO BRAGA
29. Lúcio Figueira - LÚCIO FIGUEIRA
30. Lúcio Figueira - LÚCIO FIGUEIRA

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO III Da Organização do Estado CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º - Brasília é a Capital Federal.

§ 2º - Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/ PMDB – RO) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/ PMDB – RO) – A Presidência designa o Senador Gim Argello para integrar, como titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nos termos do **Ofício nº 167, de 2012**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o Ofício:

OF.Nº 167/2012–BLUFOR

Brasília, 6 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito as providências de Vossa Excelência no sentido de indicar meu nome, Senador Gim Argello, para integrar, como membro titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA – do Senado Federal, na vaga anteriormente cedida para o PMDB e que era ocupada pelo nobre Senador Sérgio Souza.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PPL

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 112, de 6 de novembro de 2012**, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em resposta ao **Requerimento nº 763, de 2012**, de informações, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos do Ministro de Estado dos Transportes:

– **Nº 129, de 5 de novembro de 2012**, por meio do qual encaminha informações em resposta ao **Requerimento nº 243, de 2012**, de informações, de autoria do Senador Pedro Taques.

– **Nº 130, de 5 de novembro de 2012**, por meio do qual encaminha informações em resposta ao **Requerimento nº 706, de 2012**, de informações, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

– **Nº 131, de 5 de novembro de 2012**, por meio do qual encaminha informações em resposta ao **Requerimento nº 288, de 2012**, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Sr^a Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil vem conseguindo reverter, nos últimos anos, um problema histórico, o descaso para com a educação infantil. Mesmo quando se caminhava para a universalização da educação fundamental, pouco se investia na educação infantil e mesmo em creches.

Segundo dados do Censo Escolar 2010, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 6.756.698 crianças estão matriculadas na educação infantil, das quais 71,8% em creches e pré-escolas municipais (4.853.761), 1,06% em estaduais, 0,04% em federais e 27,1% em instituições privadas.

Isso significa que número de crianças que frequentam creches aumentou consideravelmente nos últimos anos. O Censo Escolar 2010 registrou um aumento de mais de 168 mil crianças matriculadas em comparação com 2009 e 79,1% a mais do que em 2002.

Essa tendência é confirmada pelos dados relativos ao ano passado, os mais recentes disponíveis. Mostram que em 2011 houve aumento no atendimento na Educação Infantil, de 3,3%. Também foi puxado essencialmente pelas creches, que apresentaram um crescimento de 11% entre 2010 e 2011. Essas unidades, que atendem crianças na faixa dos 3 anos de idade, receberam 234 mil novos alunos em 2011.

A antiga pré-escola também mostra resultados positivos. Caso se olhe apenas o número de matrículas, registra uma queda nominal desde 2004.

Isso ocorre, porém, por conta de um dado altamente positivo, a implementação do ensino fundamental de nove anos, que passa a receber os alunos de seis anos de idade. Assim, vistas como um todo, as iniciativas para proporcionar atendimento às crianças até cinco anos revelam um avanço como nunca ocorreu no Brasil.

O ProInfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – foi criado pelo presidente Lula para ampliar e melhorar as instalações das creches e pré-escolas, incluindo a compra de equipamentos, móveis e reformas que garantam a acessibilidade, como a construção de rampas, banheiros maiores e outras adequações. O programa faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do MEC.

Com o ingresso do ProInfância, em 2011, na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-2), serão financiadas 6.427 escolas de educação infantil distribuídas em municípios das cinco regiões até 2014.

O objetivo proposto é universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 a 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até três anos.

Trata-se de um compromisso do atual governo. Registro que, na mensagem enviada ao Congresso este ano, nossa presidenta Dilma destacou como prioridade para este ano o desenvolvimento de políticas voltadas para a primeira infância.

Talvez seja uma das iniciativas mais relevantes tomadas na educação brasileira em todos os tempos. Hoje, sabemos em que medida a estimulação precoce das crianças contribui para o seu aprendizado futuro.

Desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado.

O atendimento nas instituições de educação infantil garante-lhes a absorção de conteúdos que serão relevantes para a construção de suas vidas.

Além disso, a educação infantil estará sempre associada à alimentação de qualidade, à assistência médica e à segurança, indispensáveis a toda e qualquer criança.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, trago aqui, ao Senado Federal, uma contribuição a esse esforço para estruturar e expandir nossa rede de educação infantil.

Tramita já o projeto de lei de número 194, de 2012, que pretende condicionar o pagamento das parcelas do financiamento habitacional, por parte dos beneficiários de programas como o Minha Casa Minha Vida ao credenciamento de escola pública de educação infantil e de ensino fundamental no respectivo conjunto habitacional.

Partimos da constatação de um desrespeito a direitos da população, que vem acompanhado de descompasso na implementação de políticas públicas.

Registro aqui o que determina o inciso XXV do artigo 7º da Constituição: é direito dos trabalhadores “a assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até os cinco anos de idade em creches e pré-escolas”.

Esse dispositivo deve ser compreendido em conjunto com o inciso I do artigo 208 da Constituição, ao determinar que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade”.

Infelizmente, ainda não é o que vemos. Sabemos que na implementação de programas habitacionais, inclusive no próprio Programa Minha Casa Minha Vida, tanto no caso de residências horizontais, quanto nos conjuntos de apartamentos, ocorre um sério descompasso.

As famílias se mudam para as novas residências e não encontram, nem no perímetro do conjunto edificado, nem mesmo nas suas proximidades, as escolas gratuitas onde possam matricular os filhos.

Sabemos também que a imensa maioria dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida é constituída por famílias com renda familiar entre um e quatro salários mínimos. Têm absoluta necessidade de atendimento no que se refere à educação infantil.

Sabemos também que o programa Pró-Infância costuma encontrar problemas de implementação pela indisponibilidade de terrenos, muitas vezes nos próprios conjuntos habitacionais.

Precisamos resolver esses entraves. Existe íntima correlação entre o direito de habitar dignamente e o dever do Estado de oferecer no ambiente urbano próximo as creches, pré-escolas e unidades de ensino fundamental a que os brasileiros até dezessete anos têm direito constitucional. Cabe ao Poder Público atendê-la.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Não havendo mais oradores inscritos presentes, declaro encerrada a presente sessão, con-

vocando outra para amanhã, no horário regimental, às 14 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2012

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 922, de 2012 - RISF 336, II)

Discussão, em turno único, Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2012 (nº 2.784/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que dá nova redação ao art. 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para a detração ser considerada pelo juiz que proferir sentença condenatória. Parecer favorável, sob nº 1.335, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012. Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Parecer sob nº 1.055, de 2012, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

REQUERIMENTO Nº 786, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 786, de 2012, da Senadora Ana Rita, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara

nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329 de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (porte de arma de fogo por agentes de segurança fora de serviço).

5

REQUERIMENTO Nº 899, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 899, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2012; com os Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; e 69, de 2012, que já se encontram apensados, por regularem matéria correlata (prorrogação da licença-paternidade).

6

REQUERIMENTO Nº 900, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 900, de 2012, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 1, de 2009, e 452, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (normas para rótulos de produtos alimentícios).

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/ PMDB – RO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

**PARECER
Nº 30, DE 2012 - CN**

(Comissão Mista Destinada a Analisar a Medida Provisória nº 576/12)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 576, DE 2012

“Altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, e ampliar suas competências”.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado HENRIQUE FONTANA

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62 da Constituição da República, a Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 576, de 16 de agosto de 2012, que “Altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, e ampliar suas competências”.

Das alterações à Lei nº 12.404, de 2011.

A Medida Provisória nº 576, de 2012, promove alterações na Lei nº 12.404, de 2011, que autorizou a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV, entre outras providências.

A primeira modificação se dá no art. 1º, que cuida do objeto da lei. De acordo com a MP, a União fica autorizada a criar a Empresa

de Planejamento e Logística S.A – EPL, que passa a substituir a Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV.

A segunda modificação se dá no art. 2º, que autorizava o Poder Executivo a criar a ETAV, autorização agora revertida para a criação da EPL. Como antes com a ETAV, prevê-se que a sede da EPL seja em Brasília e que escritórios sejam mantidos em Campinas e no Rio de Janeiro. Em face de eventual necessidade de expansão dos negócios, a MP autoriza a EPL a criar outros escritórios.

A terceira modificação se dá no art. 3º, que apontava o objeto da ETAV (promoção do desenvolvimento do transporte ferroviário de alta velocidade), agora substituído pelos objetos da EPL, a saber: (i) planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade, inclusive por meio de construção de infraestrutura e de operação de serviços (ações que não cabiam à ETAV), e (ii) prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinados a subsidiar o setor de transportes.

A quarta modificação se dá no art. 4º, que submete a EPL ao mesmo regime jurídico (próprio das empresas privadas) então aplicado à ETAV.

A quinta modificação se dá no art. 5º, dispositivo que cuidava das competências da ETAV, ora substituídas pelas competências da EPL. Segundo a MP, a EPL assume todas as competências da ETAV - planejamento, absorção e transferência de tecnologia, capacitação de pessoal e desenvolvimento de pesquisas, obtenção de licença ambiental e realização de estudos de impacto social e socioambiental -, agora não mais restritas ao transporte ferroviário de alta velocidade, mas aplicáveis a todo o setor de transportes. Além disso, a MP atribui à EPL competência para (i) elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica e de engenharia relacionados a transportes, (ii) elaborar estudos voltados a programas de apoio à indústria nacional de interesse do setor de transportes, (iii) elaborar estudos concernentes a planos de expansão da infraestrutura de transportes, (iv) elaborar planos de metas para utilização racional e conservação da infraestrutura, (v) executar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura.

superestrutura no transporte ferroviário de alta velocidade, (vi) explorar o patrimônio vinculado ao transporte ferroviário de alta velocidade, (vii) certificar materiais e equipamentos de uso em transporte ferroviário de alta velocidade, (viii) promover desapropriações necessárias aos projetos em transporte ferroviário de alta velocidade, (ix) administrar os programas de operação da infraestrutura nas ferrovias de alta velocidade que lhe forem dadas a explorar, e (x) prestar serviços a outros entes da Federação em sua área de especialidade. Todas essas ações, afirma a MP, podem ser conduzidas de forma articulada com outros órgãos públicos e entes da Federação.

Ainda no art. 5º, concede-se à EPL a possibilidade de constituir subsidiária integral ou de integrar outras sociedades, desde que em consonância com seu objeto social.

A sexta modificação se dá no art. 6º, atribuindo-se à EPL a execução de procedimentos voltados para o desenvolvimento de pesquisas e de absorção de tecnologia, antes a cargo da ETAV.

As modificações seguintes, nos arts. 7º a 12 e 14 a 17 tratam de organização administrativa e, em síntese, apenas transpõem as disposições já contidas na lei, aplicáveis à então ETAV, para a EPL, com alguns ajustes pontuais em virtude das competências específicas atribuídas à nova empresa, a seguir comentadas.

No art. 9º, é incluída nova fonte de recursos da EPL, qual seja, recursos do Orçamento da União.

No art. 14, que trata do regime jurídico de pessoal, a inclusão de parágrafo autoriza a cessão de servidores e empregados públicos à EPL pelo prazo de quarenta e oito meses, contado da data de instalação da empresa.

Das alterações à Lei nº 10.233, de 2001.

A primeira modificação se dá no art. 13, inciso V, que relaciona as hipóteses nas quais a outorga de infraestrutura ou serviço de transporte deve ocorrer sob a forma de autorização. A MP acrescenta aí dispositivo que prevê a figura do transporte ferroviário de cargas não associado à exploração de infraestrutura, por operador ferroviário independente.

A segunda modificação se dá no art. 14, que passa a incluir, entre os serviços ou infraestruturas cabíveis de exploração mediada

autorização, o transporte ferroviário de cargas não associado à exploração de infraestrutura.

A terceira modificação se dá no art. 25, que relaciona as atribuições específicas da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT no campo do transporte ferroviário. A MP atribui à agência competência para regular os procedimentos e as condições para cessão a terceiros de capacidade de tráfego disponível na infraestrutura ferroviária explorada por concessionários.

Da alteração à Lei nº 11.772, de 2008.

A modificação se dá no art. 9º, que relaciona as competências da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.. Segundo a MP, a empresa deixa de ter competência para promover estudos para implantação de trem de alta velocidade, ação agora a cargo da EPL.

Da Justificação

A Exposição de Motivos é assinada pelos Ministros Paulo Sérgio Passos (Transportes), Miriam Belchior (Planejamento, Orçamento e Gestão) e Guido Mantega (Fazenda). S.Exas. apontam três objetivos que justificam a apresentação da MP: (i) dotar o país de uma empresa pública de planejamento e logística para o setor de transportes, (ii) promover estudos e programas de operação de infraestrutura ferroviária de alta velocidade e (iii) permitir a cessão a terceiros de capacidade de tráfego disponível na infraestrutura ferroviária explorada por concessionários.

Em relação à cessão de capacidade de tráfego, cuja regulação caberá à ANTT, ressaltam que permitirá maior competição e ampliação da oferta no segmento ferroviário de cargas, sendo daí esperados redução de custos e aumento da eficiência logística.

No que diz respeito a estudos e atividades relacionadas ao trem de alta velocidade, afirmam que a complexidade do projeto, influenciado por inúmeras variáveis, recomenda o aumento do escopo de trabalho da empresa encarregada de planejar, implantar e desenvolver o serviço – funções delegadas à EPL.

Quanto à função de planejamento e logística atribuída à

EPL, alegam que é necessário restabelecer a capacidade de planejamento integrado do sistema de transportes.

Além desses aspectos, S.Exas. versam sobre alterações específicas promovidas na Lei nº 12.404, de 2011, as quais dizem respeito às características e funções da EPL. Notam ter sido necessária, com a criação desta empresa, retirar da VALEC a competência para realizar estudos sobre o trem de alta velocidade.

Por derradeiro, apresentam razões para a veiculação da matéria por medida provisória. Destacam a relevância do restabelecimento do planejamento integrado em transportes e da estruturação do transporte ferroviário de alta velocidade. Afirmam ser urgente o início das atividades da EPL, de forma que, em menos de um ano, como previsto, possa ter lugar a licitação do trem de alta velocidade. Também urgente, consideram, é a produção de efeitos imediatos no transporte ferroviário de cargas derivados da criação da figura do transportador independente.

Das emendas

No prazo regimental, foram apresentadas, perante a Comissão Mista, trinta emendas à Medida Provisória nº 576, de 2012, cujo conteúdo é descrito a seguir. Assinalar-se-á, também, se as emendas foram deferidas ou indeferidas pelo Presidente da Câmara dos Deputados, com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, combinado com o art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A Emenda nº 1, do Senador Inácio Arruda, autoriza a prorrogação de atos concessórios de *drawback* vencidos em 2012 ou cujos prazos tenham sido prorrogados.

A Emenda nº 2, do Senador Inácio Arruda, inclui o setor produtivo da castanha de caju entre os que contribuem sobre o valor da receita bruta, à alíquota de um por cento, em substituição a contribuições previstas na Lei nº 8.212, de 1991.

A Emenda nº 3, do Senador Álvaro Dias, modifica o art. 11 da Lei nº 11.204/11, definindo que a Diretoria Executiva da EPL deve ter quatro membros, indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal, para mandato de quatro anos.

A Emenda nº 4, do Deputado Efraim Filho, altera a Lei nº 5.917/73 – Plano Nacional de Viação, para incluir na relação descritiva das ferrovias nacionais ligação ferroviária entre Missão Velha/CE e Cabedelo/PB.

A Emenda nº 5, do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, propõe que voltem a se sujeitar ao regime cumulativo de incidência das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS as relativas à prestação de serviços de advocacia e de propaganda e publicidade.

A Emenda nº 6, do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, altera o art. 11 da Lei nº 11.204/11, para definir que os membros da Diretoria Executiva da EPL tenham formação universitária, e sejam nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal.

A Emenda nº 7, do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, altera o § 4º do art. 5º da Lei nº 11.204/11, para vincular a criação de subsidiária da EPL ou a sua participação em outras sociedades à aprovação do Congresso Nacional.

A Emenda nº 8, do Deputado Eduardo Cunha, trata do exercício da advocacia.

A Emenda nº 9, do Deputado Vanderlei Macris, altera o art. 34 da Lei nº 10.233/01, para estipular que nos editais de licitação de concessões rodoviárias haja dispositivo que exija a construção de locais seguros para o descanso dos motoristas, a intervalos inferiores a duzentos quilômetros. Prevê, ainda, que os contratos em vigor sejam adaptados ao novo mandamento, no prazo de um ano.

A Emenda nº 10, do Deputado Sarney Filho, autoriza o IBAMA a contratar pessoal por tempo determinado.

A Emenda nº 11, do Deputado Sarney Filho, modifica o inciso I do art. 5º da Lei nº 12.404/11, para atribuir à EPL a elaboração de estudos ambientais necessários ao desenvolvimento de projetos de transportes.

A Emenda nº 12, do Deputado Efraim Filho, altera a Lei nº 5.917/73 – Plano Nacional de Viação, para incluir na relação descritiva das ferrovias nacionais ligação ferroviária entre Arcoverde/PE e Cabedelo/PB.

A Emenda nº 13, do Deputado Arnaldo Jardim, altera o inciso II do art. 3º da Lei nº 12.404/11, para especificar os modos de transporte em relação aos quais cabe à EPL atuar.

A Emenda nº 14, do Deputado Arnaldo Jardim, acrescenta à Lei nº 12.404/11 dispositivo que obriga a divulgação, em sítio eletrônico do Ministério dos Transportes, dos contratos firmados pela EPL.

A Emenda nº 15, do Deputado Arnaldo Jardim, altera o § 1º do art. 5º da Lei nº 12.404/11, para definir que os estudos e pesquisas feitos pela EPL sejam usados para subsidiar não apenas ações do Ministério dos Transportes, mas também da Secretaria Especial de Portos e da Secretaria de Aviação Civil.

A Emenda nº 16, do Deputado Henrique Eduardo Alves, autoriza o Poder Executivo a duplicar rodovia entre Mossoró/RN e Natal/RN.

A Emenda nº 17, do Deputado Paulo Pereira da Silva, altera a Lei nº 8.352/91, para criar e dispor sobre o Fundo de Investimento do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador).

A Emenda nº 18, do Deputado José de Filippi, altera o art. 3º da Lei nº 12.404/11, para incluir entre os objetos da EPL a promoção e o desenvolvimento de serviços de mobilidade urbana, em conjunto com Estados e consórcios intermunicipais.

A Emenda nº 19, do Deputado Ronaldo Caiado, modifica o § 4º do art. 15 da Lei nº 12.404/11, para obrigar a EPL a exigir títulos acadêmicos e atestados de experiência profissional daqueles que contratar.

A Emenda nº 20, do Deputado Ronaldo Caiado, altera parágrafo único do art. 14 da Lei nº 12.404/11, para condicionar a cessão temporária de servidores ou empregados públicos à EPL à comprovação de experiência e conhecimento prévios deles na área de atuação da empresa.

A Emenda nº 21, do Deputado Ronaldo Caiado, altera o art. 14 da Lei nº 12.404/11, para limitar a cinquenta o número de funcionários da EPL contratados por concurso.

A Emenda nº 22, do Deputado Ronaldo Caiado, suprime o art. 15 da Lei nº 12.404/11, que permite à EPL contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

A Emenda nº 23, do Deputado Valtenir Pereira, acrescenta às competências da EPL a realização de estudos para concessão e operação de trechos ferroviários entre Brasília e Luziânia, e entre Brasília, Anápolis e Goiânia, assim como para ampliação do VLT de Brasília, a fim de atender à RIDE.

A Emenda nº 24, do Deputado Jerônimo Goergen, altera a Lei nº 9.430/96, para dispor sobre compensação de débito tributário.

A Emenda nº 25, do Deputado Jerônimo Goergen, acrescenta à MP dispositivo que cuida de crédito presumido de PIS e COFINS.

A Emenda nº 26, do Deputado Jerônimo Goergen, acrescenta à MP dispositivo que cuida do saldo de crédito presumido de PIS e COFINS.

A Emenda nº 27, do Deputado Jerônimo Goergen, altera a Lei nº 12.546/11, para dispor sobre contribuição tributária.

A Emenda nº 28, do Deputado Jerônimo Goergen, altera a Lei nº 12.350/12, para dispor sobre utilização de créditos presumidos de PIS e COFINS.

A Emenda nº 29, do Deputado Jerônimo Goergen, altera a Lei nº 10.637/02, para dispor sobre regime tributário do Biodiesel.

A Emenda nº 30, do Deputado Jerônimo Goergen, altera a Lei nº 11.457/07, para dispor sobre compensação de débitos próprios junto à Receita Federal.

A Emenda nº 31, do Deputado Jerônimo Goergen, altera a Lei nº 10.925/04, para dispor sobre crédito presumido de PIS E COFINS.

A Emenda nº 32, do Deputado Jerônimo Goergen, altera o início de vigência dos arts. 3º e 5º da Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012, que regulamenta a profissão de motorista de cargas e de passageiros.

A Emenda nº 33, do Deputado Ângelo Agnolin, propõe a redução de trinta e seis meses para vinte e quatro meses para as contratações temporárias previstas no § 2º do art. 15 da Lei nº 12.404, de 2011.

A Emenda nº 34, do Deputado Ângelo Agnolin, acrescenta inciso ao art. 5º da Lei nº 12.404, de 2011. Inclui a competência de elaborar estudos especiais sobre a demanda global e intermodal dos transportes por regiões para subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas para a eliminação das desigualdades regionais.

A Emenda nº 35, do Deputado Ângelo Agnolin, modifica a redação do art. 7º da Lei nº 12.404, de 2011, promovida pelo art. 2º da MP. Torna "dispensável" de licitação a contratação prevista do dispositivo.

A Emenda nº 36, do Deputado Ângelo Agnolin,

acrescenta os §§ 2º, 3º e 4º ao art. 14 alterado pelo art. 2º da MP. Garante aos ex-empregados das extintas Geipot e RFFSA, transferidos para a Valec, o direito de opção pela transferência para a EPL por sucessão trabalhista. Assegura aos empregados transferidos na forma do artigo a não redução remuneratória.

A Emenda nº 37, do Deputado Zezéu Ribeiro, acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP. Inclui novo objeto à EPL para que a empresa oriente suas ações para reduzir as desigualdades regionais, com prioridade de investimento para as regiões Nordeste e Norte.

A Emenda nº 38, do Deputado Zezéu Ribeiro, suprime parte do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP. Exclui a criação dos escritórios da EPL em Campinas – SP e no Rio de Janeiro – RJ, inicialmente prevista no dispositivo.

A Emenda nº 39, do Deputado André Figueiredo, suprime o § 4º do art. 5º da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP. O dispositivo que se pretende suprimir dispõe que a empresa poderá constituir subsidiária integral, bem como participar como sócia ou acionista minoritária em sociedades, desde que essa constituição ou participação esteja voltada para o seu objeto social.

A Emenda nº 40, do Deputado André Figueiredo, suprime o art. 6º da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP. O dispositivo estabelece a adoção de procedimento simplificado para a seleção das instituições científicas e tecnológicas que serão parte nos processos de transferência, desenvolvimento e absorção de tecnologias e licenciamentos de patentes.

A Emenda nº 41, do Deputado Francisco Araújo, acrescenta dispositivo para determinar a disponibilização pela EPL, na Internet, de informações gerenciais e administrativas referentes à sua atuação, bem como dos contratos firmados e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho de suas atividades.

A Emenda nº 42, do Deputado Guilherme Campos, acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP. Determina a implantação de programa especial de contratação de jovens oriundos de escolas técnicas e universitárias cujos programas sejam afetos ao objeto de exploração da empresa

A Emenda nº 43, do Deputado Guilherme Campos,

modifica a redação do parágrafo único do art. 13 da Lei nº 12.404, incluído pela MP. Garante que a cessão prevista no dispositivo seja feita com a concordância do servidor, assim como possibilita a opção deste pelo retorno ao órgão cedente.

A Emenda nº 44, do Senador Gim Argello, acrescenta artigo à Lei nº 12.404, de 2011, para estabelecer regras para análise de pedido de licenciamento ambiental para os empreendimentos referentes ao setor de transporte.

A Emenda nº 45, do Senador Gim Argello, acrescenta artigo à Lei nº 12.404, de 2011, para assegurar a possibilidade de expansão estratégica da malha viária, bem como a instalação de estradas e vias de transporte, além das construções necessárias à prestação de serviços públicos, em terras ocupadas por índios.

A Emenda nº 46, do Senador Gim Argello, inclui parágrafos aos arts. 34-A e 35 da Lei nº 10.233, de 2001, para estabelecer estímulo à adoção de mecanismo de conciliação administrativa no caso das desapropriações previstas nos artigos.

A Emenda nº 47, do Senador Gim Argello, exclui a alteração ao caput do art. 25 da Lei nº 10.233, de 2001, promovida pela MP, uma vez que a redação repete a então existente.

A Emenda nº 48, do Senador Gim Argello, altera a redação do inciso IV e do inciso II do § 2º do art. 5º da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP, para determinar a integração das ações na política de transporte com outros empreendimentos de infraestrutura do País.

A Emenda nº 49, do Senador Gim Argello, altera a redação do inciso II do art. 3º e do inciso XIX do art. 5º da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP, para incluir nas competências da EPL a elaboração de projetos básicos e executivos de obras de infraestrutura de transporte.

A Emenda nº 50, do Senador Gim Argello, altera o inciso XVII do art. 24 da Lei nº 10.233, de 2001. Amplia as competências da ANTT, que, atualmente, no que diz respeito ao art. 21 da Lei nº 9.503, de 1997, são apenas as previstas no inciso VIII, para todas as elencadas no aludido artigo.

A Emenda nº 51, do Deputado Hugo Leal, altera os arts. 5º e 6º da Lei nº 12.404, de 2011, modificado pela MP. Inclui art. 6º à MP para alterar os arts. 82 e 84 a 86 da Lei nº 10.233, de 2001, que tratam das atribuições do DNIT.

A Emenda nº 52, do Deputado Filipe Pereira, inclui parágrafo ao art. 11 da Lei nº 12.404, de 2011, modificado pela MP, para estender os efeitos da Lei Complementar nº 135 para a composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da EPL.

A Emenda nº 53, do Deputado Filipe Pereira, altera a redação do art. 11 da Lei nº 12.404, de 2011, modificado pela MP, para vedar a indicação para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da EPL de pessoa cujo nome tenha sido rejeitado pelo Senado Federal para ocupar cargo ou função na Administração Pública, por período equivalente ao prazo de gestão previsto em estatuto.

A Emenda nº 54, do Deputado Filipe Pereira, altera a redação do art. 11 da Lei nº 12.404, de 2011, modificado pela MP, para vedar ocupação da Diretoria Executiva da EPL por pessoa cuja proposição de investidura em cargo, sujeito à aprovação pelo Senado Federal, tenha sido rejeitada.

A Emenda nº 55, do Senador Rodrigo Rollemberg, insere inciso XIX, renumerando os demais, ao art. 5º da Lei nº 12.404, de 2011, modificado pela MP, para incluir entre as competências da EPL a elaboração de estudos com vistas à implantação do transporte ferroviário no DF e região vizinha.

A Emenda nº 56, do Deputado Milton Monti, inclui, onde couber, artigo à MP, para alterar a estrutura de órgãos do Poder Executivo. Nesse sentido, transforma a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República em Ministério da Aviação e a Secretaria de Portos da Presidência da República em Ministério de Portos e Hidrovias. Altera ainda a denominação do Ministério dos Transportes para Ministério dos Transportes Terrestres e vincula órgãos do setor aquaviário ao Ministério de Portos e Hidrovias.

A Emenda nº 57, do Deputado Milton Monti, altera o art. 17 da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP, para vincular a EPL ao Ministério da Casa Civil.

A Emenda nº 58, do Deputado Milton Monti, suprime os incisos VIII, IX, XIV do art. 5º e os arts. 16, 17 e 18 da Lei nº 12.404, de 2011, alterados pela MP.

A Emenda nº 59, da Deputada Rose de Freitas, inclui

parágrafos ao art. 328 da Lei nº 9.503, de 1997, para tratar de procedimentos referentes aos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, de que trata o artigo.

A Emenda nº 60, da Deputada Rose de Freitas, inclui disposições aos arts. 80 e 225 da Lei nº 9.503, de 1997 para tratar de casos de veículos de transporte de cargas estacionados em pista de rolamento ou em acostamentos.

A Emenda nº 61, do Deputado Danilo Fortes, inclui artigo à Lei nº 10.233, de 2001, para determinar a execução da duplicação de trechos das BRs 222, 304 e 101, a cargo do cessionário autorizado a explorar a malha viária na Região Nordeste.

A Emenda nº 62, do Deputado Darcísio Perondi, inclui os incisos XXI e XXII ao art. 5º da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP, visando a duplicação de trecho da BR 386 e construção de ponte sobre o Rio Ibicuí na BR 472, ambas no Rio Grande do Sul.

II - VOTO DO RELATOR

Da admissibilidade - requisitos de urgência e relevância e atendimento ao art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002- CN

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de urgência e relevância, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Acolhemos os termos da Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória. De fato, a autorização para que se crie a EPL é relevante pois, além de a empresa ficar encarregada de levar adiante o projeto do Trem de Alta Velocidade, que representa um enorme desafio do ponto de vista técnico e econômico, assume a responsabilidade de promover o planejamento integrado de logística e transportes no país, atividade essencial para que as iniciativas econômicas e o desenvolvimento social não fiquem à mercê dos chamados "gargalos da infraestrutura". A par disso, a criação da figura do operador ferroviário independente, presente na MP, viabiliza o novo

modelo de concessão de ferrovias adotado pelo governo federal, em vias de ser efetivado.

A matéria é também urgente, uma vez que a atuação da EPL é indispensável para que se leve à frente a nova licitação do TAV. Também reclama celeridade a institucionalização da figura do operador ferroviário independente, como afirmado há pouco, pois ele é parte importante do novo modelo de concessões para ferrovias, muitas das quais devem ter lugar já no próximo ano.

Consideramos, por esses motivos, que a Medida Provisória nº 576/12 satisfaz os pressupostos de relevância e urgência exigidos para sua edição, tendo sido também observados os requisitos formais para seu envio ao Congresso Nacional.

Dos demais requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

A Medida Provisória nº 576/12 trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade e de técnica legislativa.

Da adequação orçamentária e financeira

O exame de adequação orçamentária e financeira da MP nº 576/12 orienta-se subsidiariamente pela Nota Técnica nº 11, de 2012, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, que atende ao disposto no art. 19 da Res. nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que o exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Da análise da Medida Provisória, não foram encontrados elementos que apontassem falta de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira vigente – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), lei do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária da União.

Diante disso, não vislumbramos entraves em relação à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 576/12, considerando atendidas as exigências legais pertinentes.

Do Mérito

De início, aponto e comento, resumidamente, as três principais linhas de ação da Medida Provisória nº 576, de 2012.

Em primeiro lugar, altera a denominação e amplia as competências da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A, agora Empresa de Planejamento e Logística S.A, para que possa desenvolver no campo do transporte ferroviário de alta velocidade, além das atividades de planejamento, pesquisa e gestão, a construção e a operação da infraestrutura.

Em vista de três tentativas de efetuar a licitação para a construção e operação do Trem de Alta Velocidade entre o Rio de Janeiro e Campinas, passando por São Paulo, não terem obtido sucesso, decidiu-se ampliar a participação do Poder Público no projeto do TAV, de sorte que a nova empresa EPL poderá, caso a relutância do setor privado continue (especialmente de operadores estrangeiros), responsabilizar-se por grande parte ou mesmo por todo o empreendimento. Não por acaso, para cumprimento dessa missão, à EPL foi permitido contar com recursos do Orçamento da União, possibilidade com a qual não contava a extinta ETAV.

De acordo com a ANTT, ao contrário das experiências anteriores, agora promover-se-ão duas licitações: uma destinada à escolha do operador, prevista para o segundo semestre de 2013, e outra destinada à escolha do construtor, ainda sem previsão de data.

Em segundo lugar, atribui à EPL funções de planejamento, pesquisa e obtenção de licenciamento que, diferentemente das da ETAV, alcançam todo o setor de transportes.

A criação da EPL com função de planejamento em transportes e logística responde ao anseio de uma grande parte da

comunidade relacionada ao setor, que considerou a extinção do GEIPOT um retrocesso na atividade governamental de planejamento. Desde a saída do GEIPOT de cena, o planejamento em transportes, a cargo do Ministério dos Transportes e autarquias a ele vinculadas - DNIT, ANTT e ANTAQ, em associação com o Ministério da Defesa (ANAC e Infraero) e, agora, com a Secretaria de Aviação Civil e a Secretaria Especial de Portos, tem se desenvolvido mediante apoio de instituições externas, caso das Universidades, e do CENTRAN – Centro de Excelência em Engenharia de Transportes, criado em 2005, que conta com o suporte do IME – Instituto Militar de Engenharia, do IPR - Instituto de Pesquisas Rodoviárias e do INPH – Instituto de Pesquisas Hidroviárias. O principal trabalho produzido nesse período foi o Plano Nacional de Logística e Transportes – PNLT, apresentada em 2007, com o fito de orientar os investimentos federais na área.

Em terceiro lugar, cria a figura jurídica do transporte ferroviário de cargas não associado à exploração da infraestrutura, realizado por operador ferroviário independente, mediante autorização da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres.

A criação da figura do operador ferroviário independente visa à desagregação parcial da estrutura de prestação de serviço ferroviário tal como existente hoje no País. No modelo de concessão ferroviária posto em prática nos anos 90, licitaram-se malhas ferroviárias repartidas geograficamente, cabendo a cada vencedor do certame manter ou ampliar a infraestrutura e, também, operar com exclusividade as composições ferroviárias em sua malha, para a prestação de serviço de transporte de cargas e passageiros. Esses concessionários não têm obrigação contratual de permitir que composições ferroviárias de outros concessionários compartilhem sua infraestrutura, exceção feita à circulação de até dois pares de trens de passageiros por dia. Recentemente, no entanto, a ANTT editou regras para flexibilizar o acesso às vias férreas. Até bem pouco tempo, esta era a prática: quando uma carga precisava ser deslocada por mais de uma malha de concessão, tinha de existir acordo dos concessionários de ferrovia, no sentido de permitir o tráfego mútuo (uma empresa transporta os vagões de outra em sua malha, repartindo o frete) ou o direito de passagem (uma empresa paga para transitar com sua composição na malha ferroviária de outra).

A desagregação da estrutura de serviços, ou *unbundling*, o que se está propondo agora, por intermédio da MP nº 576/12, vem sendo

uma tendência no setor ferroviário, tendo sido adotada, por exemplo, no âmbito da União Europeia. Noto que, como a MP não prevê qualquer regra específica a respeito da desagregação parcial, exceto que ela se aplica apenas à capacidade ferroviária disponível, caberá à agência reguladora se ocupar da tarefa.

Feitas essas observações, destaco o fato de a criação da EPL ter sido recebida com bom ânimo pelo Parlamento, não se percebendo polêmica em torno da instituição de uma estrutura empresarial pública que retome os passos do extinto GEIPOP. Em face das várias dificuldades por que tem passado o país no campo da logística e das infraestruturas de transporte, em que pesem importantes programas de investimento como os PAC 1 e 2, creio que ficou a todos patente a necessidade de se dispor no seio do governo federal de um corpo técnico altamente qualificado e dedicado a estudar e planejar ações que permitam uma rápida e consistente melhoria no sistema de circulação de bens e pessoas no país. Deseja-se, a partir do funcionamento da empresa, que as decisões políticas de se investir em projetos de infraestrutura e serviços de logística e transportes tenham suporte técnico de excelência e possam ser colocadas em prática com celeridade, em vistas do cumprimento de etapas preliminares sob responsabilidade da EPL.

A respeito do texto original da MP nº 576/12 enviado a este Congresso Nacional, era o que se queria dizer.

Emendas

Alerto para o fato de que a análise sucinta e específica de cada emenda encontra-se na tabela anexa a este parecer, onde se manifesta o voto favorável ou contrário a elas.

Tomo a liberdade, contudo de comentar com mais vagar o voto dado a algumas proposições, para que reste mais clara a posição deste relator.

Começo, então, pela rejeição a emendas que visavam à introdução, no texto da lei, de estudos, projetos ou ações específicas a que a EPL deveria se dedicar. Esclareço que não faço de antemão nenhum juízo de valor quanto às iniciativas destacadas – rodovias, ferrovias, portos, aeroportos etc. Creio mesmo que a maior parte, se não todas, devem merecer a devida atenção da empresa. No tempo oportuno, estou certo, S.Exas. terão chance de expor à EPL, já em plena atividade, as razões que justificam o estudo de certos temas e empreendimentos particulares. Por ora, no entanto, suponho que seja

mais prudente não abrigar na lei direcionamentos que condicionem a atuação da empresa logo no seu início. Faço tais comentários a propósito das emendas nº 4 (Efraim Filho), nº 12 (Efraim Filho), nº 16 (Henrique Eduardo Alves), nº 23 (Valtenir Pereira), nº 55 (Rodrigo Rollemberg), e nº 62 (Darcísio Perondi).

Gostaria de explicar, também, a rejeição à emenda nº 9, do Deputado Vanderlei Macris, que sugere apontar na lei a necessidade de se construir abrigos, para os motoristas profissionais, à margem das rodovias exploradas mediante concessão. Embora seja medida pertinente, tem-se a informação de que o governo federal já trabalha no intuito de dotar as rodovias por ele mesmo exploradas dos confortos indispensáveis para o cumprimento, pelos caminhoneiros, da nova lei que fixou o tempo de direção. No caso das rodovias exploradas mediante concessão, já é certo que novos contratos não de conter cláusula relativa aos abrigos, e entendimentos estão sendo mantidos para, o quanto antes, reformular os Programas de Exploração da Rodovia - PER das concessões em andamento, com o fito de ali acrescentar as obras necessárias.

Destaco que estou aprovando emendas que enfatizam o caráter instrumental da atuação da EPL no sentido de colaborar para reduzir desigualdades regionais e promover o desenvolvimento de áreas territoriais abrangidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Concorro com a tese de que as instâncias do governo, sempre que possível, devem ter essa preocupação, que é afinal uma diretriz contida na própria Constituição da República.

Acatei ainda emendas e sugestões que tencionavam destacar o campo da logística nas intervenções cabíveis à EPL, para que não restassem dúvidas, ao longo do texto, quanto ao papel da empresa também nessa área de atividade. Agradeço, em especial, a colaboração que nos foi dada pela Senadora Ana Amélia.

Conclusão

Em face de todo o exposto, voto pela admissibilidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 576, de 2012. Voto, ainda, pela adequação financeira e orçamentária da iniciativa. Voto, por fim, pela aprovação, no mérito, da referida proposição, na forma do projeto de lei de conversão anexo. Com relação às emendas, voto pela aprovação das de nº 11, 13, 14, 15, 18, 19, 34, 37, 41, 47, 48, 49, e 61; voto, ainda, pela rejeição, no mérito, das emendas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 62.

É o voto.

Sala da Comissão, em de de 2012.


Deputado **HENRIQUE FONTANA**
Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 576, DE 2012

"Altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, e ampliar suas competências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV passa a ser denominada Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL.

Art. 2º A Lei nº 12.404, de 4 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Esta Lei autoriza a União a criar a Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade – TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e Campinas, Estado de São Paulo." (NR)

"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública, denominada Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, vinculada ao Ministério dos Transportes, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A EPL terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritórios em Campinas, Estado de São Paulo, e no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo estabelecer outros escritórios em face da necessidade de expansão dos negócios da empresa." (NR)

"Art. 3º A EPL tem por objeto:

I - planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

II - planejar e promover, juntamente com os Estados e os consórcios intermunicipais, instituídos nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, o desenvolvimento dos serviços de mobilidade urbana, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; e

III - prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário". (NR)

"Art. 4º A EPL sujeita-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários." (NR)

"Art. 5º Compete à EPL:

I - elaborar estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira necessários ao desenvolvimento de projetos de logística e transportes;

.....

III - planejar, exercer e promover as atividades de absorção e transferência de tecnologia no setor de transportes, celebrando e gerindo acordos, contratos e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho dessa atividade;

IV - participar das atividades relacionadas ao setor de transportes, nas fases de projeto, fabricação, implantação e operação, visando garantir a absorção e a transferência de tecnologia;

V - promover a capacitação e o desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento nas instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, e sociedades nacionais, inclusive de tecnologia industrial básica, relacionadas ao setor de transportes;

VI - subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito das políticas de logística e transporte, de modo a propiciar que as modalidades de transporte se integrem umas às outras e, quando viável, a empreendimentos de infraestrutura e serviços públicos não relacionados manifestamente a transportes;

VII - planejar e promover a disseminação e a incorporação das tecnologias utilizadas e desenvolvidas no âmbito do setor de transportes em outros segmentos da economia;

VIII - obter licença ambiental necessária aos empreendimentos na área de infraestrutura de transportes;

IX - desenvolver estudos de impacto social e socioambiental para os empreendimentos de transportes;

.....

XI - promover estudos voltados a programas de apoio, modernização e capacitação da indústria nacional, objetivando maximizar a participação desta no fornecimento de bens e equipamentos necessários à expansão do setor de transportes;

XII - elaborar estudos de curto, médio e longo prazo, necessários ao desenvolvimento de planos de expansão da infraestrutura dos setores de logística e transportes;

XIII - propor planos de metas voltados à utilização racional e conservação da infra e superestrutura de transportes, podendo estabelecer parcerias de cooperação para esse fim;..

XIV - coordenar, executar, fiscalizar e administrar obras de infra e superestrutura de transporte ferroviário de alta velocidade;

.....

XVIII - administrar os programas de operação da infraestrutura ferroviária de alta velocidade nas ferrovias outorgadas à EPL;

XIX - prestar serviços aos órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em assuntos de sua especialidade;

XX – elaborar estudos especiais a respeito da demanda global e intermodal de transportes, por regiões, no sentido de subsidiar a incorporação desses elementos na formulação de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades regionais, especialmente daquelas que tenham por finalidade estimular o desenvolvimento do sistema logístico nas Regiões Norte e Nordeste e em outras áreas territoriais abrangidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional;

XXI – elaboração de projetos básico e executivo de obras de infraestrutura de transportes; e

XXII - exercer outras atividades pertinentes ao seu objeto, conforme previsão do Estatuto social.

§ 1º Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPL poderão subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações de órgãos e entidades da administração pública federal, no âmbito da política de logística e transporte.

§ 2º A EPL poderá atuar de forma articulada:

.....

III – com quaisquer órgãos e entidades públicos responsáveis por empreendimentos que possam estar associados à implantação de obras de infraestrutura de transportes, gerando sinergia.

§ 4º A EPL poderá constituir subsidiária integral, bem como participar como sócia ou acionista minoritária em outras sociedades, desde que essa constituição ou participação esteja voltada para o seu objeto social, nos termos da legislação vigente." (NR)

"Art. 6º Para fins do disposto nos incisos II, III e V do caput do art. 5º, a EPL adotará procedimento simplificado, disciplinado em regulamento próprio, para a seleção das instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento e sociedades nacionais que serão parte nos processos de transferência, desenvolvimento e absorção de tecnologias e licenciamento de patentes, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. Nas contratações realizadas pela EPL para transferência de tecnologia e para licenciamento de direitos de uso ou de exploração de criação protegida, aplica-se o disposto no inciso XXV do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." (NR)

"Art. 7º É dispensada de licitação a contratação da EPL por órgãos ou entidades da administração pública com vistas à realização de atividades pertinentes ao seu objeto." (NR)

"Art. 8º A EPL será organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e terá seu capital representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) serão de titularidade da União.

Parágrafo único. A União integralizará o capital social da EPL e promoverá a constituição inicial de seu patrimônio por meio de capitalização em dinheiro e bens suscetíveis de avaliação." (NR)

"Art. 9º Constituem recursos da EPL:

I - os consignados nos orçamentos da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem deferidos;

II - os decorrentes da exploração de direitos de propriedade e os recebidos pela venda de publicações, material técnico, dados e informações;

III - os oriundos da alienação de bens e direitos e da prestação de serviços, inclusive os decorrentes da operação e da exploração do transporte ferroviário de alta velocidade;
.....

VII - os provenientes de acordos, convênios e instrumentos congêneres que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas; e

VIII - rendas provenientes de outras fontes." (NR)

"Art. 10. A EPL será constituída pela assembleia geral de acionistas, a ser convocada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

....." (NR)

"Art. 11. A EPL será dirigida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

....." (NR)

"Art. 12. A EPL terá um Conselho Fiscal, cujos membros serão eleitos anualmente pela assembleia geral, com possibilidade de reeleição.

....." (NR)

"Art. 14. O regime jurídico do pessoal da EPL será o da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e da legislação complementar, condicionada a contratação à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Fica autorizada, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de instalação da EPL, a cessão de servidores e empregados públicos à EPL, independentemente da ocupação de cargo em comissão ou função de confiança, assegurados aos servidores e empregados públicos todos os direitos e vantagens a que fariam jus no órgão ou entidade de origem." (NR)

"Art. 15. Fica a EPL, para fins de sua implantação, equiparada às pessoas jurídicas referidas no art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 1º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos da Lei nº 8.745, de 1993, a contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado imprescindível ao funcionamento inicial da EPL.

§ 2º As contratações a que se refere o § 1º observarão o disposto no **caput** do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do **caput** do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 1993, e não poderão ser efetivadas após o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado da data da instalação da EPL.

§ 4º Nas contratações de que trata o **caput**, a EPL deverá exigir como critérios de seleção certificação em ensino médio ou títulos acadêmicos e atestados de experiência profissional compatíveis com a área na qual o candidato pretende desempenhar suas atividades.” (NR)

“Art. 16. Fica autorizada a EPL a patrocinar entidade fechada de previdência privada nos termos da legislação vigente.

.....” (NR)

“Art. 17. A EPL sujeita-se à supervisão do Ministério dos Transportes e à fiscalização da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.” (NR)

“Art. 17-A. A EPL divulgará, em seu sítio eletrônico, informações gerenciais e administrativas referentes à sua atuação, bem como os contratos firmados e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho de suas atividades, observadas as disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.”

“Art. 18. Aplica-se à EPL o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.

.....

V - autorização, quando se tratar de:

a) prestação não regular de serviços de transporte terrestre coletivo de passageiros;

b) prestação de serviço de transporte aquaviário;

c) exploração de infraestrutura de uso privativo; e

d) transporte ferroviário de cargas não associado à exploração da infraestrutura ferroviária, por operador ferroviário independente.

Parágrafo único. Considera-se, para os fins da alínea "d" do inciso V do caput, operador ferroviário independente a pessoa jurídica detentora de autorização para transporte ferroviário de cargas desvinculado da exploração da infraestrutura." (NR)

"Art. 14.....

III -

i) o transporte ferroviário de cargas não associado à exploração da infraestrutura, por operador ferroviário independente; e

IV - " (NR)

"Art. 25.....

VIII - regular os procedimentos e as condições para cessão a terceiros de capacidade de tráfego disponível na infraestrutura ferroviária explorada por concessionários.

....." (NR)

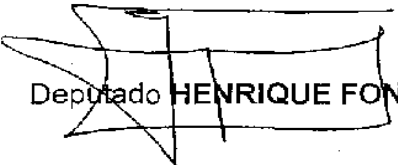
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados:

I - o § 3º do art. 5º da Lei nº 12.404, de 4 de maio de 2011; e

II - o inciso V do caput do art. 9º da Lei no 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Sala da Comissão, em de de 2012.


Deputado **HENRIQUE FONTANA**

ANEXO

EMENDAS À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 576, DE 2012

Emenda/Autor	Alteração	Voto	Razões do voto
Nº 1 Inácio Arruda	autoriza a prorrogação de atos concessórios de <i>drawback</i> vencidos em 2012 ou cujos prazos tenham sido prorrogados	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória
Nº 2 Inácio Arruda	inclui o setor produtivo da castanha de caju entre os que contribuem sobre o valor da receita bruta, à alíquota de um por cento, em substituição a contribuições previstas na Lei nº 8.212, de 1991.	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória
Nº 3 Álvaro Dias	modifica o art. 11 da Lei nº 11.204/11, definindo que a Diretoria Executiva da EPL deve ter quatro membros, indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal, para mandato de quatro anos.	Rejeitada	A EPL se sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas. A aprovação de diretores da empresa pelo Senado Federal não se coaduna com os princípios constitucionais aplicáveis às empresas públicas.
Nº 4 Efraim Filho	altera a Lei nº 5.917/73 – Plano Nacional de Viação, para incluir na relação descritiva das ferrovias nacionais ligação ferroviária entre Missão Velha/CE e Cabedelo/PB.	Rejeitada	Decidiu-se por não explicitar no corpo do PLV objetivos por demais específicos.
Nº 5 Antônio Carlos Mendes Thame	propõe que voltem a se sujeitar ao regime cumulativo de incidência das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS as relativas à prestação de	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória

	serviços de advocacia e de propaganda e publicidade.		
Nº 6 Antônio Carlos Mendes Thame	altera o art. 11 da Lei nº 11.204/11, para definir que os membros da Diretoria Executiva da EPL tenham formação universitária, e sejam nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal	Rejeitada	Idem Emenda nº 3
Nº 7 Antônio Carlos Mendes Thame	altera o § 4º do art. 5º da Lei nº 11.204/11, para vincular a criação de subsidiária da EPL ou a sua participação em outras sociedades à aprovação do Congresso Nacional	Rejeitada	O Congresso Nacional não pode ser chamado a opinar sobre a atuação do Poder Executivo. Tal requisito não encontra precedente em outras empresas públicas
Nº 8 Eduardo Cunha	trata do exercício da advocacia	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória
Nº 9 Vanderlei Macris	altera o art. 34 da Lei nº 10.233/01, para estipular que nos editais de licitação de concessões rodoviárias haja dispositivo que exija a construção de locais seguros para o descanso dos motoristas, a intervalos inferiores a duzentos quilômetros. Prevê, ainda, que os contratos em vigor sejam adaptados ao novo mandamento, no prazo de um ano.	Rejeitada	A discussão a respeito de eventuais aperfeiçoamentos à Lei nº 12.619/12 – Lei do Tempo de Direção para Motoristas Profissionais – é bastante acalorada e deve ser retomada no Parlamento, se for o caso, em outra oportunidade.
Nº 10 Sarney Filho	autoriza o IBAMA a contratar pessoal por tempo determinado.	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória
Nº 11 Sarney Filho	modifica o inciso I do art. 5º da Lei nº 12.404/11, para atribuir à EPL a elaboração de estudos ambientais necessários ao desenvolvimento de projetos	Aprovada	Apesar de o estudo ambiental já estar contemplado como parte do estudo de viabilidade técnico-econômica, a sua

	de transportes.		inclusão torna o dispositivo mais explícito.
Nº 12 Efraim Filho	altera a Lei nº 5.917/73 – Plano Nacional de Viação, para incluir na relação descritiva das ferrovias nacionais ligação ferroviária entre Arcoverde/PE e Cabedelo/PB.	Rejeitada	Decidiu-se por não explicitar no corpo do PLV objetivos por demais específicos.
Nº 13 Arnaldo Jardim	altera o inciso II do art. 3º da Lei nº 12.404/11, para especificar os modos de transporte em relação aos quais cabe à EPL atuar.	Aprovada nos termos do PLV	A emenda aperfeiçoa a MP.
Nº 14 Guilherme Campos	acrescenta à Lei nº 12.404/11 dispositivo que obriga a divulgação, em sítio eletrônico do Ministério dos Transportes, dos contratos firmados pela EPL	Aprovada nos termos do PLV	Está em consonância com o princípio da publicidade e com as disposições da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação.
Nº 15 Guilherme Campos	altera o § 1º do art. 5º da Lei nº 12.404/11, para definir que os estudos e pesquisas feitos pela EPL sejam usados para subsidiar não apenas ações do Ministério dos Transportes, mas também da Secretaria Especial de Portos e da Secretaria de Aviação Civil.	Aprovada nos termos do PLV	Possui o mérito de ampliar o rol de entidades governamentais que podem recorrer a estudos e pesquisas da EPL. No entanto, se mostra mais conveniente estender o alcance aos demais órgãos e entidades do governo federal, no âmbito da política de logística e transporte.
Nº 16 Henrique Eduardo Alves	autoriza o Poder Executivo a duplicar rodovia entre Mossoró/RN e Natal/RN	Rejeitada	Decidiu-se por não explicitar no corpo do PLV objetivos por demais específicos.
Nº 17 Paulo Pereira da	altera a Lei nº 8.352/91, para criar e dispor sobre o Fundo de Investimento do FAT (Fundo de Amparo ao	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória

Silva	Trabalhador).		
Nº 18 José de Filippi	altera o art. 3º da Lei nº 12.404/11, para incluir entre os objetos da EPL a promoção e o desenvolvimento de serviços de mobilidade urbana, em conjunto com Estados e consórcios intermunicipais.	Aprovada	Intervir em projetos de mobilidade urbana passa a ser uma possibilidade da EPL, não um dever. Trata-se, entretanto, de um instrumento adicional de que passa a dispor o governo e os entes federados para levar adiante projetos de grande complexidade no âmbito das regiões metropolitanas.
Nº 19 Ronaldo Caiado	modifica o § 4º do art. 15 da Lei nº 12.404/11, para obrigar a EPL a exigir títulos acadêmicos e atestados de experiência profissional daqueles que contratar.	Aprovada	Torna a seleção para a contratação temporária mais eficiente, contribuindo para evitar contratações políticas.
Nº 20 Ronaldo Caiado	altera parágrafo único do art. 14 da Lei nº 12.404/11, para condicionar a cessão temporária de servidores ou empregados públicos à EPL à comprovação de experiência e conhecimento prévios deles na área de atuação da empresa.	Rejeitada	A comprovação de conhecimento e experiência prévia na área de atuação da empresa poderá inviabilizar a contratação de profissionais experientes em sua área de atuação.
Nº 21 Ronaldo Caiado	altera o art. 14 da Lei nº 12.404/11, para limitar a cinquenta o número de funcionários da EPL contratados por concurso.	Rejeitada	Limitar a contratação de funcionários não se deve se dar por lei, mas como política de pessoal. Ademais, a limitação de empregados concursados pode dar margem a contratações por outras formas, o que pode levar a favorecimentos.

Nº 22 Ronaldo Caiado	súprime o art. 15 da Lei nº 12.404/11, que permite à EPL contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.	Rejeitada	A contratação temporária de pessoal técnico e administrativo é necessária para suprir o funcionamento inicial da empresa.
Nº 23 Valtenir Pereira	acrescenta às competências da EPL a realização de estudos para concessão e operação de trechos ferroviários entre Brasília e Luziânia, e entre Brasília, Anápolis e Goiânia, assim como para ampliação do VLT de Brasília, a fim de atender à RIDE	Rejeitada	Decidiu-se por não explicitar no corpo do PLV objetivos por demais específicos.
Nº 24 Jerônimo Goergen	altera a Lei nº 9.430/96, para dispor sobre compensação de débito tributário.	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória
Nº 25 Jerônimo Goergen	acrescenta à MP dispositivo que cuida de crédito presumido de PIS e COFINS.	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória
Nº 26 Jerônimo Goergen	acrescenta à MP dispositivo que cuida do saldo de crédito presumido de PIS e COFINS.	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória
Nº 27 Jerônimo Goergen	altera a Lei nº 12.546/11, para dispor sobre contribuição tributária.	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória
Nº 28 Jerônimo Goergen	altera a Lei nº 12.350/12, para dispor sobre utilização de créditos presumidos de PIS e COFINS.	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória
Nº 29 Jerônimo	altera a Lei nº 10.637/02, para dispor sobre regime tributário do Biodiesel.	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória

Goergen			
Nº 30 Jerônimo Goergen	altera a Lei nº 11.457/07, para dispor sobre compensação de débitos próprios junto à Receita Federal.	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória
Nº 31 Jerônimo Goergen	altera a Lei nº 10.925/04, para dispor sobre crédito presumido de PIS E COFINS.	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória
Nº 32 Jerônimo Goergen	altera o início de vigência dos arts. 3º e 5º da Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012, que regulamenta a profissão de motorista de cargas e de passageiros	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória
Nº 33 Ângelo Agnolin	propõe a redução de trinta e seis meses para vinte e quatro meses para as contratações temporárias previstas no § 2º do art. 15 da Lei nº 12.404, de 2011	Rejeitada	A redução do prazo poderia prejudicar o funcionamento inicial da empresa.
Nº 34 Ângelo Agnolin	acrescenta inciso ao art. 5º da Lei nº 12.404, de 2011. Inclui a competência de elaborar estudos especiais sobre a demanda global e intermodal dos transportes por regiões para subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas para a eliminação das desigualdades regionais.	Aprovada nos termos do PLV	Contribui para a redução das desigualdades regionais.
Nº 35 Ângelo Agnolin	modifica a redação do art. 7º da Lei nº 12.404, de 2011, promovida pelo art. 2º da MP. Torna "dispensável" de licitação a contratação prevista do dispositivo.	Rejeitada	A redação da MP é mais adequada.
Nº 36 Ângelo Agnolin	acrescenta os §§ 2º, 3º e 4º ao art. 14 alterado pelo art. 2º da MP. Garante aos ex-empregados das extintas Geipot e RFFSA, transferidos para a Valec, o direito de opção pela	Rejeitada	Ao tornar um direito dos servidores a opção, a emenda pode inviabilizar o funcionamento da Valec, no caso de uma adesão em,

	transferência para a EPL por sucessão trabalhista. Assegura aos empregados transferidos na forma do artigo a não redução remuneratória		massa.
Nº 37 Zezéu Ribeiro	acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP. Inclui novo objeto à EPL para que a empresa oriente suas ações para reduzir as desigualdades regionais, com prioridade de investimento para as regiões Nordeste e Norte.	Aprovada nos termos do PLV	Contribui para a redução das desigualdades regionais.
Nº 38 Zezéu Ribeiro	suprime parte do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP. Exclui a criação dos escritórios da EPL em Campinas – SP e no Rio de Janeiro – RJ, inicialmente prevista no dispositivo	Rejeitada	Já houve entendimento por ocasião da discussão da MP que criou a ETAV sobre a criação das duas subsidiárias.
Nº 39 André Figueiredo	suprime o § 4º do art. 5º da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP. O dispositivo que se pretende suprimir dispõe que a empresa poderá constituir subsidiária integral, bem como participar como sócia ou acionista minoritária em sociedades, desde que essa constituição ou participação esteja voltada para o seu objeto social.	Rejeição	A disposição que se pretende suprimir é a própria autorização legislativa de que trata o inciso XX do art. 37 da Constituição Federal.
Nº 40 André Figueiredo	suprime o art. 6º da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP. O dispositivo estabelece a adoção de procedimento simplificado para a seleção das instituições científicas e tecnológicas que serão parte nos processos de transferência, desenvolvimento e absorção de tecnologias e licenciamentos de patentes	Rejeição	A adoção de procedimento simplificado torna o processo mais ágil.

Nº 41 Francisco Araújo	acrescenta dispositivo para determinar a disponibilização pela EPL, na Internet, de informações gerenciais e administrativas referentes à sua atuação, bem como dos contratos firmados e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho de suas atividades.	Aprovada	Está em consonância com o princípio da publicidade e com as disposições da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação.
Nº 42 Guilherme Campos	acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP. Determina a implantação de programa especial de contratação de jovens oriundos de escolas técnicas e universitárias cujos programas sejam afetos ao objeto de exploração da empresa	Rejeitada	Embora louvável a iniciativa, a medida pode ser adotada como política de pessoal, não por determinação legal.
Nº 43 Guilherme Campos	modifica a redação do parágrafo único do art. 13 da Lei nº 12.404, incluído pela MP. Garante que a cessão prevista no dispositivo seja feita com a concordância do servidor, assim como possibilita a opção deste pelo retorno ao órgão cedente.	Rejeitada	Limita o poder decisório da EPL nos casos de cessão de pessoal para a empresa.
Nº 44 Gim Argello	acrescenta artigo à Lei nº 12.404, de 2011, para estabelecer regras para análise de pedido de licenciamento ambiental para os empreendimentos referentes ao setor de transporte	Rejeitada	As regras e prazos de licenciamento ambiental devem ser analisados em contexto mais amplo, de sorte a não se criar, a depender da simples classificação dos empreendimentos – se de transportes, energia, saneamento etc. –, tratamentos legais diferenciados.
Nº 45	acrescenta artigo à Lei nº 12.404, de 2011, para	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida

Gim Argello	assegurar a possibilidade de expansão estratégica da malha viária, bem como a instalação de estradas e vias de transporte, além das construções necessárias à prestação de serviços públicos, em terras ocupadas por índios.		Provisória
Nº 46 Gim Argello	inclui parágrafos aos arts. 34-A e 35 da Lei nº 10.233, de 2001, para estabelecer estímulo à adoção de mecanismo de conciliação administrativa no caso das desapropriações previstas nos artigos.	Rejeitada	Como no caso da emenda nº 44, tenta-se instituir orientações específicas – agora de desapropriação – para o setor de transportes. O melhor continua sendo tentar aperfeiçoar as regras gerais, em outro contexto.
Nº 47 Gim Argello	exclui a alteração ao caput do art. 25 da Lei nº 10.233, de 2001, promovida pela MP, uma vez que a redação repete a então existente.	Aprovada	A técnica legislativa recomenda que os dispositivos não alterados sejam, no máximo, assinalados com linha pontilhada.
Nº 48 Gim Argello	altera a redação do inciso IV e do inciso II do § 2º do art. 5º da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP, para determinar a integração das ações na política de transporte com outros empreendimentos de infraestrutura do País	Aprovada nos termos do PLV	A atuação "holística" da EPL, tendo em vista a integração da política de transporte a outras políticas conduzidas pelo governo, é recomendável.
Nº 49 Gim Argello	altera a redação do inciso II do art. 3º e do inciso XIX do art. 5º da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP, para incluir nas competências da EPL a elaboração de projetos básicos e executivos de obras de infraestrutura de transporte.	Aprovada	Aperfeiçoa o texto da MP.

Nº 50 Gim Argello	altera o inciso XVII do art. 24 da Lei nº 10.233, de 2001. Amplia as competências da ANTT, que, atualmente, no que diz respeito ao art. 21 da Lei nº 9.503, de 1997, são apenas as previstas no inciso VIII, para todas as elencadas no aludido artigo.	Rejeitada	Embora relacionada a transportes, a emenda cuida de matéria estranha à MP. A proposta não pode se beneficiar, portanto, do rito especial conferido às medidas provisórias, que se justifica em face da existência de requisitos de relevância e urgência.
Nº 51 Hugo Leal	altera os arts. 5º e 6º da Lei nº 12.404, de 2011, modificado pela MP. Inclui art. 6º à MP para alterar os arts. 82 e 84 a 86 da Lei nº 10.233, de 2001, que tratam das atribuições do DNIT.	Rejeitada	O DNIT ficaria encarregado, basicamente, de expedir normas e exercer controle metrológico e de qualidade, em relação a projetos e insumos de obras de infraestrutura. Se há deficiências na atuação do DNIT, o melhor é saná-las, em vez de simplesmente repassar as atribuições da autarquia para outra entidade, correndo-se o risco de ver adiante repetidas as mesmas falhas que hoje se lhe imputam.
Nº 52 Filipe Pereira	inclui parágrafo ao art. 11 da Lei nº 12.404, de 2011, modificado pela MP, para estender os efeitos da Lei Complementar nº 135 para a composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da EPL.	Rejeitada	Não houve intenção do legislador ordinário em ampliar o alcance da Lei da Ficha Limpa para além dos casos previstos. Adicione-se que o tema deve ser tratado no Parlamento com amplitude geral sem incidir, "casuisticamente", sobre a EPL.

			Ademais encontra-se em estudo proposta de Decreto com a mesma finalidade, além de tratar –se de matéria privativa do Presidente da República.
Nº 53 Filipe Pereira	altera a redação do art. 11 da Lei nº 12.404, de 2011, modificado pela MP para vedar a indicação para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da EPL de pessoa cujo nome tenha sido rejeitado pelo Senado Federal para ocupar cargo ou função na Administração Pública, por período equivalente ao prazo de gestão previsto em estatuto.	Rejeitada	Idem Emenda nº 3.
Nº 54 Filipe Pereira	altera a redação do art. 11 da Lei nº 12.404, de 2011, modificado pela MP para vedar ocupação da Diretoria Executiva da EPL por pessoa cuja proposição de investidura em cargo, sujeito à aprovação pelo Senado Federal, tenha sido rejeitada.	Rejeitada	Idem Emenda nº 3.
Nº 55 Rodrigo Rolemberg	insere inciso XIX, renumerando os demais, ao art. 5º da Lei nº 12.404, de 2011, modificado pela MP, para incluir entre as competências da EPL a elaboração de estudos com vistas à implantação do transporte ferroviário no DF e região vizinha.	Rejeitada	Decidiu-se por não explicitar no corpo do PLV objetivos por demais específicos.
Nº 56 Milton Monti	inclui, onde couber, artigo à MP, para alterar a estrutura de órgãos do Poder Executivo. Nesse sentido, transforma a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República em Ministério	Rejeitada	A discussão a respeito da reorganização administrativa do Poder Executivo, no que se refere à estrutura

	da Aviação e a Secretaria de Portos da Presidência da República em Ministério de Portos e Hidrovias. Altera ainda a denominação do Ministério dos Transportes para Ministério dos Transportes Terrestres e vincula órgãos do setor aquaviário ao Ministério de Portos e Hidrovias.		encarregada de gerir e regular os transportes, deve se dar em outro contexto, se for o caso.
Nº 57 Milton Monti	altera o art. 17 da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP, para vincular a EPL ao Ministério da Casa Civil.	Rejeitada	O assunto abrangido nos objetos da EPL tem conotação de atuação governamental no âmbito de implementação de uma política setorial – setor de transportes – o que justifica a supervisão pelo MT.
Nº 58 Milton Monti	suprime os incisos VIII, IX, XIV do art. 5º e os arts. 16, 17 e 18 da Lei nº 12.404, de 2011, alterados pela MP (retira competência para obter licença ambiental, desenvolver estudo de impacto socioambiental e executar, fiscalizar e administrar obras de transporte ferroviário de alta velocidade).	Rejeitada	A emenda vai na direção contrária da decisão de governo de ampliar o escopo de atuação da antiga ETAV, agora EPL, para que possa levar adiante, mesmo sem a adesão da iniciativa privada, o projeto do Trem de Alta Velocidade RJ/SP.
Nº 59 Rose de Freitas	inclui parágrafos ao art. 328 da Lei nº 9.503, de 1997, para tratar de procedimentos referentes ao veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, de que trata o artigo.	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória
Nº 60 Rose de Freitas	inclui disposições aos arts. 80 e 225 da Lei nº 9.503, de 1997 para tratar de casos de veículos de transporte de	Rejeitada	Matéria estranha ao escopo da Medida Provisória

	cargas estacionados em pista de rolamento ou em acostamentos.		
Nº 61 Danilo Fortes	inclui artigo à Lei nº 10.223, de 2001, para determinar a execução da duplicação de trechos das BRs 222, 304 e 101, a cargo do cessionário autorizado a explorar a malha viária na Região Nordeste.	Aprovada nos termos do PLV	Atendida na forma da Emenda nº 37
Nº 62 Darcísio Perondi	inclui os incisos XXI e XXII ao art. 5º da Lei nº 12.404, de 2011, alterado pela MP, visando a duplicação de trecho da BR 386 e construção de ponte sobre o Rio Ibicuí na BR 472, ambas no Rio Grande do Sul.	Rejeitada	Decidiu-se por não explicitar no corpo do PLV objetivos por demais específicos.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23/2012

"Altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, e ampliar suas competências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV passa a ser denominada Empresa de Planejamento e Logística S.A.- EPL.

Art. 2º A Lei nº 12.404, de 4 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Esta Lei autoriza a União a criar a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e Campinas, Estado de São Paulo." (NR)

"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública, denominada Empresa de Planejamento e Logística

S.A.- EPL, vinculada ao Ministério dos Transportes, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A EPL terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritórios em Campinas, Estado de São Paulo, e no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo estabelecer outros escritórios em face da necessidade de expansão dos negócios da empresa.” (NR)

“Art. 3º A EPL tem por objeto:

I - planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

II - planejar e promover, juntamente com os Estados e os consórcios intermunicipais, instituídos nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, o desenvolvimento dos serviços de mobilidade urbana, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; e

III - prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário”. (NR)

“Art. 4º A EPL sujeita-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.” (NR)

“Art. 5º Compete à EPL:

I - elaborar estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira necessários ao desenvolvimento de projetos de logística e transportes;

.....

III - planejar, exercer e promover as atividades de absorção e transferência de tecnologia no setor de transportes, celebrando e gerindo acordos, contratos e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho dessa atividade;

IV - participar das atividades relacionadas ao setor de transportes, nas fases de projeto, fabricação, implantação e operação, visando garantir a absorção e a transferência de tecnologia;

V - promover a capacitação e o desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento nas instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, e sociedades nacionais, inclusive de tecnologia industrial básica, relacionadas ao setor de transportes;

VI - subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito das políticas de logística e transporte, de modo a propiciar que as modalidades de transporte se integrem umas às outras e, quando viável, a empreendimentos de infraestrutura e serviços públicos não relacionados manifestamente a transportes;

VII - planejar e promover a disseminação e a incorporação das tecnologias utilizadas e desenvolvidas no âmbito do setor de transportes em outros segmentos da economia;

VIII - obter licença ambiental necessária aos empreendimentos na área de infraestrutura de transportes;

IX - desenvolver estudos de impacto social e socioambiental para os empreendimentos de transportes;

.....

XI - promover estudos voltados a programas de apoio, modernização e capacitação da indústria nacional, objetivando maximizar a participação desta no fornecimento de bens e equipamentos necessários à expansão do setor de transportes;

XII - elaborar estudos de curto, médio e longo prazo, necessários ao desenvolvimento de planos de expansão da infraestrutura dos setores de logística e transportes;

XIII - propor planos de metas voltados à utilização racional e conservação da infra e superestrutura de transportes, podendo estabelecer parcerias de cooperação para esse fim;

XIV - coordenar, executar, fiscalizar e administrar obras de infra e superestrutura de transporte ferroviário de alta velocidade;

.....

XVIII - administrar os programas de operação da infraestrutura ferroviária de alta velocidade nas ferrovias outorgadas à EPL;

XIX - prestar serviços aos órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em assuntos de sua especialidade;

XX – elaborar estudos especiais a respeito da demanda global e intermodal de transportes, por regiões, no sentido de subsidiar a incorporação desses elementos na formulação de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades regionais, especialmente daquelas que tenham por finalidade estimular o desenvolvimento do sistema logístico nas Regiões Norte e Nordeste e em outras áreas territoriais abrangidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional;

XXI – elaboração de projetos básico e executivo de obras de infraestrutura de transportes; e

XXII - exercer outras atividades pertinentes ao seu objeto, conforme previsão do Estatuto social.

§ 1º Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPL poderão subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações de órgãos e entidades da administração pública federal, no âmbito da política de logística e transporte.

§ 2º A EPL poderá atuar de forma articulada:

.....

III – com quaisquer órgãos e entidades públicos responsáveis por empreendimentos que possam estar associados à implantação de obras de infraestrutura de transportes, gerando sinergia.

.....

§ 4º A EPL poderá constituir subsidiária integral, bem como participar como sócia ou acionista minoritária em outras sociedades, desde que essa constituição ou participação esteja voltada para o seu objeto social, nos termos da legislação vigente.” (NR)

“Art. 6º Para fins do disposto nos incisos II, III e V do caput do art. 5º, a EPL adotará procedimento simplificado, disciplinado em regulamento próprio, para a seleção das instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento e sociedades nacionais que serão parte nos processos de transferência, desenvolvimento e absorção de tecnologias e licenciamento de patentes, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. Nas contratações realizadas pela EPL para transferência de tecnologia e para licenciamento de direitos de uso ou de exploração de criação protegida, aplica-se o disposto no inciso XXV do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.” (NR)

“Art. 7º É dispensada de licitação a contratação da EPL por órgãos ou entidades da administração pública com vistas à realização de atividades pertinentes ao seu objeto.” (NR)

“Art. 8º A EPL será organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e terá seu capital representado por

ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) serão de titularidade da União.

Parágrafo único. A União integralizará o capital social da EPL e promoverá a constituição inicial de seu patrimônio por meio de capitalização em dinheiro e bens suscetíveis de avaliação.” (NR)

“Art. 9º Constituem recursos da EPL:

I - os consignados nos orçamentos da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem deferidos;

II - os decorrentes da exploração de direitos de propriedade e os recebidos pela venda de publicações, material técnico, dados e informações;

III - os oriundos da alienação de bens e direitos e da prestação de serviços, inclusive os decorrentes da operação e da exploração do transporte ferroviário de alta velocidade;

.....
VII - os provenientes de acordos, convênios e instrumentos congêneres que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas; e

VIII - rendas provenientes de outras fontes.” (NR)

“Art. 10. A EPL será constituída pela assembleia geral de acionistas, a ser convocada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

.....” (NR)

“Art. 11. A EPL será dirigida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

.....” (NR)

"Art. 12. A EPL terá um Conselho Fiscal, cujos membros serão eleitos anualmente pela assembleia geral, com possibilidade de reeleição.

....." (NR)

"Art. 14. O regime jurídico do pessoal da EPL será o da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e da legislação complementar, condicionada a contratação à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Fica autorizada, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de instalação da EPL, a cessão de servidores e empregados públicos à EPL, independentemente da ocupação de cargo em comissão ou função de confiança, assegurados aos servidores e empregados públicos todos os direitos e vantagens a que fariam jus no órgão ou entidade de origem." (NR)

"Art. 15. Fica a EPL, para fins de sua implantação, equiparada às pessoas jurídicas referidas no art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 1º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos da Lei nº 8.745, de 1993, a contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, imprescindível ao funcionamento inicial da EPL.

*§ 2º As contratações a que se refere o § 1º observarão o disposto no **caput** do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do **caput** do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 1993, e não poderão ser efetivadas após o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado da data da instalação da EPL.*

.....

*§ 4º Nas contratações de que trata o **caput**, a EPL deverá exigir como critérios de seleção certificação em ensino médio ou*

títulos acadêmicos e atestados de experiência profissional compatíveis com a área na qual o candidato pretende desempenhar suas atividades.”
(NR)

“Art. 16. Fica autorizada a EPL a patrocinar entidade fechada de previdência privada nos termos da legislação vigente.

.....” (NR)

“Art. 17. A EPL sujeita-se à supervisão do Ministério dos Transportes e à fiscalização da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.” (NR)

“Art. 17-A. A EPL divulgará, em seu sítio eletrônico, informações gerenciais e administrativas referentes à sua atuação, bem como os contratos firmados e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho de suas atividades, observadas as disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.”

“Art. 18. Aplica-se à EPL o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.

.....

V - autorização, quando se tratar de:

- a) prestação não regular de serviços de transporte terrestre coletivo de passageiros;*
- b) prestação de serviço de transporte aquaviário;*
- c) exploração de infraestrutura de uso privativo; e*
- d) transporte ferroviário de cargas não associado à exploração da infraestrutura ferroviária, por operador ferroviário independente.*

*Parágrafo único. Considera-se, para os fins da alínea “d” do inciso V do **caput**, operador ferroviário independente a pessoa jurídica detentora de autorização para transporte ferroviário de cargas desvinculado da exploração da infraestrutura.” (NR)*

"Art. 14.....

III -

i) o transporte ferroviário de cargas não associado à exploração da infraestrutura, por operador ferroviário independente; e

IV -

....." (NR)

"Art. 25.....

VIII - regular os procedimentos e as condições para cessão a terceiros de capacidade de tráfego disponível na infraestrutura ferroviária explorada por concessionários.

....." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados:

I - o § 3º do art. 5º da Lei nº 12.404, de 4 de maio de 2011; e

II - o inciso V do **caput** do art. 9º da Lei no 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2012.

Senador **CLÉSIO ANDRADE**
Presidente da Comissão

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 576, DE 2012

ASSINAM O PARECER NA 3ª REUNIÃO EM 31/10/2012.

PRESIDENTE: Senador CLÉSIO ANDRADE

RELATOR: Deputado HENRIQUE FONTANA

SENADORES	
TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Clésio Andrade	1. Eduardo Braga
Casildo Maldaner	2. Luiz Henrique
Ana Amélia	3. Jader Barbalho
Tomás Correia	4. Paulo Davim
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
José Pimentel	1. Jorge Viana
Walter Pinheiro	2. Ana Rita
Aníbal Diniz	3. Acir Gurgacz
Lídice da Mata	4. Eduardo Lopes
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer	1. Jayme Campos
Jose Agripino	2. Alvaro Dias
Aloysio Nunes Ferreira	3. Flexa Ribeiro
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Gim Argello	1. Mozarildo Cavalcanti
Armando Monteiro	2. João Vicente Claudino
PSD	
Marco Antônio Costa	1. Sérgio Petecão
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 576, DE 2012

ASSINAM O PARECER NA 3ª REUNIÃO EM 31/10/2012.

DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTE
PT	
Henrique Fontana	1. José de Filippi
Janete Rocha Pietá	2. Reginaldo Lopes
PMDB	
Danilo Forte	1. Leonardo Quintão
Marcelo Castro	2. Antônio Andrade
PSD	
Roberto Santiago	1. Guilherme Campos
Felipe Bornier	2. Aroldo de Oliveira
PSDB	
Bruno Araújo	1. Cesar Colnago
PP	
Esperidião Amin	1. Jerônimo Goergen
DEM	
Ronaldo Caiado	1. Vitor Penido
PR	
Jaime Martins	1. Milton Monti
PSB	
Gonzaga Patriota	1. Glauber Braga
PPDT	
Zé Silva	1. Marcos Rogério
Bloco (PV/PPS)	
Arnaldo Jardim	1. Sarney Filho
PTB	
Jovair Arantes	1. Hugo Leal
PTdoB	
Rosinha da Adefal	1.

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 3ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 576, DE 2012, ADOTADA EM 15 DE AGOSTO DE 2012 e PUBLICADA EM 16 DE AGOSTO DE 2012, QUE “ALTERA AS LEIS Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001, E Nº 12.404, DE 4 DE MAIO DE 2011, PARA MODIFICAR A DENOMINAÇÃO DA EMPRESA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE ALTA VELOCIDADE S.A. - ETAV PARA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, E AMPLIAR SUAS COMPETÊNCIAS”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 10h, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e trinta e seis minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e doze, na Sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Clésio Andrade, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 576, de 2012, com a presença das Senadoras Ana Amélia, Ana Rita e Lídice da Mata, dos Senadores José Pimentel, Casildo Maldaner, Tomás Correia, Aloysio Nunes Ferreira, Walter Pinheiro, Luiz Henrique, Clésio Andrade, Armando Monteiro, Flexa Ribeiro, Randolfe Rodrigues, Jorge Viana, Paulo Davim, Jayme Campos, Álvaro Dias e Gim Argello; da Deputada Janete Rocha Pietá; e dos Deputados Henrique Fontana, Danilo Forte, Marcelo Castro, Zé Silva, Gonzaga Patriota, Felipe Bornier, Roberto Santiago, José de Filippi, Guilherme Campos, Arolde de Oliveira, Jerônimo Goergen, Glauber Braga, Arnaldo Jardim, Milton Monti, Esperidião Amin e Hugo Leal. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Clésio Andrade, declara aberta a reunião, que se destina à apresentação do relatório. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da 2ª Reunião, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. O Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Henrique Fontana, para a leitura do relatório. O Deputado Henrique Fontana faz considerações sobre as alterações incluídas no relatório. É lido o relatório, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e de adequação orçamentária e financeira; e, no mérito, pela aprovação nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta, acatando, total ou parcialmente, as Emendas nºs 11, 13, 14, 15, 18, 19, 34, 37, 41, 47, 48, 49 e 61 e pela rejeição das demais emendas. O Presidente abre a discussão da matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerra-se a discussão. Abre-se a votação. O relatório é aprovado. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da presente Reunião, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. Fizeram uso da palavra a Senadora Ana Amélia, o Senador José Pimentel, o Deputado Milton Monti e o Deputado Esperidião Amin. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e dezessete minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Clésio Andrade, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador Clésio Andrade
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL
DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Capítulo II

Da Licitação

Seção I

Das Modalidades, Limites e Dispensa

Art. 24. É dispensável a licitação: Vide Lei nº 12.188, de 2.010 Vigência

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI - quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços; (Vide § 3º do art. 48)

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IX - quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional; (Regulamento)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precepuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

XII - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XV - para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVIII - nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exiguidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 desta Lei: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIX - para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XX - na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XXI - para a aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, pela Finep, pelo CNPq ou por outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIII - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIV - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXV - na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica - ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida. (Incluído pela Lei nº 10.973, de 2004)

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007).

XXVIII - para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão. (Incluído pela Lei nº 11.484, de 2007).

XXIX - na aquisição de bens e contratação de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior,

necessariamente justificadas quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força. (Incluído pela Lei nº 11.783, de 2008).

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal. (Incluído pela Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

XXXI - nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3o, 4o, 5o e 20 da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

XXXII - na contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição destes produtos durante as etapas de absorção tecnológica. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

§ 1o Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

§ 2o O limite temporal de criação do órgão ou entidade que integre a administração pública estabelecido no inciso VIII do caput deste artigo não se aplica aos órgãos ou entidades que produzem produtos estratégicos para o SUS, no âmbito da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme elencados em ato da direção nacional do SUS. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012).

LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público.

§ 1o A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, de emergência ambiental e de emergências em saúde pública prescindirá de processo seletivo. (Redação dada pela Lei nº 12.314, de 2010)

§ 2º A contratação de pessoal, nos casos do professor visitante referido nos incisos IV e V e nos casos das alíneas a, d, e, g, l e m do inciso VI e do inciso VIII do caput do art. 2º desta Lei, poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008)

§ 3º As contratações de pessoal no caso das alíneas h e i do inciso VI do art. 2º desta Lei serão feitas mediante processo seletivo simplificado, observados os critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008)

Art. 6º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de: (Redação dada pela Lei nº 11.123, de 2005)

I - professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; (Incluído pela Lei nº 11.123, de 2005)

II - profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta. (Incluído pela Lei nº 11.123, de 2005)

§ 2º Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado. (Renumerado do Parágrafo Único com nova redação pela Lei nº 9.849, de 1999).

Art. 7º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada:

I - nos casos dos incisos IV e X do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de Carreira das mesmas categorias, nos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do órgão ou entidade contratante; (Incluído pela Lei nº 12.425, de 2011)

II - nos casos dos incisos I a III, V e VI do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constante dos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

III - no caso do inciso III do art. 2º, quando se tratar de coleta de dados, o valor da remuneração poderá ser formado por unidade produzida, desde que obedecido ao disposto no inciso II deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.849, de 1999).

§ 1º Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma. (Renumerado pela Lei nº 10.667, de 2003)

§ 2º Caberá ao Poder Executivo fixar as tabelas de remuneração para as hipóteses de contratações previstas nas alíneas h, i, j, l e m do inciso VI do caput do art. 2º. (Redação dada pela Lei nº 12.314, de 2010)

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008)

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 12. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado.

III - pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos da alínea h do inciso VI do art. 2º. (Incluído pela Lei nº 10.667, de 2003)

§ 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias. (Redação dada pela Lei nº 10.667, de 2003)

§ 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001.

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

LEI Nº 11.772, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

Acréscena e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT; altera as Leis

nos 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei no 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei no 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.

Art. 9º Compete à Valec, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes:

I - administrar os programas de operação da infra-estrutura ferroviária, nas ferrovias a ela outorgadas;

II - coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infra-estrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;

III - desenvolver estudos e projetos de obras de infra-estrutura ferroviária;

IV - construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e, ainda, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;

V - promover os estudos para implantação de Trens de Alta Velocidade, sob a coordenação do Ministério dos Transportes; (Revogado pela Medida Provisória nº 576, de 2012)

VI - promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de cargas sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;

VII - celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, com empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados; e

VIII - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, conforme previsão em seu Estatuto social.

IX - participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a EF 232, de que trata o item 3.2.2 - Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, do Anexo da Lei no 5.917, de 10 de setembro de 1973, com as alterações introduzidas por esta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º A autorização será deliberada por assembleia geral de acionistas especialmente convocada para esse fim. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

LEI Nº 12.404, DE 4 DE MAIO DE 2011.

Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV; estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP; e dá outras providências.

Art. 5º Compete à ETAV:

- I - elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica e de engenharia necessários ao desenvolvimento de programas de ampliação e melhoramento do transporte ferroviário de alta velocidade;
- II - realizar e promover pesquisas tecnológicas e de inovação, isoladamente ou em conjunto com instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento e sociedades nacionais, de modo a subsidiar a adoção de medidas organizacionais e técnico-econômicas do setor, tendo por referência o desenvolvimento científico e tecnológico mundial, realizando as gestões pertinentes à proteção dos direitos de propriedade industrial eventualmente decorrentes;
- III - planejar, exercer e promover as atividades de absorção e transferência de tecnologia no âmbito do transporte ferroviário de alta velocidade, celebrando e gerindo acordos, contratos e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho dessa atividade;
- IV - participar das atividades relacionadas ao transporte ferroviário de alta velocidade, decorrentes de concessões públicas realizadas pela União, nas fases de projeto, fabricação, implantação e operação, visando a garantir a absorção e a transferência de tecnologia;
- V - promover a capacitação e o desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento nas instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, e sociedades nacionais, inclusive de tecnologia industrial básica, relacionadas ao transporte ferroviário de alta velocidade;
- VI - subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito da política de transporte ferroviário de alta velocidade, de modo a propiciar sua integração com as demais modalidades de transportes;
- VII - planejar e promover a disseminação e a incorporação das tecnologias utilizadas e desenvolvidas no âmbito do transporte ferroviário de alta velocidade em outros setores da economia;
- VIII - obter licença ambiental necessária aos empreendimentos na área de infraestrutura de transporte ferroviário de alta velocidade;
- IX - desenvolver estudos, quando necessários, de impacto social e socioambiental para os empreendimentos voltados ao transporte ferroviário de alta velocidade;
- X - acompanhar a elaboração de projetos e estudos de viabilidade a serem realizados por agentes interessados e devidamente autorizados;
- XI - promover estudos voltados a programas de apoio, modernização e capacitação da indústria nacional, objetivando maximizar a participação desta no fornecimento de bens e equipamentos necessários à expansão do setor de transporte ferroviário de alta velocidade;
- XII - elaborar estudos de curto, médio e longo prazo, necessários ao desenvolvimento de planos de expansão da infraestrutura do setor de transporte ferroviário de alta velocidade, de modo a subsidiar ações de órgãos e entidade públicas;
- XIII - propor planos de metas voltados à utilização racional e conservação da infra e superestrutura do transporte ferroviário de alta velocidade, podendo estabelecer parcerias de cooperação para esse fim;

XIV - supervisionar a execução das obras de infra e superestrutura e a implantação do sistema de operação do transporte ferroviário de alta velocidade;

XV - administrar e explorar o patrimônio relacionado ao transporte ferroviário de alta velocidade, quando couber;

XVI - promover a certificação de conformidade de material rodante, infraestrutura e demais sistemas a serem utilizados no transporte ferroviário de alta velocidade com as especificações técnicas de segurança e interoperabilidade do setor; e

XVII - promover a desapropriação ou instituição de servidão dos bens necessários à construção e exploração de infraestrutura para o transporte ferroviário de alta velocidade, declarados de utilidade pública por ato do Presidente da República.

§ 1º Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela ETAV poderão subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério dos Transportes, no âmbito da política traçada para o setor.

§ 2º A ETAV poderá atuar de forma articulada:

I - com os órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios encarregados do gerenciamento de seus sistemas viários e das operações de transporte intermunicipal e urbano; e

II - com os demais órgãos e entes públicos, para resolução das interfaces do transporte ferroviário de alta velocidade com os outros meios de transporte, visando à movimentação intermodal mais econômica e segura de pessoas e bens.

§ 3º Em caráter excepcional, poderá a ETAV operar serviço de transporte ferroviário de alta velocidade nas hipóteses previstas no art. 35 da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. (Revogado pela Medida Provisória nº 576, de 2012)

§ 4º A ETAV poderá constituir subsidiária integral, bem como participar como sócia ou acionista minoritária em outras sociedades, desde que essa constituição ou participação esteja voltada para o seu objeto social, nos termos da legislação vigente.

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
6-11-2012
Terça-feira

10h30 Recebe o Senhor Djalma Bastos de Moraes,
Presidente da Companhia Energética de Minas
Gerais – Cemig
 Sala de Audiências

11h Recebe o Deputado Júnior Favacho, Presidente
da Assembleia Legislativa do Amapá acompanhado
de Deputados Estaduais
 Sala de Audiências

11h30 Recebe o Senador Randolfe Rodrigues acom-
panhado dos prefeitos eleitos dos municípios do
Estado do Amapá, Clécio Luis, de Macapá e Rob-
son Rocha de Santana

Sala de Audiências

12h Recebe a Ministra Ideli Salvatti, das Relações
Institucionais

Sala de Audiências

16h Ordem do Dia

Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cicero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins

PSD - Marco Antônio Costa* (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)
Bloco-PR - João Ribeiro**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-20 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Tomás Correia.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM

Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Antonio Russo.	PR/MS
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim Argello.	PTB/DF
João Costa.	PPL/TO
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

Bloco Parlamentar Minoria - 14

PSDB-10 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Wilder Moraes.	DEM/GO

PSD - 2

Marco Antônio Costa.	TO
Sérgio Petecão.	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.	AP

Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar União e Força.	14
Bloco Parlamentar Minoria.	14
PSD.	2
PSOL.	1
TOTAL.	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Costa** (Bloco-PPL-TO)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1ª VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC) ^(8,9)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) ⁽²⁾

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 20 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44) Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Anibal Diniz (24) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14 Líder Jayme Campos - DEM (28) Vice-Líderes Cyro Miranda (32) Flexa Ribeiro (7,33) Lúcia Vânia (31) Mário Couto (34) Paulo Bauer (5,35) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,33) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PPL - 1 João Costa	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSD - 2 Líder Marco Antônio Costa - PSD (53) Vice-Líder Sérgio Petecão PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

***. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado
pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

***. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

****. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(13,18)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Cidinho Santos (PR) ^(4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(4,17)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9,16)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

***. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (Of. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (Of. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (Of. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
17. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
18. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 04/04/2012

Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUD/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

Prazo prorrogado: 22/10/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

VAGO ⁽¹⁾

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

***. Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 04/12/2012

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
VAGO ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) ⁽⁶⁾

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final triplicado: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo final triplicado: 20/02/2013

Relatório Relator-Geral - prazo final triplicado: 13/03/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final triplicado: 04/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(35,36,47,48)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Tomás Correia (PMDB) ^(37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,27,28)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Wilder Moraes (DEM) ^(5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(30,46)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (25)

Marco Antônio Costa (PSD) (24,26,44,45)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
47. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
48. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
 7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Ângela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁷⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
Renan Calheiros (PMDB) ^(24,26)	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyrol Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,28)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
João Costa (PPL) ^(29,30)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyrol Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDb).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDb)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDb).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDb).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDb nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDb nº 166/2012).

27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

30. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. João Costa (PPL) ^(7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o OF. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.

9. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,6)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Presidente da Subcomissão comunica a designação do Senador José Pimentel como relator (Of. nº 018/2012 - PRESIDÊNCIA/CASFGTS/CAS).

6. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁾
Ana Rita (PT) ^(55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(8,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(8,10)
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26,50,51,61,62)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁷⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(33,34)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(40,52)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(2,4,16,21,28,40,52)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(3,17,40,52)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(5,16,37,40,47,52)
Pedro Simon (PMDB) ^(40,52)	3. Tomás Correia (PMDB) ^(14,16,40,52,53,54)
Romero Jucá (PMDB) ^(40,52)	4. Eduardo Braga (PMDB) ^(15,16,40,52)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(21,40,52)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
José Agripino (DEM) ^(18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,60)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) ^(11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão ^(41,42,43)	1. Marco Antônio Costa ^(30,31,32,38,41,42,43,58,59)

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.

57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).

58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

60. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

61. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).

62. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁵²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,42,46)	2. VAGO ^(46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,43,46)	4. VAGO ^(46,49)
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. VAGO ^(46,49)
Romero Jucá (PMDB) ^(46,49)	6. VAGO ^(23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) ^(46,49,50,51)	7. VAGO ^(11,46)
Waldemir Moka (PMDB) ^(46,49)	8. ⁽⁴⁶⁾
Ciro Nogueira (PP) ^(46,49)	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. VAGO ^(21,57)
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,54)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,27)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁷⁾	4. João Costa (PPL) ^(55,56)
PSD PSOL ⁽³⁸⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,37,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- * Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- *** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozerildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ***** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
- 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
- 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
- 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDb).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDb/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDb nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 01.10.2012.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDb nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
54. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
55. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012-BLUFOR/SF).
56. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAlV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

57. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16,41,42,51,52)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Tomás Correia (PMDB) ^(43,44)
VAGO ^(21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(33,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,27)	6. VAGO ^(9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(19,28,29)	3. VAGO ^(28,53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,49)	
Gim Argello (PTB) ^(1,26)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
João Costa (PPL) ^(48,50)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁵⁾
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfê Rodrigues (PSOL) ⁽⁵⁾	1. Marco Antônio Costa (PSD) ^(5,6,10,36,46,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).

20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 125/2011 - GLPTB).

27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
52. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
53. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁵⁾	
⁽⁹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(2,12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,8,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7,11)	1. João Costa (PPL) ^(7,13,14)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular, Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAlV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício n° 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Costa (PPL) ^(2,3)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) ^(50,53)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,25)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Aníbal Diniz (PT) ^(15,26,28)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(12,39,41)	6. VAGO ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,27,34)
VAGO ^(1,13,29,30,32,42)	2. VAGO ⁽⁴⁰⁾
VAGO ^(31,35,43)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,33)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(5,9,17,37,47)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,24)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO ^(19,38,46,55)	3. Wilder Morais (DEM) ⁽⁴⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,54)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽²⁾	1. Gim Argello (PTB) ⁽⁴⁸⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,45)	2.
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL) ^(51,52)
PSOL	
VAGO ⁽³⁶⁾	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cicero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfê Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

24. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

25. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

27. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

28. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

34. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
36. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
37. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
38. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
41. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
46. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
47. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
48. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
49. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
50. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVÁLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
54. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
55. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,27)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) ^(13,14,15,22,28)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO ^(11,31)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,30)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,29)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas

Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

31. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) ^(9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).

18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).

19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(1,37)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,46,47)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Wilder Moraes (DEM) ^(31,39)	4. Jayme Campos (DEM) ^(31,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(26,43)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁸⁾	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) ⁽³⁶⁾	3. João Costa (PPL) ^(44,45)
PSOL	
⁽²⁰⁾	1. ⁽²⁰⁾
PSD	
Marco Antônio Costa ^(28,30,41,42)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,30)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
43. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
44. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
45. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Costa (PPL-TO) ^(2,10,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(4,5)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) ^(1,11,12,13)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(8,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (Of. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
10. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSV ALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
13. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
14. Em 1º.11.2012, foi lido o Of. nº 087/2012-CI, comunicando a eleição do Senador João Costa para Presidente da Subcomissão, em substituição ao Senador licenciado Vicentinho Alves.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. João Costa (PPL) ^(3,5,8,9,10)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. N°058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
8. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir

o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

9. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

10. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,23,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(38,39,44,45)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(4,43)
Eduardo Braga (PMDB) ^(17,40)	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) ^(5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(34,42)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO ^(12,13)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
13. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.

8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).

12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(40,49)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO ^(28,30,36)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO ^(26,27,29,37)	3. Tomás Correia (PMDB) ^(41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO ^(7,19,50)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,47)	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(25,34,35,48)	2. Cidinho Santos (PR) ^(25,43,44)
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	1. Marco Antônio Costa (PSD) ^(33,45,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDb).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDb).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDb nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDb).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDb nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OF.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
49. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
50. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA n° 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) ^(26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(25,29)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²²⁾	
Marco Antônio Costa (PSD) ^(6,28)	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reuniu e elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfê Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽¹⁰⁾		
João Alberto Souza (MA) ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾		
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽²⁾		
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽¹⁾		
PT			
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)		
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)		
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)		
PSDB			
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)		
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾		
PTB			
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)		
DEM			
Jayne Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)		
PR			
Vicentinho Alves (TO) ⁽¹¹⁾	1.		
PP			
Ciro Nogueira (PI)	1.		
PDT			
Acir Gurgacz (RO)	1.		
PSB			
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.		
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)			

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO ⁽¹⁾	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO ^(8,16)
PT
Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾
PR
VAGO ^(9,14,15)
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾
PDT
Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾
PSOL
VAGO ^(3,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
Marco Antônio Costa (TO) (18,19,20)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 16/10/2012**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.º 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.º 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.º 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of.º GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of.º 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of.º 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of.º 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.º GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.º 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.º 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁴⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽⁸⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁷⁾
PR
VAGO ^(10,19,20)
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾
PDT
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁶⁾
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾
PSOL
VAGO ^(12,13)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,18)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)
PSD
Sérgio Petecão (AC) ⁽²²⁾

PVPaulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) ⁽⁵⁾
PSDB
Cícero Lucena (PB) ⁽⁷⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽⁹⁾
DEM
PR
João Costa (PPL-TO) ^(4,15)
PP
Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾
PSB
João Capiberibe (AP) ⁽¹²⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽³⁾
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹⁰⁾
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 17/10/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
14. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVLV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽⁵⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽²⁾
DEM
Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾
PR
João Costa (PPL-TO) ^(1,17)
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁸⁾
PSC
VAGO
PSD

Marco Antônio Costa (TO) (6,15,16)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 17/10/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
15. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
16. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
17. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSV ALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
Tomás Correia (RO) ⁽⁴⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾
PSDB
PTB
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) ⁽⁶⁾
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽³⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽⁵⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽²⁾
PRB
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽¹⁰⁾
PSD
Marco Antônio Costa (TO) ⁽⁹⁾
PV

Paulo Davim (RN) (7)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 01/11/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSNAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
9. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
10. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ⁸

COMPOSIÇÃO ²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta ⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima ⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja ⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves ^{4 e 16}

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares ⁶

Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá ⁶

Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty ⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Tomás Correia (PMDB/RO) ¹⁰
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10 e 12}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
João Costa (PPL/TO) ^{16 e 17}	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{14 e 15}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.

16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ^{16, 17, 21 e 23}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) ^{14 e 15}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 e 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	
²	²

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI
COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

Notas:

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE
COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Márcio Macedo ^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza ^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012 ^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7 e 23}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24 – Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ithoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ithoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados ³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor ⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida ⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores ¹⁸ e 13 (treze) Deputados ¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013 ¹⁷**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cediada uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cediada uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cediada pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sâ, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores ⁸ e 17 (dezessete) Deputados ⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- Leitura: 19-4-2012**- Designação da Comissão:** 24-4-2012**- Instalação da Comissão:** 25-4-2012**- Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ⁶
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ^{3 e 6}
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁶
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁶
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4 e 6}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{5 e 7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ^{2, 11 e 12}
Vicentinho Alves (PR/TO) ¹⁵	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
	3. ⁹
PSD⁸	
Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{13 e 14}	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁰	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.

5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.

6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.

8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.

11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

14- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

15- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 e 12}
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{9 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3, 6 e 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 e 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 e 14}
Armando Vergílio (PSD/GO) ^{13 e 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 e 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁵	1. Paulo Foletto (PSB/ES) ¹⁵
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB ¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) ^{5, 11 e 16}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

16- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:**Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. Tomás Correia (PMDB/RO) ⁵
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim Argello (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{2, 8 e 9}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Aníbal Diniz (PT-AC) ^{1,2}
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ³
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ⁴	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ⁵	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁶
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁷	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRV/PRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** ²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** ²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTEs
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ccscn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião ⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB) ²⁰
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.
- 20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001

EMIÇÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. – 70815-1

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMIÇÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 340 páginas
(OS: 15332/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

